



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (POR SRP)

Nº 06/2022

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA OS CAMPI E
REITORIA DO IFRJ.



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rio de Janeiro

PREGÃO ELETRÔNICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
(Processo Administrativo nº 23276.000054/2023-46)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Campus Pinheiral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, por meio da Coordenação de Compras e Licitações, sediado na Rua José Breves, nº 550 – Centro – Pinheiral/RJ, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 29/05/2023

Horário: 09:30h

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Gêneros Alimentícios para o Campus Pinheiral do IFRJ, e demais Campi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2.À exceção dos itens, 40, 44 e 231, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPnº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário do item*

7.5.2. *O licitante participante desse pregão não poderá, durante o envio das propostas, registrar quantidade inferior a 100% (cem por cento) do quantitativo total estimado para cada item.*

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o

período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

- 7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.21. A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.25.1. no país;
 - 7.25.2. por empresas brasileiras;
 - 7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, **a exemplo de catálogos, folhetos, rótulos, embalagens ou propostas**, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Ainda como condição de aceitação das propostas, Após o encerramento da etapa de lances, os licitantes DEVERÃO ENVIAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, como condição de aceitação da proposta:

8.7.1. Para **Gêneros Alimentícios de Origem Animal** (Carnes, Aves, Suínos, Pescados, suas partes e derivados (presunto e lingüiça), Queijos Mussarela e Prato, Ovos, Creme de Leite, Leite Condensado:

A) PARA OS FABRICANTES:

A.1. Apresentação, à Comissão de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) de documento comprobatório de Registro ou de Relacionamento do Fabricante, conforme a seguir:

A.1.1. Emitido pela Divisão da Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), quando o objeto for submetido à inspeção Federal ou;

A.1.2. Emitido pela Secretaria de Estado e Agricultura e Pecuária (SEAPEC) do Estado do Rio de Janeiro ou;

A.1.3. Emitido pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal de qualquer

município ou estado brasileiro, desde que o Serviço seja integrante do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI/POA, e o fabricante registrado neste órgão (SISBI/POA) ou;

A.1.4. Emitido pelo Serviço de Inspeção de produtos de origem animal do município de Pinheiral.

B) PARA OS DEMAIS LICITANTES

B.1. Apresentação, à Comissão de Licitação do IFRJ, além do documento referente à alínea “A”, os seguintes documentos:

B.1.1. Caso execute armazenagem ou distribuição ou comercialização do objeto cotado, deve apresentar uma declaração afirmando tal(is) condição(ões), bem como apresentar Alvará Sanitário do Estabelecimento de posse do licitante, emitido pelo órgão fiscalizador competente a que esteja submetido;

B.1.1.2. Apresentação, à Comissão de Licitação do IFRJ, de cópia do alvará sanitário/certificado de vistoria do(s) veículo(s) transportador(es) de alimentos, o qual comprove a finalidade específica de transporte de alimentos, emitido por órgão oficial competente;

B.1.1.3. Apresentação, à Comissão de Licitação do IFRJ, de documento comprobatório de realização de **Controle Integrado de Vetores e de Pragas Urbanas** (CIVPU) do Estabelecimento de posse da Licitante, conforme previsto no art. 3º da Resolução RDC nº 52 de 22 de outubro de 2009, e outras legislações vigentes, devendo daquele, constar a **validade do serviço** executado para **insetos e roedores**, bem como a autorização da empresa especializada em CIVPU **junto aos Órgãos Sanitário e Ambiental competentes.**

8.7.2 Para os **Demais Gêneros**

8.7.2.1. Apresentação, à Comissão de Licitação do IFRJ, de cópia do alvará sanitário/certificado de vistoria do(s) veículo(s) transportador(es) de alimentos, o qual comprove a finalidade específica de transporte de alimentos, emitido por órgão oficial competente;

8.7.2.2. Apresentação, à Comissão de Licitação do IFRJ, de documento comprobatório de realização de **Controle Integrado de Vetores e de Pragas Urbanas** (CIVPU) do Estabelecimento de posse da Licitante, conforme previsto no art. 3º da Resolução RDC nº 52 de 22 de

outubro de 2009, e outras legislações vigentes, devendo daquele, constar a **validade do serviço** executado para **insetos e roedores**, bem como a autorização da empresa especializada em CIVPU **junto aos Órgãos Sanitário e Ambiental competentes**;

8.7.2.3. Apresentação, à Comissão de Licitação do IFRJ, de Alvará Sanitário válido do Estabelecimento de posse do licitante. Não será aceito protocolo de solicitação de alvará sanitário.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será

convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de inabilitação.

- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.8. **Habilitação jurídica:**
 - 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - 9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
 - 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 9.8.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.8.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.1.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.1.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.1.4. Caso o licitante seja uma cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 2% (dois por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma

restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.18.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1. *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

10.1.2. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

10.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

10.2.1. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

- 16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não manter a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata

ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **cocomp.cpin@ifrj.ifrj.edu.br**, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço **Rua José Breves, nº 550, Centro – Pinheiral/RJ, na coordenação de Compras e Licitações do IFRJ/Campus Pinheiral.**

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.compras.gov.br, e poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua José Breves, 550 – Centro – Pinheiral/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 horas às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 24.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

Pinheiral, 12 de Maio de 2023

Coordenação de Compras e Licitação/Direção de Administração/Campus Pinheiral

Assinatura Da Autoridade Competente

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PREGÃO Nº 06/2022
(Processo Administrativo n.º23276.000054/2023-46)**

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

<i>Item</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>Classificação ("in natura", minimamente e processado, ingrediente culinário, processado, ultraprocessado, aditivo alimentar)</i>	<i>Região</i>	<i>CÓD. CATM AT</i>	<i>UNIDADE</i>	<i>QTD.</i>	<i>PREÇO MÉDIO</i>	<i>PREÇO TOTAL</i>
1	Abacaxi "in natura" maduro.	Abacaxi "in natura" maduro. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Peso mínimo por peça 1,4 kg.	"in natura"	1	464374	unidade	15	7,86	R\$ 117,90
2	Abóbora in natura	Abóbora "in natura" em perfeita condições, sem rachaduras ou perfuração. Madura. Tipo japonesa.	"in natura"	1	463748	kg	20	6,72	R\$ 134,40

3	Achocolatado	<i>Achocolatado em pó, acondicionado em embalagem primária tipo lata ou pacote plástico, contendo nesta, no mínimo 370 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária tipo pacote ou caixa (papelão).</i>	<i>ultraprocessado</i>	1	463556	Embalagem	422	10,2	R\$ 4.304,40
4	Açúcar cristal	<i>Açúcar cristal, acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 5 kg de peso líquido.</i>	<i>ingrediente culinário</i>	1	463989	embalagem de 5 kg	760	26,97	R\$ 20.497,20
5	Açúcar mascavo	<i>Açúcar mascavo, acondicionado em embalagem de plástico ou papel, contendo nesta, 500g de peso líquido.</i>	<i>ingrediente culinário</i>	1	463993	emgalagem 500g	3	8,85	R\$ 26,55
6	Açúcar refinado	<i>Açúcar refinado, acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo pacote, de plástico ou de papel. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</i>	<i>ingrediente culinário</i>	1	353155	kg	1249	6,33	R\$ 7.906,17

7	Ameixa in natura	<i>Ameixa "in natura". Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</i>	<i>"in natura"</i>	<i>1</i>	466549	kg	10	23,46	R\$ 234,60
8	Ameixa seca	<i>Ameixa desidratada sem caroço, Acondicionada em embalagem primária de plástico, infomando data de fabricação e prazo de validade.</i>	<i>minimamente processado</i>	<i>1</i>	474374	kg	10	51,32	R\$ 513,20
9	Amido de milho	<i>Amido de milho, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).</i>	<i>minimamente processado</i>	<i>1</i>	459077	Embalagem de 500g	16	12,38	R\$ 198,08

10	Antioxidante	<p><i>Antioxidante para produtos cárneos. Utilizado na Fabricação de Linguiças Frescas ou defumadas e tem como principais características: Acelerar a reação de Cura; Reagir quimicamente com o nitrito (sal de cura), diminuindo a concentração de nitrito residual; estabilizar a cor e o sabor. Especificações: pó fino, de cor branca, Ingredientes: açúcar (glucose), antioxidante INS 316 e acidulante INS 330. Não contém glúten. Apresentar Registro do MAPA e Registro do Ministério da Saúde. Apresentar na embalagem data de fabricação e data de validade, com prazo acima de 6 meses e modo de utilização. Acondicionado em embalagens de 1Kg, com dimensões 24x 14 x 4cm e adequadas para manter as características do produto.</i></p>	aditivo alimentar	1	236604	kg	13	26,78	R\$ 348,14
11	Arroz	<p><i>Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, última safra, com identidade, qualidade e embalagem, segundo INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009 E SEU ANEXO VII. Máximo de 7,5% de quebrados e quísera. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 5 kg de peso líquido.</i></p>	minimamente processado	1	458904	embalagem de 5kg	301	28,19	R\$ 8.485,19

12	Arroz - Parboilizado integral	Arroz beneficiado, PARBOILIZADO INTEGRAL, tipo 1, última safra, com identidade, qualidade e embalagem, segundo INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009 E SEU ANEXO V. Máximo de 4,5% de quebrados e quirera..	minimamente processado	1	474371	kg	600	9,62	R\$ 5.772,00
13	Arroz - Parboilizado polido	Arroz beneficiado, PARBOILIZADO polido, tipo 1, última safra, com identidade, qualidade e embalagem, segundo INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009 E SEU ANEXO V. Máximo de 4,5% de quebrados e quirera. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 5 kg de peso líquido.	minimamente processado	1	458908	embalagem de 5kg	1100	24,95	R\$ 27.445,00
14	Azeite de oliva	Azeite de oliva, extra virgem, acondicionado em embalagem primária, tipo lata ou garrafa, contendo nesta, 500 mL (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária tipo caixa de papelão.	ingrediente culinário	1	463696	unidade	225	25,67	R\$ 5.775,75
15	Azeitona verde	Azeitona verde, inteira e sem caroço, em conserva, acondicionada em embalagem primária tipo balde, contendo nesta, 2 kg de peso drenado, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	processado	1	459639	Embalagem 2kg	40	28,27	R\$ 1.130,80

16	Bacon defumado	Bacon defumado, em manta. Embalado a vácuo, em embalagem plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa. Validade mínima de 4 meses, a contar da data de entrega.	ultraprocessado	1	447666	kg	70	42,82	R\$ 2.997,40
17	Banana d'água	Banana "in natura" madura; tipo d'água; fruto são e de boa qualidade, sem injúrias mecânicas e sinais de podridão, uniformidade no tamanho e na cor.	"in natura"	1	464380	kg	173	7,52	R\$ 1.300,96
18	Batata palha	Batata inglesa frita, tipo palha, acondicionada em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	ultraprocessado	1	463707	Embalagem 1 kg	400	29,23	R\$ 11.692,00
19	Batata palito	Batata inglesa, pré-frita, em palito, congelada. Acondicionada em embalagem primária, tipo pacote.	ultraprocessado	1	464587	kg	80	24,65	R\$ 1.972,00
20	Bebida láctea - Chocolate	Bebida láctea, sabor chocolate; pronta para beber. Produto acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, contendo nesta, 200 mL de volume líquido (unidade). Cada unidade deve ser acompanhada de 01 (um) canudo de plástico, o qual deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico.	ultraprocessado	1	304421	Embalagem 200 ml	440	3,14	R\$ 1.381,60

21	Bicarbonato de Sódio	<i>Bicarbonato de Sódio. Ingrediente: Bicarbonato de sódio. Finalidade: para utilização em preparações alimentícias. Aspecto do produto: Pó fino de coloração branca. Produto puro. Não pode estar empedrado. Apresentar as características adequadas do produto. Ausência de corpos estranhos e deterioração. Armazenado em embalagens adequadas e íntegras. Embalagens de 100g. Apresentar identificação (lote), data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, modo de uso, número de registro e demais informações no rótulo de acordo com a legislação.</i>	aditivo alimentar	1	271052	Embalagens de 100g	30	10,64	R\$ 319,20
22	Biscoito de Leite	<i>Biscoito de leite, maltado, à base de farinha de trigo, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, de 170 a 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).</i>	ultraprocessado	1	401144	pacote 200g	115	11,97	R\$ 1376,55
23	Biscoito doce - maisena	<i>Biscoito doce, à base de farinha de trigo; tipo maisena; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).</i>	ultraprocessado	1	456469	pacote 200g	265	6,57	R\$ 1.741,05
24	Biscoito doce - rosquinha coco	<i>Biscoito doce, à base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor coco; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).</i>	ultraprocessado	1	245803	pacote de 400g	390	3,60	R\$ 1.404,00

25	Biscoito doce - rosquinha leite	Biscoito doce, a base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor leite; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	ultraprocessado	1	402544	pacote de 400g	465	5,70	R\$ 2.650,50
26	Biscoito Salgado	Biscoito salgado, à base de farinha de trigo; tipo lanche; acondicionado em embalagem primária e secundária plástica, tipo pacote, contendo na primária, de 24 g (unidade) de peso líquido.	ultraprocessado	1	390172	pacote com 144 g	365	5,07	R\$ 1.850,55
27	Biscoito Salgado - Cream cracker	Biscoito salgado, à base de farinha de trigo; tipo cream cracker, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	ultraprocessado	1	235092	Pacote 200g	295	5,26	R\$ 1.551,70
28	Café torrado	Café torrado, moído, tradicional, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, a vácuo, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	minimamente processado	1	463591	pacote de 500 g	1429	39,4	R\$ 56.302,60

29	Canela em pó	<i>Canela em pó. Cor: marrom. Aroma e sabor adoçado característicos do produto. Ausência de corpos estranhos e deterioração. Armazenado em embalagens adequadas. Apresentar data de fabricação e prazo de validade.</i>	<i>minimamente processado</i>	1	463872	kg	3	26,83	R\$ 80,49
30	Carne Bovina - Alcatra	<i>Carne bovina (Macho) congelada, traseiro desossado - alcatra. Corte preparado pela remoção completa das gorduras subcutânea e aponeuroses. Componentes musculares: glúteos, glúteos acessórios, glúteos profundos. Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.</i>	<i>"in natura"</i>	1	447397	kg	200	48,28	R\$ 9.656,00
31	Carne Bovina - Costela em pedaço	<i>Carne bovina (Macho) congelada, - Costela, em pedaço, Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.</i>	<i>"in natura"</i>	1	447412	kg	300	35,58	R\$ 10.674,00

32	Carne Bovina - Coxão duro	Carne bovina (Macho) congelada, traseiro desossado - Coxão duro (coxão de fora, lagarto quadrado). Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	"in natura"	1	447439	kg	1000	46,64	R\$ 46.640,00
33	Carne Bovina - Coxão mole com capa	Carne bovina (Macho) congelada, traseiro sem osso - coxão mole com capa. Componentes musculares do corte: gracilis, sartório, pectíneo, adutor femoral, semimembranoso, gêmeos, obturadores e quadrado femoral. Peso da unidade: entre 8 kg e 9 kg. Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica. De 3 a 4 unidades, devem ser acondicionadas em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	"in natura"	1	447431	kg	1200	49,55	R\$ 59.460,00
34	Carne Bovina - Fraldinha	Carne bovina (Macho) congelada, traseiro desossado - Fraldinha. Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	"in natura"	1	447468	kg	300	41,01	R\$ 12.303,00

35	Carne Bovina - Jerked Beef	Carne seca, tipo Jerked Beef. Cortes dianteiros. Peso da Unidade: de 500 g a 10 kg. Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica, a vácuo. De 10 kg a 20 kg devem ser acondicionados em embalagem secundária, tipo caixa de papelão.	ultraprocessado	1	447732	kg	100	36,23	R\$ 3.623,00
36	Carne Bovina - Lagarto redondo	Carne bovina congelada, traseiro desossado osso - Lagarto redondo (Macho). Componente muscular do corte: semitendinoso. Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica. Peso da unidade: De 2 kg a 2,5 kg. De 4 a 6 unidades, devem ser acondicionadas em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	"in natura"	1	447441	kg	1000	50,77	R\$ 50.770,00
37	Carne Bovina - Paleta ou Pá desossada	Carne bovina (Macho) congelada, dianteiro - Paleta/(Pá) (Macho). Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica. Peso da unidade: De 4 kg a 5 kg. De 3 a 4 unidades, devem ser acondicionadas em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	"in natura"	1	451062	kg	500	35,93	R\$ 17.965,00

38	Carne Bovina - Patinho	Carne bovina (Macho) congelada, traseiro desossado - Patinho. Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	"in natura"	1	447448	kg	800	42,17	R\$ 33.736,00
39	Carne de frango - Asa	Carne de frango - asa, congelada. Unidades congeladas individualmente, acondicionadas em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	"in natura"	1	447619	kg	20	25,77	R\$ 515,40
40	Carne de frango - Peito	Carne de frango congelada; peito de frango desossado e sem pele. Peso da unidade: mínimo de 600 g. Unidades acondicionadas em embalagem primária plástica, contendo nesta, entre 600 g e 5 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega. - AMPLA CONCORRÊNCIA	"in natura"	1	447594	kg	4600	28,38	R\$ 130.548,00

41	Carne de frango - Sobre-coxa	Carne de frango congelada; sobre-coxa. Peso da unidade: entre 180 g e 200 g. Unidades acondicionadas em embalagem primária plástica, contendo nesta, entre 1 kg e 10 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	"in natura"	1	479982	kg	4000	19,34	R\$ 77.360,00
42	Carne suína - Costela	Carne suína congelada - Costela, em pedaço. Produto acondicionado em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	"in natura"	1	447512	kg	515	31,57	R\$ 16.258,55
43	Carne suína - Lombo	Carne suína congelada - traseiro desossado e sem pele - Lombo. Produto acondicionado em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	"in natura"	1	447518	kg	1000	29,48	R\$ 29.480,00
44	Carne suína - Pernil congelado	Carne suína congelada - traseiro desossado e sem pele - Pernil. Produto acondicionado em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega. - AMPLA CONCORRENCIA	"in natura"	1	447525	kg	3800	38,31	R\$ 145.578,00

45	Carne suína - toucinho de barriga desossado congelado	Carne toucinho de barriga, desossado, congelado. Corte da parede torácico-abdominal dos suínos, do externo ao púbis, sem costela e com pele. Acondicionado em embalagem primária plástica (unidade embalada), e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 3 meses, a contar da data de entrega.	"in natura"	1	448548	kg	110	39,57	R\$ 4.352,70
46	Catchup	Catchup, tradicional, acondicionado em embalagem primária plástica, tipo frasco, contendo nesta, 400 g de peso líquido (unidade), e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	ultraprocessado	1	459663	Embalagem 400g	25	2,72	R\$ 68,00
47	Cereja em calda com cabo	Doce Não Confeitado, Tipo:em Calda, Sabor:Cereja	ultraprocessado	1	462670	Emb. 400g	5	10,61	R\$ 53,05
48	Chocolate em pó	Chocolate em pó, com 50% de cacau, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote ou lata, contendo nesta, entre 200 g a kg de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	processado	1	463547	kg	25	33,97	R\$ 849,25

49	Cloreto de Cálcio 40%	<p><i>Cloreto de cálcio 40% p/v. Ingredientes: solução de Cloreto de Cálcio e água deionizada a 40% p/v. Finalidade: ingrediente essencial na elaboração de queijos permitindo melhor rendimento e eficiência da coagulação. Aspecto do produto: Líquido. Apresentar as características adequadas do produto. Ausência de corpos estranhos e deterioração. Armazenado em embalagens adequadas e íntegras. Apresentar identificação (lote), data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, modo de uso, número de registro e demais informações no rótulo de acordo com a legislação.</i></p>	aditivo alimentar	1	437092	Litro	7	23,22	R\$ 162,54
----	-----------------------	--	-------------------	---	--------	-------	---	-------	------------

50	Coagulante líquido - coalho	<p>Coagulante líquido a base de enzima quimosina para fabricação de queijos com poder coagulante de 1:3.000/75 IMCU/ml ou 1:10.000/94-100 IMCU/ml. Quimosina microbiana (<i>Aspergillus niger</i> var. <i>awamori</i>) Aspecto: líquido. Ingredientes: água, cloreto de sódio, quimosina, polietilenoglicol, conservador benzoato de sódio (INS 211), regulador de acidez fosfato monossódico (INS339(i)). Apresentar as características adequadas do produto. Ausência de corpos estranhos e deterioração. Armazenado em embalagens adequadas e íntegras. Embalagens de 200ml. Apresentar identificação (lote), data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, modo de uso, número de registro e demais informações no rótulo de acordo com a legislação.</p>	aditivo alimentar	1	281590	Embalagem de 200ml	9	11,65	R\$ 104,85
51	Côco "in natura"	<p>Côco "in natura", fruto são e de boa qualidade, íntegro, sem injúrias mecânicas e sinais de podridão, uniformidade no tamanho e na cor.</p>	"in natura"	1	308741	Quilograma	15	4,94	R\$ 74,10
52	Côco ralado	<p>Côco ralado, sem adição de açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta 100 g de peso líquido de produto (unidade).</p>	minimamente processado	1	421669	pacote de 100 g	250	6,62	R\$ 1.655,00

53	Creme de cebola	Creme de cebola, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 1 kg (unidade) de peso líquido do produto	ultraprocessado	1	464176	Pacote 1,00 kg	5	11,93	R\$ 59,65
54	Creme de leite	Creme de leite, UHT, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, contendo nesta, 200 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico e/ou de papelão (caixa). Teor mínimo de gordura: 17%.	ultraprocessado	1	446534	emb. 200g	1180	4,82	R\$ 5.687,60
55	Empanado de Frango	Carne de frango congelada; moída e empanada (Empanado de Frango). Peso da unidade: entre 100 g e 125 g. Cada unidade deve ser acondicionada individualmente, em embalagem primária plástica (unidade embalada). De 20 a 60 unidades devem ser acondicionadas em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa). Validade mínima de 3 meses, a contar da data de entrega.	ultraprocessado	1	447751	kg	300	22,67	R\$ 6.801,00
56	Erva doce	Chá de erva doce, uso alimentício	processado	1	463896	kg	2	34,83	R\$ 69,66
57	Ervilha	Ervilha em conserva, acondicionada em embalagem primária, tipo lata, contendo nesta, no mínimo 1,7 kg (unidade) de peso drenado, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	processado	1	462823	Embalagem 3,0 kg	150	37,78	R\$ 5.667,00

58	Essência de Baunilha	Essência de baunilha. Solução alcoólica com aroma artificial de baunilha e corante caramelo.	aditivo alimentar	1	380095	Litro	6	15,48	R\$ 92,88
59	Extrato de tomate	Extrato de tomate, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo sachê ou lata, contendo nesta, no mínimo 300 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	processado	1	346922	unidade	2000	10,21	R\$ 20.420,00
60	Farinha de aveia	Farinha de aveia. Não contém glúten. Embalagem com 200g. Acondicionada em embalagem primária de plástico e em embalagem secundária de caixa de papelão, informando litas de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.	minimamente processado	1	460498	unid. (emb 200g)	5	7,77	R\$ 38,85
61	Farinha de mandioca	Farinha de mandioca, grupo seco, subgrupo fina, tipo 1, classe branca, acondicionada em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.	minimamente processado	1	458918	Embalagem 1,0 kg	602	12,26	R\$ 7.380,52
62	Farinha de milho	Farinha de milho (fubá), granulação fina ou média, amarela, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária plástica ou de papelão (caixa).	minimamente processado	1	459016	Embalagem 1,0 kg	210	8,71	R\$ 1.829,10

63	Farinha de rosca	Farinha de rosca, acondicionada em embalagem primária de plástico ou de papel, tipo pacote, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	processado	1	459152	kg	10	12,90	R\$ 129,00
64	Farinha de Trigo	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento, acondicionada em embalagem primária de plástico ou de papel, tipo pacote, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	minimamente processado	1	465332	kg	2717	7,82	R\$ 21.246,94
65	Feijão - Carioca	Feijão (<i>Phaseolus, vulgaris L.</i>), tipo 1, grupo I, classe cores (carioca), última safra, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12 DE 28 DE MARÇO DE 2008. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.	"in natura"	1	464553	kg	1600	18,82	R\$ 30.112,00
66	Feijão - Preto	Feijão (<i>Phaseolus, vulgaris L.</i>), tipo 1, grupo I, classe preto, última safra, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12 DE 28 DE MARÇO DE 2008. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.	minimamente processado	1	464552	kg	1600	12,03	R\$ 19.248,00

67	Fermento Biológico seco	<i>Fermento biológico seco instantâneo, em pó, acondicionado em embalagem primária contendo nesta, de 500 g a 1 kg (unidade) e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa). Composição: Levedura para panificação Saccharomyces cerevisiae e emulsificante. Não conter glúten. Aplicação: Ideal para pães, pizzas, massas doces e salgadas. Validade: 24 meses.</i>	aditivo alimentar	1	481031	Embalagem de 500g	82	36,2	R\$ 2.968,40
68	Fermento químico em pó	<i>Fermento químico, em pó, acondicionado em embalagem primária, tipo pote, contendo nesta, 100 g (unidade), e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).</i>	aditivo alimentar	1	459586	pote de 100 g	217	4,73	R\$ 1.026,41
69	Frutas cristalizadas	<i>Frutas cristalizadas, mista, em cubinhos, produto preparado com frutas nas quais se substitui parte da água da sua constituição por açúcares, por meio de tecnologia adequada. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC n° 272, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pacote de 500g.</i>	processado	1	6130	unid.	4	20,19	R\$ 80,76
70	Goiaba vermelha	<i>Goiaba vermelha. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor, com polpa de coloração avermelhada</i>	"in natura"	1	464392	kg	35	9,41	R\$ 329,35

71	Goiabada	Goiabada, em barra 400gr, acondicionada em embalagem primária de plástico, e em embalagem secundária de papelão.	processado	1	462679	Embalagem de 400 g	12	7,96	R\$ 95,52
72	Hambúrguer	Hambúrguer de carne bovina ou misto de carne bovina e de frango; congelado; temperado e sem pimenta. Peso da unidade: mínimo 50 g. Cada unidade deve ser acondicionada individualmente, em embalagem primária plástica (unidade embalada), e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão, contendo nesta, no mínimo, 12 unidades. Validade mínima de 3 meses, a contar da data de entrega.	ultraprocessado	1	447747	kg	300	27,67	R\$ 8.301,00
73	Iogurte de morango	Iogurte, sabor morango, resfriado, acondicionado em garrafa plástica contendo nesta o volume de 1 litro. Apresentar data de fabricação, data de validade e lista de ingredientes no rótulo.	ultraprocessado	1	446706	L	58	10,81	R\$ 626,98
74	Iogurte Natural	Iogurte natural, sabor natural, integral, refrigerado, acondicionado em embalagem primária, tipo pote, contendo nesta, 170 g de peso líquido do produto.	ultraprocessado	1	446701	Emb. 170gr	6	4,38	R\$ 26,28
75	Laranja pêra	Laranja pêra, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Peso unitário: 200 g.	"in natura"	1	464393	kg	3218	4,5	R\$ 14.481,00

76	Leite condensado	Leite condensado integral, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa ou lata, contendo nesta 395 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	ultraprocessado	1	464013	Lata 395gr	224	8,53	R\$ 1.910,72
77	Leite de coco	Leite de coco, acondicionado em embalagem primária de vidro, tipo garrafa, contendo nesta, 200 mL (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	ultraprocessado	1	464012	Garrafa de 500 mL	35	2,42	R\$ 84,70
78	Leite em pó integral	Leite integral, em pó, acondicionado em embalagem primária, tipo lata ou pacote, contendo nesta, 400 g de peso líquido do produto.	processado	1	446019	Embalagem 400 G	190	33,69	R\$ 6.401,10
79	Leite integral - líquido	Leite integral, líquido, UHT, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, contendo nesta, 1 litro de volume líquido.	processado	1	445995	Litro	2792	8,96	R\$ 25.016,32

80	Lingüiça calabresa	Lingüiça calabresa, grossa e defumada. Unidades acondicionadas em embalagem primária plástica, a vácuo, contendo nesta, entre 1 kg e 5 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. Caso indicado pelo fabricante, o produto deve ser refrigerado e transportado conforme normas específicas, constantes do Edital.	ultraprocessado	1	447702	kg	90	45,01	R\$ 4.050,90
81	Lingüiça Paio	Lingüiça tipo paio, defumada. Unidades acondicionadas em embalagem primária de plástico, à vacuo, contendo nesta, entre 1 kg e 10 kg de peso líquido. Validade mínima de 3 meses, a contar da data de entrega.	ultraprocessado	1	449182	kg	80	48,35	R\$ 3.868,00
82	Lingüiça Toscana	Lingüiça Toscana congelada. Peso da unidade (gomo): 80 g. Unidades acondicionadas em embalagem primária de plástico, contendo nesta, entre 1 kg e 10 kg de peso líquido. Validade mínima de 3 meses, a contar da data de entrega.	ultraprocessado	1	447705	kg	1200	28,31	R\$ 33.972,00
83	Louro	Louro desidratado, em folhas, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 50g de peso líquido.	minimamente processado	1	463904	kg	1	42,89	R\$ 42,89

84	Macarrão - Espaguete	Macarrão de sêmola, tipo espaguete, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa)	processado	1	458953	embalagem de 500 g	1000	7,86	R\$ 7.860,00
85	Macarrão - Parafuso	Macarrão de sêmola, tipo parafuso, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g ou 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	processado	1	458974	kg	300	7,47	R\$ 2.241,00
86	Macarrão - penne	Macarrão de sêmola, tipo penne, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	processado	1	458981	Embalagem 500g	301	7,03	R\$ 2.116,03
87	Macarrão - Talharim	Macarrão de sêmola, tipo talharim, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	processado	1	458957	Embalagem 500g	600	5,61	R\$ 3.366,00
88	Maracuja in natura	Maracuja in natura, maduro, fruto são, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e amarelos, que apresentam tamanho, cor e conformidade uniformes sem manchas ou defeitos na casca.	"in natura"	1	464415	kg	7	9,27	R\$ 64,89

89	Margarina 80% lipídios - 15 kg	Margarina vegetal cremosa com sal e 80% de lipídios, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo balde, contendo nesta, 15 kg (unidade) de peso líquido.	ingrediente culinário	1	463699	Balde de 15kg	34	212,83	R\$ 7.236,22
90	Margarina 80% lipídios - 500g	Margarina vegetal cremosa, com sal, resfriada, com 80% de lipídios, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pote, contendo nesta, 500 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	ingrediente culinário	1	463699	Embalagem de 500 g	135	9,56	R\$ 1.290,60
91	Massa para Lasanha	Massa para lasanha, unidades interfolhadas, acondicionadas em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g ou 1 kg de peso líquido do produto, e em embalagem secundária de papelão, tipo caixa.	ultraprocessado	1	368963	kg	30	9,82	R\$ 294,60
92	Melhorador de farinha	Melhorador de farinha de trigo (Aditivo) específico para corrigir pequenas falhas no processo de fabricação, fortalecendo a farinha e a rede de glúten para maior tolerância a fermentação; oferecer melhor aspecto visual (pestana e crocância), uniformidade e volume aos pães, além de maior facilidade de preparo.	aditivo alimentar	1	467538	kg	21	32,18	R\$ 675,78

93	Milho Verde	Milho verde em conserva, acondicionado em embalagem primária, tipo lata, contendo nesta, no mínimo 1,7 kg (unidade) de peso drenado, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	processado	1	462824	Embalagem de 3kg	151	39,11	R\$ 5.905,61
94	Molho de tomate	Molho de tomate, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo sachê, contendo nesta, no mínimo 300 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	processado	1	459672	Embalagem de 300gr	515	3,4	R\$ 1.751,00
95	Molho Mostarda	Molho de mostarda, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo frasco, contendo nesta, 200 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	ultraprocessado	1	459667	emb 200g	22	7,79	R\$ 171,38
96	Morango in natura	Morango in natura, são, em bom estado de maturação, integros, limpo, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Embalagem: bandejas de isopor ou acetato e protegido com filme de PVC.	"in natura"	1	464328	kg	5	19,66	R\$ 98,30
97	Mortadela defumado	Mortadela defumada, resfriada, acondicionada em embalagem primária à vácuo, contendo nesta, 5 kg de peso líquido do produto	ultraprocessado	1	447789	kg	50	27,6	R\$ 1.380,00

98	Nhoque de Batata	Nhoque de batata, pré-cozido e resfriado; acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Peso da unidade: 5 g. Validade mínima de 20 dias a contar da data da entrega.	ultraprocessado	1	461081	kg	50	19,7	R\$ 985,00
99	Noz moscada	Noz moscada, em pó, pura, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 50 g (unidade) de peso líquido.	minimamente processado	1	463912	unidade	22	10,92	R\$ 240,24
100	Óleo de soja	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 900 ml (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	ingrediente culinário	1	463692	unidade (900ml)	1855	16,15	R\$ 29.958,25
101	Orégano	Orégano, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g de peso líquido.	minimamente processado	1	463916	kg	8	50,19	R\$ 401,52
102	Ovo de codorna	Ovo de codorna, com peso unitário de, no mínimo, 10g, acondicionado em bandeja plástica ou de isopor, contendo nesta, 30 unidades (cartela).	"in natura"	1	446625	bandeja 30 unidades	10	6,6	R\$ 66,00
103	Ovo de galinha	Ovo de galinha, com peso unitário de, no mínimo, 50 g, acondicionado em bandeja plástica ou de isopor, contendo nesta, 30 unidades (cartela).	"in natura"	1	446618	bandeja 30 unidades	588	23,9	R\$ 14.053,20

104	Paçoca	<i>Doce não confeitado, tipo massa, sabor paçoca de amendoim, forma apresentação rolha. A embalagem primária deve constar a informação nutricional e a validade do produto. Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 kg.</i>	<i>ultraprocessado</i>	1	462638	kg	60	24,76	R\$ 1.485,60
105	Peixe - Cação	<i>Peixe cação, em posta, congelado, sem pele, sem escamas, sem osso, sem cauda e sem abas. As unidades devem apresentar-se separadas umas das outras, não formando bloco; acondicionadas em embalagem primária plástica, contendo nesta, entre 1 kg e 15 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.</i>	<i>"in natura"</i>	1	448929	kg	300	34,5	R\$ 10.350,00
106	Peixe resfriado tilápia	<i>Peixe, filé de tilápia, resfriado, com características de produto fresco e de boa procedência. Sem pele. Apresentação Congelado.</i>	<i>"in natura"</i>	1	448953	kg	30	36,59	R\$ 1.097,70
107	Pimenta dedo de moça	<i>Produtos in natura são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.</i>	<i>"in natura"</i>	1	463924	kg	3	28,44	R\$ 85,32
108	Pimenta do Reino - Preta	<i>Pimenta do reino, preta, em pó, acondicionada em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 50g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).</i>	<i>minimamente processado</i>	1	463919	kg	2	23,83	R\$ 47,66

109	<i>Presunto de pernil cozido e resfriado</i>	<i>Presunto de pernil, cozido, magro (sem capa de gordura), resfriado; peça inteira. Peso médio unitário (peça): 3 kg. Produto acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo, e em embalagem secundária de papelão (caixa).</i>	<i>ultraprocessado</i>	<i>1</i>	<i>447771</i>	<i>kg</i>	<i>150</i>	<i>41,69</i>	<i>R\$ 6.253,50</i>
110	<i>Proteína de Soja</i>	<i>Proteína de soja texturizada (PTS), fina, clara ou escura, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta de 0,5 a 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa); ambas, próprias para alimentos.</i>	<i>processado</i>	<i>1</i>	<i>383472</i>	<i>kg</i>	<i>160</i>	<i>19,02</i>	<i>R\$ 3.043,20</i>
111	<i>Queijo - Mussarela</i>	<i>Queijo tipo mussarela, resfriado; peça inteira. Peso médio unitário (peça): 4 kg. Produto acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo, e em embalagem secundária de papelão (caixa).</i>	<i>ultraprocessado</i>	<i>1</i>	<i>446633</i>	<i>kg</i>	<i>155</i>	<i>48,49</i>	<i>R\$ 7.515,95</i>
112	<i>Queijo - Parmesão</i>	<i>Queijo tipo parmesão, resfriado, em peça com peso entre 5,5 kg e 6 kg, acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo, e em embalagem secundária de papelão, tipo caixa.</i>	<i>ultraprocessado</i>	<i>1</i>	<i>446645</i>	<i>kg</i>	<i>102</i>	<i>72,14</i>	<i>R\$ 7.358,28</i>
113	<i>Queijo - Prato</i>	<i>Queijo tipo prato, resfriado; peça inteira. Peso médio unitário (peça): 4 kg. Produto acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo, e em embalagem secundária de papelão (caixa).</i>	<i>ultraprocessado</i>	<i>1</i>	<i>446639</i>	<i>kg</i>	<i>80</i>	<i>55,34</i>	<i>R\$ 4.427,20</i>

114	Requeijão	<i>Requeijão cremoso, resfriado, acondicionado em embalagem primária de vidro ou de plástico, tipo copo, contendo nesta, 200 g (unidade), e em embalagem secundária de papelão (caixa). Validade mínima de 60 dias, a contar da data de entrega.</i>	<i>ultraprocessado</i>	1	216793	unidade	160	7,91	R\$ 1.265,60
115	Sachê tempero sabor frango	<i>Tempero sabor frango, sachê. Ingredientes: sal, coentro*, colorífico, páprica*, cebola*, cominho*, condimento preparado de cebola e realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico. *(alimentos tratados por processo de irradiação). Embalagem com 12 sachês. Peso: 60g</i>	<i>aditivo alimentar</i>	1	340427	Embalagem 60,0 g	5	4,12	R\$ 20,60
116	Sal de cura	<i>Sal de cura, apresentação: pó granulado, cor: branco amarelado, odor característico, solubilidade água: 20° c, aplicação: manter coloração de linguiças e salames, características adicionais: agente de cura: nitrito e nitrato de sódio.</i>	<i>aditivo alimentar</i>	1	236604	kg	12	26,78	R\$ 321,36
117	Sal grosso	<i>Sal grosso, iodado, acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.</i>	<i>ingrediente culinário</i>	1	216913	kg	3	2,22	R\$ 6,66

118	Sal refinado	Sal refinado, iodado, acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.	ingrediente culinário	1	291893	Pacote de 1kg	792	2,54	R\$ 2.011,68
119	Salsa desidratada	Salsa desidratada em flocos, que tenha passado por processo de irradiação ou similar que garanta a redução de carga microbiológica sem comprometer as características sensoriais do produto. Acondicionada em embalagem íntegra hermeticamente fechada e livre de sujidades e que contenha data de fabricação, validade e lote. 10g.	minimamente processado	1	463931	unidade	60	5,3	R\$ 318,00
120	Salsicha	Salsicha, tipo hot dog, resfriada, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pacote, a vácuo, contendo nesta, 3 kg de peso líquido.	ultraprocessado	1	447720	kg	37	16,94	R\$ 626,78
121	Suco - Caju	Suco de caju, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	ultraprocessado	1	464758	garrafa de 500 mL	2202	6,46	R\$ 14.224,92

122	Suco - Goiaba	Suco de goiaba, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	ultraprocessado	1	464759	garrafa de 500 mL	2157	5,39	R\$ 11.626,23
123	Suco - Manga	Suco de manga, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	ultraprocessado	1	464754	garrafa de 500 mL	2192	7,68	R\$ 16.834,56
124	Suco - Maracujá	Suco de maracujá, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 ml de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	ultraprocessado	1	464751	garrafa de 500 mL	2216	9,65	R\$ 21.384,40
125	Suco - Uva	Suco de uva, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	ultraprocessado	1	464755	garrafa de 500 mL	2164	7,19	R\$ 15.559,16

126	Toucinho comum	<i>Toucinho comum sem pele. Panículo adiposo de suíno sem pele livre de ranço isentos de manchas amareladas ou coágulos sanguíneos ou qualquer alteração em suas características sensoriais. Embalados à vácuo em embalagem apropriada que deve se apresentar íntegra e livre de sujidades, e transportados em locais próprios (veículos refrigerados) de forma que não fiquem expostos à contaminação ou sofram adição de qualquer substância nociva para o consumo humano.</i>	"in natura"	1	447503	kg	185	19,63	R\$ 3.631,55
127	Trigo para quibe	<i>Farinha para quibe, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo 500 g.</i>	processado	1	326330	unid	210	8,02	R\$ 1.684,20
128	Uvas passas	<i>Uvas passas sem caroço, embalagem com 250g ou 500g, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.</i>	minimamente processado	1	464883	kg	1	21,65	R\$ 21,65
129	Vegetal "in natura" - Abóbora moranga	<i>Abóbora moranga, "in natura", acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Dimensões da unidade: comprimento: 40 cm; diâmetro: 20 cm.</i>	"in natura"	1	463746	kg	300	7,28	R\$ 2.184,00
130	Vegetal "in natura" - Abobrinha verde	<i>Abobrinha verde, "in natura", acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.</i>	"in natura"	1	463751	kg	200	7,21	R\$ 1.442,00

131	Vegetal "in natura" - Alho branco nacional	Alho branco nacional, in natura; apresentação em cabeça, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa de papelão ou plástico vazado. Peso da cabeça: 60 g.	"in natura"	1	461695	kg	770	27,26	R\$ 20.990,20
132	Vegetal "in natura" - Banana Prata	Banana prata, in natura, em cacho, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Comprimento da unidade (fruta/gomo): 20 cm.	"in natura"	1	464381	kg	1640	7,34	R\$ 12.037,60
133	Vegetal "in natura" - Batata Baroa	Batata Baroa, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	"in natura"	1	763760	kg	150	9,92	R\$ 1.488,00
134	Vegetal "in natura" - Batata Doce	Batata Doce, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	"in natura"	1	463753	kg	100	8,1	R\$ 810,00
135	Vegetal "in natura" - Batata Inglesa	Batata inglesa, in natura, lisa e lavada, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	"in natura"	1	463754	kg	504	6,96	R\$ 3.507,84
136	Vegetal "in natura" - Berinjela	Berinjela, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	"in natura"	1	463764	kg	160	8,41	R\$ 1.345,60
137	Vegetal "in natura" - Beterraba	Beterraba, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	"in natura"	1	463767	kg	501	9,93	R\$ 4.974,93
138	Vegetal "in natura" - Brócolis híbrido (americano)	Brócolis híbrido (americano), in natura, contendo cada unidade, 300 g de peso líquido; acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	"in natura"	1	463837	unidade (pé)	51	8,85	R\$ 451,35

139	Vegetal "in natura" - Cebola branca nacional	Cebola branca nacional, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	"in natura"	1	463781	kg	730	6,77	R\$ 4.942,10
140	Vegetal "in natura" - Cenoura	Cenoura, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	"in natura"	1	463770	kg	541	7,85	R\$ 4.246,85
141	Vegetal "in natura" - Chuchu	Chuchu, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada	"in natura"	1	463778	kg	300	7,59	R\$ 2.277,00
142	Vegetal "in natura" - Couve comum	Couve comum, in natura, em maço, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	"in natura"	1	463822	kg	4	5,8	R\$ 23,20
143	Vegetal "in natura" - Couve-flor	Couve-flor, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	"in natura"	1	463831	unidade	55	10	R\$ 550,00
144	Vegetal "in natura" - Espinafre	Espinafre, in natura, em maço, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	"in natura"	1	463824	molho	30	5,23	R\$ 156,90
145	Vegetal "in natura" - Gengibre	Gengibre, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	"in natura"	1	463900	kg	3	9,63	R\$ 28,89
146	Vegetal "in natura" - Inhame	Inhame, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	"in natura"	1	463789	kg	104	6,71	R\$ 697,84

147	Vegetal "in natura" - Limão Taiti	Limão taiti, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	"in natura"	1	464398	kg	155	6,89	R\$ 1.067,95
148	Vegetal "in natura" - Maçã Gala Nacional	Maçã gala nacional, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	"in natura"	1	464400	kg	1815	9,2	R\$ 16.698,00
149	Vegetal "in natura" - Mamão formosa	Mamão formosa, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Peso unitário: 2 kg.	"in natura"	1	464405	kg	60	9,68	R\$ 580,80
150	Vegetal "in natura" - Pepino	Pepino, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	"in natura"	1	463796	kg	152	6,41	R\$ 974,32
151	Vegetal "in natura" - Pimentão amarelo	Pimentão amarelo, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	"in natura"	1	463802	kg	42	15,61	R\$ 655,62
152	Vegetal "in natura" - Pimentão verde	Pimentão verde, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	"in natura"	1	463809	kg	84	9,24	R\$ 776,16
153	Vegetal "in natura" - Pimentão Vermelho	Pimentão vermelho, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	"in natura"	1	463808	kg	42	13,69	R\$ 574,98
154	Vegetal "in natura" - Quiabo	Quiabo, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	"in natura"	1	463792	kg	100	7,9	R\$ 790,00

155	Vegetal "in natura" - Repolho verde	Repolho verde, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	"in natura"	1	463839	kg	200	6,03	R\$ 1.206,00
156	Vegetal "in natura" - Tomate longa vida	Tomate longa vida, salada, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Peso unitário: 200 g	"in natura"	1	463806	kg	520	8,21	R\$ 4.269,20
157	Vegetal "in natura" - Vagem	Vagem, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	"in natura"	1	463814	kg	104	8,99	R\$ 934,96
158	Vinagre - Maçã	Vinagre de maçã, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 750 ml (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	ultraprocessado	1	340581	Frasco 750 mL	200	9,65	R\$ 1.930,00
159	Vinagre - Vinho tinto	Vinagre de vinho tinto, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 750 ml (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	ultraprocessado	1	217093	Frasco 750 mL	200	5,29	R\$ 1.058,00
160	Vinagre de álcool	Vinagre de álcool branco, sem corantes. Acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 750ml (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	ultraprocessado	1	217096	fr. 750ml	90	4,51	R\$ 405,90

161	Vinho tinto seco	Vinho tinto seco. Composição: fermentado de uvas e conservante INS 220. Graduação alcoólica 10,5% em volume. Registro do produto no Ministério da Agricultura.	ultraprocessado	1	226435	Frasco 750 mL	5	91,94	R\$ 459,70
162	Xarope de glicose	Xarope de glucose concentrado, transparente, de alta viscosidade obtido de açúcares de milho, com aplicação em doces, geleias, doce de leite, frutas cristalizadas, balas, bolos em geral. comercializado em potes de 350g	ultraprocessado	1	223049	fr 350gr	4	13,47	R\$ 53,88
163	Pectina	A pectina é uma fibra solúvel com alto teor de sólidos extraída da casca de frutas cítricas. É utilizada como gelificante e estabilizante de produtos alimentícios, usada principalmente em geleias, doces, sucos de frutas concentrados, produtos lácteos geleificados e produtos de confeitaria. Composição: Pectina cítrica purificada amidada de extração de casca de frutas cítricas. Não contém glúten. Apresentação: pó fino de cor creme. Validade de 12 meses, a partir da data de fabricação e em condições normais de armazenagem. Produto dispensado de registro conforme RDC 27/2010 ANVISA.	aditivo alimentar	1	374741	quilograma	6	4,61	R\$ 27,66

164	Citrato de sódio	<p><i>O citrato de sódio é um pó cristalino inodoro e de sabor levemente ácido. Ele pode ser utilizado para regular a acidez, regular, estabilizar ou emulsioná-la.</i></p> <p><i>Composição: Citrato de sódio. NÃO CONTÉM GLUTÉN. Aspecto: pó de cor branca ou em formato de cristais, sabor e odor característicos. Validade: 36 meses a partir da data de fabricação.</i></p>	aditivo alimentar	1	457498	kg	3	100,62	R\$ 301,86
165	Fermento termofílico para iogurte	<p><i>Fermento termofílico para queijo com cultura composta de uma mistura de Streptococcus thermophilus e Lactobacillus bulgaricus. Características da cultura: Sabor a Iogurte: suave, viscosidade: média, pós-acidificação: média. Cultura láctea liofilizada para uso direto. O produto deverá estar mantido na temperatura ideal de conservação. Armazenado em embalagens adequadas (envelope específico). Apresentar as características adequadas do produto. Ausência de corpos estranhos e deterioração. Armazenado em embalagens adequadas e íntegras. Apresentar identificação (lote), data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, modo de uso, número de registro e demais informações no rótulo de acordo com a legislação. (Embalagens de 50 U).</i></p>	aditivo alimentar	1	459599	Embalagem 10g	4	84,45	R\$ 337,80

166	Polpa de frutas para iogurte sabor morango	<p><i>O preparado de fruta sabor morango é uma composição de fruta e outros aditivos destinados a dar sabor, cor e aroma a iogurtes e bebidas lácteas. O preparado deve ser utilizado no produto final, sendo adicionado no final do processo de fabricação do iogurte/bebida, antes da embalagem. Apresentação: Líquido viscoso com pedaços de fruta ou semente, com sabor, odor e cor característico. Embalagem: Embalagem primária: pacote stand-up plástica transparente com lacre de pressão e solda térmica, bombona com lacre de segurança. Não reutilizar a embalagem. Armazenagem: Armazenar em local limpo, após aberto manter sob refrigeração no máximo 5°C. A validade é de 06 meses.</i></p>	processado	1	464461	kg	35	50,28	R\$ 1.759,80
167	Café solúvel	<p><i>Café solúvel granulado. Tipo: tradicional. Intensidade: médio. Embalagem ou sachê de 50g.</i></p>	processado	1	463568	Sachê de 50g	160	3,9	R\$ 624,00

168	Cobertura fracionada sabor chocolate meio amargo	<p>Barra de chocolate p/fazer as raspas, cobertura fracionada sabor chocolate meio amargo.</p> <p>Acondicionadas em embalagens adequadas, com peso líquido 1,01 Kg. Usada na fabricação de bombons, ovos de páscoa, recheios e coberturas de tortas, e para cobrir: pães de mel, doces, bombons, alfajor e também para acabamentos e decorações, laços, placas, tiras e outros. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó, leite em pó integral, massa de cacau, soro de leite em pó, sal, emulsificantes (lecitina de soja e poliglicerol, polirricinoleato) e aromatizante idêntico ao natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p>	ultraprocessado	1	467309	kg	27	30,21	R\$ 815,67
169	Cobertura fracionada sabor chocolate branco	<p>açúcar, gordura vegetal fracionada, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificantes (lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato) e aromatizante idêntico ao natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Acondicionadas em embalagens adequadas, com peso líquido 1,01 Kg. Usada na fabricação de bombons, ovos de páscoa, recheios e coberturas de tortas, e para cobrir: pães de mel, doces, bombons, alfajor e também para acabamentos e decorações, laços, placas, tiras e outros.</p>	ultraprocessado	1	463534	kg	4	25,34	R\$ 101,36

170	Biscoito doce - rosquinha chocolate	Biscoito doce, à base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor chocolate; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	ultraprocessado	1	460241	pacote de 400g	375	5,95	R\$ 2.231,25
171	Carne Bovina- in natura	Tipo Corte: Acém. Apresentação: Peça Inteira. Processamento: Sem Osso. Estado De Conservação: Resfriado(A)	ingrediente culinário	1	447382	kg	80	34,69	R\$ 2.775,20
172	Verdura in natura	Alface Crespa	"in natura"	1	463832	unid	20	5,11	R\$ 102,20
173	Caldo de carne	Ingredientes: Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, alho, cebola, extrato de carne bovina, salsa, louro, pimenta vermelha, gengibre, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corantes caramelo III e urucum e aromatizantes. Não contém glúten. Embalagem de 114g com 12 tabletes.	ultraprocessado	1	241572	unid	2	2,32	R\$ 4,64

174	Caldo de galinha	<i>Ingredientes: Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, alho, cebola, extrato de carne de frango, salsa, louro, pimenta vermelha, gengibre, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corantes caramelo III e urucum e aromatizantes. Não contém glúten. Embalagem de 114g com 12 tabletes.</i>	<i>ultraprocessado</i>	1	241571	Caixa 114g	8	3,02	R\$ 24,16
175	Caldo de legumes	<i>Sal, gordura vegetal, amido, alho poro, cebola, tomate, cenoura, repolho, cúrcuma, alho, salsa, aipo, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes. Não contém glúten. Embalagem de 57g com 6 tabletes.</i>	<i>ultraprocessado</i>	1	378089	unid	4	3,8	R\$ 15,20
176	Canela em casca	<i>Canela em casca obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardoamarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. Pacote de 20g</i>	<i>minimamente processado</i>	1	463873	unid	15	5,98	R\$ 89,70
177	Canjica milho	<i>Milho para canjica branca tipo 1. Embalagem 500g.</i>	<i>Minimamente processado</i>	1	279262	Pacote 500 Gramas	4	6,22	R\$ 24,88

178	<i>Cebolinha desidratada</i>	<i>Cebolinha verde desidratada. Embalagem com 10g.</i>	<i>Minimamente processado</i>	1	463879	unid	20	2,87	R\$ 57,40
179	<i>Cravo da Índia Flor</i>	<i>Tipo: Cravo Da Índia - Apresentação: Flor</i>	<i>Minimamente processado</i>	1	463892	Unidade	80	7,1	R\$ 568,00
180	<i>Fécula de batata</i>	<i>Amid. Base: De Batat. Grupo: Fécula</i>	<i>Processado</i>	1	459078	Embalagem 1 Quilograma	15	26,08	R\$ 391,20
181	<i>Frango inteiro congelado</i>	<i>Frango inteiro congelado - Com miúdos com pele e com osso. Peso médio variando entre 2 e 3 kg, embalado individualmente; não injetado; sem tempero e com selo de inspeção federal (SIF). Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.</i>	<i>"in natura"</i>	1	447583	Kg	600	14,71	R\$ 8.826,00
182	<i>Gelatina sem sabor</i>	<i>Gelatina Alimentícia, Apresentação:Pó, Sabor: sem sabor, Origem:Vegetal, Característica Adicional: sem Corantes Artificiais</i>	<i>ultraprocessado</i>	1	462723	PACOTE 1,0 KG	1	14,63	R\$ 14,63
183	<i>Gotas de chocolate</i>	<i>Tipo: Pret. Apresentação: Gota. Sabor: Ao Leite. Emb. Kg</i>	<i>ultraprocessado</i>	1	467317	Embalagem 1 Quilograma	3	25,49	R\$ 76,47

184	Hortelã desidratado	<i>Hortelã desidratado, que tenha passado por processo de irradiação ou similar que garanta a redução de carga microbiológica sem comprometer as características sensoriais do produto. Acondicionado em embalagem íntegra hermeticamente fechada, livre de sujidades e que contenha data de fabricação, validade e lote. Embalagem 200g</i>	<i>minimamente processado</i>	1	463903	Unidade	2	1,86	R\$ 3,72
185	Polvilho doce	<i>Base: De Mandioc. Grupo: Fécula. Acidez: Polvilho Doce. Aspecto Físico: Tipo 1</i>	<i>minimamente processado</i>	1	459079	kg	15	8,39	R\$ 125,85
186	Manjericão desidratado	<i>Manjericão desidratado em flocos, que tenha passado por processo de irradiação ou similar que garanta a redução de carga microbiológica sem comprometer as características sensoriais do produto. O insumo deve estar devidamente acondicionado em embalagem íntegra, livre de sujidades, com data de fabricação, validade e lote. Pacote de 100g</i>	<i>minimamente processado</i>	1	463908	Unidade	9	4,55	R\$ 40,95
187	Manjericão in natura	<i>manjericão verde in natura. Molho com folhas verdes.</i>	<i>minimamente processado</i>		463906	unid	10	5,06	R\$ 50,60

				1					
188	Manjerona desidratada	Manjerona desidratada em flocos, que tenha passado por processo de irradiação ou similar que garanta a redução de carga microbiológica sem comprometer as características sensoriais do produto. Acondicionada em embalagem integra hermeticamente fechada, livre de sujidades e que contenha data de fabricação, validade e lote. Pacote 100g	minimamente processado	1	463911	Unidade	9	4,5	R\$ 40,50
189	Manteiga com sal	"manteiga de primeira qualidade com sal. Ingredientes: Creme de leite, cloreto de sódio, corante natural de urucum. Embalagem com 500g	ingrediente culinário	1	446393	POTE 500,00 G	53	19,9	R\$ 1.054,70
190	Maracujá doce	Maracuja in natura, maduro, fruto são, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e amarelos, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes sem manchas ou defeitos na casca. Kg	"in natura"	1	464414	kg	7	13,66	R\$ 95,62
191	Óleo de girassol	Óleo de girassol refinado, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 900 mL (unidade) de volume líquido.	ingrediente culinário	1	463691	EMBALAG EM 900 ML	2	18,34	R\$ 36,68

192	Paleta suína	Carne suína congelada - dianteiro sem osso e sem pele - Paleta. Produto acondicionado em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	"in natura"	1	447534	kg	40	22,51	R\$ 900,40
193	Tapioca	Tapioca granulada para o preparo de cuscuz	minimamente processado	1	465693	kg	1	8,89	R\$ 8,89
194	Tomate cereja	Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	"in natura"	1	463803	kg	2	15,42	R\$ 30,84
195	Páprica doce	Ingredientes: páprica doce desidratada e mida. Não contém glútem. Embalagem com 50g	minimamente processado	1	463918	Embalagem 50,00 g	8	6,38	R\$ 51,04
196	Páprica picante	Ingredientes: páprica picante desidratada e mida. Não contém glútem. Embalagem com 20g.	minimamente processado	1	463917	und	1	9,54	R\$ 9,54
197	Pimenta malagueta em conserva	conteúdo: peso líquido 200g peso drenado: 60g. Ardência alta	processado	1	475562	und	4	11,34	R\$ 45,36

198	<i>Calda doce para cobertura</i>	<i>Cobertura para sorvete, sabor: Morango, Uso: Para Sorvete. Bisnaga 1,3 kg (unidade).</i>	<i>processado</i>	2	467285	<i>unidade</i>	3	R\$ 17,56	R\$ 52,68
199	<i>Calda doce para cobertura</i>	<i>Cobertura para sorvete, sabor: Caramelo, Uso: Para Sorvete. Bisnaga 1,3 kg (unidade).</i>	<i>processado</i>	2	467286	<i>unidade</i>	3	R\$ 17,65	R\$ 52,95
200	<i>Melado</i>	<i>Melado de cana de açúcar. Frasco com 900g (unidade).</i>		2	467287	<i>unidade</i>	3	R\$ 25,17	R\$ 75,51
201	<i>Vinagre</i>	<i>VINAGRE BALSAMICO 250 mL. Vinagre balsâmico, acondicionado em embalagem primária de vidro, tipo garrafa, contendo nesta, 250 mL (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).</i>		2	381379	<i>unidade</i>	2	R\$ 13,96	R\$ 27,92
202	<i>ÁGUA MINERAL garrafa 500ml</i>	<i>ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:DESCARTÁVEL. GARRAFA 500ML</i>		2	445484	<i>embalagem 500ml</i>	4380	R\$ 1,23	R\$ 5.387,40
203	<i>BANANADA</i>	<i>"DOCE EM TABLETE", PESO:20 G, TIPO:BANANA. PCT COM 50 UNIDADES</i>		2	481267	<i>pct 50unid</i>	1072	R\$ 13,64	R\$ 14.622,08
204	<i>BOLO 40g SEM RECHEIO</i>	<i>BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR:VARIADO, TIPO:SEM RECHEIO, PESO:40 G, PRAZO VALIDADE:MÍNIMO 6 MESES.</i>		2	445194	<i>unidade</i>	9100	R\$ 1,47	R\$ 13.377,00
205	<i>COOKIE</i>	<i>BISCOITO, SABOR:DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO, COM GOTAS DE CHOCOLATE, COOKIES, TIPO:COOKIES. PCT 40G.</i>		2	376641	<i>pct 40g</i>	6200	R\$ 1,22	R\$ 7.564,00

206	SUCO cx 200ml	SUCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUID O, SABOR:VARIADO, TIPO:NECTAR DE FRUTAS - NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA : EMBALAGEM 200 ML	2	298880	caixa 200ml	7000	R\$ 1,17	R\$ 8.190,00
207	XAROPE GUARANÁ NATURAL	SUCO, APRESENTAÇÃO:XAROPE, SABOR:GUARANÁ, TIPO:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCENTRA DO. BOMBONA 5,00 L	2	256065	BOMBONA 5,00 L	130	R\$ 14,55	R\$ 1.891,50
208	WAFFER	BISCOITO, APRESENTAÇÃO:WAFFER , SABOR:VARIADO. PACOTE 40,00 G	2	304977	unidade	7900	R\$ 0,76	R\$ 6.004,00
209	BOLO RECHEADO 40G	BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR:VARIADO, TIPO:RECHEIO/ CORBETURA, PRAZO VALIDADE:MÍNIMO 12 MESES, INGREDIENTES:FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, FERMENTO QUÍMICO E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGE M INDIVIDUAL. PACOTE 40,00 G.	2	308210	unidade	9100	R\$ 1,22	R\$ 11.102,00
210	GELÉIA DE FRUTAS	"GELÉIA FRUTA", TIPO FRUTA:DIVERSOS SABORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CONSERVANTES E CORANTES, TIPO:ORGÂNICA, INGREDIENTES:POLPA FRUTA/ÁGUA/AÇÚCAR E ÁCIDO CÍTRICO. POTE 320,00 G.	2	481040	unidade	175	R\$ 18,43	R\$ 3.225,25
211	AMENDOIM TORRADO	AMENDOIM TORRADO, TIPO:SALGADO, APRESENTAÇÃO:EMBALA GEM PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:JAPONÊS E COM SELO ABICAB, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇ	2	264051	pct 40g	6350	R\$ 0,83	R\$ 5.270,50

		ÃO DE PESSOAL. PACOTE DE 40G.							
212	Abacaxi "in natura" maduro.	Abacaxi "in natura" maduro. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Peso mínimo por peça 1,4 kg.	"in natura"	2	464374	unidade	87	7,86	R\$ 683,82
213	Abóbora in natura	Abóbora "in natura" em perfeita condições, sem rachaduras ou perfuração. Madura. Tipo japonesa.	"in natura"	2	463748	kg	10	6,72	R\$ 67,20
214	Achocolatado	Achocolatado em pó, acondicionado em embalagem primária tipo lata ou pacote plástico, contendo nesta, no mínimo 370 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária tipo pacote ou caixa (papela).	ultraprocessado	2	463556	unidade	195	10,2	R\$ 1.989,00
215	Açúcar cristal	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 5 kg de peso líquido.	ingrediente culinário	2	463989	pacote de 5 kg	116	26,97	R\$ 3.128,52
216	Açúcar mascavo	Açúcar mascavo, acondicionado em embalagem de plástico ou papel, contendo nesta, 500g de peso líquido.	ingrediente culinário	2	463993	embalagem 500g	101	8,85	R\$ 893,85
217	Açúcar refinado	Açúcar refinado, acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo pacote, de plástico ou de papel. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	ingrediente culinário	2	353155	kg	1881	6,33	R\$ 11.906,73

218	Ameixa seca	Ameixa desidratada sem caroço, Acondicionada em embalagem primária de plástico, infomando data de fabricação e prazo de validade.	minimamente processado	2	466549	kg	12	51,32	R\$ 615,84
219	Arroz - Parboilizado polido	Arroz beneficiado, PARBOILIZADO polido, tipo 1, última safra, com identidade, qualidade e embalagem, segundo INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009 E SEU ANEXO V. Máximo de 4,5% de quebrados e quirera. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 5 kg de peso líquido.	Minimamente processado	2	458909	Pct. 5Kg	500	24,95	R\$ 12.475,00
220	Azeite de oliva	Azeite de oliva, extra virgem, acondicionado em embalagem primária, tipo lata ou garrafa, contendo nesta, 500 mL (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária tipo caixa de papelão.	ingrediente culinário	2	463696	unidade	10	25,67	R\$ 256,70
221	Banana d'água	Banana "in natura" madura; tipo d'água; fruto são e de boa qualidade, sem injúrias mecânicas e sinais de podridão, uniformidade no tamanho e na cor.	"in natura"	2	464380	kg	45	7,52	R\$ 338,40
222	Batata palha	Batata inglesa frita, tipo palha, acondicionada em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 500 g ou 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	ultraprocessado	2	463707	kg	15	29,23	R\$ 438,45
223	Bebida láctea - Chocolate	Bebida láctea, sabor chocolate; pronta para beber. Produto acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, contendo nesta, 200 mL de volume líquido (unidade). Cada unidade deve ser acompanhada de 01 (um) canudo de plástico, o qual deve ser acondicionado	ultraprocessado	2	304421	Caixa 200 ml	3850	3,14	R\$ 12.089,00

		<i>em embalagem primária de plástico.</i>							
224	Bicarbonato de Sódio	<i>Bicarbonato de Sódio. Ingrediente: Bicarbonato de sódio. Finalidade: para utilização em preparações alimentícias. Aspecto do produto: Pó fino de coloração branca. Produto puro. Não pode estar empedrado. Apresentar as características adequadas do produto. Ausência de corpos estranhos e deterioração. Armazenado em embalagens adequadas e íntegras. Embalagens de 100g. Apresentar identificação (lote), data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, modo de uso, número de registro e demais informações no rótulo de acordo com a legislação.</i>	<i>aditivo alimentar</i>	2	271052	<i>Embalagens de 100g</i>	4	10,64	R\$ 42,56
225	Biscoito de Leite	<i>Biscoito de leite, maltado, à base de farinha de trigo, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, de 170 a 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).</i>	<i>ultraprocessado</i>	2	401144	<i>pacote 200g</i>	1556	11,97	R\$ 18.625,32
226	Biscoito doce - maisena	<i>Biscoito doce, à base de farinha de trigo; tipo maisena; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).</i>	<i>ultraprocessado</i>	2	217132	<i>pacote 200g</i>	1628	6,57	R\$ 10.695,96
227	Biscoito doce - rosquinha coco	<i>Biscoito doce, à base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor coco; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).</i>	<i>ultraprocessado</i>	2	245803	<i>pacote de 400g</i>	1588	3,6	R\$ 5.716,80

228	Biscoito doce - rosquinha leite	Biscoito doce, a base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor leite; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	ultraprocessado	2	316056	pacote de 400g	1588	5,7	R\$ 9.051,60
229	Biscoito Salgado	Biscoito salgado, à base de farinha de trigo; tipo lanche; acondicionado em embalagem primária e secundária plástica, tipo pacote, contendo na primária, de 24 g (unidade) de peso líquido.	ultraprocessado	2	255973	pacote com 144 g	3066	5,07	R\$ 15.544,62
230	Biscoito Salgado - Cream cracker	Biscoito salgado, à base de farinha de trigo; tipo cream cracker, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	ultraprocessado	2	232930	pacote	1328	5,26	R\$ 6.985,28
231	Café torrado	Café torrado, moído, tradicional, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, a vácuo, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). - AMPLA CONCORRÊNCIA	minimamente processado	2	463951	pacote de 500 g	2012	39,4	R\$ 79.272,80
232	Canela em pó	Canela em pó. Cor: marrom. Aroma e sabor adoçado característicos do produto. Ausência de corpos estranhos e deterioração. Armazenado em embalagens adequadas. Apresentar data de fabricação e prazo de validade.	minimamente processado	2	463872	kg	4	26,83	R\$ 107,32
233	Carne Bovina - Coxão duro	Carne bovina (Macho) congelada, traseiro desossado - Coxão duro (coxão de fora, lagarto quadrado). Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	"in natura"	2	447439	kg	480	46,64	R\$ 22.387,20

234	Carne Bovina - Paleta ou Pá desossada	Carne bovina (Macho) congelada, dianteiro - Paleta/(Pá) (Macho). Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica. Peso da unidade: De 4 kg a 5 kg. De 3 a 4 unidades, devem ser acondicionadas em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	"in natura"	2	451062	kg	480	35,93	R\$ 17.246,40
235	Carne de frango - Sobre-coxa	Carne de frango congelada; sobre-coxa. Peso da unidade: entre 180 g e 200 g. Unidades acondicionadas em embalagem primária plástica, contendo nesta, entre 1 kg e 10 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	"in natura"	2	447636	kg	1200	19,34	R\$ 23.208,00
236	Catchup	Catchup, tradicional, acondicionado em embalagem primária plástica, tipo frasco, contendo nesta, 400 g de peso líquido (unidade), e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	ultraprocessado	2	459663	unidade (emb 400g)	18	2,72	R\$ 48,96
237	Chocolate em pó	Chocolate em pó, com 50% de cacau, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote ou lata, contendo nesta, entre 200 g a kg de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	processado	2	463547	kg	31	33,97	R\$ 1.053,07
238	Coco ralado	Coco ralado, sem adição de açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta 100 g de peso líquido de produto (unidade).	minimamente processado	2	421669	pacote de 100 g	8	6,62	R\$ 52,96

239	Creme de leite	Creme de leite, UHT, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, contendo nesta, 200 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico e/ou de papelão (caixa). Teor mínimo de gordura: 17%.	ultraprocessado	2	446534	unidade (emb. 200g)	6	4,82	R\$ 28,92
240	Empanado de Frango	Carne de frango congelada; moída e empanada (Empanado de Frango). Peso da unidade: entre 100 g e 125 g. Cada unidade deve ser acondicionada individualmente, em embalagem primária plástica (unidade embalada). De 20 a 60 unidades devem ser acondicionadas em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa). Validade mínima de 3 meses, a contar da data de entrega.	ultraprocessado	2	447760	kg	120	22,67	R\$ 2.720,40
241	Erva doce	Chá de erva doce, uso alimentício	processado	2	463896	kg	5	34,83	R\$ 174,15
242	Essência de Baunilha	Essência de baunilha. Solução alcoólica com aroma artificial de baunilha e corante caramelo.	aditivo alimentar	2	380095	Litro	1	15,48	R\$ 15,48
243	Extrato de tomate	Extrato de tomate, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo sachê ou lata, contendo nesta, no mínimo 300 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	processado		346922	unidade	18	10,21	R\$ 183,78

				2					
244	Farinha de aveia	Farinha de aveia. Não contém glúten. Embalagem com 200g. Acondicionada em embalagem primária de plástico e em embalagem secundária de caixa de papelão, infomando litas de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.	minimamente processado	2	460498	unid. (emb 200g)	11	7,77	R\$ 85,47
245	Farinha de mandioca	Farinha de mandioca, grupo seco, subgrupo fina, tipo 1, classe branca, acondicionada em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.	minimamente processado	2	458918	Embalagem 1,0 kg	101	12,26	R\$ 1.238,26
246	Farinha de Trigo	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento, acondicionada em embalagem primária de plástico ou de papel, tipo pacote, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	minimamente processado	2	458918	kg	112	7,82	R\$ 875,84
247	Feijão - Preto	Feijão (<i>Phaseolus, vulgaris L.</i>), tipo 1, grupo I, classe preto, última safra, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12 DE 28 DE MARÇO DE 2008. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.	minimamente processado	2	464552	kg	500	12,03	R\$ 6,015,00
248	Fermento Biológico seco	Fermento biológico seco instantâneo, em pó, acondicionado em embalagem primária contendo nesta, de 500 g a 1 kg (unidade) e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa). Composição: <i>Levedura para panificação Saccharomyces cerevisiae</i> e	aditivo alimentar	2	481031	Embalagem de 500g	3	36,2	R\$ 108,60

		<i>emulsificante. Não conter glúten. Aplicação: Ideal para pães, pizzas, massas doces e salgadas. Validade: 24 meses.</i>							
249	<i>Fermento químico em pó</i>	<i>Fermento químico, em pó, acondicionado em embalagem primária, tipo pote, contendo nesta, 100 g (unidade), e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).</i>	<i>aditivo alimentar</i>	2	459586	<i>pote de 100 g</i>	9	4,73	R\$ 42,57
250	<i>Frutas cristalizadas</i>	<i>Frutas cristalizadas, mista, em cubinhos, produto preparado com frutas nas quais se substitui parte da água da sua constituição por açúcares, por meio de tecnologia adequada. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC n° 272, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pacote de 500g.</i>	<i>processado</i>	2	6130	<i>unid.</i>	4	20,19	R\$ 80,76
251	<i>Goiaba vermelha</i>	<i>Goiaba vermelha. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor, com polpa de coloração avermelhada</i>	<i>"in natura"</i>	2	464392	<i>kg</i>	24	9,41	R\$ 225,84
252	<i>Goiabada</i>	<i>Goiabada, em barra 400gr, acondicionada em embalagem primária de plástico, e em embalagem secundária de papelão.</i>	<i>processado</i>	2	462679	<i>Embalagem de 400 g</i>	17	7,96	R\$ 135,32
253	<i>Hambúrguer</i>	<i>Hambúrguer de carne bovina ou misto de carne bovina e de frango; congelado; temperado e sem pimenta. Peso da unidade: mínimo 50 g. Cada unidade deve ser acondicionada individualmente, em embalagem primária plástica (unidade embalada), e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão, contendo nesta, no mínimo, 12 unidades. Validade mínima de 3 meses, a contar da data de entrega.</i>	<i>ultraprocessado</i>	2	447747	<i>kg</i>	30	27,67	R\$ 830,10

254	Iogurte de morango	Iogurte, sabor morango, resfriado, acondicionado em garrafa plástica contendo nesta o volume de 1 litro. Apresentar data de fabricação, data de validade e lista de ingredientes no rótulo.	ultraprocessado	2	446706	L	523	10,81	R\$ 5.653,53
255	Iogurte Natural	Iogurte natural, sabor natural, integral, refrigerado, acondicionado em embalagem primária, tipo pote, contendo nesta, 170 g de peso líquido do produto.	ultraprocessado	2	446701	Emb. 170gr	150	4,38	R\$ 657,00
256	Laranja pêra	Laranja pêra, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Peso unitário: 200 g.	"in natura"	2	464393	kg	218	4,5	R\$ 981,00
257	Leite condensado	Leite condensado integral, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa ou lata, contendo nesta 395 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	ultraprocessado	2	464013	Cx 395gr	12	8,53	R\$ 102,36
258	Leite em pó integral	Leite integral, em pó, acondicionado em embalagem primária, tipo lata ou pacote, contendo nesta, 400 g de peso líquido do produto.	processado	2	446019	400gr	157	33,69	R\$ 5.289,33
259	Leite integral - líquido	Leite integral, líquido, UHT, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, contendo nesta, 1 litro de volume líquido.	processado		445995	Litro	448	8,96	R\$ 4.014,08

				2					
260	Macarrão - Espaguete	Macarrão de sêmola, tipo espaguete, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa)	processado	2	458953	pacote de 500 g	180	7,86	R\$ 1.414,80
261	Maracuja in natura	Maracuja in natura, maduro, fruto são, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e amarelos, que apresentam tamanho, cor e conformidade uniformes sem manchas ou defeitos na casca.	"in natura"	2	464415	kg	166	9,27	R\$ 1.538,82
262	Margarina 80% lipídios - 500g	Margarina vegetal cremosa, com sal, resfriada, com 80% de lipídios, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pote, contendo nesta, 500 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	ingrediente culinário	2	463699	Embalagem de 500 g	169	9,56	R\$ 1.615,64
263	Melhorador de farinha	Melhorador de farinha de trigo (Aditivo) específico para corrigir pequenas falhas no processo de fabricação, fortalecendo a farinha e a rede de glúten para maior tolerância a fermentação; oferecer melhor aspecto visual (pesta e crocância), uniformidade e volume aos pães, além de maior facilidade de preparo.	aditivo alimentar	2	467538	kg	3	32,18	R\$ 96,54
264	Milho Verde	Milho verde em conserva, acondicionado em embalagem primária, tipo lata, contendo nesta, no mínimo 1,7 kg (unidade) de peso drenado, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	processado	2	462824	Embalagem de 3kg	10	39,11	R\$ 391,10
265	Molho de tomate	Molho de tomate, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo sachê, contendo nesta, no mínimo	processado		459672	Embalagem de 300gr	124	3,4	R\$ 421,60

		300 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).		2					
266	Molho Mostarda	Molho de mostarda, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo frasco, contendo nesta, 200 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	ultraprocessado	2	459667	unidade (emb 200g)	13	7,79	R\$ 101,27
267	Morango in natura	Morango in natura, são, em bom estado de maturação, integros, limpo, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Embalagem: bandejas de isopor ou acetato e protegido com filme de PVC.	"in natura"	2	464328	kg	228	19,66	R\$ 4.482,48
268	Mortadela defumado	Mortadela defumada, resfriada, acondicionada em embalagem primária à vácuo, contendo nesta, 5 kg de peso líquido do produto	ultraprocessado	2	447789	kg	64	27,6	R\$ 1.766,40
269	Óleo de soja	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 900 ml (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	ingrediente culinário	2	463692	unidade (900ml)	350	16,15	R\$ 5.652,50
270	Orégano	Orégano, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g de peso líquido.	minimamente processado	2	461936	kg	6	50,19	R\$ 301,14
271	Ovo de codorna	Ovo de codorna, com peso unitário de, no mínimo, 10g, acondicionado em bandeja plástica ou de isopor, contendo nesta, 30 unidades (cartela).	"in natura"		446625	bandeja 30	24	6,6	R\$ 158,40

				2					
272	Ovo de galinha	Ovo de galinha, com peso unitário de, no mínimo, 50 g, acondicionado em bandeja plástica ou de isopor, contendo nesta, 30 unidades (cartela).	"in natura"	2	446618	bandeja 30	4	23,9	R\$ 95,60
273	Paçoca	Doce não confeitado, tipo massa, sabor paçoca de amendoim, forma apresentação rolha. A embalagem primária deve constar a informação nutricional e a validade do produto. Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 kg.	ultraprocessado	2	462638	kg	286	24,76	R\$ 7.081,36
274	Presunto de pernil cozido e resfriado	Presunto de pernil, cozido, magro (sem capa de gordura), resfriado; peça inteira. Peso médio unitário (peça): 3 kg. Produto acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	ultraprocessado	2	447771	kg	75	41,69	R\$ 3.126,75
275	Queijo - Mussarela	Queijo tipo mussarela, resfriado; peça inteira. Peso médio unitário (peça): 4 kg. Produto acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	ultraprocessado	2	446633	kg	109	48,49	R\$ 5.285,41
276	Queijo - Parmesão	Queijo tipo parmesão, resfriado, em peça com peso entre 5,5 kg e 6 kg, acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo, e em embalagem secundária de papelão, tipo caixa.	ultraprocessado	2	446645	kg	2	72,14	R\$ 144,28
277	Queijo - Prato	Queijo tipo prato, resfriado; peça inteira. Peso médio unitário (peça): 4 kg. Produto acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	ultraprocessado		446639	kg	108	55,34	R\$ 5.976,72

				2					
278	Requeijão	<i>Requeijão cremoso, resfriado, acondicionado em embalagem primária de vidro ou de plástico, tipo copo, contendo nesta, 200 g (unidade), e em embalagem secundária de papelão (caixa). Validade mínima de 60 dias, a contar da data de entrega.</i>	<i>ultraprocessado</i>	2	216793	<i>unidade</i>	438	7,91	R\$ 3.464,58
279	Sal de cura	<i>Sal de cura, apresentação: pó granulado, cor: branco amarelado, odor característico, solubilidade água: 20° c, aplicação: manter coloração de linguiças e salames, características adicionais: agente de cura: nitrito e nitrato de sódio.</i>	<i>aditivo alimentar</i>	2	236604	<i>kg</i>	1	26,78	R\$ 26,78
280	Sal refinado	<i>Sal refinado, iodado, acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.</i>	<i>ingrediente culinário</i>	2	291893	<i>Pacote de 1kg</i>	171	2,54	R\$ 434,34
281	Salsicha	<i>Salsicha, tipo hot dog, resfriada, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pacote, a vácuo, contendo nesta, 3 kg de peso líquido.</i>	<i>ultraprocessado</i>	2	447720	<i>kg</i>	46	16,94	R\$ 779,24
282	Suco - Caju	<i>Suco de caju, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).</i>	<i>ultraprocessado</i>	2	252018	<i>garrafa de 500 mL</i>	523	6,46	R\$ 3.378,58
283	Suco - Goiaba	<i>Suco de goiaba, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de</i>	<i>ultraprocessado</i>	2	252016	<i>garrafa de 500 mL</i>	507	5,39	R\$ 2.732,73

		<i>plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).</i>							
284	Suco - Manga	<i>Suco de manga, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).</i>	<i>ultraprocessado</i>	2	279609	<i>garrafa de 500 mL</i>	452	7,68	R\$ 3.471,36
285	Suco - Maracujá	<i>Suco de maracujá, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 ml de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).</i>	<i>ultraprocessado</i>	2	442814	<i>garrafa de 500 mL</i>	602	9,65	R\$ 5.809,30
286	Suco - Uva	<i>Suco de uva, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).</i>	<i>ultraprocessado</i>	2	442810	<i>garrafa de 500 mL</i>	583	7,19	R\$ 4.191,77
287	Uvas passas	<i>Uvas passas sem caroço, embalagem com 250g ou 500g, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.</i>	<i>minimamente processado</i>	2	464883	<i>kg</i>	26	21,65	R\$ 562,90
288	Vegetal "in natura" - Alho branco nacional	<i>Alho branco nacional, in natura; apresentação em cabeça, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa de papelão ou plástico vazado. Peso da cabeça: 60 g.</i>	<i>"in natura"</i>	2	461695	<i>kg</i>	12	27,26	R\$ 327,12
289	Vegetal "in natura" - Banana Prata	<i>Banana prata, in natura, em cacho, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Comprimento da unidade (fruta/gomo): 20 cm.</i>	<i>"in natura"</i>	2	464381	<i>kg</i>	199	7,34	R\$ 1.460,66

290	Vegetal "in natura" - Cebola branca nacional	Cebola branca nacional, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	"in natura"	2	463781	kg	12	6,77	R\$ 81,24
291	Vegetal "in natura" - Limão Taiti	Limão taiti, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	"in natura"	2	464398	kg	112	6,89	R\$ 771,68
292	Vegetal "in natura" - Maçã Gala Nacional	Maçã gala nacional, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	"in natura"	2	464400	kg	240	9,2	R\$ 2.208,00
293	Vegetal "in natura" - Mamão formosa	Mamão formosa, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Peso unitário: 2 kg.	"in natura"	2	464405	kg	164	9,68	R\$ 1.587,52
294	Vegetal "in natura" - Tomate longa vida	Tomate longa vida, salada, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Peso unitário: 200 g	"in natura"	2	463806	kg	24	8,21	R\$ 197,04
295	Vinagre de álcool	Vinagre de álcool branco, sem corantes. Acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 700ml (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	ultraprocessado	2	217096	fr. 750ml	2	4,51	R\$ 9,02
296	Vinho tinto seco	Vinho tinto seco. Composição: fermentado de uvas e conservante INS 220. Graduação alcoólica 10,5% em volume. Registro do produto no Ministério da Agricultura.	ultraprocessado	2	226435	Frasco 750 mL	12	91,94	R\$ 1.103,28

297	Xarope de glicose	Xarope de glucose concentrado, transparente, de alta viscosidade obtido de açúcares de milho, com aplicação em doces, geleias, doce de leite, frutas cristalizadas, balas, bolos em geral. comercializado em potes de 350g	ultraprocessado	2	223049	fr 350gr	11	13,47	R\$ 148,17
298	Pectina	A pectina é uma fibra solúvel com alto teor de sólidos extraída da casca de frutas cítricas. É utilizada como gelificante e estabilizante de produtos alimentícios, usada principalmente em geleias, doces, sucos de frutas concentrados, produtos lácteos geleificados e produtos de confeitaria. Composição: Pectina cítrica purificada amidada de extração de casca de frutas cítricas. Não contém glúten. Apresentação: pó fino de cor creme. Validade de 12 meses, a partir da data de fabricação e em condições normais de armazenagem. Produto dispensado de registro conforme RDC 27/2010 ANVISA.	aditivo alimentar	2	374742	quilograma	1	461,00	R\$ 461,00
299	Polpa de frutas para iogurte sabor morango	O preparado de fruta sabor morango é uma composição de fruta e outros aditivos destinados a dar sabor, cor e aroma a iogurtes e bebidas lácteas. O preparado deve ser utilizado no produto final, sendo adicionado no final do processo de fabricação do iogurte/bebida, antes da embalagem. Apresentação: Líquido viscoso com pedaços de fruta ou semente, com sabor, odor e cor característico. Embalagem: Embalagem primária: pacote stand-up plástica transparente com lacre de pressão e solda térmica, bombona com lacre de segurança. Não reutilizar a embalagem. Armazenagem: Armazenar em local limpo, após aberto manter sob	processado	2	464461	kg	12	50,28	R\$ 603,36

		<i>refrigeração no máximo 5°C. A validade é de 06 meses.</i>							
300	<i>Café solúvel</i>	<i>Café solúvel granulado. Tipo: tradicional. Intensidade: médio. Embalagem ou sachê de 50g.</i>	<i>processado</i>	2	463568	<i>Sachê de 50g</i>	782	3,9	R\$ 3.049,80
301	<i>Cobertura fracionada sabor chocolate meio amargo</i>	<i>Barra de chocolate p/fazer as raspas, cobertura fracionada sabor chocolate meio amargo. Acondicionadas em embalagens adequadas, com peso líquido 1,01 Kg. Usada na fabricação de bombons, ovos de páscoa, recheios e coberturas de tortas, e para cobrir: pães de mel, doces, bombons, alfajor e também para acabamentos e decorações, laços, placas, tiras e outros. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó, leite em pó integral, massa de cacau, soro de leite em pó, sal, emulsificantes (lecitina de soja e poliglicerol, polirricinoleato) e aromatizante idêntico ao natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</i>	<i>ultraprocessado</i>	2	467309	<i>kg</i>	2	30,21	R\$ 60,42
302	<i>Biscoito doce - rosquinha chocolate</i>	<i>Biscoito doce, à base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor chocolate; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).</i>	<i>ultraprocessado</i>	2	460241	<i>pacote de 400g</i>	1248	5,95	R\$ 7.425,60
303	<i>Fécula de batata</i>	<i>Amid. Base: De Batat. Grupo: Fécula</i>	<i>Processado</i>	2	459078	<i>Embalagem 1 Quilograma</i>	2	26,08	R\$ 52,16
304	ITEM CANCELADO	ITEM CANCELADO	ITEM CANCELADO				2	14,63	R\$ 29,26

305	<i>Gotas de chocolate</i>	<i>Tipo: Pret. Apresentação: Gota. Sabor: Ao Leite. Emb. Kg</i>	<i>ultraprocessado</i>	2	467317	<i>Embalagem 1 Quilograma</i>	1	25,49	R\$ 25,49
306	<i>Hortelã desidratado</i>	<i>Hortelã desidratado, que tenha passado por processo de irradiação ou similar que garanta a redução de carga microbiológica sem comprometer as características sensoriais do produto. Acondicionado em embalagem integra hermeticamente fechada, livre de sujidades e que contenha data de fabricação, validade e lote. Embalagem 200g</i>	<i>minimamente processado</i>	2	463903	<i>Unidade</i>	4	1,86	R\$ 7,44
307	<i>Polvilho doce</i>	<i>Base: De Mandioc. Grupo: Fécula. Acidez: Polvilho Doce. Aspecto Físico: Tipo 1</i>	<i>minimamente processado</i>	2	459079	<i>kg</i>	4	8,39	R\$ 33,56
308	<i>Manjeriço in natura</i>	<i>manjeriço verde in natura. Molho com folhas verdes.</i>	<i>minimamente processado</i>	2	463906	<i>unid</i>	4	5,06	R\$ 20,24
309	<i>Manteiga com sal</i>	<i>"manteiga de primeira qualidade com sal. Ingredientes: Creme de leite, cloreto de sódio, corante natural de urucum. Embalagem com 500g</i>	<i>ingrediente culinário</i>	2	446393	<i>POTE 500,00 G</i>	180	19,9	R\$ 3.582,00
310	<i>Maracujá doce</i>	<i>Maracujá in natura, maduro, fruto são, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e amarelos, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes sem manchas ou defeitos na casca. Kg</i>	<i>"in natura"</i>	2	464414	<i>kg</i>	262	13,66	R\$ 3.578,92
311	<i>Óleo de girassol</i>	<i>Óleo de girassol refinado, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 900 mL (unidade) de volume líquido.</i>	<i>ingrediente culinário</i>	2	463691	<i>EMBALAGE M 900 ML</i>	2	18,34	R\$ 36,68
312	ITEM CANCELADO	ITEM CANCELADO	ITEM CANCELADO				2	8,89	R\$ 17,78

313	Achocolatado	Achocolatado em pó, acondicionado em embalagem primária tipo lata ou pacote plástico, contendo nesta, no mínimo 370 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária tipo pacote ou caixa (papelão).	ultraprocessado	3	463556	Embalagem	30	10,20	R\$ 306,00
314	Açúcar refinado	Açúcar refinado, acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo pacote, de plástico ou de papel. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	ingrediente culinário	3	353155	kg	70	6,33	R\$ 443,10
315	Bebida láctea - Chocolate	Bebida láctea, sabor chocolate; pronta para beber. Produto acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, contendo nesta, 200 mL de volume líquido (unidade). Cada unidade deve ser acompanhada de 01 (um) canudo de plástico, o qual deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico.	ultraprocessado	3	304421	Caixa 200 mL	600	3,14	R\$ 1.884,00
316	Biscoito de Leite	Biscoito de leite, maltado, à base de farinha de trigo, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, de 170 a 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	ultraprocessado	3	401144	pacote 200g	68	11,97	R\$ 813,96
317	Biscoito doce - maisena	Biscoito doce, à base de farinha de trigo; tipo maisena; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	ultraprocessado	3	217132	pacote 200g	140	6,57	R\$ 919,80
318	Biscoito doce - rosquinha coco	Biscoito doce, à base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor coco; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400	ultraprocessado	3	245803	pacote de 400g	120	3,6	R\$ 432,00

		<i>g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).</i>							
319	Biscoito doce - rosquinha leite	<i>Biscoito doce, a base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor leite; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).</i>	<i>ultraprocessado</i>	3	316056	<i>pacote de 400g</i>	120	5,7	R\$ 684,00
320	Biscoito Salgado	<i>Biscoito salgado, à base de farinha de trigo; tipo lanche; acondicionado em embalagem primária e secundária plástica, tipo pacote, contendo na primária, de 24 g (unidade) de peso líquido.</i>	<i>ultraprocessado</i>	3	255973	<i>pacote com 144 g</i>	156	5,07	R\$ 790,92
321	Biscoito Salgado - Cream cracker	<i>Biscoito salgado, à base de farinha de trigo; tipo cream cracker, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).</i>	<i>ultraprocessado</i>	3	232930	<i>pacote</i>	140	5,26	R\$ 736,40
322	Café torrado	<i>Café torrado, moído, tradicional, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, a vácuo, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).</i>	<i>minimamente processado</i>	3	463951	<i>pacote de 500 g</i>	120	39,4	R\$ 4.728,00
323	Iogurte de morango	<i>Iogurte, sabor morango, resfriado, acondicionado em garrafa plástica contendo nesta o volume de 1 litro. Apresentar data de fabricação, data de validade e lista de ingredientes no rótulo.</i>	<i>ultraprocessado</i>	3	446706	<i>L</i>	180	10,81	R\$ 1.945,80
324	Leite em pó integral	<i>Leite integral, em pó, acondicionado em embalagem primária, tipo lata ou pacote, contendo nesta, 400 g de peso líquido do produto.</i>	<i>processado</i>	3	446019	<i>400gr</i>	15	33,69	R\$ 505,35

325	Paçoca	<i>Doce não confeitado, tipo massa, sabor paçoca de amendoim, forma apresentação rolha. A embalagem primária deve constar a informação nutricional e a validade do produto. Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 kg.</i>	<i>ultraprocessado</i>	3	462638	kg	30	24,76	R\$ 742,80
326	Requeijão	<i>Requeijão cremoso, resfriado, acondicionado em embalagem primária de vidro ou de plástico, tipo copo, contendo nesta, 200 g (unidade), e em embalagem secundária de papelão (caixa). Validade mínima de 60 dias, a contar da data de entrega.</i>	<i>ultraprocessado</i>	3	216793	unidade	70	7,91	R\$ 553,70
327	Suco - Caju	<i>Suco de caju, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).</i>	<i>ultraprocessado</i>	3	252018	garrafa de 500 mL	30	6,46	R\$ 193,80
328	Suco - Goiaba	<i>Suco de goiaba, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).</i>	<i>ultraprocessado</i>	3	252016	garrafa de 500 mL	30	5,39	R\$ 161,70
329	Suco - Manga	<i>Suco de manga, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).</i>	<i>ultraprocessado</i>	3	279609	garrafa de 500 mL	30	7,68	R\$ 230,40

330	Suco - Maracujá	Suco de maracujá, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 ml de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	ultraprocessado	3	442814	garrafa de 500 mL	30	9,65	R\$ 289,50
331	Suco - Uva	Suco de uva, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	ultraprocessado	3	442810	garrafa de 500 mL	30	7,19	R\$ 215,70
332	Biscoito doce - rosquinha chocolate	Biscoito doce, à base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor chocolate; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	ultraprocessado	3	460241	pacote de 400g	120	5,95	R\$ 714,00
333	Carne de frango - Peito	Carne de frango congelada; peito de frango desossado e sem pele. Peso da unidade: mínimo de 600 g. Unidades acondicionadas em embalagem primária plástica, contendo nesta, entre 600 g e 5 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega. – Exclusivo para ME/EPP – Referente ao Item 40	"in natura"	1	447594	kg	1420	28,38	R\$ 40.299,60
334	Carne suína - Pernil congelado	Carne suína congelada - traseiro desossado e sem pele - Pernil. Produto acondicionado em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega. – Exclusivo para ME/EPP – Referente ao Item 44	"in natura"	1	447525	kg	1250	38,31	R\$ 47.887,50

335	Café torrado	Café torrado, moído, tradicional, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, a vácuo, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Exclusivo para ME/EPP – Referente ao Item 231	minimamente processado	2	463951	pacote de 500 g	600	39,4	R\$ 23.640,00
-----	--------------	--	------------------------	---	--------	-----------------	-----	------	---------------

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

	Campus Pinheiral	Campus Volta Redonda	Campus Resende	Campus Maracanã	Campus Belford Roxo	Campus Mesquita	Campus Niterói	Campus São João de Meriti	Campus Duque de Caxias	Campus Nilópolis	Campus Realengo	Campus São Gonçalo	Reitoria	Campus Arraial do Cabo	TOTAL
1	15														15
2	20														20
3	422														422
4	730		30												760
5	3														3
6	449	700	100												1249
7	10														10
8	10														10
9	16														16
10	13														13
11	301														301
12	600														600
13	1100														1100
14	225														225
15	40														40
16	70														70
17	173														173
18	400														400
19	80														80
20	240		200												440
21	30														30
22	45	20	50												115
23	195	20	50												265

	Campus Pinheiral	Campus Volta Redonda	Campus Resende	Campus Maracanã	Campus Belford Roxo	Campus Mesquita	Campus Niterói	Campus São João de Meriti	Campus Duque de Caxias	Campus Nilópolis	Campus Realengo	Campus São Gonçalo	Reitoria	Campus Arraial do Cabo	TOTAL
24	270	20	100												390
25	345	20	100												465
26	145	20	200												365
27	245		50												295
28	529	800	100												1429
29	3														3
30	200														200
31	300														300
32	1000														1000
33	1200														1200
34	300														300
35	100														100
36	1000														1000
37	500														500
38	800														800
39	20														20
40	4600														4600
41	4000														4000
42	515														515
43	1000														1000
44	3800														3800
45	110														110
46	25														25
47	5														5
48	25														25
49	7														7
50	9														9
51	15														15
52	250														250
53	5														5
54	1180														1180
55	300														300
56	2														2
57	150														150
58	6														6
59	2000														2000
60	5														5

	Campus Pinheiral	Campus Volta Redonda	Campus Resende	Campus Maracanã	Campus Belford Roxo	Campus Mesquita	Campus Niterói	Campus São João de Meriti	Campus Duque de Caxias	Campus Nilópolis	Campus Realengo	Campus São Gonçalo	Reitoria	Campus Arraial do Cabo	TOTAL
61	602														602
62	210														210
63	10														10
64	2717														2717
65	1600														1600
66	1600														1600
67	82														82
68	217														217
69	4														4
70	35														35
71	12														12
72	300														300
73	8		50												58
74	6														6
75	3218														3218
76	224														224
77	35														35
78	190														190
79	2792														2792
80	90														90
81	80														80
82	1200														1200
83	1														1
84	1000														1000
85	300														300
86	301														301
87	600														600
88	7														7
89	34														34
90	135														135
91	30														30
92	21														21
93	151														151
94	515														515
95	22														22
96	5														5
97	50														50

	Campus Pinheiral	Campus Volta Redonda	Campus Resende	Campus Maracanã	Campus Belford Roxo	Campus Mesquita	Campus Niterói	Campus São João de Meriti	Campus Duque de Caxias	Campus Nilópolis	Campus Realengo	Campus São Gonçalo	Reitoria	Campus Arraial do Cabo	TOTAL
98	50														50
99	22														22
100	1855														1855
101	8														8
102	10														10
103	588														588
104	10		50												60
105	300														300
106	30														30
107	3														3
108	2														2
109	150														150
110	160														160
111	155														155
112	102														102
113	80														80
114	110		50												160
115	5														5
116	12														12
117	3														3
118	792														792
119	60														60
120	37														37
121	2152		50												2202
122	2107		50												2157
123	2142		50												2192
124	2142	24	50												2216
125	2090	24	50												2164
126	185														185
127	210														210
128	1														1
129	300														300
130	200														200
131	770														770
132	1640														1640
133	150														150
134	100														100

	Campus Pinheiral	Campus Volta Redonda	Campus Resende	Campus Maracanã	Campus Belford Roxo	Campus Mesquita	Campus Niterói	Campus São João de Meriti	Campus Duque de Caxias	Campus Nilópolis	Campus Realengo	Campus São Gonçalo	Reitoria	Campus Arraial do Cabo	TOTAL
135	504														504
136	160														160
137	501														501
138	51														51
139	730														730
140	541														541
141	300														300
142	4														4
143	55														55
144	30														30
145	3														3
146	104														104
147	155														155
148	1815														1815
149	60														60
150	152														152
151	42														42
152	84														84
153	42														42
154	100														100
155	200														200
156	520														520
157	104														104
158	200														200
159	200														200
160	90														90
161	5														5
162	4														4
163	6														6
164	3														3
165	4														4
166	35														35
167	160														160
168	27														27
169	4														4
170	375														375
171	80														80

	Campus Pinheiral	Campus Volta Redonda	Campus Resende	Campus Maracanã	Campus Belford Roxo	Campus Mesquita	Campus Niterói	Campus São João de Meriti	Campus Duque de Caxias	Campus Nilópolis	Campus Realengo	Campus São Gonçalo	Reitoria	Campus Arraial do Cabo	TOTAL
172	20														20
173	2														2
174	8														8
175	4														4
176	15														15
177	4														4
178	20														20
179	80														80
180	15														15
181	600														600
182	1														1
183	3														3
184	2														2
185	15														15
186	9														9
187	10														10
188	9														9
189	3		50												53
190	7														7
191	2														2
192	40														40
193	1														1
194	2														2
195	8														8
196	1														1
197	4														4
198				3											3
199				3											3
200				3											3
201				2											2
202				300	480		600						300		4380
203				100	100		12						860		1072
204				7250	50		600						120		9100
205				5000	100		600						500		6200
206				1400	1000		600					100	300		7000

	Campus Pinheiral	Campus Volta Redonda	Campus Resende	Campus Maracanã	Campus Belford Roxo	Campus Mesquita	Campus Niterói	Campus São João de Meriti	Campus Duque de Caxias	Campus Nilópolis	Campus Realengo	Campus São Gonçalo	Reitoria	Campus Arraial do Cabo	TOTAL
207				100									30		130
208				5000	100		600					1000	1200		7900
209				5000	1000		600						2500		9100
210				85									90		175
211				2250	1000		600					1000	1500		6350
212							5	12					70		87
213							10								10
214							60	12		10			113		195
215					20								96		116
216					50	5	10			12	4	10	10		101
217				1112	100	15	80	60		250	16	50	198		1881
218								12							12
219							500								500
220								6			4				10
221													45		45
222								6					9		15
223				1400	500		600	120		500		480	250		3850
224				2							2				4
225				100	100		300	60		200		300	496		1556
226				112	100		300	120		200		300	496		1628
227				62	100	10	300	120		200		300	496		1588
228				62	100	10	100	120		200		300	496		1588
229				1200	100	50	600	120		200		300	496		3066
230				12	100		100	120		200		300	496		1328
231				515	200	25	200	96		500		300	176		2012
232								4							4
233							480								480
234							480								480
235							1200								1200
236								6					12		18
237				1			10	4			2		14		31
238											8				8
239								6							6
240							120								120
241								1					4		5

	Campus Pinheiral	Campus Volta Redonda	Campus Resende	Campus Maracanã	Campus Belford Roxo	Campus Mesquita	Campus Niterói	Campus São João de Meriti	Campus Duque de Caxias	Campus Nilópolis	Campus Realengo	Campus São Gonçalo	Reitoria	Campus Arraial do Cabo	TOTAL
242				1											1
243								4					14		18
244				1							10				11
245							100	1							101
246							100				12				112
247							500								500
248				1							2				3
249				1							8				9
250								4							4
251													24		24
252								12					5		17
253							30								30
254							100	60	150				113		523
255								12		10			128		150
256								60					158		218
257								12							12
258				3	100		10	12	20	2		10			157
259								60	150	12			226		448
260							180								180
261								60		6		100			166
262				72				48		4		45			169
263				1						2					3
264												10			10
265							90	24				10			124
266												13			13
267								60				168			228
268												64			64
269							320	24		6					350
270								6							6
271								24							24
272										4					4
273				100	50		35	12	50			39			286
274								12				63			75
275				45				12		1		51			109
276								1		1					2
277				45				12				51			108
278				120	50			144	50			74			438

	Campus Pinheiral	Campus Volta Redonda	Campus Resende	Campus Maracanã	Campus Belford Roxo	Campus Mesquita	Campus Niterói	Campus São João de Meriti	Campus Duque de Caxias	Campus Nilópolis	Campus Realengo	Campus São Gonçalo	Reitoria	Campus Arraial do Cabo	TOTAL
279				1											1
280							160	6			1		4		171
281								12					34		46
282				100	10		20	12		20			361		523
283				50	10	10	20	36		20			361		507
284					10	5	20	36		20			361		452
285				150	10	5	20	36		20			361		602
286				150	10	10	20	12		20			361		583
287				10				12					4		26
288								12							12
289				10				36					153		199
290								12							12
291								12					100		112
292				10			65	12					153		240
293								60					104		164
294								24							24
295											2				2
296								12							12
297				8									3		11
298				1											1
299								12							12
300					500		12						270		782
301											2				2
302				100	100		100			200		300	448		1248
303				2											2
304	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	0
305				1											1
306													4		4
307				2							2				4
308											4				4
309								60		50			70		180
310								12					250		262
311				2											2
312	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	0
313														30	30
314														70	70
315														600	600

	Campus Pinheiral	Campus Volta Redonda	Campus Resende	Campus Maracanã	Campus Belford Roxo	Campus Mesquita	Campus Niterói	Campus São João de Meriti	Campus Duque de Caxias	Campus Nilópolis	Campus Realengo	Campus São Gonçalo	Reitoria	Campus Arraial do Cabo	TOTAL
316														68	68
317														140	140
318														120	120
319														120	120
320														156	156
321														140	140
322														120	120
323														180	180
324														15	15
325														30	30
326														70	70
327														30	30
328														30	30
329														30	30
330														30	30
331														30	30
332														120	120
333	1420														1420
334	1250														1250
335				600											600

1.1.2. Indicação dos quantitativos mínimos por pedidos, por participante:

Campus Pinheiral		
	Qtd por pedido	Qtd total
1		15
2		20
3	100	422
4	100	730
5		3
6	50	449

7		10
8		10
9	5	16
10		13
11	100	301
12	100	600
13	200	1100
14		225
15		40
16		70
17		173
18	100	400
19		80
20		240
21		30
22		45
23		195
24	30	270
25	100	345
26	70	145
27	100	245
28	100	529
29		3
30	100	200
31	100	300
32	200	1000
33	200	1200
34	100	300
35		100
36	200	1000
37	250	500
38	200	800
39		20
40	200	4600
41	200	4000
42	100	515
43	200	1000
44	200	3800

45		110
46		25
47		5
48		25
49		7
50		9
51		15
52		250
53		5
54		1180
55		300
56		1,4
57	50	150
58		6
59	500	2000
60		5
61	100	602
62	50	210
63		10
64	200	2717
65	300	1600
66	300	1600
67		82
68		217
69		4
70		35
71		12
72		300
73		8
74		6
75	80	3218
76		224
77		35
78	50	190
79	240	2792
80		90
81		80

82	200	1200
83		1
84	100	1000
85	100	300
86	100	301
87	100	600
88		7
89	3	34
90	36	135
91		30
92		21
93	50	151
94	200	515
95		22
96		5
97		50
98		50
99		21,5
100	200	1855
101		8
102		10
103	24	588
104		10
105	100	300
106		30
107		2,5
108		2
109		150
110	40	160
111		155
112		102
113		80
114		110
115		5
116		12
117		3
118	150	792

119		60
120		37
121	200	2152
122	200	2107
123	200	2142
124	200	2142
125	200	2090
126		185
127		210
128		1
129		300
130		200
131	20	770
132	50	1640
133		150
134		100
135		504
136		160
137		501
138		51
139	50	730
140		540,8
141		300
142		4
143		55
144		30
145		3
146		104
147		155
148	80	1815
149		60
150	20	152
151	10	42
152	10	84
153	10	42
154		100

155	20	200
156	20	520
157		104
158		200
159	36	200
160	36	90
161		5
162		4
163		6
164		3
165		4
166		35
167		160
168		27
169		4
170		375
171		80
172		20
173		2
174		8
175		4
176		15
177		4
178		20
179		80
180		15
181		600
182		1
183		3
184		2
185		15
186		9
187		10
188		9
189		3
190		7
191		2

192		40
193		1
194		2
195		8
196		1
197		4

Campus Volta Redonda		
Item	Qtd por pedido	Qtd total
6	50	700
22	5	20
23	5	20
24	5	20
25	5	20
26	5	20
28	50	800
124	6	24
125	6	24

Campus Resende		
Item	Qtd por pedido	Qtd total
4	1	30
6	10	100
20	25	200
22	5	50
23	5	50
24	10	100
25	10	100
26	20	200
27	5	50
28	10	100
73	5	50
104	5	50
114	5	50
121	5	50

122	5	50
123	5	50
124	5	50
125	5	50
189	5	50

Campus Arraial do Cabo		
Item	Qtd por pedido	Qtd total
313	5	30
314	10	70
315	100	600
316	10	68
317	10	140
318	10	120
319	10	120
320	10	156
321	10	140
322	10	120
323	10	180
324	5	15
325	5	30
326	5	70
327	2	30
328	2	30
329	2	30
330	2	30
331	2	30
332	10	120

Campus Mesquita		
Item	Qtd por pedido	Qtd total
216	1	5
217	5	15
227	2	10
228	2	10
229	10	50

231	5	25
283	2	10
284	1	5
285	1	5
286	2	10

Campus Niterói		
Item	Qtd por pedido	Qtd total
212	1	5
213	1	10
214	2	60
216	1	10
217	4	80
219	5	500
223	10	600
225	10	300
226	10	300
227	10	300
228	10	100
229	10	600
230	10	100
231	5	200
333	5	480
334	5	480
235	10	1200
237	1	10
240	10	120
245	5	100
246	5	100
247	5	500
253	3	30
254	10	100
258	1	10
260	6	180
265	6	90
269	2	320
273	1	35
280	1	160

282	2	20
283	2	20
284	2	20
285	2	20
286	2	20
292	10	65
300	1	12
302	10	100
202	6	600
203	1	12
204	10	600
205	10	600
206	10	600
209	10	600
210	10	600
212	10	600

Campus Belford Roxo		
Item	Qtd por pedido	Qtd total
215	10	20
216	10	50
217	10	100
223	50	500
225	10	100
226	10	100
227	10	100
228	10	100
229	10	100
230	10	100
231	20	200
254	10	100
253	10	100
273	10	50
278	5	50
282	2	10
283	2	10
284	2	10
285	2	10

286	2	10
300	50	500
302	10	100
202	24	480
203	10	100
204	5	50
205	10	100
206	100	1000
208	10	100
209	100	1000
211	100	1000

Reitoria		
Item	Qtd por pedido	Qtd total
212	20	70
214	8	113
215	8	96
216	2	10
217	8	198
221	5	45
222	3	9
223	25	250
225	8	496
226	8	496
227	50	496
228	50	496
229	8	496
230	8	496
231	10	176
236	5	12
237	2	14
241	1	4
243	5	14
251	5	24
252	1	5
254	10	113
255	30	128
256	25	158

258	1	10
259	10	226
261	25	100
262	5	45
264	5	10
265	5	10
266	5	13
267	25	168
268	7	64
273	3	39
274	8	63
275	6	51
277	6	51
278	10	74
280	2	4
281	10	34
282	58	361
283	58	361
284	58	361
285	58	361
286	58	361
287	1	4
289	10	153
291	25	100
292	25	153
293	50	104
297	1	3
300	50	270
302	8	448
306	1	4
309	10	70
310	50	250
200	1	2

Campus São Joao de Meriti

Item	Qtd por pedido	Qtd total
212	1	12
214	1	12

217	5	60
218	1	12
220	1	6
222	1	6
223	10	120
225	5	60
226	10	120
227	10	120
228	10	120
229	10	120
230	10	120
231	8	96
232	1	4
236	1	6
237	1	4
239	1	6
241	1	1
243	1	4
245	1	1
250	1	4
252	1	12
254	5	60
255	1	12
256	5	60
257	1	12
258	1	12
259	5	60
261	5	60
262	4	48
265	2	24
267	5	60
269	2	24
270	1	6
271	2	24
273	1	12
274	1	12
275	1	12
276	1	1

277	1	12
278	12	144
280	1	6
281	1	12
282	1	12
283	3	36
284	3	36
285	3	36
286	1	12
287	1	12
288	1	12
289	3	36
290	1	12
291	1	12
292	1	12
293	5	60
294	2	24
296	1	12
299	1	12
309	5	60
310	1	12

Campus São Gonçalo		
Item	Qtd por pedido	Qtd total
216	2	10
217	5	50
223	24	480
225	30	300
226	30	300
227	30	300
228	30	300
229	30	300
230	30	300
231	30	300
302	30	300
206	250	1000
209	250	1000
212	250	1000

Campus Nilópolis		
Item	Qtd por pedido	Qtd total
214	5	10
216	2	12
217	50	250
223	50	500
225	20	200
226	20	200
227	20	200
228	20	200
229	20	200
230	20	200
231	100	500
254	10	150
258	5	20
259	5	150
273	5	50
278	5	50
282	2	20
283	2	20
284	2	20
285	2	20
286	2	20
302	20	200
309	5	50
Campus Realengo		
Item	Qtd por pedido	Qtd total
216	1	4
217	2	16
220	1	4
224	1	2
237	2	2
238	2	8
244	2	10
246	4	12

248	1	2
249	2	8
255	2	10
258	1	2
259	4	12
261	3	6
262	2	4
263	1	2
269	2	6
272	1	4
275	1	1
276	1	1
280	1	1
295	1	2
301	1	2
307	1	2
308	2	4

Campus Rio de Janeiro		
Item	Qtd por pedido	Qtd total
217	100	1112
223	1400	1400
224	2	2
225	100	100
226	100	112
227	50	62
228	50	62
229	600	1200
230	3	12
231	100	1115
237	1	1
242	1	1
244	1	1
248	1	1
249	1	1
258	3	3
262	2	72
263	1	1

273	100	100
275	45	45
277	45	45
278	120	120
279	1	1
282	100	100
283	50	50
285	150	150
286	150	150
287	10	10
289	10	10
292	10	10
297	8	8
298	1	1
302	100	100
303	2	2
304	2	2
305	1	1
307	2	2
308	2	2
311	2	2
312	2	2
198	3	3
199	3	3
200	3	3
201	2	2
202	300	300
203	100	100
204	1000	7250
205	1000	5000
206	1400	1400
207	50	100
208	100	280
209	1000	5000
210	1000	5000
211	85	85
212	1000	2250

1.1.3. O licitante participante deste pregão não poderá, durante o envio das propostas, registrar quantidade inferior a 100% (cem por cento), do quantitativo total de cada item.

1.1.4. Os Itens foram separados no termo de referência de acordo com as entregas em suas respectivas microrregiões, definidas pelo IBGE, conforme especificado abaixo:

Região 1 – Campus Pinheiral (UASG 158485), Campus Volta Redonda (UASG 158488), e Campus Resende (UASG 158157)

Região 2 – Campus Maracanã (UASG 158502), Campus Belford Roxo (UASG 158157), Campus Mesquita (UASG 158157), Campus Niterói (UASG 158157), Campus São João de Meriti (UASG 158157), Campus Duque de Caxias (UASG 158482), Campus Nilópolis (UASG 158483), Campus Realengo (UASG 158486), Campus São Gonçalo (UASG 158487) e Reitoria (UASG 158157)

Região 3 – Campus Arraial do Cabo (UASG 152237)

1.1.5. A Justificativa da separação dos itens por região, acontece devido ao distanciamento dos Campus entre si, gerando assim diferentes valores de frete para cada Região. Assim, com a divisão cada região poderá ser melhor atendida, evitando itens desertos e fracassados, itens em sua maioria de baixo custo unitário, logo o frete se torna um fator importante na formação de preço dos produtos potencialmente gerando uma economia nas propostas, devido aos diferentes valores de frete.

1.1.6. O Endereço de cada Campus está informado no item 6 deste Termo de Referência

1.2. *Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.*

1.3. *Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.*

1.4. *Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.*

1.5. O prazo de vigência da ata é de 12 meses contados do(a) assinatura, vedada a sua prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar (ETP), no apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. Os itens do presente processo serão utilizados para atender: I) aulas práticas do curso Agroindústria e Agropecuária; II) Refeitório do Campus (merenda escolar); III) Setor de Agroindústria (produção destinada ao refeitório, coffee breaks e posto de vendas).
- 2.3. Estas solicitações estão em consonância com o preconizado no Programa Nacional de Alimentação Escolar (relativo à merenda escolar), e plano diretor do Campus Pinheiral. A quantidade estimada foi baseada no planejamento de aula práticas dos docentes do curso de Agroindústria; dados históricos, cálculos e projeções qualitativas e quantitativas para atendimento à merenda escolar no restaurante do campus; cálculo de demanda enviadas ao setor de Agroindústria pela DATEP (**vide ETP**).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do estudo técnico preliminar (ETP) (Item 6), no apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Todos os itens a serem adquiridos neste pregão enquadram-se como bens comuns, visto que constituem especificações usuais de mercado com padrão de desempenho e qualidade objetivamente definidos no presente Termo de Referência e edital, conforme parágrafo único, art. 1º da Lei 10.520/2002.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1 Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa abaixo/anexo:

Os itens não possuem critérios de sustentabilidade regulamentados. Após avaliação técnica e pesquisa de produtos disponíveis no mercado não se definiu critérios sustentáveis condizentes com os bens disponíveis para comercialização em território nacional.

- 5.2 Em conformidade com a IN SLTI nº 01/2010, de 19 de Janeiro, capítulo III, Art 5º, a contratada deverá cumprir com os seguintes requisitos de sustentabilidade ambiental:

- 5.2.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.2.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.1.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

5.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1o A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos para gêneros não perecíveis e 07 (sete) dias corridos para gêneros perecíveis, respectivamente, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, em remessa (*única ou parcelada, de acordo com os quantitativos indicados nas tabelas do item 1.1.1 deste Termo de referência*), nos seguintes endereços abaixo:

Campus	Endereço	Contato	Sector	Dias e horários
Arraial do Cabo	Rua José Pinto de Macedo, s/n – Prainha – Arraial do Cabo/RJ – CEP.: 28.930-000	Rodrigo Fortunato Dias – Email: copat.cac@ifrj.edu.br	Almoxarifado	Segunda a sexta das 8:00 às 17 hs.
Belford Roxo	Avenida Joaquim da Costa Lima, s/n - São Bernardo – Belford Roxo/RJ - CEP: 26165-225	Fábio Pires Viana / Márcio Franklin Oliveira (21) 3664-2544 Email: prefeitura.cbelf@ifrj.edu.br	Prefeitura	Segunda a sexta das 8:00 às 17 hs.
Mesquita	Rua Paulo, s/n – Praça João Luiz do Nascimento – Centro – Mesquita/RJ – CEP: 26551-240	Edson de Almeida dos Santos (21) 2797-2509/2506 Email: da.cmesq@ifrj.edu.br Pref.cmesq@ifrj.edu.br	Prefeitura	Segunda a sexta-feira Das 09 às 16h
Niterói	Estrada Washington Luís, nº 1596 (antiga Estrada do Sapê), Área 11-A.	HELENA – Email: da.cnit@ifrj.edu.br	Direção Administrativa	Segunda a sexta das 9:00 às 16 hs.

	Sapê, Pendotiba, Niterói, RJ.Tel:021- 27077700 CEP.: 24315-375			
Nilópolis	Rua Coronel Délio Menezes Porto, 1045, Centro, Nilópolis/ RJ - CEP: 26.530-060	Jacqueline Aparecida da Fonseca Martins tel: (21) 3236-1805 gd.cnil@ifrj.edu.br	Almoxarifado	Segunda a sexta das 8:00 às 17 hs.
Pinheiral	Rua José Breves, nº 550, Centro, Pinheiral-RJ. CEP 27197-000	Luis Felipe Oliveira Alves da Silva Luciano Barreto Pereira Aloízio Lemos de Lima Tel: 24 33568200 Email: luis.alves@ifrj.edu.br almox.cpin@ifrj.edu.br restaurante.cpin@ifrj.edu.br	Almoxarifado ou Restaurante ou Agroindústria	Segunda a Sexta 9:00 às 10:30h e 13h as 16h
Reitoria	Rua Buenos Aires, 256 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20061-000	Luiz Felipe Paiva Carias gr@ifrj.edu.br (21) 3293-6162	Almoxarifado ou Gabinete do Reitor	09h às 16h
Rio de Janeiro	Rua Senador Furtado, 121/125 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20270-021	Sheila Albert dos Reis - (21) 2566-7762 Email: depi.cmar@ifrj.edu.br	DEPI – Direção de Extensão, Pesquisa e Inovação	Segunda a sexta das 09h às 16h
São Gonçalo	Rua José Augusto Pereira dos Santos, S/N, Neves – São Gonçalo- RJ (Antiga Rua da Feira) CIEP 436 – Neusa Brizola , CEP: 24425-004	MAÍRA CARRERA SILVA cocomp.csg@ifrj.edu.br (21)2624-9015	Almoxarifado ou Coordenação de Compras	08:00 às 17:00
Volta Redonda	Rua Antônio Barreiros, 212 – Nossa Senhora das Graças – Volta Redonda- RJ – CEP: 27215-350	Silvia Cristina de Souza Trajano (24) 3356-9110 Pemail: pref.cvr@ifrj.edu.br	Prefeitura	Segunda a sexta das 09h às 16h

6.2. O prazo de validade não poderá ser inferior a 2/3 (dois terços) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos, provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pela inspeção e recebimento de insumos, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no

prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. **O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes de produtos estragados ou em desacordo com as especificações.**

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modo de uso, tabela nutricional (quando aplicável), prazo validade, lista de ingredientes, modo de conservação e demais informações nos rótulos segundo legislação vigente.

8.1.1.1. O objeto deve estar contido em embalagem original do fabricante com informações nutricionais, data de fabricação e data de validade do produto.

- 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no **prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder

Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Quanto ao objeto, o mesmo compreende a entrega do mesmo, não abrangendo qualquer execução e obrigação posterior

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4 As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

- 15.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 16.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 16.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, sendo esses avaliados pela equipe técnica solicitante.
- 16.4 O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.
- 16.5 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 17.1 *O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.952.791,77 (um milhão e novecentos e cinquenta e dois mil, e setecentos e noventa e um mil reais, e setenta e sete centavos)***

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 18.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pinheiral, 17 de Abril de 2023.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

ESTUDO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

(Processo Administrativo nº 23276.000054/2023-46)

(Em consonância com a [IN 05/2017 MP](#) – Art. 24 e Anexo III)

1. Objeto (criar campo)

1.1. Objeto que se busca a contratação:

Trata-se de estudos preliminares referentes à aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender: Aulas práticas do curso Agroindústria e Agropecuária; Restaurante do Campus (merenda escolar); Setor de Agroindústria (produção destinada ao refeitório, coffee breaks e posto de vendas).

2. Necessidade da Contratação

Esta solicitação atenderá as atividades de aulas práticas, atividades de ensino, pesquisa e extensão, merenda escolar, coffee breaks direcionados ao consumo da comunidade interna e externa.

Estas solicitações estão em consonância com o preconizado no Programa Nacional de Alimentação Escolar (relativo à merenda escolar), e plano diretor do Campus Pinheiral.

A quantidade estimada foi baseada no planejamento de aula práticas dos docentes do curso de Agroindústria; dados históricos, cálculos e projeções qualitativas e quantitativas para atendimento à merenda escolar no refeitório do campus; cálculo de demanda enviadas ao setor de Agroindústria pela DATEP (**vide anexo I**).

3. Área Requisitante e Responsáveis pela elaboração do Estudo Preliminar

Setor: DATEP (Agroindústria): Vanessa Ferreira de Macedo, Érika Francisquini Arruda e Patrícia Rodrigues Cassiano. DA (Restaurante): Luciano José Barreto Pereira e Aloízio Lemos de Lima. DA (COPA): Allison Araújo Silva; DE - (Direção de Ensino): Roberto Pires Silveira, João Carlos Escosteguy Filho e Thalita Russoni de Carvalho Bernini.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

Os gêneros alimentícios entregues deverão apresentar-se com boa qualidade higiênico sanitária e sensorial, com cor e odor característicos, ou seja, livres de bolores, insetos, moluscos, larvas e coloração esverdeada/marrom-esverdeada.

Os produtos resfriados/refrigerados não devem ser resultado de descongelamento, bem como os produtos congelados não devem ser resultado de descongelamento, ou seja, ausência de cristais ou pedras de gelo, água e ou sangue dentro da embalagem. A perda de peso no descongelamento deve atender a legislação específica de cada tipo de carne. O produto que não atender aos critérios acima expostos, e, portanto, oferecer repugnância ou risco de doença aos comensais, deverá ser repostado em quantidade igual a não aproveitada/indicada ao consumo humano. No ato da entrega, a embalagem (recipiente) deve apresentar-se íntegra e limpa. Para os gêneros que, em suas especificações, não possuem exigências quanto à validade, considera-se validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega.

Os gêneros alimentícios devem ser manipulados, conservados e transportados, segundo o Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA) aprovado pelo DECRETO Nº 10.468, DE 18 DE AGOSTO DE 2020, suas alterações e outras legislações específicas (gêneros de origem animal), com contagem microbiológica dentro de parâmetros permitidos, segundo RDC 331 e IN 60 de 23 de dezembro de 2019, e demais legislações vigentes que versam sobre controle higiênico-sanitário de produção, manipulação e industrialização de alimentos (demais gêneros).

Qualidade da Embalagem: Atóxica, limpa, sem rasgos, amassados e ferrugem. O alimento não deve apresentar-se em contato direto com papelão, jornal, revistas, papel ou plástico reciclado ou outro material não higiênico ou impróprio para embalar alimentos, e sem outras injúrias que comprometam o acondicionamento adequado do produto. Deve apresentar-se com rotulagem, constando desta, o nome e

composição do produto, informação nutricional, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante, identificação do serviço de inspeção competente, quando for o caso, condições de armazenamento e quantidade em peso, segundo, o que couber, a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), de seus órgãos estaduais e municipais competentes e as RDC Nº 359 e Nº 360 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Transporte e Entrega: O veículo transportador de gêneros perecíveis resfriados/refrigerados deve ser do tipo frigorífico ou isotérmico e estar de acordo com as normas previstas na legislação vigente;

O veículo transportador de gêneros perecíveis congelados deve ser do tipo frigorífico e estar de acordo com as normas previstas na legislação vigente;

No ato da entrega, os produtos perecíveis resfriados/refrigerados, devem apresentar-se com temperatura superficial de 0°C a +10°C (máximo tolerado), e validade mínima de 20 dias;

No ato da entrega, os produtos perecíveis congelados devem apresentar-se com temperatura superficial de -8°C ou menos, e validade mínima de 8 meses;

Apresentação de alvará sanitário do(s) veículo(s) transportador(es), o qual comprove a finalidade específica de transporte de alimentos, emitido por órgão oficial competente, sempre que solicitado pelo servidor(es) do IFRJ-Pinheiral, responsável(is) pelo recebimento dos gêneros alimentícios;

Os entregadores devem trajar uniforme limpo, e antes de entrar nas dependências do Restaurante do IFRJ-Pinheiral, devem realizar a assepsia das mãos e utilizar toucas sobre os cabelos;

As entregas dos gêneros alimentícios devem ocorrer de segunda a sexta-feira, no Restaurante do IFRJ/Pinheiral e setor de Agroindústria, de forma parcelada e diária, conforme requisição do solicitante, das 08:00 h às 10:30h e das 13h às 16h;

O recebimento de gêneros alimentícios somente será efetivado se coincidirem as quantidades, características, marcas e volumes dos gêneros a serem entregues, com as especificações do Edital de Pregão (Ordem de Fornecimento) e com as do presente documento;

A requisição, a alteração e o cancelamento de gêneros alimentícios, realizados pelo IFRJ, por meio de telefone ou e-mail, terão como prazo máximo de antecedência até dois (2) dias úteis anteriores à data prevista da entrega.

A não aquisição dos gêneros alimentícios poderá acarretar em não cumprimento das demandas de *coffee break* solicitadas pelas direções, prejuízo à execução das aulas práticas, atividades de estágio e falta de merenda escolar.

O prazo de entrega de gêneros não perecíveis e perecíveis deverá ser, respectivamente, até 15 dias e 07 dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

4.2. Informar quanto ao serviço ser de natureza continuada **(SOMENTE PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS)**:

Não Continuado.

4.3. Duração inicial do contrato de prestação de serviços **(SOMENTE SERVIÇOS)**:

Fornecimento de Material

4.4. Necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas:

Não se aplica.

4.5. Soluções de mercado que atendem aos requisitos especificados:

Alguns itens, necessários para o atendimento da demanda de aulas práticas dos cursos técnicos de Agroindústria e Agropecuária, e demanda de produção da DATEP (conforme plano diretor), tem apresentado históricos constantes de itens desertos, sobretudo devido à especificidade de alguns itens e a quantidade pequenas, não atrativas para os participantes do pregão.

Item	Necessidade do item
Preparados para iogurte (polpas e aromatizantes)	Atendimento às aulas práticas da disciplina de leite e derivados e produção demandada ao setor de Agroindústria.
Fermentos mesofílico e termofílicos (para a fabricação de queijo e iogurte)	Atendimento às aulas práticas da disciplina de leite e derivados e produção demandada ao setor de Agroindústria.
Vegetais “in natura”	Atendimento as aulas práticas da disciplina de tecnologia de vegetais.
Temperos para produtos cárneos (pimenta do reino branca, manjerona, manjericão, noz moscada em pó)	Atendimento às aulas práticas da disciplina de tecnologia de carnes e produção demandada ao setor de Agroindústria.
Aditivos cárneos (emulsificante, sal de cura, antioxidante, aroma de fumaça e preparados	Atendimento às aulas práticas da disciplina de tecnologia de carnes e produção demandada ao

para produtos cárneos).	setor de Agroindústria.
Aditivos para produtos lácteos (tintura para queijo reino, ácido láctico, citrato de sódio, cloreto de cálcio, coalho)	Atendimento às aulas práticas da disciplina de leite e derivados e produção demandada ao setor de Agroindústria.
Ingrediente para panificação: fermento biológico seco	Atendimento às aulas práticas da disciplina de panificação e produção demandada ao setor de Agroindústria.
Aditivo para panificação: melhorador de farinha	Atendimento às aulas práticas da disciplina de panificação e produção demandada ao setor de Agroindústria.

5. Levantamento de mercado

5.1. A fim de evitar a frustração desta contratação devido a preços disponíveis no site painel de preços muito abaixo da média de mercado, durante a realização da pesquisa no site governamental, adotamos os seguintes critérios de busca:

- Selecionar orçamentos condizentes com a média de preços praticados pelo comércio local.
- Selecionar preferivelmente orçamentos da região sudeste.
- Selecionar de preferência os orçamentos mais recentes.

6. Descrição da solução como um todo

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Quantidade estimada: Conforme planilhas anexas ao processo.

Método utilizado para a estimativa das quantidades a serem contratadas: vide abaixo

Memória de Cálculo: vide abaixo

AGROINDÚSTRIA - Memória de Cálculo:

A quantidade dos gêneros indicada foi baseada no cálculo efetuado multiplicando-se as quantidades da “formulação-padrão” pela quantidade demandada, levando-se em consideração o fator de rendimento médio, por unidade. As variáveis levadas em consideração foram as seguintes:

Formulação-padrão (“receita”): desenvolvida pelo laboratório de Agroindústria de acordo com cada item produzido, considerando os ingredientes para cada produto.

Quantidade demandada e memória de cálculo: vide planilhas - **Anexo 1**.

PGC Agroindústria - **Anexo 2**.

Os cálculos dos gêneros se baseiam em um prazo de fornecimento de 12 meses.

RESTAURANTE - Memória de Cálculo:

A definição qualitativa dos gêneros alimentícios foram baseadas nos hábitos alimentares, preferências dos comensais (avaliadas segundo índice de resto e per capita dos cardápios praticados), adequação nutricional e atendimento às normas técnicas e legais relativas à alimentação escolar e dotação orçamentária.

A quantidade de cada item foi calculada multiplicando-se os dados da ficha técnica de cada prato (observando a relação: quantidade do ingrediente bruto pelo rendimento da preparação) pela quantidade estimada de comensais por cada ocasião de consumo (média histórica de refeições servidas no desjejum, almoço e jantar) e pelo número de vezes que cada prato será repetido durante o ano letivo. O total de cada item foi calculado somando-se as quantidades necessárias para elaboração de cada prato que faz parte.

Todos os cálculos foram realizados para atender cardápio escolar relativo a um ano letivo.

O atendimento da demanda nutricional, por meio de três refeições diárias, aos alunos matriculados em tempo integral, foi baseada no preconizado no artigo 18, inciso VI da Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020.

Art. 21 Da aplicação dos recursos no âmbito do PNAE: I – no mínimo, 75% devem ser destinados à aquisição de alimentos “in natura” ou minimamente processados; II – no máximo, 20% podem ser destinados à aquisição de alimentos processados e de ultraprocessados; III – no máximo, 5% podem ser destinados à aquisição de ingredientes culinários processados.

Parágrafo único. Em caráter complementar, recomenda-se que seja de no mínimo 50 (cinquenta) o número de diferentes tipos de alimentos “in natura” ou minimamente processados adquiridos anualmente pelos municípios.

A solicitação de compra gêneros está de acordo com artigo 21, incisos I, II e II, artigo 22 e demais obrigações constantes da Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, conforme segue:

- Percentual de gêneros processados/ultraprocessados de 19,98% em relação ao total desses produtos cotados;
- Percentual de ingredientes culinários processados de 4,56% em relação ao total desses produtos cotados.
- Percentual de “in natura” e minimamente processado 75,19% em relação ao total desses produtos cotados.
- Diferentes tipos de alimentos “in natura” ou minimamente processados: 67

Valor total estimado	"In natura"	Minimamente processado	Ingrediente culinário	Processado	Ultraprocessado	Aditivo alimentar
R\$ 1.311.248,34	R\$ 885.429,19	R\$ 100.448,29	R\$ 59.857,30	R\$ 74.148,17	R\$ 187.881,85	R\$ 3.483,54
	67,53%	7,66%	4,56%	5,65%	14,33%	0,27%
	75,19%			19,98%		

Cálculos: vide planilhas anexas. **Anexo 3.**

PGC Restaurante - **Anexo 4.**

Prazo de fornecimento: 12 meses.

AULAS PRÁTICAS DE AGROINDÚSTRIA - Memória de Cálculo:

A quantidade dos gêneros alimentícios solicitada pela Direção de Ensino foi baseada no planejamento dos docentes para as aulas práticas realizadas nos Cursos Técnicos em Agroindústria e Agropecuária, tendo como base o número de alunos matriculados nos referidos cursos.

Quantidade demandada e memória de cálculo: **Anexo 5.**

PGC Direção de Ensino - **Anexo 6.**

Os cálculos dos gêneros se baseiam em um prazo de fornecimento de 12 meses.

COPA - Memória de Cálculo:

Anexo 7 (memória de cálculo da copa)

A copa utiliza os gêneros para fornecimento de café e café adoçado diariamente para servidores e colaboradores, ao todo são utilizados cerca de 104 quilos de pó de café, sendo a quantidade de 2 quilos por semana, e tendo o ano com 52 semanas. Ainda durante o ano utiliza-se apenas para esse fim a quantidade de 260 quilos de açúcar refinado, sendo 5 quilos por semana.

É utilizado ainda café, açúcar, achocolatado, sucos e biscoitos para oferecimento de coffee Break em diversas reuniões que ocorrem semanalmente ao longo do ano letivo, Estima-se um total de aproximadamente 90 reuniões e eventos com oferecimento de lanche, essa quantidade de itens visa atender essas reuniões com variedade de itens.

ITEM	SEMANAL		EVENTOS		TOTAL POR ANO
	QTD POR SEMANA	QTD POR ANO	QTD POR EVENTO	QTD POR ANO	
		52 SEMANAS	90		
ACHOCOLATADO	0	0	0,5	45	45
AÇÚCAR CRISTAL	1	52	1	90	142
AÇUCAR REFINADO	5	260	2	180	440
BISCOITO LEITE	0	0	0,5	45	45
BISCOITO MAISENA	0	0	0,5	45	45
ROSQUINHA DE COCO	0	0	0,5	45	45
ROSQUINHA DE LEITE	0	0	0,5	45	45

BISCOITO SALGADO	0	0	0,5	45	45
BISCOITO CREAM CRACKER	0	0	0,5	45	45
CAFÉ TORRADO	2	104	0,5	45	149
LEITE INTEGRAL	0	0	2	180	180
SUCO CAJU	1	52	1	90	142
SUCO GOIABA	1	52	0,5	45	97
SUCO MANGA	1	52	1	90	142
SUCO MARACUJA	1	52	1	90	142
SUCO UVA	0	0	1	90	90

Anexo 8 (PGC da copa)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8. Estimativas do Valor da Contratação: Agroindústria (R\$ 38.570,10); Refeitório (R\$ 1.311.248,34); Copa (R\$) Aulas Práticas (R\$), totalizando (R\$ 1.410.501,25).

8.1. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

Painel de preços, fornecedores da agricultura familiar e fontes da internet.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

9.1. A entrega será parcelada devido aos seguintes motivos:

- Diminuição do custo de produto estocado
- Prazo de validade dos produtos
- Cronograma de aulas
- Espaço de estocagem

9.2. O pregão de gêneros 05/2021 possui Ata vigente até dezembro de 2022. Sendo necessário novo pregão do objeto para o ano letivo de 2023.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento (PGC)

10.1. Os gêneros alimentícios listados no PGC do setor da Agroindústria (DATEP) e Restaurante (DA), encontram-se respectivamente nos Anexos 2 e 4.

11. Resultados pretendidos

11.1. Benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de:

Economicidade: a aquisição de matéria-prima para elaboração de produtos manufaturados diminui os custos em relação a aquisição do produto acabado, tomando por base o valor praticado pelo mercado fornecedor.

Eficácia: Oportunizar visibilidade aos produtos elaborados pelo laboratório de Agroindústria do campus Pinheiral perante os demais campus do IFRJ.

Eficiência: Otimizar o uso das estruturas dos laboratórios da Agroindústria.

Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis: o projeto poderá estimular a participação dos alunos nas atividades do setor.

Respeito a impactos ambientais positivos: os itens serão entregues em embalagens retornáveis, sem utilização de descartáveis.

E melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

12. Providências a serem adotadas

12.1. Necessidade de capacitação em cursos de compras.

12.2. Necessidade de adequação do almoxarifado (climatização, reforma do reboco), a fim de evitar mofo nos gêneros alimentícios.

12.3. Necessidade de adequação da dispensa do prédio - cozinha experimental - (reforma do telhado, retirada de infiltração, reforma das paredes, janela e piso).

12.4. Necessidade de reformas e ampliação da cozinha do restaurante.

12.5. Necessidade urgente de aquisição de câmara de congelamento para o restaurante.

12.6. Necessidade de aquisição de equipamentos e utensílios para o restaurante.

12.7. Para atendimento a demanda de preparo de refeições, confecção de lanches, beneficiamento de alimentos e atendimento as aulas práticas, há necessidade de manutenção:

- Predial
- Dos equipamentos

A não realização destas manutenções (corretivas e preventivas), poderá acarretar frustração desta contratação. OBS.: a urgência das demandas de manutenções, bem como a informação de que a demanda poderá ser frustrada caso não ocorram, já foram manifestas em inúmeras reuniões e encaminhadas oficialmente para as respectivas direções.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Historicamente o campus vem apresentando dificuldades de sanar esses problemas, devido à escassez de mão de obra qualificada que atenda aos requisitos estabelecidos pelo sistema de contratações públicas e por não haver interesse das empresas/profissionais em participarem dos processos licitatórios.

Ademais, os setores demandantes não possuem profissional técnico mecânico qualificado para encaminhar e acompanhar o processo de realização das manutenções a contento. Essa situação é particularmente preocupante, pois é passível da geração de ônus adicional à administração pública devido a manutenções com orçamentos equivocados, retrabalhos e depreciação precoce dos bens.

Visto o exposto, sugerimos a designação de um servidor com competências técnico-mecânicas, que possa intermediar o processo de manutenção entre o setor demandante e a empresa/profissional contratado para a realização da manutenção.

Em tempo, ressaltamos a necessidade de verba específica e suficiente para as manutenções dos equipamentos e prediais.

13. Possíveis Impactos Ambientais

13.1. Descarte de embalagens vazias.

13.2. Medidas de tratamento ou mitigadoras que poderão sanar os riscos ambientais existentes.

O instituto possui coleta seletiva (plástico, papel, papelão, metal) com a cooperativa de catadores de Pinheiral.

13.3. Critérios e práticas de sustentabilidade a serem veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada ([IN 01/2010 MP](#)):

Para os itens constantes neste prego, adotar o disposto na IN 01, de 19 de janeiro de 2010, capítulo III, Art. 5º:

Art. 5º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

14. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a inviabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

PROJETO	EMPRESA/EMPRESA	CÓDIGO FISCAL	MERCANTIL				MERCANTIL TOTAL	ORÇAMENTO 1 (PANEL DE PREÇOS)		ORÇAMENTO 2 (PANEL DE PREÇOS)		ORÇAMENTO 3 (PANEL DE PREÇOS)		ORÇAMENTO 4 (Branco)		ORÇAMENTO 5 (Branco)		ORÇAMENTO 6 (Branco)		ORÇAMENTO 7 (Branco)		ORÇAMENTO 8		ORÇAMENTO 9		MÉDIA DE VALOR UNITÁRIO	MÉDIA DE VALOR TOTAL			
			RUBRICADA	ATAIS	COPAS	ENBARE		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
									VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL								
1	Alameda	64573	0	13	unidade	01	R\$ 4,76	R\$ 188,16	R\$ 4,76	R\$ 114,45	R\$ 9,21	R\$ 114,75	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7,64	R\$ 117,90		
2	Alameda	64573	0	20	kg	20	R\$ 1,00	R\$ 119,00	R\$ 1,00	R\$ 11,00	R\$ 1,74	R\$ 114,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6,72	R\$ 114,00		
3	Alameda	64573	77	100	unidade	022	R\$ 9,95	R\$ 1.198,90	R\$ 9,99	R\$ 4.215,78	R\$ 39,84	R\$ 4.491,02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	162	R\$ 4.400,00		
4	Alameda	64573	90	100	pacote de 1 kg	750	R\$ 24,00	R\$ 17.420,00	R\$ 24,30	R\$ 19.160,00	R\$ 30,00	R\$ 21.990,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26,97	R\$ 19.400,00		
5	Alameda	64593	0	3	embalagem 50kg	1	R\$ 7,19	R\$ 22,17	R\$ 8,40	R\$ 25,20	R\$ 10,75	R\$ 12,25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,85	R\$ 24,15		
6	Alameda	231073	0	9	kg	400	R\$ 1,07	R\$ 2.652,00	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00	R\$ 1,07	R\$ 1.603,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6,51	R\$ 2.827,17		
7	Alameda	64593	0	10	kg	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00	R\$ 21,00	R\$ 210,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21,06	R\$ 210,00		
8	Alameda	47473	0	10	kg	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00	R\$ 16,02	R\$ 150,20	R\$ 15,51	R\$ 151,10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15,12	R\$ 151,20		
9	Alameda	47473	10	4	embalagem de 50kg	16	R\$ 9,80	R\$ 156,80	R\$ 11,00	R\$ 115,84	R\$ 15,04	R\$ 241,76	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12,18	R\$ 198,00	
10	Alameda	23008	12	6	kg	11	R\$ 19,31	R\$ 211,21	R\$ 30,00	R\$ 330,00	R\$ 30,50	R\$ 335,50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26,76	R\$ 348,14	
11	Alameda	47473	100	1	pacote de 1 kg	101	R\$ 21,00	R\$ 7.181,00	R\$ 20,51	R\$ 6.975,81	R\$ 16,11	R\$ 10.275,11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26,19	R\$ 6.919,19	
12	Alameda	47473	600	1	kg	600	R\$ 1,51	R\$ 4.530,00	R\$ 16,42	R\$ 6.252,00	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9,62	R\$ 5.722,00	
13	Alameda	47473	1100	1	pacote de 1 kg	1100	R\$ 21,00	R\$ 23.100,00	R\$ 20,57	R\$ 22.627,00	R\$ 20,57	R\$ 22.627,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26,96	R\$ 27.400,00
14	Alameda	47473	200	21	unidade	217	R\$ 24,00	R\$ 5.208,00	R\$ 26,50	R\$ 5.746,50	R\$ 26,50	R\$ 5.746,50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25,67	R\$ 5.575,71	
15	Alameda	47473	20	20	Baldão 1/2kg	40	R\$ 24,10	R\$ 964,00	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28,27	R\$ 1.138,00	
16	Alameda	47473	0	10	kg	70	R\$ 42,00	R\$ 2.940,00	R\$ 43,00	R\$ 3.010,00	R\$ 40,47	R\$ 2.832,90	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42,82	R\$ 2.971,00	
17	Alameda	64593	100	0	21	kg	171	R\$ 4,99	R\$ 1.092,27	R\$ 5,30	R\$ 1.316,14	R\$ 7,09	R\$ 1.242,27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7,52	R\$ 1.300,96	
EXCELSDO DIA																														
18	Alameda	64573	600	1	kg	600	R\$ 27,00	R\$ 11.000,00	R\$ 29,00	R\$ 11.500,00	R\$ 29,00	R\$ 11.500,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29,23	R\$ 11.602,00	
19	Alameda	64573	0	10	kg	10	R\$ 22,00	R\$ 1.700,00	R\$ 22,50	R\$ 1.800,00	R\$ 20,00	R\$ 1.820,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24,65	R\$ 1.972,00	
20	Alameda	30421	240	1	unidade	240	R\$ 3,81	R\$ 727,20	R\$ 3,30	R\$ 790,00	R\$ 3,20	R\$ 768,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3,14	R\$ 753,00	
21	Alameda	27102	0	20	embalagem de 50kg	10	R\$ 6,71	R\$ 262,10	R\$ 1,52	R\$ 202,00	R\$ 10,50	R\$ 105,00	R\$ 13,00	407	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9,64	R\$ 101,50	
22	Alameda	47473	10	11	pacote 20kg	41	R\$ 10,00	R\$ 400,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11,97	R\$ 518,41
23	Alameda	47473	150	1	pacote 20kg	145	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1,37	R\$ 1.242,15	R\$ 1,75	R\$ 1.511,25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6,57	R\$ 1.261,15
24	Alameda	20301	75	150	pacote de 40kg	270	R\$ 1,10	R\$ 937,00	R\$ 1,10	R\$ 937,00	R\$ 1,00	R\$ 1.240,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3,4	R\$ 972,00

PROYECTO	ESPECIFICACION	CÓDIGO C/ANOT	MERCANTILES			MERCANTILIZACIÓN TOTAL		ORCAMENTO 1 (PAÑAL DE PRECISO)		ORCAMENTO 2 (PAÑAL DE PRECISO)		ORCAMENTO 3 (PAÑAL DE PRECISO)		ORCAMENTO 4 (Banda)		ORCAMENTO 5 (Banda Brava)		ORCAMENTO 6 (Banda Brava)		ORCAMENTO 7 (Adequado)		ORCAMENTO 8 (Adequado)		ORCAMENTO 9		ORCAMENTO 10		MEDIDA VALOR	MEDIDA VALOR							
			AGROINDUSTRIA	REBAÑAS/VANAS	AVES	OVAS	ENRIQUE	QUANTIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL						
			UNIDAD	UNIDAD	UNIDAD	UNIDAD	UNIDAD	UNIDAD	UNIDAD	UNIDAD	UNIDAD	UNIDAD	UNIDAD	UNIDAD	UNIDAD	UNIDAD	UNIDAD	UNIDAD	UNIDAD	UNIDAD	UNIDAD	UNIDAD	UNIDAD	UNIDAD	UNIDAD	UNIDAD	UNIDAD	UNIDAD	UNIDAD	UNIDAD	UNIDAD					
20	Reserva de Equitación					300	kg	45	paquete de 40kg	345	\$5.138	\$1.813,31	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	1,7	\$5.131,36			
21	Reserva de Equitación					100	kg	45	paquete de 10kg	145	\$5.430	\$5.635,00	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	1,67	\$5.741,11		
22	Reserva de Equitación					200	kg	45	paquete de 20kg	245	\$5.131	\$1.962,31	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	3,24	\$5.131,29		
23	Reserva de Equitación					30	kg	100	paquete de 100g	120	\$5.300	\$5.936,00	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	30,4	\$5.264,00		
24	Reserva de Equitación					1	kg	1	kg	1	\$5.200	\$5.41,47	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	26,03	\$5.80,49		
25	Reserva de Equitación					200	kg	200	kg	200	\$5.430	\$1.086,00	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	48,28	\$5.430,00			
26	Reserva de Equitación					300	kg	300	kg	300	\$5.131	\$1.539,30	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	\$5.131	35,28	\$5.131,00		
27	Reserva de Equitación					1000	kg	1000	kg	1000	\$5.430	\$5.430,00	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	64,4	\$5.430,00		
28	Reserva de Equitación					1200	kg	1200	kg	1200	\$5.430	\$6.516,00	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	49,53	\$5.766,00		
29	Reserva de Equitación					300	kg	300	kg	300	\$5.430	\$1.629,00	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	41,00	\$5.123,00		
30	Reserva de Equitación					100	kg	100	kg	100	\$5.200	\$5.200,00	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	\$5.200	36,23	\$5.142,00		
31	Reserva de Equitación					1000	kg	1000	kg	1000	\$5.430	\$5.430,00	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	50,77	\$5.127,00	
32	Reserva de Equitación					500	kg	500	kg	500	\$5.138	\$2.569,00	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	35,50	\$5.138,00		
33	Reserva de Equitación					300	kg	300	kg	300	\$5.430	\$1.629,00	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	\$5.430	42,17	\$5.123,00	
34	Reserva de Equitación					20	kg	20	kg	20	\$5.220	\$1.044,00	\$5.220	\$5.220	\$5.220	\$5.220	\$5.220	\$5.220	\$5.220	\$5.220	\$5.220	\$5.220	\$5.220	\$5.220	\$5.220	\$5.220	\$5.220	\$5.220	\$5.220	\$5.220	\$5.220	\$5.220	25,77	\$5.131,00		
35	Reserva de Equitación					6000	kg	6000	kg	6000	\$5.231	\$31.338,00	\$5.231	\$5.231	\$5.231	\$5.231	\$5.231	\$5.231	\$5.231	\$5.231	\$5.231	\$5.231	\$5.231	\$5.231	\$5.231	\$5.231	\$5.231	\$5.231	\$5.231	\$5.231	\$5.231	\$5.231	28,18	\$5.176,00		
36	Reserva de Equitación					8000	kg	8000	kg	8000	\$5.138	\$41.104,00	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	\$5.138	39,34	\$5.138,00		
37	Reserva de Equitación					500	kg	500	kg	500	\$5.230	\$2.615,00	\$5.230	\$5.230	\$5.230	\$5.230	\$5.230	\$5.230	\$5.230	\$5.230	\$5.230	\$5.230	\$5.230	\$5.230	\$5.230	\$5.230	\$5.230	\$5.230	\$5.230	\$5.230	\$5.230	\$5.230	31,27	\$5.142,00		
38	Reserva de Equitación					1000	kg	1000	kg	1000	\$5.140	\$5.140,00	\$5.140	\$5.140	\$5.140	\$5.140	\$5.140	\$5.140	\$5.140	\$5.140	\$5.140	\$5.140	\$5.140	\$5.140	\$5.140	\$5.140	\$5.140	\$5.140	\$5.140	\$5.140	\$5.140	\$5.140	\$5.140	29,48	\$5.140,00	
39	Reserva de Equitación					500	kg	500	kg	500	\$5.300	\$2.650,00	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	\$5.300	38,31	\$5.142,00	
40	Reserva de Equitación					100	kg	100	kg	100	\$5.130	\$5.130,00	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	29,07	\$5.130,00	
41	Reserva de Equitación					20	kg	20	kg	20	\$5.130	\$1.026,00	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	19,61	\$5.130,00	
42	Reserva de Equitación					30	kg	30	kg	30	\$5.130	\$1.539,00	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	2,72	\$5.130,00	
43	Reserva de Equitación					1	kg	1	kg	1	\$5.130	\$5.130,00	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	1,97	\$5.130,00	
44	Reserva de Equitación					20	kg	20	kg	20	\$5.130	\$1.026,00	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	\$5.130	1,97	\$5.130,00

PROJETO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO FISCAL	MERCANTIS				QUANTIDADE	ORÇAMENTO 1 (PANEL DE PREÇOS)		ORÇAMENTO 2 (PANEL DE PREÇOS)		ORÇAMENTO 3 (PANEL DE PREÇOS)		ORÇAMENTO 4 (Branco)		ORÇAMENTO 5 (Branco)		ORÇAMENTO 6 (Branco)		ORÇAMENTO 7 (Amarelo)		ORÇAMENTO 8		ORÇAMENTO 9		MÉDIA DE VALOR UNITÁRIO	MÉDIA DE VALOR TOTAL				
			ACROINDUSTRIA	REABASTA	ATAAS	COPA		UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL			
																													VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO
64	Creme de leite com leite pasteurizado, sem sal, de leite de vaca, com 30% de gordura, em embalagem de 1 litro, sem aditivos, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de fabricação.	47602	A	0	1	litro	85 17,00	85 17,00	85 22,64	85 19,62	85 30,00	85 20,00	0	0	0	0	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	25,02	85 262,34					
65	Creme de leite com leite pasteurizado, sem sal, de leite de vaca, com 30% de gordura, em embalagem de 1 litro, sem aditivos, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de fabricação.	21500	A	0	1	embalagem de 200ml	85 9,50	85 9,50	85 9,50	85 9,50	85 15,50	85 15,50	85 14,00	190	0	0	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	11,65	85 99,85					
66	Creme de leite com leite pasteurizado, sem sal, de leite de vaca, com 30% de gordura, em embalagem de 1 litro, sem aditivos, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de fabricação.	38754		0	15	Quilograma	85 4,79	85 71,35	85 4,90	85 73,50	85 5,13	85 76,95	0	0	0	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	4,94	85 74,10					
67	Creme de leite com leite pasteurizado, sem sal, de leite de vaca, com 30% de gordura, em embalagem de 1 litro, sem aditivos, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de fabricação.	42160	30	200	20	litro de 1 litro	85 3,45	85 692,50	85 3,10	85 177,50	85 3,10	85 177,50	0	0	0	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	6,62	85 145,80					
68	Creme de leite com leite pasteurizado, sem sal, de leite de vaca, com 30% de gordura, em embalagem de 1 litro, sem aditivos, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de fabricação.	46170	2		1	Fardo de 1 kg	85 10,00	85 10,00	85 10,00	85 10,00	85 12,50	85 12,50	0	0	0	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	11,61	85 116,51					
69	Creme de leite com leite pasteurizado, sem sal, de leite de vaca, com 30% de gordura, em embalagem de 1 litro, sem aditivos, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de fabricação.	46510		100	100	embalagem de 200ml	85 4,47	85 447,00	85 4,97	85 497,00	85 4,84	85 484,00	0	0	0	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	4,82	85 482,00				
70	Creme de leite com leite pasteurizado, sem sal, de leite de vaca, com 30% de gordura, em embalagem de 1 litro, sem aditivos, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de fabricação.	47710		300		kg	85 19,32	85 5796,00	85 23,64	85 7092,00	85 25,00	85 7500,00	0	0	0	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	22,67	85 6801,00				
71	Creme de leite com leite pasteurizado, sem sal, de leite de vaca, com 30% de gordura, em embalagem de 1 litro, sem aditivos, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de fabricação.	48300		0	10	kg	85 11,50	85 95,00	85 11,61	85 116,10	85 12,00	85 120,00	0	0	0	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	11,61			
72	Creme de leite com leite pasteurizado, sem sal, de leite de vaca, com 30% de gordura, em embalagem de 1 litro, sem aditivos, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de fabricação.	48203		150		embalagem de 1 kg	85 28,45	85 4267,50	85 35,00	85 5250,00	85 40,00	85 6000,00	0	0	0	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	27,79	85 4167,00			
73	Creme de leite com leite pasteurizado, sem sal, de leite de vaca, com 30% de gordura, em embalagem de 1 litro, sem aditivos, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de fabricação.	38000	2	2	2	litro	85 12,30	85 24,60	85 12,60	85 25,20	85 20,40	85 20,40	0	0	0	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	15,40	85 308,00				
74	Creme de leite com leite pasteurizado, sem sal, de leite de vaca, com 30% de gordura, em embalagem de 1 litro, sem aditivos, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de fabricação.	38002		2000		embalagem de 200ml	85 4,14	85 8280,00	85 10,07	85 20140,00	85 10,41	85 20820,00	0	0	0	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	10,21	85 20420,00	
75	Creme de leite com leite pasteurizado, sem sal, de leite de vaca, com 30% de gordura, em embalagem de 1 litro, sem aditivos, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de fabricação.	40004		0	5	unidade de 200g	85 1,51	85 7,55	85 1,49	85 7,45	85 1,41	85 7,05	0	0	0	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	1,51	85 7,55		
76	Creme de leite com leite pasteurizado, sem sal, de leite de vaca, com 30% de gordura, em embalagem de 1 litro, sem aditivos, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de fabricação.	41010		400	2	embalagem de 1 kg	85 8,87	85 3548,00	85 12,11	85 4844,00	85 13,61	85 5444,00	0	0	0	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	12,26	85 4944,00	
77	Creme de leite com leite pasteurizado, sem sal, de leite de vaca, com 30% de gordura, em embalagem de 1 litro, sem aditivos, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de fabricação.	41010		200	10	embalagem de 1 kg	85 6,15	85 1230,00	85 9,90	85 1980,00	85 10,00	85 1980,00	0	0	0	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	6,15	85 1230,00
78	Creme de leite com leite pasteurizado, sem sal, de leite de vaca, com 30% de gordura, em embalagem de 1 litro, sem aditivos, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de fabricação.	41012		0	10	kg	85 10,00	85 100,00	85 10,00	85 100,00	85 10,70	85 107,00	0	0	0	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	10,70	85 107,00	
79	Creme de leite com leite pasteurizado, sem sal, de leite de vaca, com 30% de gordura, em embalagem de 1 litro, sem aditivos, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de fabricação.	46310		477	100	40	kg	85 7,48	85 3548,00	85 7,98	85 3192,00	85 7,98	85 3192,00	0	0	0	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	7,48	85 3548,00
80	Creme de leite com leite pasteurizado, sem sal, de leite de vaca, com 30% de gordura, em embalagem de 1 litro, sem aditivos, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de fabricação.	46310		100		kg	85 14,90	85 1490,00	85 16,00	85 1600,00	85 16,00	85 1600,00	0	0	0	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	14,90	85 1490,00	
81	Creme de leite com leite pasteurizado, sem sal, de leite de vaca, com 30% de gordura, em embalagem de 1 litro, sem aditivos, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de fabricação.	46310		100		kg	85 14,90	85 1490,00	85 16,00	85 1600,00	85 16,00	85 1600,00	0	0	0	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	14,90	85 1490,00	
82	Creme de leite com leite pasteurizado, sem sal, de leite de vaca, com 30% de gordura, em embalagem de 1 litro, sem aditivos, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de fabricação.	46310		100		kg	85 11,91	85 1191,00	85 12,00	85 1200,00	85 12,25	85 1225,00	0	0	0	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	11,91	85 1191,00	
83	Creme de leite com leite pasteurizado, sem sal, de leite de vaca, com 30% de gordura, em embalagem de 1 litro, sem aditivos, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de fabricação.	41010		17	0	5	embalagem de 200g	85 29,90	85 5083,00	85 39,00	85 6630,00	85 39,00	85 6630,00	0	0	0	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	29,90	85 5083,00
84	Creme de leite com leite pasteurizado, sem sal, de leite de vaca, com 30% de gordura, em embalagem de 1 litro, sem aditivos, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de fabricação.	41010		14	200	3	litro de 1 litro	85 4,15	85 993,00	85 4,95	85 1485,00	85 5,20	85 1556,00	0	0	0	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	4,15	85 993,00
85	Creme de leite com leite pasteurizado, sem sal, de leite de vaca, com 30% de gordura, em embalagem de 1 litro, sem aditivos, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de fabricação.	4101		0	4	unidade	85 16,00	85 64,00	85 20,00	85 80,00	85 25,74	85 102,96	0	0	0	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	16,00	85 64,00
86	Creme de leite com leite pasteurizado, sem sal, de leite de vaca, com 30% de gordura, em embalagem de 1 litro, sem aditivos, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de fabricação.	46310		0	10	kg	85 4,26	85 42,60	85 4,77	85 47,70	85 4,66	85 46,60	0	0	0	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	4,26	85 42,60
87	Creme de leite com leite pasteurizado, sem sal, de leite de vaca, com 30% de gordura, em embalagem de 1 litro, sem aditivos, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de fabricação.	46370		0	0	4	embalagem de 400g	85 1,50	85 6,00	85 1,49	85 5,96	85 5,96	85 5,96	0	0	0	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	1,50	85 6,00
88	Creme de leite com leite pasteurizado, sem sal, de leite de vaca, com 30% de gordura, em embalagem de 1 litro, sem aditivos, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de fabricação.	47710		300		kg	85 24,90	85 7470,00	85 26,11	85 7833,00	85 26,00	85 7800,00	0	0	0	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	85 6,00	24,90	85 7470,00

PROYECTO	ESPECIFICACION	CÓDIGO PLANAL	MERCANTIL					MERCANTIL TOTAL		ORCAMENTO 1 (PANEL DE PRECISO)		ORCAMENTO 2 (PANEL DE PRECISO)		ORCAMENTO 3 (PANEL DE PRECISO)		ORCAMENTO 4 (Panel)		ORCAMENTO 5 (Panel Brast)		ORCAMENTO 6 (Panel Brast)		ORCAMENTO 7 (Adelantado)		ORCAMENTO 8		ORCAMENTO 9		MÉDIA DE VALOR UNITARIO	MÉDIA DE VALOR TOTAL				
			ACORDIONADA	REBARBADA	ATAAS	COPA	ENBARRA	QUANTIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL							
																											VALOR UNITARIO			VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO
100	Panel Cacho	46920		100			kg	360	85 14,21	85 3075,00	85 14,21	85 3075,00	85 14,21	85 3075,00	85 14,21	85 3075,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	341	85 18 330,00		
101	Panel anillado	46951		30			kg	30	85 33,08	85 990,00	85 33,08	85 990,00	85 33,08	85 990,00	85 33,08	85 990,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36,9	85 1 807,30		
102	Panel de	46952		2,1			kg	2,1	85 38,28	85 79,79	85 38,21	85 78,63	85 38,28	85 71,71	85 38,28	85 71,71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28,4	85 11,18		
103	Panel de	46959	0,5	1	0,5		kg	2	85 18,12	85 36,24	85 18,17	85 36,54	85 18,12	85 36,24	85 18,12	85 36,24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23,63	85 47,66		
104	Panel de	46771	30	30	20		kg	150	85 37,09	85 5565,50	85 42,28	85 6342,00	85 40,80	85 6120,00	85 42,28	85 6342,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	41,60	85 2 211,30		
105	Panel de	35453	150	10			kg	160	85 15,90	85 2 544,00	85 20,80	85 3 328,00	85 21,14	85 3 382,40	85 20,80	85 3 328,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19,02	85 1 841,20		
110	Panel de	46623	30	30	20		kg	115	85 41,47	85 4 768,85	85 45,61	85 7 118,65	85 47,24	85 5 432,30	85 45,61	85 5 245,26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48,40	85 2 311,65	
111	Panel de	46642	30	42	30		kg	102	85 30,40	85 3 079,20	85 31,15	85 3 203,10	85 30,34	85 3 094,72	85 31,15	85 3 203,10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	72,14	85 1 594,24	
112	Panel de	46649	30				kg	30	85 32,00	85 2 460,00	85 40,60	85 1 218,00	85 39,11	85 1 173,40	85 40,60	85 1 218,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15,14	85 4 473,20	
113	Panel de	29674	100	10			unidades	110	85 71,12	85 7 823,20	85 74	8 138,00	85 69,00	85 7 590,00	85 74	8 138,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	79,1	85 6 319,10	
114	Panel de	46627		3			unidades	3	85 1,41	85 4,23	85 1,42	85 4,26	85 1,40	85 4,20	85 1,42	85 4,26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4,32	85 20,60	
115	Panel de	29683	11		1		kg	12	85 19,13	85 229,56	85 20,10	85 241,20	85 19,00	85 228,00	85 20,10	85 241,20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26,78	85 21,24	
117	Panel de	20911		3			kg	3	85 2,18	85 6,54	85 2,22	85 6,66	85 2,25	85 6,75	85 2,22	85 6,66	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2,22	85 6,66		
118	Panel de	29193	177	100	15		Piedras de kg	702	85 1,99	85 1 398,00	85 2,04	85 2 091,48	85 1,99	85 1 398,00	85 2,04	85 2 091,48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2,04	85 2 091,48		
119	Panel de	46951	30		10		unidades	30	85 1,01	85 30,30	85 1,25	85 37,50	85 1,00	85 30,00	85 1,25	85 37,50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5,1	85 51,00	
120	Panel de	46776	30	7			kg	37	85 14,40	85 532,80	85 17,11	85 633,07	85 17,30	85 690,10	85 17,11	85 633,07	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16,94	85 424,78	
121	Panel de	46959	10	2000	142		metros de 100 cm	2142	85 4,45	85 38 442,00	85 4,49	85 39 144,48	85 4,45	85 38 442,00	85 4,49	85 39 144,48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4,44	85 13 360,52	
122	Panel de	46959	10	2000	67		metros de 100 cm	2107	85 4,43	85 37 511,11	85 4,71	85 9 786,11	85 4,69	85 14 727,61	85 4,43	85 37 511,11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5,34	85 11 264,71	
123	Panel de	46959	10	2000	142		metros de 100 cm	2142	85 7,00	85 14 990,00	85 7,00	85 14 990,00	85 7,00	85 14 990,00	85 7,00	85 14 990,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7,00	85 14 990,00	
124	Panel de	46959	10	2000	142		metros de 100 cm	2142	85 4,49	85 10 441,90	85 4,90	85 21 267,60	85 4,54	85 24 915,12	85 4,49	85 10 441,90	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9,65	85 20 479,50
125	Panel de	46959	10	2000	96		metros de 100 cm	2096	85 4,99	85 10 468,16	85 7,00	85 14 672,00	85 7,00	85 14 672,00	85 4,99	85 10 468,16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7,00	85 14 672,00	
126	Panel de	46784	100		5		kg	105	85 14,00	85 1 470,00	85 14,00	85 1 470,00	85 14,00	85 1 470,00	85 14,00	85 1 470,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19,60	85 2 051,15	
127	Panel de	29674	200	10			unidades	210	85 7,20	85 1 512,00	85 7,20	85 1 512,00	85 7,20	85 1 512,00	85 7,20	85 1 512,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,62	85 1 664,20	
128	Panel de	46959	6	1			kg	1	85 18,78	85 18,78	85 20,24	85 20,24	85 18,78	85 18,78	85 20,24	85 20,24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21,60	85 21,60	
129	Panel de	46776	100				kg	100	85 4,30	85 430,00	85 1,12	85 1 120,00	85 4,42	85 1 536,00	85 4,30	85 430,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7,20	85 2 048,00	
130	Panel de	46771	200				kg	200	85 1,00	85 200,00	85 1,71	85 342,00	85 1,00	85 200,00	85 1,71	85 342,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7,21	85 1 462,00	
131	Panel de	46105	40	700	10		kg	710	85 26,30	85 18 653,00	85 24,67	85 19 955,70	85 24,42	85 28 177,40	85 26,30	85 18 653,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27,26	85 20 490,20	
132	Panel de	46959	1400	40			kg	1440	85 7,24	85 10 429,60	85 7,30	85 11 972,00	85 7,45	85 12 210,00	85 7,24	85 10 429,60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7,34	85 12 210,00	

PROYECTO	DESCRIPCIONES	CÓDIGO C/ACTIV	MERCANTILES			MOLTIPLICACION TOTAL	ORCAMENTO 1 (PAÑEL DE PRECISO)		ORCAMENTO 2 (PAÑEL DE PRECISO)		ORCAMENTO 3 (PAÑEL DE PRECISO)		ORCAMENTO 4 (Rosa)		ORCAMENTO 5 (Rosa Rosa)		ORCAMENTO 6 (Rosa/Rosa)		ORCAMENTO 7 (Amel/Amel)		ORCAMENTO 8		ORCAMENTO 9		MEDIDA VALOR ENTREGADO	MEDIDA VALOR TOTAL	
			AGROINDUSTRIA	REVESTIMIENTOS	ATAJAS		COPIA	UNIDAD	QUANTIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL				
111	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461752																									
112	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461753	150			kg	150	\$5.64	\$846.00	\$5.95	\$892.50	\$5.17	\$825.50														
113	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461754	100			kg	100	\$5.740	\$574.00	\$5.95	\$595.00	\$5.75	\$575.00														
114	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461755	100	4		kg	404	\$5.194	\$2118.40	\$5.40	\$2184.00	\$5.20	\$2124.00														
115	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461756	100	30		kg	300	\$5.747	\$1724.10	\$5.97	\$1791.00	\$5.90	\$1770.00														
116	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461757	100	1		kg	100	\$5.679	\$567.90	\$5.99	\$599.00	\$5.80	\$580.00														
117	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461758	50	1		unidades (pa)	50	\$5.171	\$258.55	\$5.18	\$259.00	\$5.09	\$254.50														
118	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461759	700	30		kg	2100	\$5.472	\$11492.40	\$5.79	\$12162.00	\$5.60	\$11820.00														
119	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461760	90	30		kg	2700	\$5.631	\$15204.30	\$5.90	\$15930.00	\$5.75	\$15450.00														
120	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461761	100	30		kg	300	\$5.733	\$1719.90	\$5.742	\$1722.60	\$5.63	\$1719.00														
121	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461762	100	4		kg	400	\$5.240	\$2096.00	\$5.26	\$2104.00	\$5.16	\$2064.00														
122	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461763	50	4		unidades	200	\$5.601	\$1120.20	\$5.61	\$1122.00	\$5.52	\$1116.00														
123	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461764	100	4		unidades	400	\$5.100	\$2040.00	\$5.10	\$2040.00	\$5.09	\$2036.00														
124	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461765	100	2		kg	200	\$5.639	\$1127.80	\$5.65	\$1130.00	\$5.56	\$1112.00														
125	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461766	100	4		kg	404	\$5.631	\$2276.62	\$5.62	\$2272.28	\$5.58	\$2262.24														
126	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461767	100	15		kg	1500	\$5.670	\$8505.00	\$5.67	\$8505.00	\$5.58	\$8370.00														
127	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461768	1000	15		kg	15000	\$5.739	\$86085.00	\$5.75	\$86250.00	\$5.67	\$84045.00														
128	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461769	50	50		kg	2500	\$5.839	\$14647.50	\$5.850	\$14625.00	\$5.76	\$14320.00														
129	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461770	150	2		kg	300	\$5.149	\$1544.70	\$5.16	\$1548.00	\$5.08	\$1512.00														
130	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461771	40	2		kg	80	\$5.144	\$411.52	\$5.16	\$412.80	\$5.07	\$402.80														
131	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461772	100	4		kg	400	\$5.730	\$2292.00	\$5.73	\$2292.00	\$5.64	\$2256.00														
132	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461773	40	2		kg	80	\$5.120	\$409.60	\$5.13	\$410.40	\$5.04	\$401.60														
133	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461774	100			kg	100	\$5.748	\$574.80	\$5.76	\$576.00	\$5.67	\$567.00														
134	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461775	200			kg	200	\$5.170	\$1034.00	\$5.18	\$1036.00	\$5.09	\$1018.00														
135	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461776	100	20		kg	200	\$5.739	\$1151.80	\$5.76	\$1152.00	\$5.67	\$1134.00														
136	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461777	100	4		kg	404	\$5.740	\$2319.16	\$5.75	\$2320.40	\$5.66	\$2301.60														
137	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461778	200			kg	200	\$5.630	\$1126.00	\$5.64	\$1128.00	\$5.55	\$1110.00														
138	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461779	200			kg	200	\$5.475	\$1095.00	\$5.49	\$1098.00	\$5.40	\$1080.00														
139	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461780	40	30		kg	1200	\$5.135	\$6162.00	\$5.15	\$6180.00	\$5.06	\$6024.00														
140	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461781	5			kg	5	\$5.910	\$29.55	\$5.92	\$29.60	\$5.83	\$29.15														
141	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461782	4			kg	4	\$5.110	\$20.44	\$5.12	\$20.48	\$5.03	\$20.12														
142	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461783	4			kg	4	\$5.110	\$20.44	\$5.12	\$20.48	\$5.03	\$20.12														
143	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461784	4			kg	4	\$5.110	\$20.44	\$5.12	\$20.48	\$5.03	\$20.12														
144	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461785	4			kg	4	\$5.110	\$20.44	\$5.12	\$20.48	\$5.03	\$20.12														
145	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461786	4			kg	4	\$5.110	\$20.44	\$5.12	\$20.48	\$5.03	\$20.12														
146	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461787	4			kg	4	\$5.110	\$20.44	\$5.12	\$20.48	\$5.03	\$20.12														
147	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461788	4			kg	4	\$5.110	\$20.44	\$5.12	\$20.48	\$5.03	\$20.12														
148	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461789	4			kg	4	\$5.110	\$20.44	\$5.12	\$20.48	\$5.03	\$20.12														
149	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461790	4			kg	4	\$5.110	\$20.44	\$5.12	\$20.48	\$5.03	\$20.12														
149	Alargado "C" aluminio, en acabado anodizado, para cerramiento de ventanas.	461791	3			kg	3	\$5.740	\$1722.00	\$5.75	\$1725.00	\$5.66	\$1708.00														

PROJETO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO FINEC	MERCANTIS					ORÇAMENTO TOTAL		ORÇAMENTO 1 (PANEL DE PREÇOS)		ORÇAMENTO 2 (PANEL DE PREÇOS)		ORÇAMENTO 3 (PANEL DE PREÇOS)		ORÇAMENTO 4 (Bateria)		ORÇAMENTO 5 (Bateria)		ORÇAMENTO 6 (Bateria)		ORÇAMENTO 7 (Ativação)		ORÇAMENTO 8 (Ativação)		ORÇAMENTO 9		ORÇAMENTO 10		MÉDIA DE VALOR UNITÁRIO	MÉDIA DE VALOR TOTAL					
			AGROINDUSTRIA	REVESTIMENTO	ATAIS	COPIA	ENBARE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL								
																													VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100	...	40003	15	10		kg	15	R\$ 11,45	R\$ 162,15	R\$ 13,17	R\$ 197,55	R\$ 13,56	R\$ 203,40	R\$ 14,25	7008,84	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16,2	R\$ 1.738,80		
101	...	40500	10	120	10	Unidade/1kg	10	R\$ 1,30	R\$ 13,00	R\$ 1,30	R\$ 13,00	R\$ 1,30	R\$ 13,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,3	R\$ 13,00		
102	...	40700	6	20	1	kg	27	R\$ 26,19	R\$ 707,13	R\$ 27,00	R\$ 729,00	R\$ 27,45	R\$ 741,90	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26,19	R\$ 215,37		
103	...	40710	3	1		kg	4	R\$ 25,14	R\$ 96,56	R\$ 24,00	R\$ 96,00	R\$ 27,45	R\$ 109,62	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25,14	R\$ 96,56	
104	...	40720	15	100		unidade de 400g	175	R\$ 1,51	R\$ 266,25	R\$ 1,57	R\$ 275,75	R\$ 1,52	R\$ 268,50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,51	R\$ 226,25		
EXCÍLISE FINEC																																				
111	...	40730		80		kg	80	R\$ 11,00	R\$ 248,00	R\$ 12,10	R\$ 258,00	R\$ 10,50	R\$ 232,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11,00	R\$ 277,20		
112	...	40800		30		unidade	30	R\$ 4,72	R\$ 141,60	R\$ 4,83	R\$ 144,90	R\$ 5,76	R\$ 172,80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4,72	R\$ 141,60		
EXCÍLISE FINEC																																				
EXCÍLISE FINEC																																				
113	...	20170		2		unidade	2	R\$ 2,15	R\$ 4,30	R\$ 2,32	R\$ 4,64	R\$ 2,24	R\$ 4,48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2,15	R\$ 4,30		
114	...	20171		8		kg	8	R\$ 2,07	R\$ 16,56	R\$ 2,09	R\$ 16,72	R\$ 2,12	R\$ 16,96	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2,07	R\$ 16,56		
115	...	27800		4		unidade	4	R\$ 1,17	R\$ 4,68	R\$ 1,16	R\$ 4,64	R\$ 1,16	R\$ 4,64	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,17	R\$ 4,68	
116	...	40571		15		unidade	15	R\$ 1,50	R\$ 22,50	R\$ 1,50	R\$ 22,50	R\$ 1,50	R\$ 22,50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,50	R\$ 22,50	
117	...	27921		4		unidade	4	R\$ 1,18	R\$ 4,72	R\$ 1,09	R\$ 4,36	R\$ 1,08	R\$ 4,32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,18	R\$ 4,72	
118	...	40572		20		unidade	20	R\$ 1,23	R\$ 24,60	R\$ 1,40	R\$ 28,00	R\$ 1,35	R\$ 27,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,23	R\$ 24,60	
119	...	40582		30		unidade	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00	R\$ 1,00	R\$ 30,00	R\$ 1,00	R\$ 30,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00	R\$ 30,00
120	...	40573		15		unidade	15	R\$ 2,36	R\$ 35,40	R\$ 2,34	R\$ 35,10	R\$ 2,34	R\$ 35,10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2,36	R\$ 35,40	
121	...	40781		400		kg	400	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00	R\$ 14,05	R\$ 5.620,00	R\$ 13,20	R\$ 5.280,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14,00	R\$ 5.600,00	
122	...	40721		1		unidade	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11,00	R\$ 11,00	
123	...	40711		3		unidade	3	R\$ 21,00	R\$ 63,00	R\$ 20,50	R\$ 61,50	R\$ 20,24	R\$ 60,72	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21,00	R\$ 63,00	
124	...	40501		2		unidade	2	R\$ 1,30	R\$ 2,60	R\$ 1,30	R\$ 2,60	R\$ 1,29	R\$ 2,58	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,30	R\$ 2,60	
125	...	40670		15		kg	15	R\$ 1,29	R\$ 19,35	R\$ 1,30	R\$ 19,50	R\$ 1,27	R\$ 19,05	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,29	R\$ 19,35	
126	...	40700		3	1	1	unidade	9	R\$ 4,20	R\$ 37,80	R\$ 4,65	R\$ 41,85	R\$ 4,71	R\$ 42,39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4,20	R\$ 37,80	
127	...	40500		10		unidade	10	R\$ 4,72	R\$ 47,20	R\$ 4,91	R\$ 49,10	R\$ 5,08	R\$ 50,80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4,72	R\$ 47,20	
128	...	40711		3	1	1	unidade	9	R\$ 1,10	R\$ 9,90	R\$ 1,40	R\$ 12,60	R\$ 1,30	R\$ 11,70	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,10	R\$ 9,90
129	...	40670		3		unidade	3	R\$ 10,36	R\$ 31,08	R\$ 10,90	R\$ 32,70	R\$ 11,41	R\$ 34,23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10,36	R\$ 31,08

PROYECTO	ESPECIFICACION	CÓDIGO F.A.M.042	MERCANTILES				MERCANTIL TOTAL		ORCAMENTO 1 (Panel de Precios)		ORCAMENTO 2 (Panel de Precios)		ORCAMENTO 3 (Panel de Precios)		ORCAMENTO 4 (Panel de Precios)		ORCAMENTO 5 (Panel de Precios)		ORCAMENTO 6 (Panel de Precios)		ORCAMENTO 7 (Panel de Precios)		ORCAMENTO 8 (Panel de Precios)		ORCAMENTO 9 (Panel de Precios)		ORCAMENTO 10 (Panel de Precios)		MÉDIA DE VALOR UNITARIO		MÉDIA DE VALOR TOTAL			
			AGROINDUSTRIA	REVESTIMIENTO	ATELAS	COPIA	UNIDAD	CANTIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
100	Materiales para revestir, tipo alba, de base gredosa, con pedregal fino, espesor mínimo de 10 cm, con acabado exterior y protección contra el agua.	00414			7	kg	7	\$5 12,77	\$5 89,39	\$5 12,87	\$5 90,09	\$5 13,31	\$5 93,31																					
101	Cable de alambre galvanizado, tipo 18/2, con protección contra la oxidación y resistencia a la tracción.	00301			2	UNIDAD ALCELA 100x12	2	\$5 14,79	\$5 15,58	\$5 15,73	\$5 15,66	\$5 15,58	\$5 15,00																					
102	Cables de acero inoxidable, tipo 304, con protección contra la oxidación y resistencia a la tracción.	00754			40	kg	40	\$5 21,34	\$5 853,60	\$5 22,00	\$5 880,00	\$5 24,00	\$5 960,00																					
103	Tapones para tuberías de PVC, tipo 1/2", con protección contra la oxidación y resistencia a la tracción.	00363			1	kg	1	\$5 8,00	\$5 8,00	\$5 8,12	\$5 8,12	\$5 8,14	\$5 8,14																					
104	Tapones para tuberías de PVC, tipo 3/4", con protección contra la oxidación y resistencia a la tracción.	00360			2	kg	2	\$5 14,78	\$5 29,56	\$5 14,99	\$5 29,98	\$5 16,49	\$5 32,98																					
105	Tapones para tuberías de PVC, tipo 1", con protección contra la oxidación y resistencia a la tracción.	00361			5	kg	5	\$5 5,96	\$5 29,80	\$5 6,30	\$5 31,50	\$5 6,67	\$5 33,35																					
106	Tapones para tuberías de PVC, tipo 1 1/2", con protección contra la oxidación y resistencia a la tracción.	00362			1	kg	1	\$5 8,20	\$5 8,20	\$5 8,35	\$5 8,35	\$5 8,36	\$5 8,36																					
107	Tapones para tuberías de PVC, tipo 2", con protección contra la oxidación y resistencia a la tracción.	00364			4	kg	4	\$5 10,75	\$5 43,00	\$5 11,48	\$5 45,92	\$5 11,80	\$5 47,20																					

VALOR TOTAL	\$5 654.648
VALOR TOTAL	\$5 628.462,4

Memória de cálculo das quantidades de requisição -

Projeção para 12 meses demanda para o Restaurante:

Produto	Ingredientes e embalagens para 1 unidade	Quant.	Unid.	Para	20 Bateladas
				Quant.	Unid.
DOCE DE LEITE (Unidade: 1 batelada)	Leite (bovinocultura)	30	L	600	L
	Citrato de sódio	30	g	0,6	kg
	Bicarbonato de sódio	24	g	0,48	kg
Aproximadamente:	Açúcar	6	kg	120	kg
14,000 kg	Achocolatado em pó	500	g	10	kg
	Pote de vidro 500 g	28	unid.	560	unid.

Projeção para 12 meses – Laboratório de comercialização - Ano 2023

Produtos para o Posto de vendas (Entrega duas vezes na semana) - para 12 meses	
Itens por entrega:	
* 1 tabuleiro de bolo / broa	6 pedaços de 400g aproximadamente por tabuleiro
* 5 pacotes de pão de hamburguer	6 unidades de 60g por pacote
* 5 pacotes de pão de canela	6 unidades de 60g por pacote
* 5 pacotes de pão de hot dog	6 unidades de 60g por pacote
* 5 pacotes de pão de parmesão	6 unidades de 60g por pacote
* 9 kg de queijo minas frescal	17 unidades por dia de 500g
** Doce de Leite: 25 kg / mês	Aproximadamente 65 potes de 220g
** Defumados: 4 produções no ano	500g cada pacote

Tabela com as formulações de todos os produtos:

Produto	Ingredientes e embalagens para 1 unidade	Quant.	Unid.	Para	60 Tabuleiros
				Quant.	Unid.
BOLO DE CHOCOLATE (Unidade: tabuleiro)	Farinha de Trigo	660	g	39,6	kg
	Açúcar	300	g	18,0	kg

	Fermento químico em pó	45	g	2,7	kg
	Leite	400	ml	24,0	L
	Margarina 80% lipídios	200	g	12,0	kg
Aproximadamente:	Ovo	6	unid.	360	unid.
2,280 kg	Achocolatado em pó	400	g	24,0	kg
Embalagens	Bandeja isopor	8	unid.	480	unid.
Produto	Ingredientes e embalagens para 1 unidade	Quant.	Unid.	Para	24
				Quant.	Unid.
BOLO DE LARANJA (Unidade: tabuleiro)	Farinha de Trigo	660	g	15,8	kg
	Açúcar	300	g	7,2	kg
	Fermento químico em pó	45	g	1,1	kg
	Óleo de soja	250	ml	6,0	L
Aproximadamente:	Ovo	6	unid.	144	unid.
2,280 kg	Laranja	300	g	7,2	kg
Embalagens	Bandeja isopor	8	unid.	192	unid.
Produto	Ingredientes e embalagens para 1 unidade	Quant.	Unid.	Para	24
				Quant.	Unid.
BOLO DE CENOURA COM COBERTURA (Unidade: tabuleiro)	Farinha de Trigo	660	g	15,84	kg
	Açúcar	300	g	7,2	kg
	Fermento químico em pó	45	g	1,08	kg
	Leite	250	ml	6	L
	Óleo de soja	200	g	4,8	kg
	Ovo	6	unid.	144	unid.
	Cenoura	500	g	12	kg
Aproximadamente:	Achocolatado em pó	100	g	2,4	kg
	Leite condensado	395	g	9,48	kg
2,838 kg	Margarina 80% lipídios	100	g	2,4	kg
Embalagens	Embalagem plástica com tampa articulada (p/300 g)	10	unid.	240	unid.
Produto	Ingredientes e embalagens para 1 unidade	Quant.	Unid.	Para	48
				Quant.	Unid.

BOLO MESCLADO (Unidade: tabuleiro)	Farinha de Trigo	660	g	31,68	kg
	Açúcar	300	g	14,4	kg
	Fermento químico em pó	45	g	2,16	kg
	Leite	400	ml	19,2	L
	Margarina 80% lipídios	200	g	9,6	kg
Aproximadamente:	Ovo	6	unid.	288	unid.
	Achocolatado em pó	200	g	9,6	kg
2,280 kg	Baunilha	20	ml	0,96	L
Embalagens	Bandeja isopor	8	unid.	384	unid.
Produto	Ingredientes e embalagens para 1 unidade	Quant.	Unid.	Para	12
				Quant.	Unid.
BOLO DE BANANA (Unidade: tabuleiro)	Farinha de Trigo	660	g	7,92	kg
	Açúcar	900	g	10,8	kg
	Fermento químico em pó	45	g	0,54	kg
	Leite	400	ml	4,8	L
	Margarina 80% lipídios	200	g	2,4	kg
Aproximadamente:	Ovo	6	unid.	72	unid.
	Banana	1200	g	14,4	kg
Embalagens	Embalagem plástica com tampa articulada (p/300 g)	10	unid.	120	unid.
Produto	Ingredientes e embalagens para 1 unidade	Quant.	Unid.	Para	6
				Quant.	Unid.
PÃO DE HOT DOG (Unidade: 1 batelada)	Farinha de Trigo especial para panificação	7480	g	44,88	kg
	Fermento Biológico seco	112	g	0,672	kg
	Sal	150	g	0,9	kg
	Açúcar	1122	g	6,732	kg
	Melhorador de farinha	75	g	0,45	kg
Aproximadamente:	Margarina 80% lipídios	748	g	4,488	kg
216 unidades	Leite em pó integral	374	g	2,244	kg
12,312 kg	Ovo	8	unid.	48	unid.
Embalagens	Saco plástico transparente	44	unid.	264	unid.
Produto		Quant.	Unid.	Para	12

	Ingredientes e embalagens para 1 unidade			Quant.	Unid.
PÃO DE HOT DOG COM CANELA (Unidade: 1 batelada)	Farinha de Trigo especial para panificação	7480	g	89,76	kg
	Fermento Biológico seco	112	g	1,34	kg
	Sal	150	g	1,80	kg
	Açúcar	1422	g	17,06	kg
	Melhorador de farinha	75	g	0,90	kg
Aproximadamente:	Margarina 80% lipídios	748	g	8,98	kg
216 unidades	Leite em pó integral	374	g	4,49	kg
12,312 kg	Ovo	8	unid.	96,00	unid.
	Canela em pó	50	g	0,60	kg
Embalagens	Saco plástico transparente	44	unid.	528,00	unid.
Produto	Ingredientes e embalagens para 1 unidade	Quant.	Unid.	Para	12
				Quant.	Unid.
PIZZA PAN - MASSA (Unidade: 1 batelada)	Farinha de Trigo especial para panificação	7	kg	84	kg
	Açúcar	105	g	1,26	kg
Aproximadamente:	Sal	126	g	1,512	kg
29 unid. de 35 cm - 350 g	Óleo de soja	210	g	2,52	kg
	Margarina 80% lipídios	70	g	0,84	kg
10,300 kg	Fermento Biológico seco	70	g	0,84	kg
Embalagens	Base de isopor 35 cm	29	unid.	348	unid.
Produto	Ingredientes e embalagens para 1 unidade	Quant.	Unid.	Para	40
				Quant.	Unid.
BISCOITO AREIAS CASCAIS (1 batelada)	Farinha de Trigo	1	kg	40	kg
	Açúcar	338	g	13,52	kg
Aproximadamente:	Margarina 80% lipídios	520	g	20,8	kg
1,700 kg	Pote plástico de 200 g	10	unid.	400	unid.
Produto	Ingredientes e embalagens para 1 unidade	Quant.	Unid.	Para	24
				Quant.	Unid.
BISCOITO DE CEBOLA (Unidade: 1 batelada)	Farinha de Trigo	500	g	12	kg
	Queijo Parmesão	338	g	8,112	kg
Aproximadamente:	Margarina 80% lipídios	400	g	9,6	kg

1,000 kg	Creme de Cebola	64	g	1,536	kg
Embalagens	Pote plástico de 200 g	6	unid.	144	unid.
Produto	Ingredientes e embalagens para 1 unidade	Quant.	Unid.	Para	24
				Quant.	Unid.
BISCOITO GOIABINHA (Unidade: 1 batelada)	Farinha de Trigo	500	g	12,0	kg
	Açúcar	260	g	6,2	kg
	Goiabada (doce)	300	g	7,2	kg
Aproximadamente:	Margarina 80% lipídios	150	g	3,6	kg
1,140 kg	Ovo	2	unid.	48,0	unid.
Embalagens	Pote plástico de 200 g	6	unid.	144,0	unid.
Produto	Ingredientes e embalagens para 1 unidade	Quant.	Unid.	Para	12
				Quant.	Unid.
DOCE DE LEITE (Unidade: 1 batelada)	Leite (bovinocultura)	30	L	360	L
	Citrato de sódio	30	g	0,36	kg
	Bicarbonato de sódio	24	g	0,288	kg
Aproximadamente:	Açúcar	6	kg	72	kg
14,000 kg	Achocolatado em pó	500	g	6	kg
	Balde doce leite 220 g	65	unid.	780	unid.
Produto	Ingredientes e embalagens para 1 unidade	Quant.	Unid.	Para	120
				Quant.	Unid.
Queijo Minas Frescal (Unidade: 1 batelada)	Leite (bovinocultura)	50	L	6000	L
	Sal	200	g	24	kg
	Coalho	50	ml	6	L
Aproximadamente:	Fermento mesofílico	5	unid.	600	unid.
8,300 kg	Cloreto de cálcio	30	ml	3,6	L
	Pote plástico de 500 g (para Queijo)	17	unid.	2040	unid.
Produto	Ingredientes e embalagens para 1 unidade	Quant.	Unid.	Para	24 potes
				Quant.	Unid.
Geleia de banana (Unidade: 1 batelada)	Banana	1000	g	120	kg
	Açúcar	800	g	96	kg
	Água	666,67	ml	80,0004	L

Aproximadamente:	Limão	6	unid.	720	unid.
	Pectina	25	g	3	kg
	Pote de vidro 200 g	20	Unid.	2400	Unid.

Projeção para 12 meses - *Coffee Break* - Ano 2023:

Produto	Ingredientes e embalagens para 1 unidade	Quant.	Unid.	Para	32
				Quant.	Unid.
BOLO DE CHOCOLATE (Unidade: tabuleiro)	Farinha de Trigo	660	g	21,1	kg
	Açúcar	300	g	9,6	kg
	Fermento químico em pó	45	g	1,4	kg
	Leite	400	ml	12,8	L
	Margarina 80% lipídios	200	g	6,4	kg
Aproximadamente:	Ovo	6	unid.	192	unid.
2,280 kg	Achocolatado em pó	400	g	12,8	kg
Embalagens	Bandeja isopor	8	unid.	256	unid.
Produto	Ingredientes e embalagens para 1 unidade	Quant.	Unid.	Para	32
				Quant.	Unid.
BOLO DE CENOURA COM COBERTURA (Unidade: tabuleiro)	Farinha de Trigo	660	g	21,12	kg
	Açúcar	300	g	9,6	kg
	Fermento químico em pó	45	g	1,44	kg
	Leite	250	ml	8	L
	Óleo de soja	200	g	6,4	kg
	Ovo	6	unid.	192	unid.
	Cenoura	500	g	16	kg
Aproximadamente:	Achocolatado em pó	100	g	3,2	kg
	Leite condensado	395	g	12,64	kg
2,838 kg	Margarina 80% lipídios	100	g	3,2	kg
Embalagens	Embalagem plástica com tampa articulada (p/300 g)	10	unid.	320	unid.
Produto	Ingredientes e embalagens para 1 unidade	Quant.	Unid.	Para	32
				Quant.	Unid.

BOLO MESCLADO (Unidade: tabuleiro)	Farinha de Trigo	660	g	21,12	kg
	Açúcar	300	g	9,6	kg
	Fermento químico em pó	45	g	1,44	kg
	Leite	400	ml	12,8	L
	Margarina 80% lipídios	200	g	6,4	kg
Aproximadamente:	Ovo	6	unid.	192	unid.
	Achocolatado em pó	200	g	6,4	kg
2,280 kg	Baunilha	20	ml	0,64	L
Embalagens	Bandeja isopor	8	unid.	256	unid.
Produto	Ingredientes e embalagens para 1 unidade	Quant.	Unid.	Para	23
				Quant.	Unid.
PÃO DE HOT DOG (Unidade: 1 batelada)	Farinha de Trigo especial para panificação	7480	g	172,04	kg
	Fermento Biológico seco	112	g	2,576	kg
	Sal	150	g	3,45	kg
	Açúcar	1122	g	25,806	kg
	Melhorador de farinha	75	g	1,725	kg
Aproximadamente:	Margarina 80% lipídios	748	g	17,204	kg
216 unidades	Leite em pó integral	374	g	8,602	kg
12,312 kg	Ovo	8	unid.	184	unid.
Embalagens	Saco plástico transparente	44	unid.	1012	unid.
Produto	Ingredientes e embalagens para 1 unidade	Quant.	Unid.	Para	1
				Quant.	Unid.
DOCE DE LEITE (Unidade: 1 batelada)	Leite (bovinocultura)	30	L	30	L
	Citrato de sódio	30	g	0,03	kg
	Bicarbonato de sódio	24	g	0,024	kg
Aproximadamente:	Açúcar	6	kg	6	kg
14,000 kg	Achocolatado em pó	500	g	0,5	kg
	Pote de vidro 500 g	28	unid.	28	unid.
Produto	Ingredientes e embalagens para 1 unidade	Quant.	Unid.	Para	12
				Quant.	Unid.
Queijo Minas Frescal (Unidade: 1 batelada)	Leite (bovinocultura)	50	L	600	L
	Sal	200	g	2,4	kg

	Coalho	50	ml	0,6	L
Aproximadamente:	Fermento mesofílico	5	unid.	60	unid.
8,300 kg	Cloreto de cálcio	30	ml	0,36	L
	Pote plástico de 500 g (para Queijo)	17	unid.	204	unid.

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO SIDECA	0	SOLICITAÇÃO TOTAL	
				AULAS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Açúcar cristal	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 5 kg de peso líquido.	463989	30	Pacote de 5kg	579
2	Açúcar refinado	Açúcar refinado, acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo pacote, de plástico ou de papel. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	463997	80	kg	1330
6	Amido de milho	Amido de milho, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	459077	12	unidade	22
8	Arroz	Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, última safra, com identidade, qualidade e embalagem, segundo INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009 E SEU ANEXO VII. Máximo de 7,5% de quebrados e quirera. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 5 kg de peso líquido.	458904	1	Pacote de 5kg	301
11	Azeite de oliva	Azeite de oliva, extra virgem, acondicionado em embalagem primária, tipo vidro, contendo nesta 500 mL (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária tipo caixa de papelão.	463696	20	Embalagem de 500ml	220
13	Bacon defumado	Bacon defumado, em manta. Peso aproximado da unidade: 5 kg. Embalado a vácuo, em embalagem plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa. Validade mínima de 4 meses, a contar da data de entrega.	447666	5	kg	125
30	Canela em pó	Canela em pó. Cor: marrom. Aroma e sabor adoçado característicos do produto. Ausência de corpos estranhos e deterioração. Armazenado em embalagens adequadas. Apresentar data de fabricação e prazo de validade.	463872	1	kg	2

31	Catchup	Catchup, tradicional, acondicionado em embalagem primária plástica, tipo frasco, contendo nesta, 400 g de peso líquido (unidade), e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	459663	4	Embalagem de 400g	54
37	Carne de frango - Peito	Carne de frango congelada; peito de frango desossado e sem pele . Peso da unidade: mínimo de 600 g. Unidades acondicionadas em embalagem primária plástica, contendo nesta, entre 600 g e 5 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447594	35	kg	5035
38	Carne de frango - Sobre-coxa	Carne de frango congelada; sobre-coxa . Peso da unidade: entre 180 g e 200 g. Unidades acondicionadas em embalagem primária plástica, contendo nesta, entre 1 kg e 10 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447636	0	kg	4000
39	Carne suína - Costela	Carne suína congelada - Costela, em pedaço . Produto acondicionado em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447512	10	kg	310
40	Carne suína - Pernil congelado	Carne suína congelada - traseiro desossado e sem pele - Pernil . Produto acondicionado em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447525	45	kg	1776,6
41	Carne suína - Rabo	Carne suína salgada - Rabo . Produto acondicionado em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447541	0	kg	30

42	Carne suína - toucinho de barriga desossado congelado	Carne toucinho de barriga, desossado, congelado. Corte da parede torácico-abdominal dos suínos, do externo ao púbis, sem costela e com pele. Acondicionado em embalagem primária plástica (unidade embalada), e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 3 meses, a contar da data de entrega.	448548	5	kg	205
43	Chocolate em pó	Chocolate em pó, com 50% de cacau, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote ou lata, contendo nesta, entre 500 g e 1kg de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	463547	6	kg	91
44	Coco ralado	Coco ralado, sem adição de açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta 100 g de peso líquido de produto (unidade).	421669	30	pacote de 100 g	2230
45	Creme de cebola	Creme de cebola, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 1 kg (unidade) de peso líquido do produto.	316031	3	kg	53
46	Creme de leite	Creme de leite, UHT, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, contendo nesta, 200 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico e/ou de papelão (caixa).	446534	100	unidade	1180
47	Erva doce	Erva doce, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 40 g de peso líquido do produto (unidade).	379157	10	unidade	15
48	Essência de Baunilha	Essência de baunilha. Solução alcoólica com aroma artificial de baunilha e corante caramelo.	380095	1	Litro	5
49	Extrato de tomate	Extrato de tomate, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo sachê ou lata, contendo nesta, entre 340 g a 350 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	346922	17	unidade	2017
50	Farinha de mandioca	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, classe branca, acondicionada em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.	458918	2	kg	602

51	Farinha de milho	Farinha de milho (fubá), granulação fina ou média, grão: amarelo, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária plástica ou de papelão (caixa).	459016	20	kg	290
52	Farinha de rosca	Farinha de rosca, acondicionada em embalagem primária de plástico ou de papel, tipo pacote, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	459152	10	kg	110
53	Farinha de Trigo	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento, acondicionada em embalagem primária de plástico ou de papel, tipo pacote, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	99406	22	kg	3572
54	Fermento Biológico seco	Fermento biológico seco, em pó, acondicionado em embalagem primária, tipo pote ou sachê, contendo nesta, de 500 g, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	459596	1	kg	64
55	Fermento químico em pó	Fermento químico, em pó, acondicionado em embalagem primária, tipo pote, contendo nesta, 100 g (unidade), e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	459586	2	pote de 100 g	3942
56	Iogurte Natural	Iogurte natural, sabor natural, integral, refrigerado, acondicionado em embalagem primária, tipo pote, contendo nesta, 170 g de peso líquido do produto.	446701	6	Embalagem de 170g	66
57	Leite condensado	Leite condensado, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa ou lata, contendo nesta, 395 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	464013	60	Caixa de 395g	132
58	Leite de coco	Leite de coco, acondicionado em embalagem primária de vidro, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	241604	5	Frasco 500ml	25
59	Leite em pó integral	Leite integral, em pó, acondicionado em embalagem primária, tipo lata ou pacote, contendo nesta, 400 g de peso líquido do produto.	446019	20	Embalagem de 400g	393

60	Leite integral - líquido	Leite integral, líquido, UHT, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, contendo nesta, 1 litro de volume líquido.	445995	12	litro	3152
61	Lingüiça calabresa	Lingüiça calabresa, grossa e defumada. Unidades acondicionadas em embalagem primária plástica, a vácuo, contendo nesta, entre 1 kg e 5 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. Caso indicado pelo fabricante, o produto deve ser refrigerado e transportado conforme normas específicas, constantes do Edital.	447702	12	kg	212
62	Maionese	Maionese, acondicionada em embalagem primária tipo bag, contendo nesta, 3 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico, tipo balde, e terciária de papelão, tipo caixa.	326927	1	balde de 3 kg	51
63	Margarina 80% lipídios - 500g	Margarina vegetal cremosa, com sal, resfriada, com 80% de lipídios, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pote, contendo nesta, 500 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	463699	14	pote de 500 g	194
64	Melhorador de farinha	Melhorador de farinha de trigo (Aditivo) específico para corrigir pequenas falhas no processo de fabricação, fortalecendo a farinha e a rede de glúten para maior tolerância a fermentação; oferecer melhor aspecto visual (pestana e crocância), uniformidade e volume aos pães, além de maior facilidade de preparo. O produto pode ser fornecido em embalagens de 500g ou 1kg.	467538	3	kg	25
65	Molho de tomate	Molho de tomate, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo sachê, contendo nesta, 340 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	459678	16	unidade	516
66	Molho Mostarda	Molho de mostarda, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo frasco, contendo nesta, 200 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	459667	2	unidade	22

67	Molho Shoyo	Molho Shoyo, acondicionado em embalagem primária de plástico ou de vidro, tipo frasco/garrafa, contendo nesta, 150 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa)	459653	5	unidade	25
68	Noz moscada	Noz moscada, em pó, pura, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pacote, podendo conter nesta, 10g, 100 g, 500g, ou 1k de peso líquido (embalagens individuais).	463912	1	kg	2,5
69	Óleo de soja	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 900 ml (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	463692	40	unidade	1350
70	Orégano	Orégano desidratado, em flocos, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote. O insumo deve estar devidamente acondicionado em embalagem íntegra, livre de sujidades, com data de fabricação, validade e lote. O produto pode vir acondicionado em embalagens unitárias contendo nesta 10g, 100g, 500g ou 1Kg.	463916	0,5	Kg	2,3
71	Ovo de galinha	Ovo de galinha, com peso unitário de, no mínimo, 50 g, acondicionado em bandeja plástica ou de isopor, contendo nesta, 30 unidades (cartela).	446618	16	Cartela com 30 unidades	956
72	Pimenta do Reino - Branca	Pimenta do reino, branca, em pó, acondicionada em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 50 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	368927	1	kg	6
73	Pimenta do Reino - Preta	Condimento pimenta do reino, preta, apresentação móida.	463920	0,5	kg	6
74	Presunto de pernil cozido e resfriado	Presunto de pernil, cozido, magro (sem capa de gordura), resfriado; peça inteira. Peso médio unitário (peça): 3 kg. Produto acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	447771	30	kg	171
75	Proteína de soja clara	Proteína de soja texturizada, fina, clara, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 400 g de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa); ambas, próprias para alimentos.	369027	5	Embalagem de 400g	130

76	Queijo - Mussarela	Queijo tipo mussarela, resfriado; peça inteira. Peso médio unitário (peça): 4 kg. Produto acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	446633	25	kg	166
77	Queijo - Parmesão	Queijo tipo parmesão, resfriado, em peça com peso entre 5,5 kg e 6 kg, acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo, e em embalagem secundária de papelão, tipo caixa.	446645	10	kg	100
78	Requeijão	Requeijão cremoso, resfriado, acondicionado em embalagem primária de vidro ou de plástico, tipo copo, contendo nesta, 200 g (unidade), e em embalagem secundária de papelão (caixa). Validade mínima de 60 dias, a contar da data de entrega.	405351	10	unidade	110
79	Sal refinado	Sal refinado, iodado, acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.	291893	70	kg	806
80	Salsicha	Salsicha, tipo hot dog, resfriada, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pacote, a vácuo, contendo nesta, 3 kg de peso líquido.	447720	7	kg	157
81	Laranja pêra	Laranja pêra, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Peso unitário: 200 g.	464339	10	kg	12,6
82	Vegetal "in natura" - Pepino	Pepino, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463796	4	kg	204
83	Vegetal "in natura" - Alho branco nacional	Alho branco nacional, in natura; apresentação em cabeça, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa de papelão ou plástica vazada. Peso da cabeça: 60 g.	463938	20	kg	1080
84	Vegetal "in natura" - Banana Prata	Banana prata, in natura, em cacho, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Comprimento da unidade (fruta/gomo): 20 cm.	224404	42	kg	43,6
85	Vegetal "in natura" - Batata Inglesa	Batata inglesa, in natura, lisa e lavada, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463754	1	kg	701
86	Vegetal "in natura" - Berinjela	Berinjela, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463764	12	kg	162
87	Vegetal "in natura" - Beterraba	Beterraba, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463767	1	kg	501

88	Vegetal "in natura" - Cebola branca nacional	Cebola branca nacional, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463781	40	kg	1040
89	Vegetal "in natura" - Cenoura	Cenoura, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	226263	12	kg	562
90	Vegetal "in natura" - Cheiro-verde	Cheiro-verde, in natura, em maço, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	279354	40	kg	90
91	Vegetal "in natura" - Couve comum	Couve comum, in natura, em maço, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463822	5	kg	5
92	Vegetal "in natura" - Couve-flor	Couve-flor, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	467778	8	kg	58
93	Vegetal "in natura" - Gengibre	Gengibre, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463900	1	kg	11
94	Vegetal "in natura" - Limão Taiti	Limão taiti, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	464398	20	kg	70
95	Vegetal "in natura" - Maçã Gala Nacional	Maçã gala nacional, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	644400	13	kg	14,8
96	Vegetal "in natura" - Pimentão amarelo	Pimentão amarelo, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463802	1	kg	41
97	Vegetal "in natura" - Pimentão verde	Pimentão verde, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463809	10	kg	60
98	Vegetal "in natura" - Pimentão Vermelho	Pimentão vermelho, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463808	3	kg	43
99	Vegetal "in natura" - Tomate longa vida	Tomate longa vida, salada, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Peso unitário: 200 g	463806	20	kg	520
100	Vegetal "in natura" - Vagem	Vagem, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463814	4	kg	104
101	Abacaxi "in natura" maduro.	Abacaxi "in natura" maduro. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Peso mínimo por peça 1,4 kg.	274411	20	unidade	20
102	Abóbora in natura	Abóbora "in natura" em perfeita condições, sem rachaduras ou perfuração. Madura. Tipo japonesa ou de pescoço.	228718	30	kg	30
103	Açúcar mascavo	Açúcar mascavo, acondicionado em embalagem de plástico ou papel, contendo nesta, 500g de peso líquido.	463993	6	unidade	6

104	Ameixa in natura	Ameixa "in natura". Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	224429	10	kg	10
105	Ameixa seca	Ameixa desidratada sem caroço, Acondicionada em embalagem primária de plástico, infomando data de fabricação e prazo de validade.	235781	10	kg	10
106	Azeitona preta sem caroço em conserva	Azeitona preta, sem caroço, em conserva, Sachê hermeticamente lacrado. Embalagem informar lote, data de fabricação e data de validade Pacote com capacidade de 1 kg de peso drenado.	228909	5	unidade	5
107	Banana d'água	Banana "in natura" madura; tipo d'água; fruto são e de boa qualidade, sem injúrias mecânicas e sinais de podridão, uniformidade no tamanho e na cor.	256103	17	kg	17
108	Cereja em calda com cabo	Cereja em calda com cabo. Fruta em calda. Ingredientes: ruta cereja, água e açúcar. embalagem de vidro de 400g. Apresentar data de fabricação e validade no rótulo.	223041	5	unidade	5
109	Coco "in natura"	Coco "in natura", fruto são e de boa qualidade, íntegro, sem injúrias mecânicas e sinais de podridão, uniformidade no tamanho e na cor.	250001	15	Unidade	15
110	Cravo da Índia	Cravo da Índia, com grãos íntegros, que tenha passado por processo de irradiação ou similar que garanta a redução de carga microbológica sem comprometer as características sensoriais do produto. Condimento. Acondicionada em embalagem integra hermeticamente fechada e livre de sujidades e que contenha data de fabricação, validade e lote. Unidade: Embalagem de 10 g.	463892	40	Unidade	90
111	Farinha de aveia	Farinha de aveia. Não contém glútem. Embalagem com 200g. Acondicionada em embalagem primária de plástico e em embalagegem secundária de caixa de papelão, infomando litas de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.	460498	5	unid.	5
112	Frango inteiro congelado	Frango inteiro congelado - Peso médio variando entre 2 e 3 kg, embalado individualmente; não injetado; sem tempero e com selo de inspeção federal (SIF). Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447585	700	kg	700

113	Frutas cristalizadas	Frutas cristalizadas, mista, em cubinhos, produto preparado com frutas nas quais se substitui parte da água da sua constituição por açúcares, por meio de tecnologia adequada. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pacote de 500g.	6130	4	unid.	4
114	Goiaba vermelha	Goiaba vermelha. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor, com polpa de coloração avermelhada	250033	40	kg	40
115	logurte de morango	logurte, sabor morango, resfriado, acondicionado em garrafa plástica contendo nesta o volume de 1 litro. Apresentar data de fabricação, data de validade e lista de ingredientes no rótulo.	446706	8	L	8
116	Maracuja in natura	Maracuja in natura, maduro, fruto são, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e amarelos, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes sem manchas ou defeitos na casca.	224415	7	kg	7
117	Morango in natura	Morango in natura, são, em bom estado de maturação, integros, limpo, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Embalagem: bandejas de isopor ou acetato e protegido com filme de PVC.	382523	48	kg	48
118	Ovo de codorna	Ovo de codorna, com peso unitário de, no mínimo, 10g, acondicionado em bandeja plástica ou de isopor, contendo nesta, 30 unidades (cartela).	446625	15	cartela com 30 unidades	15
119	Peixe resfriado tilápia	Peixe, filé de tilápia, resfriado, com características de produto fresco e de boa procedência. Sem pele. Apresentação Congelado.	448953	20	kg	20
120	Sachê tempero sabor frango	Tempero sabor frango, sachê. Ingredientes: sal, coentro*, colorífico, páprica*, cebola*, cominho*, condimento preparado de cebola e realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico. *(alimentos tratados por processo de irradiação). Embalagem com 12 sachês. Peso: 60g	340427	5	unid.	5
121	Sal grosso	Sal grosso, iodado, acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.	216913	3	kg	3

122	Salsa desidratada	Salsa desidratada em flocos, que tenha passado por processo de irradiação ou similar que garanta a redução de carga microbiológica sem comprometer as características sensoriais do produto. Condimento. Acondicionada em embalagem integra hermeticamente fechada e livre de sujidades e que contenha data de fabricação, validade e lote. O produto pode ser enviado em embalagens individuais contendo nesta 10g.	463931	12	unidade	37
123	Trigo para quibe	Farinha para quibe. acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo 500 g.	229978	20	Embalagem de 500g	20
124	Uvas passas	Uvas passas sem caroço, embalagem com 250g ou 500g, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	109223	6	kg	6
125	Vinagre de álcool branco	Vinagre de álcool branco, sem corantes. acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 700ml (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	217096	50	Frasco 750ml	100
126	Vinho tinto seco	Vinho tinto seco. Composição: fermentado de uvas e conservante INS 220. Graduação alcoólica 10,5% em volume. Registro do produto no Ministério da Agricultura.	226435	5	L	5
127	Xarope de glicose	Xarope de glucose concentrado, transparente, de alta viscosidade obtido de açúcares de milho, com aplicação em doces, geléias, dode de leite, frutas cristalizadas, balas, bolos em geral. comercializado em potes de 350g	223049	4	und	4
128	Toucinho comum	Toucinho comum sem pele. Panículo adiposo de suíno sem pele livre de ranço isentos de manchas amareladas ou coágulos sanguíneos ou qualquer alteração em suas características sensoriais. Embalados à vácuo em embalagem apropriada que deve se apresentar integra e livre de sujidades, e transportados em locais próprios (veículos refrigerados) de forma que não fiquem expostos à contaminação ou sofram adição de qualquer substância nociva para o consumo humano.	447503	5	kg	182

129	amaciante de carne	Composição: Sal, amido, alho, cebola, gordura vegetal, papaína, salsa, pimenta-do-reino, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, antiemectante silicato de alumínio e sódio e corante natural cúrcuma. Contém Glúten. Contém traços de leite, ovos, soja, aipo e mostarda. Pote 120g	38407	2	unid	2
130	Café solúvel	Café solúvel granulado. Tipo: tradicional. Intensidade: médio. Embalagem ou sachê de 50g.	463568	10	uni	15
131	caldo de carne	Ingredientes:Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, agua, alho, cebola, extrato de carne bovina, salsa, louro, pimenta vermelha, gengibre, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corantes caramelo III e urucum e aromatizantes. Não contém glúten. Embalagem de 114g com 12 tabletes.	340576	2	unid	2
132	caldo de legumes	Sal, gordura vegetal, amido, alho poro, cebola, tomate, cenoura, repolho, cúrcuma, alho, salsa, aipo, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes. Não contém glúten. Embalagem de 57g com 6 tabletes.	378089	4	unid	4
133	Canela em casca	Canela em casca obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardoamarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. Pacote de 20g	463873	6	unid	6
134	Carne suína - Paleta	Carne suína congelada - dianteiro sem osso e sem pele - Paleta. Produto acondicionado em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.		40	kg	40

135	Cobertura fracionada sabor chocolate branco	<p>Barra de chocolate p/fazer as raspas cobertura fracionada, sabor chocolate branco.</p> <p>Ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificantes (lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato) e aromatizante idêntico ao natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p> <p>Acondicionadas em embalagens adequadas, com peso líquido 1,01 Kg. Usada na fabricação de bombons, ovos de páscoa, recheios e coberturas de tortas, e para cobrir: pães de mel, doces, bombons, alfajor e também para acabamentos e decorações, laços, placas, tiras e outros.</p>	463534	2	Embalagem de 1kg	4
136	Cobertura fracionada sabor chocolate meio amargo	<p>Barra de chocolate p/fazer as raspas, cobertura fracionada sabor chocolate ao leite. Acondicionadas em embalagens adequadas, com peso líquido 1,01 Kg. Usada na fabricação de bombons, ovos de páscoa, recheios e coberturas de tortas, e para cobrir: pães de mel, doces, bombons, alfajor e também para acabamentos e decorações, laços, placas, tiras e outros. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó, leite em pó integral, massa de cacau, soro de leite em pó, sal, emulsificantes (lecitina de soja e poliglicerol, polirricinoleato) e aromatizante idêntico ao natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p>	467309	2	kg	7
137	Coentro em grão	<p>Coentro em grão, que tenha passado por processo de irradiação ou similar que garanta a redução de carga microbiológica sem comprometer as características sensoriais do produto. Acondicionada em embalagem integra hermeticamente fechada e livre de sujidades e que contenha data de fabricação, validade e lote. Embalagem 100g</p>	463877	10	unid	10
138	Fécula de mandioca	<p>Fécula ou povilho extraído da mandioca, classificado como polvilho doce</p>	462474 ou 459079	2	kg	2
139	Gelatina incolor e sem sabor	<p>Gelatina comestível em pó, sem sabor e incolor. Embalagem de 510g</p>	462720	1	unid	1

140	gingibre em pó	gingibre em desidratado em pó. Embalagem com 20g	463900	15	unid	15
141	Hortelã desidratada	Hortelã desidratado, que tenha passado por processo de irradiação ou similar que garanta a redução de carga microbiológica sem comprometer as características sensoriais do produto. Acondicionado em embalagem íntegra hermeticamente fechada, livre de sujidades e que contenha data de fabricação, validade e lote. Embalagem 200g	463903	1	unid	1
142	Hortelã in natura	hortelã in natura, comercializada em molho.	463901 ou 463898	15	molho	15
143	Leite em pó desnatado	Leite em pó desnatado sem adição de outras substâncias. Embalagem de 400g	446021	2	Embalagem de 400g	2
144	Mamão papaia maduro	Mamão papaia maduro. fruto são, limpo e de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e amarelos, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes sem manchas ou defeitos na casca.	464404	25	unid	25
145	Manjericão desidratado	Manjericão desidratado em flocos, que tenha passado por processo de irradiação ou similar que garanta a redução de carga microbiológica sem comprometer as características sensoriais do produto. O insumo deve estar devidamente acondicionado em embalagem íntegra, livre de sujidades, com data de fabricação, validade e lote. O produto pode vir acondicionado em embalagens unitárias contendo nesta 10g, 100g, 500g ou 1Kg.	463908	0,7	kg	1,3
146	Manjericão in natura	manjericão verde in natura. Molho com folhas verdes.	463906	10	molho	10

147	Manjerona desidratada	Manjerona desidratada em flocos, que tenha passado por processo de irradiação ou similar que garanta a redução de carga microbiológica sem comprometer as características sensoriais do produto. Acondicionada em embalagem integra hermeticamente fechada, livre de sujidades e que contenha data de fabricação, validade e lote. O produto pode vir acondicionado em embalagens unitárias contendo nesta 10g, 100g, 500g ou 1Kg.	463911	0,5	kg	1,1
148	manteiga com sal	manteiga de primeira qualidade com sal. Ingredientes: Creme de leite, cloreto de sódio, corante natural de urucum. Embalagem com 500g	446384	2	unid	2
149	Meia carcaça suína refrigerada	Meia carcaça suína (banda suína) refrigerada, com peso médio variando entre 30 a 45 kg, Ausência de: gânglios, veias, hematomas, couro, cartilagem, pelos. com selo de inspeção do órgão competente, acondicionada em embalagem apropriada, com bom estado de conservação.	265450	230	kg	230
150	Milho para canjica	Milho para canjica branca tipo 1. Embalagem 500g.	463690	2	Embalagem de 500g	2
151	Molho 3 em 1 (maionese, ketchup e mostarda)	Ingredientes: Tomate, açúcar, vinagre, óleo vegetal, amido modificado, sal, ovos pasteurizados, suco de limão, mostarda, cúrcuma, pimenta-do-reino, canela, sorbato de potássio, benzoato de sódio, pectina, goma Xantana, ácido láctico, BHA, BHT, EDTA e aromatizantes. Contém glúten. embalagem com 370g.	150510	2	unid	2
152	molho rosé	Ingredientes: Óleo Vegetal, Água, Vinagre, Açúcar, Polpa De Tomate, Sal, Alho, Amido Modificado, Leite Em Pó Desnatado, Aromatizantes (Óleos Essenciais De Mostarda E De Páprica), Estabilizantes Polisorbato 60 E Goma Xantana, Acidulantes Ácidos Cítrico E Láctico, Conservador Sorbato De Potássio, Sequestrante Edta Cálcio Dissódico E Antioxidantes Bht E Bha. Não contém glúten. Embalagem com 236 ml.	150510	2	unid	2

153	Óleo de girassol	Óleo de girassol refinado, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 900 mL (unidade) de volume líquido.	456692	1	unid	1
154	pão de hambúrguer	Ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Fermento Biológico, Glúten, Sal, Cloreto de Potássio, Dextrose e Conservador Propionato de Cálcio. Embalagem contendo 300g	460387	8	unid	8
155	páprica doce	Ingredientes: páprica doce desidratada e moída. Não contém glútem. Embalagem com 20g.	463918	10	unid	10
156	páprica picante	Ingredientes: páprica picante desidratada e moída. Não contém glútem. Embalagem com 20g.	463917	10	unid	10
157	Pimenta Calabresa desidratada	Pimenta calabresa desidratada em flocos, que tenha passado por processo de irradiação ou similar que garanta a redução de carga microbológica sem comprometer as características sensoriais do produto. Condimento. Acondicionada em embalagem integra hermeticamente fechada e livre de sujidades e que contenha data de fabricação, validade e lote. O produto pode vir acondicionado em embalagens unitárias contendo nesta 10g, 20g, 30g, 100g, 500g ou 1Kg.	463925	1	kg	2,5
158	Pimenta malagueta	Produtos in natura são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	463922	1	kg	1
159	pimenta malagueta em conserva	conteúdo: peso líquido 200g peso drenado: 60g. Ardência alta	475562	4	unid	4
160	Rúcula (maço)	Rúcula in natura, de primeira qualidade, com folhagem de coloração uniformes, verde intenso, sem lesões de origem física e mecânica, comercializada em maço.	463826	4	unid	4
161	Tapioca	Tapioca granulada para o preparo de cuscuz. Tipo sagu. Embalagem: 500g	65695	1	Embalagem 500g	1

162	Tomate cereja	Produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	463803	1	kg	1
163	Goiabada em barra	Goiabada, em barra, acondicionada em embalagem primária de plástico, e em embalagem secundária de papelão. Embalagem 400g	462651	2	unidade	2
164	Azeitona Verde sem caroço	Azeitona verde, inteira e sem caroço, em conserva, acondicionada em embalagem primária tipo sachê, contendo nesta 180g de peso drenado	459639	50	unidade	50
165	Carne Bovina - Acém	Carne bovina resfriada - Acém. Produto de coloração vermelha característica em sem injúrias. Corte preparado pela remoção completa das gorduras subcutânea e aponeuroses. Com selo de inspeção federal (SIF). Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447383	50	kg	50
166	Aipim	Aipim in natura, com boa aparência, sem injúrias mecânicas e sinais de podridão, em perfeito estado de conservação.	463795	202	kg	202
167	Alface crespa	Alface crespa in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica	463832	20	unidade	20
168	Cachaça	aguardente de cana-de-açúcar	422865	1	Litro	1
169	milho em conserva	Milho verde em conserva, acondicionado em embalagem primária, tipo lata, contendo nesta, 200 g (unidade) de peso drenado.	462824	4	unidade	4
170	molho de soja shoyo	Ingredientes: Água, sal refinado, soja, milho, açúcar cristal, corante caramelo e conservador sorbato de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 180 mL.	459653	5	unidade	5
171	Pimenta dedo de moça	Produtos in natura são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	463924	6	kg	6

Mês	COOP			ALUNO			SERVIDORES			VISITANTES			TOTAL		
JANEIRO	D	A	J	D	A	J	D	A	J	D	A	J	D	A	J
1													0	0	0
2													0	0	0
3													0	0	0
4													0	0	0
5													0	0	0
6													0	0	0
7													0	0	0
8													0	0	0
9													0	0	0
10													0	0	0
11													0	0	0
12													0	0	0
13													0	0	0
14													0	0	0
15													0	0	0
16													0	0	0
17													0	0	0
18													0	0	0
19													0	0	0
20													0	0	0
21													0	0	0
22													0	0	0
23													0	0	0
24													0	0	0
25													0	0	0
26													0	0	0
27													0	0	0

28														0	0	0
29														0	0	0
30														0	0	0
31														0	0	0
total desjejum														0	0	
total almoço																
total jantar																0

Mês																		
FEVEREIRO	COOP						ALUNO			SERVIDORES			VISITANTES			TOTAL		
Data	D	A	J	D	A	J	D	A	J	D	A	J	D	A	J	D	A	J
1													0	0	0			
2													0	0	0			
3													0	0	0			
4													0	0	0			
5													0	0	0			
6			3		126	388	60		3				126	394	60			
7			3		120	392	84		4			1	120	400	84			
8			3		120	338	34		5			4	120	350	34			
9													0	0	0			
10													0	0	0			
11			2		115	419	107		4				115	425	107			
12			3		71	449	103		3				71	455	103			
13			1		120	212	70		4			5	120	222	70			
14			2		135	431	140		12				135	445	140			
15					170	352	59		3				170	355	59			
16													0	0	0			
17													0	0	0			
18			3		140	444	122		8				140	455	122			

19		4	165	476	150	10						165	490	150
20		1	210	383	107	9						210	393	107
21			110	476	128							110	476	128
22			194	476	107							194	476	107
23			46									46	0	0
24												0	0	0
25		1	178	481	130	8						178	490	130
26			153	500	148	9				5		153	514	148
27		9	210	365	135	13						210	387	135
28			148	439	85							148	439	85
total desjejum												2531	7166	
total almoço														
total jantar														1769

Mês		COOP			ALUNO			SERVIDORES			VISITANTES			TOTAL		
DATA	D	A	J	D	A	J	D	A	J	D	A	J	D	A	J	
1													0	0	0	
2													0	0	0	
3													0	0	0	
4													0	0	0	
5													0	0	0	
6													0	0	0	
7													0	0	0	
8													0	0	0	
9													0	0	0	
10													0	0	0	
11			2		110	410	163		8				110	420	163	
12			1		170	449	140		7				170	457	140	

13				183	370	106								183	370	106
14				110	443	160								110	443	160
15				120	535	108								120	535	108
16														0	0	0
17														0	0	0
18				106	417	109								106	417	109
19				130	510	166								130	510	166
20				279	389	142								279	389	142
21				179	540	179								179	540	179
22				46	115	20								46	115	20
23														0	0	0
24														0	0	0
25				181	490	142								181	490	142
26		1		170	487	187		12						170	500	187
27		2		176	411	125		15						176	428	125
28		4		130	402	160		11						130	417	160
29				99	273	94								99	273	94
30														0	0	0
31														0	0	0
total almoço														2189	6304	
total jantar																2001

Mês		COOP			ALUNO			SERVIDORES			VISITANTES			TOTAL		
ABRIL	Data	D	A	J	D	A	J	D	A	J	D	A	J	D	A	J
	1			2	16	330	129		9					16	341	129
	2			4	42	348	137		10					42	362	137
	3			2	39	346	121		12					39	360	121

4			40	360	121							40	360	121
5		6	23	353	85		13					23	372	85
6												0	0	0
7												0	0	0
8		4	25	368	89		9					25	381	89
9		2	21	337			9					21	348	0
10		3	24	370	115		6					24	379	115
11		6	31	410	130		14					31	430	130
12		4	28	400	91		6					28	410	91
13												0	0	0
14												0	0	0
15		2	79	404	119		6					79	412	119
16			48	402	129							48	402	129
17		3	130	369	92		9					130	381	92
18		2	125	408	104		13					125	423	104
19												0	0	0
20												0	0	0
21												0	0	0
22												0	0	0
23												0	0	0
24		3	160	446	119		14					160	463	119
25		3	152	461	161		7					152	471	161
26		5	130	646	165		5					130	656	165
27												0	0	0
28												0	0	0
29		4	154	410	127		5					154	419	127
30		4	134	468	173		11					134	483	173
31												0	0	0
total almoço												1401	7853	

Mês	COOP			ALUNO			SERVIDORES			VISITANTES			TOTAL		
MAIO	D	A	J	D	A	J	D	A	J	D	A	J	D	A	J
1													0	0	0
2			4	125	421	193		13					125	438	193
3			2	120	411	120		6					120	419	120
4													0	0	0
5													0	0	0
6			6	104	406	120		10					104	422	120
7				125	460	154							125	460	154
8			3	205	365	114		16			1		205	385	114
9			2	80	282	124		10					80	294	124
10			3	176	525	117		7					176	535	117
11													0	0	0
12													0	0	0
13			2	127	374	150		9					127	385	150
14			2	130	419	125		6					130	427	125
15			2	18	137			2					18	141	0
16			2	60	452	200		11			1		60	466	200
17			2	165	398	157		5					165	405	157
18													0	0	0
19													0	0	0
20			1	125	456	133		6					125	463	133
21			2	135	389	154		7					135	398	154
22			2	236	425	127		9					236	436	127

23		2	67	427	189		11					67	440	189
24		2	190	402	112		4					190	408	112
25												0	0	0
26												0	0	0
27		3	150	422	138		5					150	430	138
28		3	170	410	166		4					170	417	166
29		2	200	419	115		9					200	430	115
30		2	135	345	102		11					135	358	102
31		2	185	332	104		7					185	341	104
												3028	8898	
total almoço														
total jantar														2914

Mês		COOP			ALUNO			SERVIDORES			VISITANTES			TOTAL		
JUNHO	Data	D	A	J	D	A	J	D	A	J	D	A	J	D	A	J
	1													0	0	0
	2													0	0	0
	3			2	133	343	97		4					133	349	97
	4			3	169	415	157		6					169	424	157
	5			4	205	370	121		8			14		205	396	121
	6			5	140	505	169		10			10		140	530	169
	7			3	138	384	99		8					138	395	99
	8													0	0	0
	9													0	0	0
	10			2	134	430	151		12					134	444	151
	11			2		476	150		15					0	493	150
	12			3	220	349	99		8					220	360	99
	13													0	0	0

14															0	0	0
15					15										0	15	0
16															0	0	0
17			2		35	303	100		3						35	308	100
18			2		30	341	86		4						30	347	86
19			3		53	341	109		3						53	347	109
20															0	0	0
21															0	0	0
22															0	0	0
23															0	0	0
24			1		36	315	63		2						36	318	63
25			3		40	271	80		4						40	278	80
26			4		170	240	69		9						170	253	69
27			4		46	337	89		8						46	349	89
28	13		2		19	367	60		6						32	375	60
29															0	0	0
30															0	0	0
total almoço															1581	5981	
total jantar																	1699

Mês																
JULHO																
COOP																
ALUNO																
SERVIDORES																
VISITANTES																
TOTAL																
Data	D	A	J	D	A	J	D	A	J	D	A	J	D	A	J	
1			3		32	250	42		6					32	259	42
2			1		28	99	38		7					28	107	38
3					54	177	31							54	177	31
4			2		38	161	16		8					38	171	16
5			1		22	96	8		3					22	100	8

6																0	0	0
7																0	0	0
8																0	0	0
9																0	0	0
10																0	0	0
11																0	0	0
12																0	0	0
13																0	0	0
14																0	0	0
15																0	0	0
16																0	0	0
17																0	0	0
18																0	0	0
19																0	0	0
20																0	0	0
21																0	0	0
22																0	0	0
23					24	20	8		4							24	24	8
24	17		3		45	80		2	2							64	85	0
25					31	129										31	129	0
26			2		31	97			2							31	101	0
27																0	0	0
28																0	0	0
29			3		120	375	92		13							120	391	92
30					220	382	113									220	382	113
31					287	334	90									287	334	90
																951	2260	
total almoço																		
total jantar																		438

Mês															
AGOSTO	COOP			ALUNO			SERVIDORES			VISITANTES			TOTAL		
Data	D	A	J	D	A	J	D	A	J	D	A	J	D	A	J
1			2	148	381	136		10					148	393	136
2			7	127	490	134		8					127	505	134
3													0	0	0
4													0	0	0
5			3	148	371	130		7					148	381	130
6			3	71	144	100		9					71	156	100
7			3	200	387	124		15			1		200	406	124
8			6	110	523	271		17					110	546	271
9			5	150	421	81		8					150	434	81
10													0	0	0
11													0	0	0
12			5	120	397	107		12					120	414	107
13			4	20	34			10					20	48	0
14				201	410	114							201	410	114
15			3	112	401	189		14			2		112	420	189
16			5	142	354	95		5					142	364	95
17													0	0	0
18													0	0	0
19			5	132	346	146		9					132	360	146
20			3	172	360	137		5					172	368	137
21			4	260	384	142		10			16		260	414	142
22			1	160	391	160		5					160	397	160
23			4	167	434	94		7					167	445	94
24													0	0	0
25													0	0	0
26			2	18	272	62		3					18	277	62
27			4	40	283	103		10			5		40	302	103

28		5	72	371	93	16		8	72	400	93
29		5	63	312	77	12		36	63	365	77
30		7	48	364	72	11		31	48	413	72
31			92						92	0	0
total almoço									2773	8218	
total jantar											2567

Mês	COOP			ALUNO			SERVIDORES			VISITANTES			TOTAL		
SETEMBRO	D	A	J	D	A	J	D	A	J	D	A	J	D	A	J
1													0	0	0
2			3	120	435	163		4					120	442	163
3			6	170	421	170		11					170	438	170
4			4	280	407	156		7					280	418	156
5			8	159	435	126		13		2			159	458	126
6			10	170	511	145		4					170	525	145
7													0	0	0
8													0	0	0
9			7	110	410	120		7		3			110	427	120
10			4	160	390	135		1					160	395	135
11			4	230	386	99		11					230	401	99
12			6	230	468	160		14		3			230	491	160
13			7	168	377	104		8		2			168	394	104
14													0	0	0
15													0	0	0
16			8	20	294	77		6					20	308	77
17			4	22	330	158		6					22	340	158
18			5	38	337	111		10					38	352	111

19		4	53	316	114		10					53	330	114
20		7	51	262	73		7					51	276	73
21												0	0	0
22												0	0	0
23		3	21	198	95		5					21	206	95
24		6	34	311	129		8					34	325	129
25		7	52	265	105		6					52	278	105
26		9	34	336	110		10			5		34	360	110
27		7	25	255	87		6					25	268	87
28												0	0	0
29												0	0	0
30		6	79	358	125		8					79	372	125
												2226	7804	
total almoço														
total jantar														2562

OUTUBRO	COOP			ALUNO			SERVIDORES			VISITANTES			TOTAL		
Data	D	A	J	D	A	J	D	A	J	D	A	J	D	A	J
1			6	79	358	124		8					79	372	124
2				8	38	14		2					8	40	14
3				8	30	4							8	30	4
4			8	76	336	24		4					76	348	24
5													0	0	0
6													0	0	0
7			8	96	428	121		12					96	448	121
8			3	149	404	97		6					149	413	97
9			4	189	405			5					189	414	0
10			5		416	157		14					0	435	157
11			6	120	456			12					120	474	0

12														0	0	0
13														0	0	0
14														0	0	0
15														0	0	0
16		3		170	353	82		7						170	363	82
17		2		67	339	108		8			5			67	354	108
18		3		100	363	95		7						100	373	95
19														0	0	0
20														0	0	0
21	6	3		100	332	155	1	6						107	341	155
22	4	2		104	453	92	3	8						111	463	92
23	4	2		227	433	91		10						231	445	91
24	4	4		38	362	155	2	9						44	375	155
25	6	5		86	475	95		4						92	484	95
26				622	721	427								622	721	427
27														0	0	0
28														0	0	0
29	2	2		131	437	145	1	8						134	447	145
30	6	2		216	446	112	3	13						225	461	112
31	4	5		78	445	170	1	11			4			87	461	170
														2628	7801	
total almoço																
total jantar																2098

NOVEMBRO	COOP			ALUNO			SERVIDORES			VISITANTES			TOTAL		
Data	D	A	J	D	A	J	D	A	J	D	A	J	D	A	J
1			3	85	447	95			6				85	456	95
2													0	0	0
3													0	0	0

4	7	1		64	352	126		2					71	355	126
5	7	2		126	432	144	2	12					135	446	144
6	5	4		266	386	120	1	8			10		272	408	120
7	7	3		72	440	129		11					79	454	129
8	3	5		102	447	119	1	6					106	458	119
9													0	0	0
10													0	0	0
11	9	1		73	380	101		4					82	385	101
12	7	1		78	386	95	1	4			7		86	398	95
13	1	5		96	353	80		10			14		97	382	80
14		5		32	351	60		12			6		32	374	60
15													0	0	0
16													0	0	0
17													0	0	0
18	4	2		72	361	116		2			2		76	367	116
19	7	5		80	389	140	1	13			2		88	409	140
20													0	0	0
21	8	6		84	496	183		14			2		92	518	183
22	4	1		91	442	100	1	6			2		96	451	100
23				84									84	0	0
24													0	0	0
25	7	2		31	301	106		7					38	310	106
26	8	3		27	362	133	3	8			2		38	375	133
27	7	6		19	372	130	2	10			2		28	390	130
28	12	1		21	268	133		6					33	275	133
29	9	1		17	331	64		4			1		27	336	64
30													0	0	0
31													0	0	0
total almoço													1645	7547	

total jantar

2174

DEZEMBRO	COOP			ALUNO			SERVIDORES			VISITANTES			TOTAL		
Data	D	A	J	D	A	J	D	A	J	D	A	J	D	A	J
1													0	0	0
2	12			7	119	65		1					19	120	65
3	7		2	10	140	67	3	2			57		20	201	67
4	6		2	18	366	77	1	5					25	373	77
5	6			18	367	50	1	3			1		25	371	50
6	6		1	26	244	35		3			10		32	258	35
7													0	0	0
8													0	0	0
9	3		1	10	87	27		4			2		13	94	27
10	3			6	134	42	1				2		10	136	42
11	8		1	28	194	11	3	12					39	207	11
12	6		4	4	95		1	6					11	105	0
13	4		2	9	100			2			19		13	123	0
14													0	0	0
15													0	0	0
16			1		20			4			2		0	27	0
17													0	0	0
18													0	0	0
19													0	0	0
20													0	0	0
21													0	0	0
22													0	0	0
23													0	0	0
24													0	0	0
25													0	0	0

26																0	0	0
27																0	0	0
28																0	0	0
29																0	0	0
30																0	0	0
31																0	0	0
															207	2015		
total almoço																		
total jantar																	374	

Total 2019	média/mensal	média/dia
desjejum	1924	87
almoço	6532	297
jantar	1891	86
Total geral	10346	

Categoria	Itens	Frequencia semanal de uso no cardápio	Ingrediente principal	Per capita bruto do Ingrediente principal
BEBIDAS	Achocolatado	3	Achocolatado em pó instantaneo	1,76g
			Leite integral UHT	23ml
	Café	5	Café torrado e moído em pó	1,44g
			Açúcar cristal	3,61g
	Café com Leite	2	Leite integral UHT	35ml
Café torrado e moído em pó			2,71g	
Pães	Pão Careca com margarina	3	Pão careca	52,45g
			Margarina 80% de lipideos	3,15g
	Bolo de cenoura	1	Bolo	60,00g
	Pão Careca com mussarela	1	Pão careca	35,66g
Mussarela fatiada			19,26g	
CEREAIS	Arroz parbolizado	2	Arroz parbolizado	46,47g
	Arroz polido	3	Arroz polido tipo 1	50,06g
FEIJÃO	Feijão Carioca	1,5	Feijão carioca	21,42g
	Feijão Preto	3	Feijão preto tipo 1	21,13g
	Tutu	0,5	Feijão preto tipo 1	12,44g
			Farinha de mandioca	1,78g
PROTEÍNA/ CARNE	Bife de Panela	1	Carne bovina alcata	185,45g
	Pernil Assado	3	Pernil dessosado	127,86g
	Sobrecoxa Assada	1	Sobrecoxa de frango com osso	269,09g
GUARNIÇÃO	Angu	1	Farinha de milho	12,01g
			Ervilha em conserva	11,28g
	Creme de Ervilha	0,5	Leite integral UHT	1ml
			Creme de leite	3ml
			Macarrão espaguete	30,05g
	Espaguete ao Sugo	1	Extrato de tomate	10,22g
			Farinha de mandioca	5,17g
	Farofa Couve	1	Couve in natura	5,17g
			Batata inglesa in natura	16,79g
	Purê de Batata	0,5	Leite integral UHT	42ml
Margarina 80% de lipideos			3,36g	
Abóbora madura			37,83g	
Saladas	Mix de Chicória e Alface	5	Alface in natura	10 g
			Chicória in natura	10 g
	Pepino em Rodelas	1	Pepino in natura	11,74g
	Cenoura ralada	1	Cenoura "in natura"	25 g
	Beterraba ralada	1	Beterraba "in natura"	25 g
	Repolho Refogado	1	Repolho verde in natura	24,15g
	Tomate em Rodelas	1	Tomate in natura	43,09g
SOBREMESA	Banana Prata	1	Banana Prata in natura	56,05g
	Laranja Pêra	1	Laranja Pêra in natura	66,40g
	Maçã Nacional	2,25	Maça nacional in natura	28,90g
	Mariola	0,25	Mariola	15,07g
	Tangerina	0,5	Tangerina in natura	17,22g
REFRESCO	Refresco de cajú	2	Suco concentrado de caju s/ açúcar	37ml
			Açúcar cristal	3,09g
	Refresco de goiaba	1	Suco concentrado de goiaba	24ml
			Açúcar cristal	2,39g
	Refresco de manga	1	Suco concentrado de manga	41ml
			Açúcar cristal	5,07g
	Refresco de maracujá	0,5	Suco concentrado de maracujá s/ açúcar	38ml
			Açúcar cristal	7,62g
Refresco de uva	0,5	Suco concentrado de uva s/ açúcar	86ml	
		Açúcar cristal	4,28g	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Estudo técnico preliminar Participante na IRP
(Conforme Artigo 24, § 6º da IN 05/2017)

(Campus: Arraial do Cabo)

(Processo Administrativo nº [Clique aqui para digitar texto.](#))

(Em consonância com a [IN 05/2017 MP](#) – Art. 24 e Anexo III)

1. Objeto

1.1. Trata-se de estudos preliminares referentes à aquisição de gêneros alimentícios para a realização de eventos, atividades pedagógicas, administrativas e de extensão do **IFRJ Campus Arraial do Cabo**.

2. Necessidade da Contratação

2.1. A presente contratação visa proporcionar a reposição dos alimentos de uso do IFRJ *Campus* Arraial do Cabo, suprimindo assim os atendimentos internos e externos dos diversos setores responsáveis pela organização de cursos, palestras, eventos, reuniões e demais encontros onde eventualmente é demandado o fornecimento de lanches, bem como ao atendimento das necessidades administrativas.

3. Informar instrumento de planejamento do órgão ao qual está solicitando participação

3.1. Este documento refere-se a IRP **07/2022**, do estudo preliminar e demais documentos referentes ao processo nº 23276.000054/2023-46 do IFRJ *Campus* Pinheiral, para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, alimentos destinados ao atendimento na realização das atividades pedagógicas e administrativas do ambiente escolar.

3.2. O relatório do **PGC 2023** está anexo no processo mantendo alinhamento das informações.

3.3. E esta aquisição está de acordo com o Planejamento Estratégico do IFRJ 2017-2021 para implementar práticas transformadoras e adequadas para os diferentes níveis e modalidade de ensino.

4. Estimativa das Quantidades, Justificativa e Memória de cálculo:

4.1. A presente estimativa foi definida com base na funcionalidade do **IFRJ Campus Arraial do Cabo**:

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtde total	Justificativa e memória de cálculo
3	Achocolatado , Achocolatado em pó, acondicionado em embalagem primária tipo lata ou pacote plástico, contendo nesta, no mínimo 370 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária tipo pacote ou caixa (papelão).	228718	kg	30	Atender as necessidades básicas de consumo da comunidade do campus Arraial do Cabo no que tange a eventos acadêmicos, reuniões e palestras.
6	Açúcar refinado , acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo pacote, de plástico ou de papel. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	260583	Embalagem 1,00kg	70	Atender as necessidades básicas de consumo da comunidade do campus Arraial do Cabo, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos, como a Semana do Meio Ambiente e Semana Acadêmica.
20	Bebida láctea, sabor chocolate ; pronta para beber. Produto acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, contendo nesta, 200 mL de volume líquido (unidade). Cada unidade deve ser acompanhada de 01 (um) canudo de plástico, o qual deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico.	304421	unidade	600	Atender as necessidades básicas de consumo da comunidade do campus Arraial do Cabo no que tange a eventos acadêmicos, reuniões e palestras.
22	Biscoito de leite , maltado, à base de farinha de trigo, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, de 170 a 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	401144	kg	68	Atender as necessidades básicas de consumo da comunidade do campus Arraial do Cabo no que tange a eventos acadêmicos, reuniões e palestras.
23	Biscoito doce , à base de farinha de trigo; tipo maisena ; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	217132	Pacote	140	Atender as necessidades básicas de consumo da comunidade do campus Arraial do Cabo no que tange a eventos acadêmicos, reuniões e palestras.
24	Biscoito doce , à base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor coco ; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	245803	Pacote 400g	120	Atender as necessidades básicas de consumo da comunidade do campus Arraial do Cabo no que tange a eventos acadêmicos, reuniões e palestras.
25	Biscoito doce , a base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor leite ; acondicionado	316056	Pacote 400g	120	Atender as necessidades básicas de consumo da comunidade do campus Arraial do Cabo no que tange a eventos acadêmicos, reuniões e palestras.

	em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).				
26	Biscoito salgado , à base de farinha de trigo; tipo lanche ; acondicionado em embalagem primária e secundária plástica, tipo pacote, contendo na primária, de 24 g (unidade) de peso líquido.	255973	Pacote 144g	156	Atender as necessidades básicas de consumo da comunidade do campus Arraial do Cabo no que tange a eventos acadêmicos, reuniões e , palestras.
27	Biscoito salgado , à base de farinha de trigo; tipo cream cracker , acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	232930	Pacote	140	Atender as necessidades básicas de consumo da comunidade do campus Arraial do Cabo no que tange a eventos acadêmicos, reuniões e , palestras.
28	Café torrado , moído, tradicional , acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, a vácuo, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Marcas aprovadas: Mellita, Três Corações, Favorito.	217366	Pacote de 500 g	120	Atender as necessidades básicas de consumo da comunidade do campus Arraial do Cabo, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos, assim como nas rotinas administrativas
73	logurte , sabor morango , resfriado, acondicionado em garrafa plástica contendo nesta o volume de 1 litro. Apresentar data de fabricação, data de validade e lista de ingredientes no rótulo.	446706	L	180	Atender as necessidades básicas de consumo da comunidade do campus Arraial do Cabo no que tange a eventos acadêmicos, reuniões e , palestras.
78	Leite em pó integral , Leite integral, em pó, acondicionado em embalagem primária, tipo lata ou pacote, contendo nesta, 400 g de peso líquido do produto.	446019	unidade	15	Atender as necessidades básicas de consumo da comunidade do campus Arraial do Cabo, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
104	Paçoca , Doce não confeitado, tipo massa, sabor paçoca de amendoim, forma apresentação rolha. A embalagem primária deve constar a informação nutricional e a validade do produto. Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 kg.	462638	Kg	30	Atender as necessidades básicas de consumo da comunidade do campus Arraial do Cabo no que tange a eventos acadêmicos, reuniões e , palestras.
114	Requeijão cremoso, resfriado, acondicionado em embalagem primária de vidro ou de plástico, tipo copo, contendo nesta, 200 g (unidade), e em embalagem secundária de papelão (caixa). Validade mínima de 60 dias, a contar da data de entrega.	216793	unidade	70	Atender as necessidades básicas de consumo da comunidade do campus Arraial do Cabo no que tange a eventos acadêmicos, reuniões e , palestras.
121	Suco de caju , concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	252018	Garrafa de 500 mL	30	Atender as necessidades básicas de consumo da comunidade do campus Arraial do Cabo no que tange a eventos acadêmicos, reuniões e , palestras.

122	Suco de goiaba , concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	252016	Garrafa de 500 mL	30	Atender as necessidades básicas de consumo da comunidade do campus Arraial do Cabo no que tange a eventos acadêmicos, reuniões e , palestras.
123	Suco de manga , concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 ml de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	279609	Garrafa de 500 mL	30	Atender as necessidades básicas de consumo da comunidade do campus Arraial do Cabo no que tange a eventos acadêmicos, reuniões e , palestras.
124	Suco de maracujá , concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 ml de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	442814	garrafa de 500 mL	30	Atender as necessidades básicas de consumo da comunidade do campus Arraial do Cabo no que tange a eventos acadêmicos, reuniões e , palestras.
125	Suco de uva , concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	442810	garrafa de 500 mL	30	Atender as necessidades básicas de consumo da comunidade do campus Arraial do Cabo no que tange a eventos acadêmicos, reuniões e , palestras.
170	Biscoito doce - rosquinha chocolate , Biscoito doce, à base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor chocolate; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).		pacote de 400g	120	Atender as necessidades básicas de consumo da comunidade do campus Arraial do Cabo no que tange a eventos acadêmicos, reuniões e , palestras.

4.2. **Para memória de cálculo**, o quantitativo estimado para essa contratação tem como base o número total de discentes, servidores e público externo que acessam diariamente o *campus* de segunda a sexta-feira (07h às 22h) e aos sábados (07h às 13h). O número total aproximado de 750 (setecentos e cinquanta) pessoas, sendo: 90 (trinta e nove) servidores (Técnicos e Docentes), 8 (seis) terceirizados, aproximadamente 600 alunos matriculados nos 6 (seis) cursos oferecidos pelo campus nas modalidades de Médio Técnico, Graduação e Pós-Graduação, e aproximadamente 50 (cinquenta) pessoas da comunidade externa. Logo, atenderemos 750 pessoas para os eventos pela participação de alunos, servidores e professores nos eventos acadêmicos, tais como Semana do Meio Ambiente, Semana Acadêmica e também em diversas reuniões que podem surgir durante o exercício de 2023 com o Reitor, reuniões para estabelecimento de parcerias com a Prefeitura de Arraial do Cabo, dentre outras.

5. Estimativas de preços ou preços referenciais (PREENCHER SOMENTE EM CASO DE INCLUSÃO DE ITENS PELO CAMPUS NA LICITAÇÃO)

5.1. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

- Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
- Combinação de mais de um método. Quais? [Clique aqui para digitar texto.](#)

6. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

- 6.1. A presente contratação viabilizará as demandas internas e externas de funcionamento do **IFRJ – Campus Arraial do Cabo** com a realização de *coffee breaks* para as atividades pedagógicas e administrativas com vistas às boas práticas e atividades de ensino, pesquisa e extensão em aulas práticas e/ou demonstrativas, atendendo assim as diretrizes estabelecidas para o ensino.
- 6.2. Benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de:
 - 6.2.1. **Economicidade:** A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação dos alimentos em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "Proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital".
 - 6.2.2. **Eficácia:** Obter a rápida aquisição, de forma a adequar e preservar o desenvolvimento das atividades institucionais, por meio da contratação por Pregão Eletrônico.
 - 6.2.3. **Eficiência:** Um processo bem planejado o qual proporcionará uma adequada aquisição de produtos que atendam às exigências dos solicitantes.
 - 6.2.4. **Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:** Seleção do fornecedor com melhor preço dentro da especificação estipulada pela Administração do IFRJ *Campus* Pinheiral, o qual trará uma boa utilização dos recursos humanos e materiais.
 - 6.2.5. **Respeito a impactos ambientais positivos:** A licitante deverá observar todos os critérios de sustentabilidade ambiental, quando for o caso.
 - 6.2.6. **Melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade:** Essa contratação proporcionará condições adequadas ao pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades de ensino da instituição.

7. Providências para adequação do ambiente do órgão

7.1. Não há necessidade de adequação do ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – **IFRJ Campus Arraial do Cabo** para a contratação pretendida em relação ao objeto deste Estudo.

8. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

8.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

9. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a inviabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

10. Responsáveis pela elaboração do Anexo I – Especificação ao Estudo Preliminar

Nome: Verônica Trindade Marques Matrícula SIAPE: 1672226 E-mail institucional: ascom.cac@ifrj.edu.br Área: Assessoria de Comunicação	Nome: Anderson Cardoso Pereira Matrícula SIAPE: 1548191 E-mail institucional: colic.cac@ifrj.edu.br Área: Coordenação de Licitações e Contratos
Aprovo o ETP em, __ / __ / ____ <p style="text-align: center;">_____ David Barreto de Aguiar Siape: 2738777 Diretor Geral do Campus Arraial do Cabo</p>	

Estudo técnico preliminar Participante na IRP
(Conforme Artigo 24, § 6º da IN 05/2017)

(Campus: Belford Roxo)

(Processo Administrativo nº [Clique aqui para digitar texto.](#))

(Em consonância com a [IN 05/2017 MP](#) – Art. 24 e Anexo III)

1. Objeto

1.1. Trata-se de estudos preliminares referentes à aquisição de gêneros alimentícios com o intuito de atender as demandas internas e externas das atividades pedagógicas e administrativas do **IFRJ Campus Belford Roxo**.

2. Necessidade da Contratação

2.1. A presente contratação visa proporcionar a reposição dos alimentos de uso do IFRJ *Campus Belford Roxo*, suprimindo assim os atendimentos internos e externos dos diversos setores responsáveis pela organização de cursos, palestras, eventos, reuniões e demais encontros onde eventualmente é demandado o fornecimento de lanches, bem como ao atendimento das necessidades administrativas.

3. Informar instrumento de planejamento do órgão ao qual está solicitando participação

- 3.1. Este documento refere-se a IRP [07/2022](#), do estudo preliminar e demais documentos referentes ao processo nº 23276.000054/2023-46 do IFRJ *Campus Pinheiral*, para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, alimentos destinados ao atendimento na realização das atividades pedagógicas e administrativas do ambiente escolar.
- 3.2. O relatório do [PGC 2022/2023](#) está anexo no processo mantendo alinhamento das informações.
- 3.3. E esta aquisição está de acordo com o Planejamento Estratégico do IFRJ 2017-2021 para implementar práticas transformadoras e adequadas para os diferentes níveis e modalidade de ensino.

4. Estimativa das Quantidades, Justificativa e Memória de cálculo:

4.1. A presente estimativa foi definida com base na funcionalidade do **IFRJ Campus Belford Roxo**:

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtde total	Justificativa e memória de cálculo
4	Açúcar cristal , acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 5 kg de peso líquido.	240709	Pacote de 5 kg	20	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores que atuam no campus, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
5	Açúcar mascavo , acondicionado em embalagem de plástico ou papel, contendo nesta 500g de peso líquido.	463993	Embalagem 500g	50	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores que atuam no campus, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
6	Açúcar refinado , acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo pacote, de plástico ou de papel. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	260583	Embalagem 1,00kg	100	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
20	Bebida láctea, sabor chocolate ; pronta para beber. Produto acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, contendo nesta, 200 mL de volume líquido (unidade). Cada unidade deve ser acompanhada de 01 (um) canudo de plástico, o qual deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico.	304421	unidade	500	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
22	Biscoito de leite , maltado, à base de farinha de trigo, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, de 170 a 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	401144	kg	100	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores, colaboradores e corpo discente, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
23	Biscoito doce , à base de farinha de trigo; tipo maisena ; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	217132	Pacote	100	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
24	Biscoito doce , à base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor coco ; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	245803	Pacote 400g	100	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
25	Biscoito doce , a base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor leite ; acondicionado	316056	Pacote 400g	100	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e

	em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).				colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
26	Biscoito salgado , à base de farinha de trigo; tipo lanche ; acondicionado em embalagem primária e secundária plástica, tipo pacote, contendo na primária, de 24 g (unidade) de peso líquido.	255973	Pacote 144g	100	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
27	Biscoito salgado , à base de farinha de trigo; tipo cream cracker , acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	232930	Pacote	100	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
28	Café torrado , moído, tradicional , acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, a vácuo, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Marcas aprovadas: Mellita, Três Corações, Favorito.	217366	Pacote de 500 g	200	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
73	logurte , sabor morango , resfriado, acondicionado em garrafa plástica contendo nesta o volume de 1 litro. Apresentar data de fabricação, data de validade e lista de ingredientes no rótulo.	446706	L	100	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
104	Doce não confeitado , tipo massa, sabor paçoca de amendoim , forma apresentação rolha. A embalagem primária deve constar a informação nutricional e a validade do produto. Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 kg.	462638	Kg	50	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
114	Requeijão cremoso, resfriado, acondicionado em embalagem primária de vidro ou de plástico, tipo copo, contendo nesta, 200 g (unidade), e em embalagem secundária de papelão (caixa). Validade mínima de 60 dias, a contar da data de entrega.	216793	unidade	50	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
121	Suco de caju , concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	252018	Garrafa de 500 mL	10	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
122	Suco de goiaba , concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	252016	Garrafa de 500 mL	10	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
123	Suco de manga , concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem	279609	Garrafa de 500 mL	10	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos

	secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).				internos e externos.
124	Suco de maracujá , concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 ml de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	442814	Garrafa de 500 mL	10	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
125	Suco de uva , concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	442810	Garrafa de 500 mL	10	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.

- 4.2. **Para memória de cálculo**, o quantitativo estimado para essa contratação tem como base o número total de discentes, servidores e público externo que acessam diariamente o *campus* de segunda a sexta-feira (07h às 22h) e aos sábados (07h às 17h). O número total aproximado de 305 (trezentas e cinco) pessoas, sendo: 39 (trinta e nove) servidores (Técnicos e Docentes), 6 (seis) terceirizados, aproximadamente 140 alunos matriculados nos 2 (dois) cursos Técnicos em Produção de Moda e Artesanato, e aproximadamente 50 (cinquenta) pessoas da comunidade externa. Além disso, os itens de consumo de gêneros alimentícios foram estimados pela circulação de pessoas diárias e atendimento de uma possibilidade de emergência anual, como: formaturas e eventos de fechamento de cursos.
- 4.3. Outro fundamento para definição dos quantitativos em relação aos itens é que há uma previsão de abertura do curso de administração no ano letivo de 2023, aumentando, portanto, a demanda dos itens descritos na tabela em epígrafe em aproximadamente 35 (trinta e cinco) alunos por semestre.

5. Estimativas de preços ou preços referenciais (PREENCHER SOMENTE EM CASO DE INCLUSÃO DE ITENS PELO CAMPUS NA LICITAÇÃO)

5.1. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldepocos.planejamento.gov.br>;
- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Combinação de mais de um método. Quais? [Clique aqui para digitar texto.](#)

6. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

6.1. A presente contratação viabilizará as demandas internas e externas de funcionamento do **IFRJ Campus Belford Roxo** com alimentos necessários para a realização das atividades administrativas e pedagógicas com vistas as boas práticas e atividades de ensino, pesquisa e extensão em aulas práticas e/ou demonstrativas, atendendo assim as diretrizes estabelecidas para o ensino.

6.2. Benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de:

6.2.1. **Economicidade:** A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação dos alimentos em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "Proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital".

6.2.2. **Eficácia:** Obter a rápida aquisição, de forma a adequar e preservar o desenvolvimento das atividades institucionais, por meio da contratação por Pregão Eletrônico.

6.2.3. **Eficiência:** Um processo bem planejado o qual proporcionará uma adequada aquisição de produtos que atendam às exigências dos solicitantes.

6.2.4. **Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:** Seleção do fornecedor com melhor preço dentro da especificação estipulada pela Administração do IFRJ Campus Pinheiral, o qual trará uma boa utilização dos recursos humanos e materiais.

6.2.5. **Respeito a impactos ambientais positivos:** A licitante deverá observar todos os critérios de sustentabilidade ambiental, quando for o caso.

6.2.6. **Melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade:** Essa contratação proporcionará condições adequadas ao pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades de ensino da instituição.

7. Providências para adequação do ambiente do órgão

7.1. Não há necessidade de adequação do ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – **IFRJ Campus Belford Roxo** para a contratação pretendida em relação ao objeto deste Estudo.

8. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

8.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

9. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a inviabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

10. Responsáveis pela elaboração do Anexo I – Especificação ao Estudo Preliminar

Nome: Fábio Pires Viana Matrícula SIAPE: 2341219 E-mail institucional: da.cbhel@ifrj.edu.br Área: Direção de Administração	Nome: Marcio Franklin Oliveira Matrícula SIAPE: 2780646 E-mail institucional: dgcbhel@ifrj.edu.br Área: Direção-Geral
--	---

**ANEXO I – Estudo técnico preliminar Participante na IRP
(Conforme Artigo 24, § 6º da IN 05/2017)**

(Campus: Mesquita)

(Processo Administrativo nº [Clique aqui para digitar texto.](#))

(Em consonância com a [IN 05/2017 MP](#) – Art. 24 e Anexo III)

1. Objeto

1.1. Trata-se de estudos preliminares referentes à aquisição de gêneros alimentícios para atendimentos de atividades acadêmicas e acolhimento estudantil.

2. Necessidade da Contratação

- 2.1. Os itens do presente processo serão utilizados para atender à demanda anual de suprimentos para os setores do campus vinculados à Direção Geral, Direção de Ensino e/ou Direção Administrativa. Tendo como foco principal o acolhimento estudantil e o apoio a alunos, monitores e bolsistas em atividades de reuniões, congressos, visitas técnicas, bem como outros eventos de ensino, pesquisa e extensão, inclusive para os participantes das atividades realizadas na Semana Acadêmica, V Feira dos Pequenos Cientistas, 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Colóquios, Palestras, e demais eventos previstos para o ano de 2023.
- 2.2. As Direções do Campus Avançado Mesquita são responsáveis, dentre outras, pela organização de cursos, palestras, eventos, reuniões e demais encontros onde eventualmente é demandado o fornecimento dos itens.

3. Informar instrumento de planejamento do órgão ao qual está solicitando participação

- 3.1. E esta aquisição está de acordo com o Planejamento Estratégico do IFRJ para promover a qualidade de vida dos servidores no âmbito profissional e pessoal, redimensionar e consolidar a infraestrutura física, administrativa e tecnológica.
- 3.2. A demanda está prevista no PGC 2023.

4. Estimativa das Quantidades:

4.1.

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Valor Estimado/unit.	Qtd total
5	Açúcar mascavo, acondicionado em embalagem de plástico ou papel, contendo nesta, 500g de peso líquido.	463993	emgalagem 500g	R\$ 8,85	5
6	Açúcar refinado, acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo pacote, de plástico ou de papel. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	260583	kg	R\$ 7,87	15
24	Biscoito doce, à base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor coco; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	245803	pacote de 400g	R\$ 6,00	10
25	Biscoito doce, a base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor leite; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	316056	pacote de 400g	R\$ 6,04	10
26	Biscoito salgado, à base de farinha de trigo; tipo lanche; acondicionado em embalagem primária e secundária plástica, tipo pacote, contendo na primária, de 24 g (unidade) de peso líquido.	255973	pacote com 144 g	R\$ 5,07	50
28	Café torrado, moído, tradicional, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, a vácuo, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Marcas aprovadas: Mellita, Três Corações, Favorito.	217366	pacote de 500 g	R\$ 39,40	25
122	Suco de goiaba, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	252016	garrafa de 500 mL	R\$ 5,39	10
123	Suco de manga, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	279609	garrafa de 500 mL	R\$ 7,68	5

124	Suco de maracujá, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 ml de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	442814	garrafa de 500 mL	R\$ 9,65	5
125	Suco de uva, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	442810	garrafa de 500 mL	R\$ 7,19	10

4.2. O quantitativo solicitado na presente licitação foi baseado na estimativa dos anos anteriores, de acordo com o número de alunos, mediadores e bolsistas e visitantes do Espaço Ciência InterAtiva (ECI), e na expectativa de participantes nos eventos. Em 2022, foram, aproximadamente, 130 alunos matriculados nos cursos oferecidos no Campus Avançado Mesquita. No evento Feira dos Pequenos Cientistas, atividade realizada em outubro de 2022, foram recebidas, aproximadamente, 220 crianças expositoras no campus.

1. Estimativas de preços ou preços referenciais (PREENCHER SOMENTE EM CASO DE INCLUSÃO DE ITENS PELO CAMPUS NA LICITAÇÃO)

1.1. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
- Combinação de mais de um método. Quais? [Clique aqui para digitar texto.](#)

2. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

2.1. Benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de:

- 2.1.1. **Economicidade:** A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação dos serviços em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "Proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital".
- 2.1.2. **Eficácia:** Obter a rápida aquisição, de forma a adequar e preservar o desenvolvimento das atividades institucionais, por meio da contratação por Pregão Eletrônico.
- 2.1.3. **Eficiência:** Um processo bem planejado o qual proporcionará uma adequada aquisição de mobiliário que atendam às exigências dos solicitantes.
- 2.1.4. **Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:** Seleção do fornecedor com melhor preço dentro da especificação estipulada pela Administração do IFRJ Campus Pinheiral, o qual trará uma boa utilização dos recursos humanos e materiais.
- 2.1.5. **Respeito a impactos ambientais positivos:** A licitante deverá observar todos os critérios de sustentabilidade ambiental, quando for o caso.
- 2.1.6. **Melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade:** Essa contratação produzirá proporcionando condições adequadas ao pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades de ensino e administrativas da instituição.

3. Providências para adequação do ambiente do órgão

- 3.1. Necessidade de adequação do almoxarifado (climatização, reforma do espaço), a fim de evitar mofo nos gêneros alimentícios.
- 3.2. Ressalta-se a necessidade de verba específica e suficiente para as manutenções necessárias.

4. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

- 4.1. Não se aplica.

5. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a inviabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

6. Responsáveis pela elaboração do Anexo I – Especificação ao Estudo Preliminar

Nome: Edson de Almeida dos Santos Matrícula SIAPE: 2341276 E-mail institucional: da.cmesq@ifrj.edu.br Área: DA	Nome: Sérgio de Souza Henrique Júnior Matrícula SIAPE: 1570534 E-mail institucional: sergio.souza@ifrj.edu.br Área: ECI
---	--

**ANEXO I – Estudo técnico preliminar Participante na IRP
(Conforme Artigo 24, § 6º da IN 05/2017)**

(Campus:Niterói)

(Processo Administrativo nº [Clique aqui para digitar texto.](#))

(Em consonância com a [IN 05/2017 MP](#) – Art. 24 e Anexo III)

1. Objeto

- 1.1. Trata-se de estudos preliminares referentes à aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender aos eventos e a pequenos lanches em reuniões ou recebimento de visitas do Campus Niterói do IFRJ.

2. Necessidade da Contratação

- 2.1. Esta solicitação atenderá ao Campus como coffee breaks e kits lanches para eventos, semanas acadêmicas, reuniões, encontros que contribuam nas ações de extensão, ensino e pesquisa direcionados ao consumo da comunidade interna e externa e que contribuam para divulgação e ampliação das atividades desenvolvidas no campus.

3. Informar instrumento de planejamento do órgão ao qual está solicitando participação

- 3.1. Refere-se a IRP xx/2023, do estudo preliminar e demais documentos referentes ao processo em elaboração do Campus Pinheiral, para aquisição de gêneros alimentícios, com intuito de atender aos eventos do Campus.

4. Estimativa das Quantidades:

- 4.1. As quantidades estimadas são as da tabela abaixo:

Item		Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Valor Estimado/unit.	Qtd por pedido	Qtd total	Memória de cálculo
1	Abacaxi "in natura" maduro.	Abacaxi "in natura" maduro. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Peso mínimo por peça 1,4 kg.	464374	unidade	R\$ 7,86	0	0	
2	Abóbora in natura	Abóbora "in natura" em perfeita condições, sem rachaduras ou perfuração. Madura. Tipo japonesa.	228718	kg	R\$ 6,72	0	0	
3	Achocolatado	Achocolatado em pó, acondicionado em embalagem primária tipo lata ou pacote plástico, contendo nesta, no mínimo 370 g (unidade) de peso líquido, e em	463556	unidade	R\$ 10,20	2	20	

		embalagem secundária tipo pacote ou caixa (papelaõ).						
4	Açúcar cristal	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 5 kg de peso líquido.	240709	pacote de 5 kg	R\$ 26,93	0	0	
5	Açúcar mascavo	Açúcar mascavo, acondicionado em embalagem de plástico ou papel, contendo nesta, 500g de peso líquido.	463993	embalagem 500g	R\$ 8,85	1	10	Para atendimento aos eventos do Campus durante o ano de 2023
6	Açúcar refinado	Açúcar refinado, acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo pacote, de plástico ou de papel. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	260583	kg	R\$ 7,87	4	40	Para atendimento aos eventos do Campus durante o ano de 2023
7	Ameixa in natura	Ameixa "in natura". Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos,	224429	kg	R\$ 23,46	0	0	

		suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.						
8	Ameixa seca	Ameixa desidratada sem caroço, Acondicionada em embalagem primária de plástico, informando data de fabricação e prazo de validade.	235781	kg	R\$ 51,32	0	0	
9	Amido de milho	Amido de milho, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	459077	Embalagem de 500g	R\$ 12,42	0	0	

10	Antioxi dante	<p>Antioxidante para produtos cárneos. Utilizado na Fabricação de Linguiças Frescais ou defumadas e tem como principais características: Acelerar a reação de Cura; Reagir quimicamente com o nitrito (sal de cura), diminuindo a concentração de nitrito residual; estabilizar a cor e o sabor.</p> <p>Especificações: pó fino, de cor branca,</p> <p>Ingredientes: açúcar (glucose), antioxidante INS 316 e acidulante INS 330. Não contém glúten.</p> <p>Apresentar Registro do MAPA e Registro do Ministério da Saúde. Apresentar na embalagem data de fabricação e data de validade, com prazo acima de 6 meses e modo de utilização.</p> <p>Acondicionado em embalagens de 1Kg, com dimensões 24x 14 x 4cm e adequadas para manter as características do produto.</p>	236604	kg	R\$ 26,78	0	0	
----	------------------	---	--------	----	-----------	---	---	--

11	Arroz	Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, última safra, com identidade, qualidade e embalagem, segundo INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009 E SEU ANEXO VII. Máximo de 7,5% de quebrados e quirera. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 5 kg de peso líquido.	458904	Pacote de 5kg	R\$ 28,19	0	0	
12	Arroz - Parboilizado integral	Arroz beneficiado, PARBOILIZADO INTEGRAL, tipo 1, última safra, com identidade, qualidade e embalagem, segundo INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009 E SEU ANEXO V. Máximo de 4,5% de quebrados e quirera. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária e	458910	kg	R\$ 13,38	0	0	

		secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 5 kg de peso líquido.						
13	Arroz - Parboilizado polido	Arroz beneficiado, PARBOILIZADO polido, tipo 1, última safra, com identidade, qualidade e embalagem, segundo INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009 E SEU ANEXO V. Máximo de 4,5% de quebrados e quirera. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 5 kg de peso líquido.	244124	Pacote de 5kg	R\$ 25,51	0	0	
14	Azeite de oliva	Azeite de oliva, extra virgem, acondicionado em embalagem primária, tipo lata ou garrafa, contendo nesta, 500 mL (unidade) de volume líquido, e em embalagem	463696	unidade	R\$ 25,67	0	0	

		secundária tipo caixa de papelão.						
15	Azeitona verde	Azeitona verde, inteira e sem caroço, em conserva, acondicionada em embalagem primária tipo balde, contendo nesta, 2 kg de peso drenado, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	228906	Balde C/ 2kg Drenado	R\$ 28,27	0	0	
16	Bacon defumado	Bacon defumado, em manta. Peso aproximado da unidade: 5 kg. Embalado a vácuo, em embalagem plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa. Validade mínima de 4 meses, a contar da data de entrega.	447666	kg	R\$ 42,82	0	0	
17	Banana d'água	Banana "in natura" madura; tipo d'água; fruto são e de boa qualidade, sem injúrias mecânicas e sinais de podridão, uniformidade no tamanho e na cor.	256103	kg	R\$ 6,81	0	0	

18	Batata palha	Batata inglesa frita, tipo palha, acondicionada em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 500 g ou 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	252298	kg	R\$ 29,23	0	0	
19	Batata palito	Batata inglesa, pré-frita, em palito, congelada. Acondicionada em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta de 2 kg a 2,5 kg de peso líquido do produto.	315858	kg	R\$ 24,65	0	0	
20	Bebida láctea - Chocolate	Bebida láctea, sabor chocolate; pronta para beber. Produto acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, contendo nesta, 200 mL de volume líquido (unidade). Cada unidade deve ser acompanhada de 01 (um) canudo de plástico, o qual deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico.	304421	unidade	R\$ 3,14	10	600	Para elaboração de kit lanche para as semanas acadêmicas do Campus

21	Bicarbonato de Sódio	<p>Bicarbonato de Sódio. Ingrediente: Bicarbonato de sódio. Finalidade: para utilização em preparações alimentícias. Aspecto do produto: Pó fino de coloração branca. Produto puro. Não pode estar empedrado. Apresentar as características adequadas do produto. Ausência de corpos estranhos e deterioração. Armazenado em embalagens adequadas e íntegras. Embalagens de 100g. Apresentar identificação (lote), data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, modo de uso, número de registro e demais informações no rótulo de acordo com a legislação.</p>	271052	Embalagens de 100g	R\$ 11,13	0	0	
22	Biscoito de Leite	<p>Biscoito de leite, maltado, à base de farinha de trigo, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, de 170 a 200 g (pacote) de</p>	401144	kg	R\$ 11,97	10	100	<p>Para atendimento aos eventos do Campus durante o ano de 2023</p>

		peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).						
23	Biscoito doce - maisena	Biscoito doce, à base de farinha de trigo; tipo maisena; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	217132	pacote	R\$ 6,57	10	100	Para atendimento aos eventos do Campus durante o ano de 2023
24	Biscoito doce - rosquinha coco	Biscoito doce, à base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor coco; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	245803	pacote de 400g	R\$ 6,00	10	100	Para atendimento aos eventos do Campus durante o ano de 2023
25	Biscoito doce - rosquinha leite	Biscoito doce, a base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor leite; acondicionado em embalagem primária, tipo	316056	pacote de 400g	R\$ 6,04	10	100	Para atendimento aos eventos do Campus durante o ano de 2023

		pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).						
26	Biscoito Salgado	Biscoito salgado, à base de farinha de trigo; tipo lanche; acondicionado em embalagem primária e secundária plástica, tipo pacote, contendo na primária, de 24 g (unidade) de peso líquido.	255973	pacote com 144 g	R\$ 5,07	10	600	Para elaboração de kit lanche para as semanas acadêmicas do Campus
27	Biscoito Salgado - Cream cracker	Biscoito salgado, à base de farinha de trigo; tipo cream cracker, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	232930	pacote	R\$ 4,00	10	100	Para atendimento aos eventos do Campus durante o ano de 2023
28	Café torrado	Café torrado, moído, tradicional, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, a vácuo, contendo nesta, 500 g de peso	217366	pacote de 500 g	R\$ 39,40	5	50	Para atendimento aos eventos do Campus durante o ano de 2023

		líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Marcas aprovadas: Mellita, Três Corações, Favorito.						
29	Canela em pó	Canela em pó. Cor: marrom. Aroma e sabor adoçado característicos do produto. Ausência de corpos estranhos e deterioração. Armazenado em embalagens adequadas. Apresentar data de fabricação e prazo de validade.	463872	kg	R\$ 26,83	0	0	
30	Carne Bovina - Alcatra	Carne bovina (Macho) congelada, traseiro desossado - alcatra. Corte preparado pela remoção completa das gorduras subcutânea e aponeuroses. Componentes musculares: glúteos, glúteos acessórios, glúteos profundos. Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão.	447397	kg	R\$ 49,55	0	0	

		Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.						
31	Carne Bovina - Costela em pedaço	Carne bovina (Macho) congelada, - Costela, em pedaço, Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447412	kg	R\$ 35,58	0	0	
32	Carne Bovina - Coxão duro	Carne bovina (Macho) congelada, traseiro desossado - Coxão duro (coxão de fora, lagarto quadrado). Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447439	kg	R\$ 46,64	0	0	

33	Carne Bovina - Coxão mole com capa	Carne bovina (Macho) congelada, traseiro sem osso - coxão mole com capa. Componentes musculares do corte: gracilis, sartório, pectíneo, adutor femoral, semimembranoso, gêmeos, obturadores e quadrado femoral. Peso da unidade: entre 8 kg e 9 kg. Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica. De 3 a 4 unidades, devem ser acondicionadas em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447431	kg	R\$ 49,55	0	0	
34	Carne Bovina - Fraldinha	Carne bovina (Macho) congelada, traseiro desossado - Fraldinha. Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a	447468	kg	R\$ 41,01	0	0	

		contar da data de entrega.						
35	Carne Bovina - Jerked Beef	Carne seca, tipo Jerked Beef. Cortes dianteiros. Peso da Unidade: de 500 g a 10 kg. Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica, a vácuo. De 10 kg a 20 kg devem ser acondicionados em embalagem secundária, tipo caixa de papelão.	447732	kg	R\$ 36,07	0	0	
36	Carne Bovina - Lagarto redondo	Carne bovina congelada, traseiro desossado osso - Lagarto redondo (Macho). Componente muscular do corte: semitendinoso. Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica. Peso da unidade: De 2 kg a 2,5 kg. De 4 a 6 unidades, devem ser acondicionadas em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a	447441	kg	R\$ 50,77	0	0	

		contar da data de entrega.						
37	Carne Bovina - Paleta ou Pá desossada	Carne bovina (Macho) congelada, dianteiro - Paleta/(Pá) (Macho). Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica. Peso da unidade: De 4 kg a 5 kg. De 3 a 4 unidades, devem ser acondicionadas em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	451062	kg	R\$ 35,93	0	0	
38	Carne Bovina - Patinho	Carne bovina (Macho) congelada, traseiro desossado - Patinho. Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a	447448	kg	R\$ 42,17	0	0	

		contar da data de entrega.						
39	Carne de frango - Asa	Carne de frango - asa, congelada. Unidades congeladas individualmente, acondicionadas em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447621	kg	R\$ 25,77	0	0	
40	Carne de frango - Peito	Carne de frango congelada; peito de frango desossado e sem pele. Peso da unidade: mínimo de 600 g. Unidades acondicionadas em embalagem primária plástica, contendo nesta, entre 600 g e 5 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447594	kg	R\$ 28,38	0	0	

41	Carne de frango - Sobre-coxa	Carne de frango congelada; sobre-coxa. Peso da unidade: entre 180 g e 200 g. Unidades acondicionadas em embalagem primária plástica, contendo nesta, entre 1 kg e 10 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447636	kg	R\$ 19,34	0	0	
42	Carne suína - Costela	Carne suína congelada - Costela, em pedaço. Produto acondicionado em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447512	kg	R\$ 31,57	0	0	
43	Carne suína - Lombo	Carne suína congelada - traseiro desossado e sem pele - Lombo. Produto acondicionado em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima	447518	kg	R\$ 29,48	0	0	

		de 6 meses, a contar da data de entrega.						
44	Carne suína - Pernil congelado	Carne suína congelada - traseiro desossado e sem pele - Pernil. Produto acondicionado em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447525	kg	R\$ 38,31	0	0	
45	Carne suína - toucinho de barriga desossado congelado	Carne toucinho de barriga, desossado, congelado. Corte da parede torácico-abdominal dos suínos, do externo ao púbis, sem costela e com pele. Acondicionado em embalagem primária plástica (unidade embalada), e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 3 meses, a contar da data de entrega.	448548	kg	R\$ 39,57	0	0	

46	Catchup	Catchup, tradicional, acondicionado em embalagem primária plástica, tipo frasco, contendo nesta, 400 g de peso líquido (unidade), e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	459663	unidade	R\$ 7,15	0	0	
47	Cereja em calda com cabo	Doce Não Confeitado, Tipo:em Calda, Sabor:Cereja	462670	Emb. 400g	R\$ 10,61	0	0	
48	Chocolate em pó	Chocolate em pó, com 50% de cacau, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote ou lata, contendo nesta, entre 200 g a kg de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	433270	kg	R\$ 33,97	1	10	Para atendimento aos eventos do Campus durante o ano de 2023
49	Cloreto de Cálcio 40%	Cloreto de cálcio 40% p/v. Ingredientes: solução de Cloreto de Cálcio e água deionizada a 40% p/v. Finalidade: ingrediente essencial na elaboração de queijos	437092	Litro	R\$ 23,22	0	0	

		<p>permitindo melhor rendimento e eficiência da coagulação.</p> <p>Aspecto do produto: Líquido.</p> <p>Apresentar as características adequadas do produto. Ausência de corpos estranhos e deterioração.</p> <p>Armazenado em embalagens adequadas e íntegras.</p> <p>Apresentar identificação (lote), data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, modo de uso, número de registro e demais informações no rótulo de acordo com a legislação.</p>						
50	Coagulante líquido - coalho	<p>Coagulante líquido a base de enzima quimosina para fabricação de queijos com poder coagulante de 1:3.000/75 IMCU/ml ou 1:10.000/94-100 IMCU/ml.</p> <p>Quimosina microbiana (<i>Aspergillus niger</i> var. <i>awamori</i>)</p> <p>Aspecto: líquido.</p> <p>Ingredientes: água, cloreto de sódio, quimosina, polietilenoglicol,</p>	281590	Embalagem de 200ml	R\$ 11,65	0	0	

		<p>conservador benzoato de sódio (INS 211), regulador de acidez fosfato monossódico (INS339(i)). Apresentar as características adequadas do produto. Ausência de corpos estranhos e deterioração. Armazenado em embalagens adequadas e íntegras. Embalagens de 200ml. Apresentar identificação (lote), data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, modo de uso, número de registro e demais informações no rótulo de acordo com a legislação.</p>						
51	Coco "in natura"	Coco "in natura", fruto são e de boa qualidade, íntegro, sem injúrias mecânicas e sinais de podridão, uniformidade no tamanho e na cor.	250001	kg	R\$ 5,67	0	0	
52	Coco ralado	Coco ralado, sem adição de açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo	421669	pacote de 100 g	R\$ 4,96	0	0	

		nesta 100 g de peso líquido de produto (unidade).						
53	Creme de cebola	Creme de cebola, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 1 kg (unidade) de peso líquido do produto	464176	Unidade	R\$ 41,86	0	0	
54	Creme de leite	Creme de leite, UHT, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, contendo nesta, 200 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico e/ou de papelão (caixa). Teor mínimo de gordura: 17%.	446534	unidade	R\$ 5,07	0	0	
55	Empanado de Frango	Carne de frango congelada; moída e empanada (Empanado de Frango). Peso da unidade: entre 100 g e 125 g. Cada unidade deve ser acondicionada individualmente, em embalagem primária plástica (unidade embalada). De 20 a 60 unidades devem ser	447760	kg	R\$ 22,67	0	0	

		acondicionadas em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa). Validade mínima de 3 meses, a contar da data de entrega.						
56	Erva doce	Chá de erva doce, uso alimentício	463896	kg	R\$ 34,83	0	0	
57	Ervilha	Ervilha em conserva, acondicionada em embalagem primária, tipo lata, contendo nesta, no mínimo 1,7 kg (unidade) de peso drenado, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	223054	unidade	R\$ 37,78	0	0	
58	Essência de Baunilha	Essência de baunilha. Solução alcoólica com aroma artificial de baunilha e corante caramelo.	380095	Litro	R\$ 15,48	0	0	
59	Extrato de tomate	Extrato de tomate, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo sachê ou lata, contendo nesta, no mínimo 300 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem	346922	unidade	R\$ 4,92	0	0	

		secundária de papelão (caixa).						
60	Farinha de aveia	Farinha de aveia. Não contém glútem. Embalagem com 200g. Acondicionada em embalagem primária de plástico e em embalagem secundária de caixa de papelão, informando litas de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.	460498	unid.	R\$ 7,77	0	0	
61	Farinha de mandioca	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, classe branca, acondicionada em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.	458918	kg	R\$ 9,88	0	0	
62	Farinha de milho	Farinha de milho (fubá), granulação fina ou média, amarela, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 1 kg de	459016	kg	R\$ 7,85	0	0	

		peso líquido, e em embalagem secundária plástica ou de papelão (caixa).						
63	Farinha de rosca	Farinha de rosca, acondicionada em embalagem primária de plástico ou de papel, tipo pacote, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	459152	kg	R\$ 12,90	0	0	
64	Farinha de Trigo	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento, acondicionada em embalagem primária de plástico ou de papel, tipo pacote, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	99406	kg	R\$ 7,82	0	0	
65	Feijão - Carioca	Feijão (Phaseolus, vulgaris L.), tipo 1, grupo I, classe cores (carioca), última safra, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12 DE 28 DE MARÇO DE 2008. O produto deve ser acondicionado em	233587	kg	R\$ 18,82	0	0	

		embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.						
66	Feijão - Preto	Feijão (<i>Phaseolus vulgaris</i> L.), tipo 1, grupo I, classe preto, última safra, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12 DE 28 DE MARÇO DE 2008. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.	358828	kg	R\$ 12,03	0	0	
67	Fermento Biológico seco	Fermento biológico seco instantâneo, em pó, acondicionado em embalagem primária contendo nesta, de 500 g a 1 kg (unidade) e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa). Composição: Levedura para panificação <i>Saccharomyces cerevisiae</i> e emulsificante. Não conter glúten. Aplicação: Ideal	481031	Embalagem de 500g	R\$ 36,20	0	0	

		para pães, pizzas, massas doces e salgadas. Validade: 24 meses.						
68	Fermento químico em pó	Fermento químico, em pó, acondicionado em embalagem primária, tipo pote, contendo nesta, 100 g (unidade), e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	459586	pote de 100 g	R\$ 4,73	0	0	
69	Frutas cristalizadas	Frutas cristalizadas, mista, em cubinhos, produto preparado com frutas nas quais se substitui parte da água da sua constituição por açúcares, por meio de tecnologia adequada. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pacote de 500g.	6130	unid.	R\$ 20,19	0	0	
70	Goiaba vermelha	Goiaba vermelha. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem	250033	kg	R\$ 9,41	0	0	

		defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor, com polpa de coloração avermelhada						
71	Goiabada	Goiabada, em barra 400gr, acondicionada em embalagem primária de plástico, e em embalagem secundária de papelão.	462679	kg	R\$ 7,96	0	0	
72	Hambúrguer	Hambúrguer de carne bovina ou misto de carne bovina e de frango; congelado; temperado e sem pimenta. Peso da unidade: mínimo 50 g. Cada unidade deve ser acondicionada individualmente, em embalagem primária plástica (unidade embalada), e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão, contendo nesta, no mínimo, 12 unidades. Validade mínima de 3 meses, a	447747	kg	R\$ 27,67	0	0	

		contar da data de entrega.						
73	Iogurte de morango	Iogurte, sabor morango, resfriado, acondicionado em garrafa plástica contendo nesta o volume de 1 litro. Apresentar data de fabricação, data de validade e lista de ingredientes no rótulo.	446706	L	R\$ 10,81	10	100	Para atendimento aos eventos do Campus durante o ano de 2023
74	Iogurte Natural	Iogurte natural, sabor natural, integral, refrigerado, acondicionado em embalagem primária, tipo pote, contendo nesta, 170 g de peso líquido do produto.	446701	unidade	R\$ 4,38	0	0	
75	Laranja pêra	Laranja pêra, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Peso unitário: 200 g.	224387	kg	R\$ 4,84	0	0	

76	Leite condensado	Leite condensado integral, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa ou lata, contendo nesta 395 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	223050	unidade	R\$ 8,55	0	0	
77	Leite de coco	Leite de coco, acondicionado em embalagem primária de vidro, tipo garrafa, contendo nesta, 200 mL (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	241604	garrafa de 200 mL	R\$ 4,30	0	0	
78	Leite em pó integral	Leite integral, em pó, acondicionado em embalagem primária, tipo lata ou pacote, contendo nesta, 400 g de peso líquido do produto.	446019	unidade	R\$ 33,36	1	10	Para atendimento aos eventos do Campus durante o ano de 2023
79	Leite integral - líquido	Leite integral, líquido, UHT, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, contendo nesta, 1 litro de volume líquido.	445995	litro	R\$ 8,89	0	0	

80	Lingüiça a calabresa	Lingüiça calabresa, grossa e defumada. Unidades acondicionadas em embalagem primária plástica, a vácuo, contendo nesta, entre 1 kg e 5 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. Caso indicado pelo fabricante, o produto deve ser refrigerado e transportado conforme normas específicas, constantes do Edital.	447702	kg	R\$ 45,01	0	0	
81	Lingüiça Paio	Lingüiça tipo paio, defumada. Unidades acondicionadas em embalagem primária de plástico, à vacuo, contendo nesta, entre 1 kg e 10 kg de peso líquido. Validade mínima de 3 meses, a contar da data de entrega.	449182	kg	R\$ 48,35	0	0	
82	Lingüiça Toscana	Lingüiça Toscana congelada. Peso da unidade (gomo): 80 g. Unidades	447705	kg	R\$ 28,31	0	0	

		acondicionadas em embalagem primária de plástico, contendo nesta, entre 1 kg e 10 kg de peso líquido. Validade mínima de 3 meses, a contar da data de entrega.						
83	Louro	Louro desidratado, em folhas, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 50g de peso líquido.	235807	kg	R\$ 3,40	0	0	
84	Macarrão - Espaguete	Macarrão de sêmola, tipo espaguete, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa)	259668	pacote de 500 g	R\$ 9,06	0	0	
85	Macarrão - Parafuso	Macarrão de sêmola, tipo parafuso, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g ou 1 kg de peso	458993	kg	R\$ 7,47	0	0	

		líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).						
86	Macarrão - penne	Macarrão de sêmola, tipo penne, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	458981	pacote de 500g	R\$ 7,03	0	0	
87	Macarrão - Talharim	Macarrão de sêmola, tipo talharim, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	217241	pacote de 500g	R\$ 6,67	0	0	
88	Maracujá in natura	Maracujá in natura, maduro, fruto são, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e amarelos, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes sem	224415	kg	R\$ 9,27	0	0	

		manchas ou defeitos na casca.						
89	Margarina 80% lipídios - 15 kg	Margarina vegetal cremosa com sal e 80% de lipídios, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo balde, contendo nesta, 15 kg (unidade) de peso líquido.	463699	Balde de 15kg	R\$ 212,83	0	0	
90	Margarina 80% lipídios - 500g	Margarina vegetal cremosa, com sal, resfriada, com 80% de lipídios, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pote, contendo nesta, 500 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	463699	Embalagem de 500 g	R\$ 9,56	0	0	
91	Massa para Lasanha	Massa para lasanha, unidades interfolhadas, acondicionadas em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g ou 1 kg de peso líquido do produto, e em embalagem secundária de	229048	kg	R\$ 9,82	0	0	

		papelão, tipo caixa.						
92	Melhorador de farinha	Melhorador de farinha de trigo (Aditivo) específico para corrigir pequenas falhas no processo de fabricação, fortalecendo a farinha e a rede de glúten para maior tolerância a fermentação; oferecer melhor aspecto visual (pestana e crocância), uniformidade e volume aos pães, além de maior facilidade de preparo.	467538	kg	R\$ 32,18	0	0	
93	Milho Verde	Milho verde em conserva, acondicionado em embalagem primária, tipo lata, contendo nesta, no mínimo 1,7 kg (unidade) de peso drenado, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	258157	unidade	R\$ 39,11	0	0	
94	Molho de tomate	Molho de tomate, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo sachê, contendo	306442	unidade	R\$ 4,87	0	0	

		nesta, no mínimo 300 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).						
95	Molho Mostarda	Molho de mostarda, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo frasco, contendo nesta, 200 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	227166	unidade	R\$ 7,79	0	0	
96	Morango in natura	Morango in natura, são, em bom estado de maturação, íntegros, limpo, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Embalagem: bandejas de isopor ou acetato e protegido com filme de PVC.	382523	kg	R\$ 19,66	0	0	

97	Mortadela defumada	Mortadela defumada, resfriada, acondicionada em embalagem primária a vácuo, contendo nesta, 5 kg de peso líquido do produto	447789	kg	R\$ 27,60	0	0	
98	Nhoque de Batata	Nhoque de batata, pré-cozido e resfriado; acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Peso da unidade: 5 g. Validade mínima de 20 dias a contar da data da entrega.	301390	kg	R\$ 19,70	0	0	
99	Noz moscada	Noz moscada, em pó, pura, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 50 g (unidade) de peso líquido.	463912	unidade	R\$ 10,92	0	0	
100	Óleo de soja	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem primária de	244364	unidade	R\$ 16,15	0	0	

		plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 900 ml (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).						
101	Orégano	Orégano, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g de peso líquido.	461936	kg	R\$ 50,19	0	0	
102	Ovo de codorna	Ovo de codorna, com peso unitário de, no mínimo, 10g, acondicionado em bandeja plástica ou de isopor, contendo nesta, 30 unidades (cartela).	446625	und	R\$ 6,60	0	0	
103	Ovo de galinha	Ovo de galinha, com peso unitário de, no mínimo, 50 g, acondicionado em bandeja plástica ou de isopor, contendo nesta, 30 unidades (cartela).	446618	cartela	R\$ 23,90	0	0	
104	Paçoca	Doce não confeitado, tipo massa, sabor paçoca de amendoim, forma apresentação rolha. A	462638	kg	R\$ 24,76	1	35	Para elaboração de kit lanche para as semanas acadêmicas do Campus

		embalagem primária deve constar a informação nutricional e a validade do produto. Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 kg.						
105	Peixe - Cação	Peixe cação, em posta, congelado, sem pele, sem escamas, sem osso, sem cauda e sem abas. Unidades devem apresentar-se separadas umas das outras, não formando bloco; acondicionadas em embalagem primária plástica, contendo nesta, entre 1 kg e 15 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega. Marcas aprovadas: Frescatto, Copacol.	448929	kg	R\$ 32,08	0	0	
106	Peixe resfriado tilápia	Peixe, filé de tilápia, resfriado, com características de produto fresco e de boa procedência. Sem pele.	448953	kg	R\$ 47,60	0	0	

		Apresentação Congelado.						
107	Pimenta dedo de moça	Produtos in natura são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	389261	kg	R\$ 28,44	0	0	
108	Pimenta do Reino - Preta	Pimenta do reino, preta, em pó, acondicionada em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 50 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	463919	kg	R\$ 3,50	0	0	
109	Presunto de pernil cozido e resfriado	Presunto de pernil, cozido, magro (sem capa de gordura), resfriado; peça inteira. Peso médio unitário (peça): 3 kg. Produto acondicionado em embalagem primária de	447771	kg	R\$ 41,69	0	0	

		plástico, a vácuo, e em embalagem secundária de papelão (caixa).						
110	Proteína de Soja	Proteína de soja texturizada (PTS), fina, clara ou escura, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta de 0,5 a 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa); ambas, próprias para alimentos.	297483	kg	R\$ 19,02	0	0	
111	Queijo - Mussarela	Queijo tipo mussarela, resfriado; peça inteira. Peso médio unitário (peça): 4 kg. Produto acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	446633	kg	R\$ 48,49	0	0	
112	Queijo - Parmesão	Queijo tipo parmesão, resfriado, em peça com peso entre 5,5 kg e 6 kg, acondicionado em embalagem primária de	446645	kg	R\$ 72,14	0	0	

		plástico, a vácuo, e em embalagem secundária de papelão, tipo caixa.						
113	Queijo - Prato	Queijo tipo prato, resfriado; peça inteira. Peso médio unitário (peça): 4 kg. Produto acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	446639	kg	R\$ 55,34	0	0	
114	Requeijão	Requeijão cremoso, resfriado, acondicionado em embalagem primária de vidro ou de plástico, tipo copo, contendo nesta, 200 g (unidade), e em embalagem secundária de papelão (caixa). Validade mínima de 60 dias, a contar da data de entrega.	216793	unidade	R\$ 7,91	0	0	
115	Sachê tempero sabor frango	Tempero sabor frango, sachê. Ingredientes: sal, coentro*, colorífico, páprica*, cebola*, cominho*, condimento	340427	unidade	R\$ 3,91	0	0	

		<p>preparado de cebola e realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico.</p> <p>*(alimentos tratados por processo de irradiação). Embalagem com 12 sachês. Peso: 60g</p>						
116	Sal de cura	<p>Sal de cura, apresentação: pó granulado, cor: branco amarelado, odor: característico, solubilidade água: 20° c, aplicação: manter coloração de linguiças e salames, características adicionais: agente de cura: nitrito e nitrado de sódio.</p>	236604	kg	R\$ 26,78	0	0	
117	Sal grosso	<p>Sal grosso, iodado, acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.</p>	216913	kg	R\$ 2,22	0	0	

118	Sal refinado	Sal refinado, iodado, acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.	291893	Pacote de 1kg	R\$ 4,57	1	2	Para atendimento aos eventos do Campus durante o ano de 2023
119	Salsa desidratada	Salsa desidratada em flocos, que tenha passado por processo de irradiação ou similar que garanta a redução de carga microbológica sem comprometer as características sensoriais do produto. Acondicionada em embalagem integra hermeticamente fechada e livre de sujidades e que contenha data de fabricação, validade e lote. emb. 10g.	249430	unidade	R\$ 5,30	0	0	
120	Salsicha	Salsicha, tipo hot dog, resfriada, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pacote, a vácuo, contendo nesta, 3 kg de peso líquido.	447720	kg	R\$ 16,94	0	0	

121	Suco - Caju	Suco de caju, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	252018	garrafa de 500 mL	R\$ 6,46	2	20	Para atendimento aos eventos do Campus durante o ano de 2023
122	Suco - Goiaba	Suco de goiaba, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	252016	garrafa de 500 mL	R\$ 5,39	2	20	Para atendimento aos eventos do Campus durante o ano de 2023
123	Suco - Manga	Suco de manga, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de	279609	garrafa de 500 mL	R\$ 7,68	2	20	Para atendimento aos eventos do Campus durante o ano de 2023

		volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).						
124	Suco - Maracujá	Suco de maracujá, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 ml de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	442814	garrafa de 500 mL	R\$ 9,65	2	20	Para atendimento aos eventos do Campus durante o ano de 2023
125	Suco - Uva	Suco de uva, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	442810	garrafa de 500 mL	R\$ 7,19	2	20	Para atendimento aos eventos do Campus durante o ano de 2023

126	Toucinho comum	Toucinho comum sem pele. Panículo adiposo de suíno sem pele livre de ranço isentos de manchas amareladas ou coágulos sanguíneos ou qualquer alteração em suas características sensoriais. Embalados à vácuo em embalagem apropriada que deve se apresentar íntegra e livre de sujidades, e transportados em locais próprios (veículos refrigerados) de forma que não fiquem expostos à contaminação ou sofram adição de qualquer substância nociva para o consumo humano.	447503	kg	R\$ 19,63	0	0	
127	Trigo para quibe	Farinha para quibe. acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo 500 g.	229978	unid	R\$ 8,02	0	0	
128	Uvas passas	Uvas passas sem caroço, embalagem com 250g ou 500g,	464883	kg	R\$ 21,65	0	0	

		hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.						
129	Vegetal "in natura" - Abóbora moranga	Abóbora moranga, "in natura", acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Dimensões da unidade: comprimento: 40 cm; diâmetro: 20 cm.	96563	kg	R\$ 7,28	0	0	
130	Vegetal "in natura" - Abobrinha verde	Abobrinha verde, "in natura", acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463751	kg	R\$ 6,62	0	0	
131	Vegetal "in natura" - Alho branco nacional	Alho branco nacional, in natura; apresentação em cabeça, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa de papelão ou plástica vazada. Peso da cabeça: 60 g.	224434	kg	R\$ 27,26	0	0	
132	Vegetal "in natura" -	Banana prata, in natura, em cacho, acondicionada em embalagem primária, tipo	464381	kg	R\$ 7,34	0	0	

	Banana Prata	caixa plástica vazada. Comprimento da unidade (fruta/gomo): 20 cm.						
133	Vegetal "in natura" - Batata Baroa	Batata Baroa, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	278917	kg	R\$ 9,92	0	0	
134	Vegetal "in natura" - Batata Doce	Batata Doce, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	226259	kg	R\$ 7,27	0	0	
135	Vegetal "in natura" - Batata Inglesa	Batata inglesa, in natura, lisa e lavada, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	233255	kg	R\$ 6,96	0	0	
136	Vegetal "in natura" - Berinjela	Berinjela, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	284647	kg	R\$ 8,41	0	0	

137	Vegetal "in natura" - Beterraba	Beterraba, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	226261	kg	R\$ 9,25	0	0	
138	Vegetal "in natura" - Brócolis híbrido (americano)	Brócolis híbrido (americano), in natura, contendo cada unidade, 300 g de peso líquido; acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463837	unidade (pé)	R\$ 8,85	0	0	
139	Vegetal "in natura" - Cebola branca nacional	Cebola branca nacional, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	233870	kg	R\$ 6,77	0	0	
140	Vegetal "in natura" - Cenoura	Cenoura, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	226263	kg	R\$ 8,34	0	0	
141	Vegetal "in natura" - Chuchu	Chuchu, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada	256106	kg	R\$ 7,59	0	0	

142	Vegetal "in natura" - Couve comum	Couve comum, in natura, em maço, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	256113	kg	R\$ 5,07	0	0	
143	Vegetal "in natura" - Couve- flor	Couve-flor, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	273259	unidad e	R\$ 12,69	0	0	
144	Vegetal "in natura" - Espinafr e	Espinafre, in natura, em maço, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	226238	molho	R\$ 5,23	0	0	
145	Vegetal "in natura" - Gengibr e	Gengibre, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	226265	kg	R\$ 9,66	0	0	
146	Vegetal "in natura" - Inhame	Inhame, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	226266	kg	R\$ 6,71	0	0	
147	Vegetal "in natura"	Limão taiti, in natura, acondicionado em	464398	kg	R\$ 6,89	0	0	

	- Limão Taiti	embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.						
148	Vegetal "in natura" - Maçã Gala Nacional 1	Maçã gala nacional, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	274417	kg	R\$ 9,20	10	65	Para elaboração de kit lanche para as semanas acadêmicas do Campus
149	Vegetal "in natura" - Mamão formosa	Mamão formosa, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Peso unitário: 2 kg.	464405	kg	R\$ 9,68	0	0	
150	Vegetal "in natura" - Pepino	Pepino, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	228448	kg	R\$ 6,41	0	0	
151	Vegetal "in natura" - Pimentão amarelo	Pimentão amarelo, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	228764	kg	R\$ 15,61	0	0	
152	Vegetal "in natura" -	Pimentão verde, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo	463809	kg	R\$ 9,24	0	0	

	Pimentão verde	caixa plástica vazada.						
153	Vegetal "in natura" - Pimentão Vermelho	Pimentão vermelho, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	228763	kg	R\$ 13,69	0	0	
154	Vegetal "in natura" - Quiabo	Quiabo, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	274853	kg	R\$ 31,90	0	0	
155	Vegetal "in natura" - Repolho verde	Repolho verde, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	231825	kg	R\$ 6,03	0	0	
156	Vegetal "in natura" - Tomate longa vida	Tomate longa vida, salada, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Peso unitário: 200 g	228757	kg	R\$ 6,82	0	0	
157	Vegetal "in natura"	Vagem, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo	373178	kg	R\$ 7,22	0	0	

	- Vagem	caixa plástica vazada.						
158	Vinagre - Maçã	Vinagre de maçã, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 750 ml (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	340581	unidade	R\$ 9,65	0	0	
159	Vinagre - Vinho tinto	Vinagre de vinho tinto, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 750 ml (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	217092	unidade	R\$ 5,29	0	0	
160	Vinagre de álcool	Vinagre de álcool branco, sem corantes. acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 700ml (unidade) de volume líquido, e em embalagem	217096	L	R\$ 4,51	0	0	

		secundária de plástico ou de papelão (caixa).						
161	Vinho tinto seco	Vinho tinto seco. Composição: fermentado de uvas e conservante INS 220. Graduação alcoólica 10,5% em volume. Registro do produto no Ministério da Agricultura.	226435	L	R\$ 91,94	0	0	
162	Xarope de glicose	Xarope de glucose concentrado, transparente, de alta viscosidade obtido de açúcares de milho, com aplicação em doces, geléias, dode de leite, frutas cristalizadas, balas, bolos em geral. comercializado em potes de 350g	223049	und	R\$ 13,47	0	0	
163	Pectina	A pectina é uma fibra solúvel com alto teor de sólidos extraída da casca de frutas cítricas. É utilizada como gelificante e estabilizante de produtos alimentícios, usada	374742	und	R\$ 145,00	0	0	

		<p>principalmente em geleias, doces, sucos de frutas concentrados, produtos lácteos geleificados e produtos de confeitaria.</p> <p>Composição: Pectina cítrica purificada amidada de extração de casca de frutas cítricas. Não contém glúten.</p> <p>Apresentação: pó fino de cor creme. Validade de 12 meses, a partir da data de fabricação e em condições normais de armazenagem.</p> <p>Produto dispensado de registro conforme RDC 27/2010 ANVISA.</p>						
164	Citrato de sódio	<p>O citrato de sódio é um pó cristalino inodoro e de sabor levemente ácido. Ele pode ser utilizado para regular a acidez, regular, estabilizar ou emulsioná-la.</p> <p>Composição: Citrato de sódio.</p> <p>NÃO CONTÉM GLUTÉN.</p> <p>Aspecto: pó de cor branca ou em formato de cristais, sabor e odor</p>	348369	kg	R\$ 91,24	0	0	

		característicos. Validade: 36 meses a partir da data de fabricação.						
165	Fermento termofílico para iogurte	<p>Fermento termofílico para queijo com cultura composta de uma mistura de <i>Streptococcus thermophilus</i> e <i>Lactobacillus bulgaricus</i>.</p> <p>Características da cultura: Sabor a Iogurte: suave, viscosidade: média, pós-acidificação: média. Cultura láctea liofilizada para uso direto. O produto deverá estar mantido na temperatura ideal de conservação. Armazenado em embalagens adequadas (envelope específico). Apresentar as características adequadas do produto. Ausência de corpos estranhos e deterioração. Armazenado em embalagens adequadas e íntegras. Apresentar identificação (lote), data de</p>	459599	und	R\$ 59,85	0	0	

		fabricação, prazo de validade, ingredientes, modo de uso, número de registro e demais informações no rótulo de acordo com a legislação. (Embalagens de 50 U).						
166	Polpa de frutas para iogurte sabor morango	O preparado de fruta sabor morango é uma composição de fruta e outros aditivos destinados a dar sabor, cor e aroma a iogurtes e bebidas lácteas. O preparado deve ser utilizado no produto final, sendo adicionado no final do processo de fabricação do iogurte/bebida, antes da embalagem. Apresentação: Líquido viscoso com pedaços de fruta ou semente, com sabor, odor e cor característico. Embalagem: Embalagem primária: pacote stand-up plástica transparente com lacre de pressão e solda térmica, bombona com	464461	kg	R\$ 50,28	0	0	

		<p>lacre de segurança. Não reutilizar a embalagem.</p> <p>Armazenagem: Armazenar em local limpo, após aberto manter sob refrigeração no máximo 5°C. A validade é de 06 meses.</p>						
167	Café solúvel	<p>Café solúvel granulado. Tipo: tradicional.</p> <p>Intensidade: médio.</p> <p>Embalagem ou sachê de 50g.</p>	463568	Sachê de 50g	R\$ 3,90	1	12	Para atendimento aos eventos do Campus durante o ano de 2023
168	Cobertura fracionada sabor chocolate e meio amargo	<p>Barra de chocolate p/fazer as raspas, cobertura fracionada sabor chocolate meio amargo.</p> <p>Acondicionadas em embalagens adequadas, com peso líquido 1,01 Kg. Usada na fabricação de bombons, ovos de páscoa, recheios e coberturas de tortas, e para cobrir: pães de mel, doces, bombons, alfajor e também para acabamentos e decorações, laços, placas, tiras e outros.</p> <p>Ingredientes:</p>	467309	kg	R\$ 30,21	0	0	

		açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó, leite em pó integral, massa de cacau, soro de leite em pó, sal, emulsificantes (lecitina de soja e poliglicerol, polirricinoleato) e aromatizante idêntico ao natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN.						
169	Cobertura fracionada sabor chocolate e branco	<p>Barra de chocolate p/fazer as raspas cobertura fracionada, sabor chocolate branco.</p> <p>Ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificantes (lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato) e aromatizante idêntico ao natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p> <p>Acondicionadas em embalagens adequadas, com peso líquido 1,01 Kg. Usada na fabricação de bombons, ovos de páscoa, recheios e coberturas de tortas, e para cobrir: pães de</p>	463534	kg	R\$ 25,34	0	0	

		mel, doces, bombons, alfajor e também para acabamentos e decorações, laços, placas, tiras e outros.						
170	Biscoito doce - rosquinha chocolate	Biscoito doce, à base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor chocolate; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).		pacote de 400g	R\$ 5,95	10	100	Para atendimento aos eventos do Campus durante o ano de 2023
171	Carne Bovina - in natura	Tipo Corte: Acém Apresentação: Peça Inteira Processamento: Sem Osso Estado De Conservação: Resfriado(A)	447382	kg	R\$ 34,69	0	0	
172	Verdura in natura	Alface Crespa	463832	unid	R\$ 5,11	0	0	

173	Amaciante de carne	<p>Amaciante de Carne;</p> <p>Composição: Sal, amido, alho, cebola, gordura vegetal,</p> <p>papaína, salsa, pimenta-do-reino,</p> <p>realçador de sabor glutamato</p> <p>monossódico, aromatizantes, acidulante</p> <p>ácido cítrico, antiemectante silicato de</p> <p>alumínio e sódio e corante natural</p> <p>cúrcuma. Contém Glúten. Contém traços</p> <p>de leite, ovos, soja, aipo e mostarda.</p> <p>Pote 120g</p>	38407	kg	R\$ 11,27	0	0	
174	Arroz	<p>Tipo: Basmati</p> <p>Subgrupo: Polido</p> <p>Classe: Longo</p> <p>Qualidade: Tipo 1</p>	465323	kg	R\$ 30,27	0	0	

175	Caldo de carne	Ingredientes:Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, agua, alho, cebola, extrato de carne bovina, salsa, louro, pimenta vermelha, gengibre, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corantes caramelo III e urucum e aromatizantes. Não contém glúten. Embalagem de 114g com 12 tabletes.	241572	unid	R\$ 2,32	0	0	
176	Caldo de galinha	Ingredientes:Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, agua, alho, cebola, extrato de carne de frango, salsa, louro, pimenta vermelha, gengibre, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corantes caramelo III e urucum e aromatizantes. Não contém glúten. Embalagem de 114g com 12 tabletes.	241571	unid	R\$ 3,02	0	0	

177	Caldo de legumes	Sal, gordura vegetal, amido, alho poro, cebola, tomate, cenoura, repolho, cúrcuma, alho, salsa, aipo, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes. Não contém glúten. Embalagem de 57g com 6 tabletes.	378089	unid	R\$ 3,80	0	0	
178	Canela em casca	Canela em casca obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardoamarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. Pacote de 20g	463873	embalagem	R\$ 5,98	0	0	
179	Canjica milho	Milho para canjica branca tipo 1. Embalagem 500g.	279262	pct	R\$ 6,22	0	0	
180	Cebolinha desidratada	cebolinha verde desidratada. Embalagem com 10g.	463879	unid	R\$ 2,89	0	0	

181	Cravo da Índia Flor	Tipo: Cravo Da Índia - Apresentação: Flor	463892	emb	R\$ 7,10	0	0	
182	Fécula de batata	Amido Base: De Batata Grupo: Fécula	459078	kg	R\$ 26,08	0	0	
183	Frango inteiro congelado	Frango inteiro congelado -Com miúdos com pele e com osso. Peso médio variando entre 2 e 3 kg, embalado individualmente; não injetado; sem tempero e com selo de inspeção federal (SIF). Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447583	Kg	R\$ 14,71	0	0	
184	Gelatina sem sabor	Gelatina Alimentícia, Apresentação:Pó, Sabor: sem sabor, Origem:Vegetal, Característica Adicional: sem Corantes Artificiais	462723	Kg	R\$ 14,63	0	0	
185	Gotas de chocolate	Tipo: Preto Apresentação: Gotas	467317	kg	R\$ 25,49	0	0	

		Sabor: Ao Leite. Emb. Kg						
186	Hortelã desidratado	Hortelã desidratado, que tenha passado por processo de irradiação ou similar que garanta a redução de carga microbiológica sem comprometer as características sensoriais do produto. Acondicionado em embalagem integra hermeticamente fechada, livre de sujidades e que contenha data de fabricação, validade e lote.Embalagem 200g	19774	emb	R\$ 1,86	0	0	
187	Polvilho doce	Base: De Mandioca Grupo: Fécula Acidez: Polvilho Doce Aspecto Físico: Tipo 1	459079	kg	R\$ 8,39	0	0	

188	Manjeri cão desidrat ado	Manjeri cão desidratado em flocos, que tenha passado por processo de irradiação ou similar que garanta a redução de carga microbiológica sem comprometer as características sensoriais do produto. O insumo deve estar devidamente acondicionado em embalagem íntegra, livre de sujidades, com data de fabricação, validade e lote. Pacote de 100g	463908	(pacote s 60g)	R\$ 4,55	0	0	
189	Manjeri cão in natura	manjeri cão verde in natura. Molho com folhas verdes.	463906	unid	R\$ 5,06	0	0	
190	Manjero na desidrat ada	Manjerona desidratada em flocos, que tenha passado por processo de irradiação ou similar que garanta a redução de carga microbiológica sem comprometer as características sensoriais do produto. Acondicionada em embalagem íntegra hermeticamente	463911	(pacote s 60g)	R\$ 5,27	0	0	

		fechada, livre de sujidades e que contenha data de fabricação, validade e lote. Pacote 100g						
191	Manteiga com sal	"manteiga de primeira qualidade com sal. Ingredientes: Creme de leite, cloreto de sódio, corante natural de urucum. Embalagem com 500g "	446393	und	R\$ 19,90	0	0	
192	Maracujá doce	Maracuja in natura, maduro, fruto são, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e amarelos, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes sem manchas ou defeitos na casca. Kg	464414	kg	R\$ 13,66	0	0	
193	Óleo de girassol	Óleo de girassol refinado, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 900 mL	463691	emb	R\$ 18,34	0	0	

		(unidade) de volume líquido.						
194	Paleta suína	Carne suína congelada - dianteiro sem osso e sem pele - Paleta. Produto acondicionado em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447534	kg	R\$ 22,51	0	0	
195	Tapioca	Tapioca granulada para o preparo de cuscuz	465693	kg	R\$ 8,89	0	0	
196	Tomate cereja	Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	463803	kg	R\$ 15,42	0	0	
197	Páprica doce	Ingredientes: páprica doce desidratada e mída. Não contém glútem.	463918	und	R\$ 5,87	0	0	

		Embalagem com 20g.						
198	Páprica picante	Ingredientes: páprica picante desidratada e mída. Não contém glútem. Embalagem com 20g.	463917	und	R\$ 9,54	0	0	
199	Pimenta malagueira em conserva	conteúdo: peso líquido 200g peso drenado: 60g. Ardência alta	475562	und	R\$ 11,34	0	0	
200	Calda doce para cobertura	Cobertura para sorvete, sabor: Morango, Uso: Para Sorvete. Bisnaga 1,3 kg (unidade).	467285	unidade	R\$ 17,56	0	0	
201	Calda doce para cobertura	Cobertura para sorvete, sabor: Caramelo, Uso: Para Sorvete. Bisnaga 1,3 kg (unidade).	467286	unidade	R\$ 17,65	0	0	
202	Melado	Melado de cana de açúcar. Frasco com 900g (unidade).	467287	unidade	R\$ 25,17	0	0	
203	Vinagre	VINAGRE BALSAMICO 250 mL. Vinagre balsâmico, acondicionado em	381379	unidade	R\$ 13,96	0	0	

	<p>embalagem primária de vidro, tipo garrafa, contendo nesta, 250 mL (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--

5. Estimativas de preços ou preços referenciais (PREENCHER SOMENTE EM CASO DE INCLUSÃO DE ITENS PELO CAMPUS NA LICITAÇÃO)

5.1. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
- Combinação de mais de um método. Quais? [Clique aqui para digitar texto.](#)

6. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

6.1. Benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de:

Economicidade: a aquisição de matéria-prima para elaboração dos lanches a serem servidos nos eventos diminui os custos em relação a contratação de serviço de coffee break, tomando por base o valor praticado pelo mercado fornecedor em que é cobrado o valor por pessoa.

Eficácia: Pronto atendimento de gêneros alimentícios para os eventos do Campus.

Eficiência: obtenção do melhor resultado com o menor custo e tempo;

Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis: Seleção do fornecedor com melhor preço dentro da especificação estipulada pela Administração.

Respeito a impactos ambientais positivos: as embalagens dos itens recebidos irão ser direcionadas a coleta seletiva em implantação no campus.

E melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade: será ofertado os gêneros como coffee breaks e kits lanches para reuniões com público interno e externo, encontros que contribuam nas ações de extensão, ensino e pesquisa que contribuam para divulgação e ampliação das atividades desenvolvidas no campus.

7. Providências para adequação do ambiente do órgão

7.1. Alocar um armário para uso como despensa de gêneros alimentícios.

8. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

8.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

9. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a inviabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

10. Responsáveis pela elaboração do Anexo I – Especificação ao Estudo Preliminar

Nome: Ana Carolina de Azeredo Pugliese	Nome: Fátima Helena Martins de Oliveira
Matrícula SIAPE: 18245393	Matrícula SIAPE: 2342697
E-mail institucional: cocomp.cnit@ifrj.edu.br	E-mail institucional: da.cnit@ifrj.edu.br
Área: Coordenação de Planejamento e Gestão	Área: Direção de Administração

Nome: Paulo André Ferreira

Matrícula SIAPE: 1823666

E-mail institucional: paulo.andre@ifrj.edu.br

Área: Direção de Administração

ANEXO I – Estudo técnico preliminar Participante na IRP
(Conforme Artigo 24, § 6º da IN 05/2017)

(Campus: Avançado Resende)

(Processo Administrativo nº [Clique aqui para digitar texto.](#))

(Em consonância com a [IN 05/2017 MP](#) – Art. 24 e Anexo III)

1. Objeto

- 1.1. Trata-se de estudos preliminares referentes à aquisição de gêneros alimentícios com o intuito de atender as demandas internas e externas das atividades pedagógicas e administrativas do **IFRJ Campus Avançado Resende**.

2. Necessidade da Contratação.

- 2.1. A presente contratação visa proporcionar a reposição dos alimentos de uso do IFRJ *Campus Avançado Resende*, suprimindo assim os atendimentos internos e externos dos diversos setores responsáveis pela organização de cursos, palestras, eventos, reuniões e demais encontros onde eventualmente é demandado o fornecimento de lanches, bem como ao atendimento das necessidades administrativas.

3. Informar instrumento de planejamento do órgão ao qual está solicitando participação

- 3.1. Este documento refere-se a IRP XX/2023, do estudo preliminar e demais documentos referentes ao processo nº 23276.000054/2023-46 do IFRJ Campus Pinheiral, para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro –IFRJ, alimentos destinados ao atendimento na realização das atividades pedagógicas e administrativas do ambiente escolar.
- 3.2. O relatório do PGC 2023 está anexo no processo mantendo alinhamento das informações.

4. Estimativa das Quantidades:

- 4.1. A presente estimativa foi definida com base na funcionalidade do IFRJ Campus Avançado Resende.

	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtde total	Justificativa e memória de cálculo
4	Açúcar cristal , acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 5 kg de peso líquido.	240709	Pacote de 5 kg	30	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores que atuam no campus, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
6	Açúcar refinado , acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo pacote, de plástico ou de papel. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	260583	Embalagem 1,00kg	100	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
20	Bebida láctea, sabor chocolate ; pronta para beber. Produto acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, contendo nesta, 200 mL de volume líquido (unidade). Cada unidade deve ser acompanhada de 01 (um) canudo de plástico, o qual deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico.	304421	unidade	200	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
22	Biscoito de leite , maltado, à base de farinha de trigo, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, de 170 a 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	401144	kg	50	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores, colaboradores e corpo discente, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
23	Biscoito doce , à base de farinha de trigo; tipo maisena ; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	217132	Pacote	50	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
24	Biscoito doce , à base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor coco ; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	245803	Pacote 400g	100	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
25	Biscoito doce , a base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor leite ; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	316056	Pacote 400g	100	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.

26	Biscoito salgado , à base de farinha de trigo; tipo lanche ; acondicionado em embalagem primária e secundária plástica, tipo pacote, contendo na primária, de 24 g (unidade) de peso líquido.	255973	Pacote 144g	200	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
27	Biscoito salgado , à base de farinha de trigo; tipo cream cracker , acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	232930	Pacote	50	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
28	Café torrado , moído, tradicional , acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, a vácuo, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Marcas aprovadas: Mellita, Três Corações, Favorito.	217366	Pacote de 500 g	100	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
73	logurte , sabor morango , resfriado, acondicionado em garrafa plástica contendo nesta o volume de 1 litro. Apresentar data de fabricação, data de validade e lista de ingredientes no rótulo.	446706	L	50	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
104	Doce não confeitado , tipo massa, sabor paçoca de amendoim , forma apresentação rolha. A embalagem primária deve constar a informação nutricional e a validade do produto. Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 kg.	462638	Kg	50	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
114	Requeijão cremoso, resfriado, acondicionado em embalagem primária de vidro ou de plástico, tipo copo, contendo nesta, 200 g (unidade), e em embalagem secundária de papelão (caixa). Validade mínima de 60 dias, a contar da data de entrega.	216793	unidade	50	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
121	Suco de caju , concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	252018	Garrafa de 500 mL	50	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
122	Suco de goiaba , concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	252016	Garrafa de 500 mL	50	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
123	Suco de manga , concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	279609	Garrafa de 500 mL	50	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.

124	Suco de maracujá , concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 ml de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	442814	Garrafa de 500 mL	50	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
125	Suco de uva , concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	442810	Garrafa de 500 mL	50	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
191	Manteiga com sal , "manteiga de primeira qualidade com sal. Ingredientes: Creme de leite, cloreto de sódio, corante natural de urucum. Embalagem com 500g	446393	und	50	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.

- 4.2 Para memória de cálculo, o quantitativo estimado para essa contratação tem como base o número total de discentes, servidores e público externo que acessam diariamente o campus de segunda a sexta-feira (08h às 22h30). O número total aproximado de 305 (trezentas e cinco) pessoas, sendo: 39 (trinta e nove) servidores (Técnicos e Docentes), 6 (seis) terceirizados, aproximadamente 200 alunos matriculados nos 3 (dois) cursos, sendo Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Guia de Turismo concomitante/subsequente e Técnico em Segurança do Trabalho e aproximadamente 500 (quinhentas) pessoas da comunidade externa que participam de eventos de extensão e pesquisa desenvolvidos pelo campus ao longo do ano letivo, conforme previsto em Calendário Acadêmico e de Eventos do IFRJ. Além disso, os itens de consumo de gêneros alimentícios foram estimados pela circulação de pessoas diárias e a possibilidade de atendimento de demandas, como: formaturas e eventos de fechamento de cursos.
- 4.3 Outro fundamento para definição dos quantitativos em relação aos itens é que há uma previsão de abertura de cursos de Formação Inicial e Continuada voltados para as áreas de Idiomas, Serviços Turísticos e Qualidade no ano letivo de 2023, aumentando, portanto, a demanda dos itens descritos na tabela em epígrafe em aproximadamente 120 (cento e vinte) alunos por semestre.

5. Estimativas de preços ou preços referenciais (PREENCHER SOMENTE EM CASO DE INCLUSÃO DE ITENS PELO CAMPUS NA LICITAÇÃO)

5.1. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
- Combinação de mais de um método. Quais? *Clique aqui para digitar texto.*

6. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

A presente contratação viabilizará as demandas internas e externas de funcionamento do **IFRJ Campus Avançado Resende** com alimentos necessários para a realização das atividades administrativas e pedagógicas com vistas as boas práticas e atividades de ensino, pesquisa e extensão em aulas práticas e/ou demonstrativas, atendendo assim as diretrizes estabelecidas para o ensino.

Benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de:

- **Economicidade:** A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação dos alimentos em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "Proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital".
- **Eficácia:** Obter a rápida aquisição, de forma a adequar e preservar o desenvolvimento das atividades institucionais, por meio da contratação por Pregão Eletrônico.
- **Eficiência:** Um processo bem planejado o qual proporcionará uma adequada aquisição de produtos que atendam às exigências dos solicitantes.
- **Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:** Seleção do fornecedor com melhor preço dentro da especificação estipulada pela Administração do IFRJ *Campus* Pinheiral, o qual trará uma boa utilização dos recursos humanos e materiais.

- **Respeito a impactos ambientais positivos:** A licitante deverá observar todos os critérios de sustentabilidade ambiental, quando for o caso.
- **Melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade:** Essa contratação proporcionará condições adequadas ao pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades de ensino da instituição.

7. Providências para adequação do ambiente do órgão

Não há necessidade de adequação do ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – **IFRJ Campus Avançado Resende** para a contratação pretendida em relação ao objeto deste Estudo.

8. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

9. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a inviabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

10. Responsáveis pela elaboração do Anexo I – Especificação ao Estudo Preliminar

Nome: Silvia Marina Linhares Barboza Matrícula SIAPE: 1694484 E-mail institucional: copaex.cres@ifrj.edu.br Área: Coordenação de Projetos e Articulação Externa	Nome: João Paulo dos Santos Cardozo Matrícula SIAPE: 2314249 E-mail institucional: coad.cres@ifrj.edu.br Área: Coordenação de Administração
--	--

ANEXO I – Estudo técnico preliminar Participante na IRP
(Conforme Artigo 24, § 6º da IN 05/2017)

(Campus: Avançado Resende)

(Processo Administrativo nº [Clique aqui para digitar texto.](#))

(Em consonância com a [IN 05/2017 MP](#) – Art. 24 e Anexo III)

1. Objeto

- 1.1. Trata-se de estudos preliminares referentes à aquisição de gêneros alimentícios com o intuito de atender as demandas internas e externas das atividades pedagógicas e administrativas do **IFRJ Campus Avançado Resende**.

2. Necessidade da Contratação.

- 2.1. A presente contratação visa proporcionar a reposição dos alimentos de uso do IFRJ *Campus Avançado Resende*, suprimindo assim os atendimentos internos e externos dos diversos setores responsáveis pela organização de cursos, palestras, eventos, reuniões e demais encontros onde eventualmente é demandado o fornecimento de lanches, bem como ao atendimento das necessidades administrativas.

3. Informar instrumento de planejamento do órgão ao qual está solicitando participação

- 3.1. Este documento refere-se a IRP XX/2023, do estudo preliminar e demais documentos referentes ao processo nº 23276.000054/2023-46 do IFRJ Campus Pinheiral, para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro –IFRJ, alimentos destinados ao atendimento na realização das atividades pedagógicas e administrativas do ambiente escolar.
- 3.2. O relatório do PGC 2023 está anexo no processo mantendo alinhamento das informações.

4. Estimativa das Quantidades:

- 4.1. A presente estimativa foi definida com base na funcionalidade do IFRJ Campus Avançado Resende.

	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtde total	Justificativa e memória de cálculo
4	Açúcar cristal , acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 5 kg de peso líquido.	240709	Pacote de 5 kg	30	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores que atuam no campus, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
6	Açúcar refinado , acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo pacote, de plástico ou de papel. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	260583	Embalagem 1,00kg	100	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
20	Bebida láctea, sabor chocolate ; pronta para beber. Produto acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, contendo nesta, 200 mL de volume líquido (unidade). Cada unidade deve ser acompanhada de 01 (um) canudo de plástico, o qual deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico.	304421	unidade	200	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
22	Biscoito de leite , maltado, à base de farinha de trigo, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, de 170 a 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	401144	kg	50	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores, colaboradores e corpo discente, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
23	Biscoito doce , à base de farinha de trigo; tipo maisena ; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	217132	Pacote	50	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
24	Biscoito doce , à base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor coco ; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	245803	Pacote 400g	100	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
25	Biscoito doce , a base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor leite ; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	316056	Pacote 400g	100	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.

26	Biscoito salgado , à base de farinha de trigo; tipo lanche ; acondicionado em embalagem primária e secundária plástica, tipo pacote, contendo na primária, de 24 g (unidade) de peso líquido.	255973	Pacote 144g	200	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
27	Biscoito salgado , à base de farinha de trigo; tipo cream cracker , acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	232930	Pacote	50	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
28	Café torrado , moído, tradicional , acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, a vácuo, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Marcas aprovadas: Mellita, Três Corações, Favorito.	217366	Pacote de 500 g	100	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
73	logurte , sabor morango , resfriado, acondicionado em garrafa plástica contendo nesta o volume de 1 litro. Apresentar data de fabricação, data de validade e lista de ingredientes no rótulo.	446706	L	50	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
104	Doce não confeitado , tipo massa, sabor paçoca de amendoim , forma apresentação rolha. A embalagem primária deve constar a informação nutricional e a validade do produto. Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 kg.	462638	Kg	50	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
114	Requeijão cremoso, resfriado, acondicionado em embalagem primária de vidro ou de plástico, tipo copo, contendo nesta, 200 g (unidade), e em embalagem secundária de papelão (caixa). Validade mínima de 60 dias, a contar da data de entrega.	216793	unidade	50	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
121	Suco de caju , concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	252018	Garrafa de 500 mL	50	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
122	Suco de goiaba , concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	252016	Garrafa de 500 mL	50	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
123	Suco de manga , concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	279609	Garrafa de 500 mL	50	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.

124	Suco de maracujá , concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 ml de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	442814	Garrafa de 500 mL	50	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
125	Suco de uva , concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	442810	Garrafa de 500 mL	50	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
191	Manteiga com sal , "manteiga de primeira qualidade com sal. Ingredientes: Creme de leite, cloreto de sódio, corante natural de urucum. Embalagem com 500g	446393	und	50	Atender as necessidades básicas de consumo de servidores e colaboradores, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.

- 4.2 Para memória de cálculo, o quantitativo estimado para essa contratação tem como base o número total de discentes, servidores e público externo que acessam diariamente o campus de segunda a sexta-feira (08h às 22h30). O número total aproximado de 305 (trezentas e cinco) pessoas, sendo: 39 (trinta e nove) servidores (Técnicos e Docentes), 6 (seis) terceirizados, aproximadamente 200 alunos matriculados nos 3 (dois) cursos, sendo Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Guia de Turismo concomitante/subsequente e Técnico em Segurança do Trabalho e aproximadamente 500 (quinhentas) pessoas da comunidade externa que participam de eventos de extensão e pesquisa desenvolvidos pelo campus ao longo do ano letivo, conforme previsto em Calendário Acadêmico e de Eventos do IFRJ. Além disso, os itens de consumo de gêneros alimentícios foram estimados pela circulação de pessoas diárias e a possibilidade de atendimento de demandas, como: formaturas e eventos de fechamento de cursos.
- 4.3 Outro fundamento para definição dos quantitativos em relação aos itens é que há uma previsão de abertura de cursos de Formação Inicial e Continuada voltados para as áreas de Idiomas, Serviços Turísticos e Qualidade no ano letivo de 2023, aumentando, portanto, a demanda dos itens descritos na tabela em epígrafe em aproximadamente 120 (cento e vinte) alunos por semestre.

5. Estimativas de preços ou preços referenciais (PREENCHER SOMENTE EM CASO DE INCLUSÃO DE ITENS PELO CAMPUS NA LICITAÇÃO)

5.1. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
- Combinação de mais de um método. Quais? *Clique aqui para digitar texto.*

6. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

A presente contratação viabilizará as demandas internas e externas de funcionamento do **IFRJ Campus Avançado Resende** com alimentos necessários para a realização das atividades administrativas e pedagógicas com vistas as boas práticas e atividades de ensino, pesquisa e extensão em aulas práticas e/ou demonstrativas, atendendo assim as diretrizes estabelecidas para o ensino.

Benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de:

- **Economicidade:** A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação dos alimentos em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "Proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital".
- **Eficácia:** Obter a rápida aquisição, de forma a adequar e preservar o desenvolvimento das atividades institucionais, por meio da contratação por Pregão Eletrônico.
- **Eficiência:** Um processo bem planejado o qual proporcionará uma adequada aquisição de produtos que atendam às exigências dos solicitantes.
- **Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:** Seleção do fornecedor com melhor preço dentro da especificação estipulada pela Administração do IFRJ *Campus* Pinheiral, o qual trará uma boa utilização dos recursos humanos e materiais.

- **Respeito a impactos ambientais positivos:** A licitante deverá observar todos os critérios de sustentabilidade ambiental, quando for o caso.
- **Melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade:** Essa contratação proporcionará condições adequadas ao pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades de ensino da instituição.

7. Providências para adequação do ambiente do órgão

Não há necessidade de adequação do ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – **IFRJ Campus Avançado Resende** para a contratação pretendida em relação ao objeto deste Estudo.

8. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

9. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a inviabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

10. Responsáveis pela elaboração do Anexo I – Especificação ao Estudo Preliminar

Nome: Silvia Marina Linhares Barboza Matrícula SIAPE: 1694484 E-mail institucional: copaex.cres@ifrj.edu.br Área: Coordenação de Projetos e Articulação Externa	Nome: João Paulo dos Santos Cardozo Matrícula SIAPE: 2314249 E-mail institucional: coad.cres@ifrj.edu.br Área: Coordenação de Administração
--	--

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Estudo técnico preliminar Participante na IRP
(Conforme Artigo 24, § 6º da IN 05/2017)

(Campus: Realengo)

(Processo Administrativo nº)

(Em consonância com a [IN05/2017MP](#) – Art. 24 e Anexo III)

1. Objeto

- 1.1. Trata-se de estudos preliminares referentes à aquisição de gêneros alimentícios com o intuito de atender as demandas internas e externas das atividades pedagógicas, administrativas, de extensão e de pesquisa do IFRJ-*campus* Realengo.

2. Necessidade da Contratação

- 2.1. A presente contratação visa proporcionar a aquisição de alimentos de uso do IFRJ - *campus* Realengo, suprimindo assim os atendimentos internos e externos dos diversos setores responsáveis pela organização de cursos, palestras, eventos, reuniões e demais encontros onde eventualmente é demandado o fornecimento de lanches, bem como ao atendimento das necessidades e administrativas.

3. Informar instrumento de planejamento do órgão ao qual está solicitando participação

- 3.1. Este documento refere-se a IRP XX/20XX, do estudo preliminar e demais documentos referentes ao processo nº 23276.000054/2023-46 do IFRJ *Campus* Pinheiral, para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – *campus* Realengo, alimentos destinados ao atendimento na realização das atividades pedagógicas e administrativas do ambiente escolar.
- 3.2. O relatório do PGC 2023 está anexo no processo, mantendo alinhamento das informações.
- 3.3. E esta aquisição está de acordo com o Planejamento Estratégico do IFRJ 2017-2021 para implementar práticas transformadoras e adequadas para os diferentes níveis e modalidades de ensino.

4. Estimativa das Quantidades , Justificativa e Memória de cálculo:

4.1. Apresente estimativa foi definida com base na funcionalidade do **IFRJ-campus Realengo**:

Item		Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Valor Estimado/unit.	Qtd por pedido	Qtd total
1	Abacaxi "in natura" maduro.	Abacaxi "in natura" maduro. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Peso mínimo por peça 1,4 kg.	464374	unidade	R\$ 7,86		
2	Abóbora in natura	Abóbora "in natura" em perfeita condições, sem rachaduras ou perfuração. Madura. Tipo japonesa.	228718	kg	R\$ 6,72		
3	Achocolatado	Achocolatado em pó, acondicionado em embalagem primária tipo lata ou pacote plástico, contendo nesta, no mínimo 370 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária tipo pacote ou caixa (papelão).	463556	unidade	R\$ 10,20		
4	Açúcar cristal	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 5 kg de peso líquido.	240709	pacote de 5 kg	R\$ 26,93		
5	Açúcar mascavo	Açúcar mascavo, acondicionado em embalagem de plástico ou papel, contendo nesta, 500g de peso líquido.	463993	emgalagem 500g	R\$ 8,85	1	4
6	Açúcar refinado	Açúcar refinado, acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo pacote, de plástico ou de papel. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	260583	kg	R\$ 7,87	2	16
7	Ameixa in natura	Ameixa "in natura". Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	224429	kg	R\$ 23,46		

8	Ameixa seca	Ameixa desidratada sem caroço, Acondicionada em embalagem primária de plástico, infomando data de fabricação e prazo de validade.	235781	kg	R\$ 51,32		
9	Amido de milho	Amido de milho, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	459077	Embalagem de 500g	R\$ 12,42		
10	Antioxidante	Antioxidante para produtos cárneos. Utilizado na Fabricação de Linguiças Frescais ou defumadas e tem como principais características: Acelerar a reação de Cura; Reagir quimicamente com o nitrito (sal de cura), diminuindo a concentração de nitrito residual; estabilizar a cor e o sabor. Especificações: pó fino, de cor branca, Ingredientes: açúcar (glucose), antioxidante INS 316 e acidulante INS 330. Não contém glúten. Apresentar Registro do MAPA e Registro do Ministério da Saúde. Apresentar na embalagem data de fabricação e data de validade, com prazo acima de 6 meses e modo de utilização. Acondicionado em embalagens de 1Kg, com dimensões 24x 14 x 4cm e adequadas para manter as características do produto.	236604	kg	R\$ 26,78		
11	Arroz	Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, última safra, com identidade, qualidade e embalagem, segundo INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009 E SEU ANEXO VII. Máximo de 7,5% de quebrados e quirera. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 5 kg de peso líquido.	458904	Pacote de 5kg	R\$ 28,19		
12	Arroz - Parboilizado integral	Arroz beneficiado, PARBOILIZADO INTEGRAL, tipo 1, última safra, com identidade, qualidade e embalagem,	458910	kg	R\$ 13,38		

		segundo INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009 E SEU ANEXO V. Máximo de 4,5% de quebrados e quirera. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 5 kg de peso líquido.					
13	Arroz - Parboilizado polido	Arroz beneficiado, PARBOILIZADO polido, tipo 1, última safra, com identidade, qualidade e embalagem, segundo INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009 E SEU ANEXO V. Máximo de 4,5% de quebrados e quirera. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 5 kg de peso líquido.	244124	Pacote de 5kg	R\$ 25,51		
14	Azeite de oliva	Azeite de oliva, extra virgem, acondicionado em embalagem primária, tipo lata ou garrafa, contendo nesta, 500 mL (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária tipo caixa de papelão.	463696	unidade	R\$ 25,67	1	4
15	Azeitona verde	Azeitona verde, inteira e sem caroço, em conserva, acondicionada em embalagem primária tipo balde, contendo nesta, 2 kg de peso drenado, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	228906	Balde C/ 2kg Drenado	R\$ 28,27		
16	Bacon defumado	Bacon defumado, em manta. Peso aproximado da unidade: 5 kg. Embalado a vácuo, em embalagem plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa. Validade mínima de 4 meses, a contar da data de entrega.	447666	kg	R\$ 42,82		
17	Banana d'água	Banana "in natura" madura; tipo d'água; fruto são e de boa qualidade, sem injúrias mecânicas e sinais de podridão, uniformidade no tamanho e na cor.	256103	kg	R\$ 6,81		
18	Batata palha	Batata inglesa frita, tipo palha, acondicionada em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 500 g ou 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de	252298	kg	R\$ 29,23		

		plástico ou de papelão (caixa).					
19	Batata palito	Batata inglesa, pré-frita, em palito, congelada. Acondicionada em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta de 2 kg a 2,5 kg de peso líquido do produto.	315858	kg	R\$ 24,65		
20	Bebida láctea - Chocolate	Bebida láctea, sabor chocolate; pronta para beber. Produto acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, contendo nesta, 200 mL de volume líquido (unidade). Cada unidade deve ser acompanhada de 01 (um) canudo de plástico, o qual deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico.	304421	unidade	R\$ 3,14		
21	Bicarbonato de Sódio	Bicarbonato de Sódio. Ingrediente: Bicarbonato de sódio. Finalidade: para utilização em preparações alimentícias. Aspecto do produto: Pó fino de coloração branca. Produto puro. Não pode estar empedrado. Apresentar as características adequadas do produto. Ausência de corpos estranhos e deterioração. Armazenado em embalagens adequadas e íntegras. Embalagens de 100g. Apresentar identificação (lote), data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, modo de uso, número de registro e demais informações no rótulo de acordo com a legislação.	271052	Embalagens de 100g	R\$ 11,13	1	2
22	Biscoito de Leite	Biscoito de leite, maltado, à base de farinha de trigo, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, de 170 a 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	401144	kg	R\$ 11,97		
23	Biscoito doce - maisena	Biscoito doce, à base de farinha de trigo; tipo maisena; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	217132	pacote	R\$ 6,57		

24	Biscoito doce - rosquinha coco	Biscoito doce, à base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor coco; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	245803	pacote de 400g	R\$ 6,00		
25	Biscoito doce - rosquinha leite	Biscoito doce, a base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor leite; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	316056	pacote de 400g	R\$ 6,04		
26	Biscoito Salgado	Biscoito salgado, à base de farinha de trigo; tipo lanche; acondicionado em embalagem primária e secundária plástica, tipo pacote, contendo na primária, de 24 g (unidade) de peso líquido.	255973	pacote com 144 g	R\$ 5,07		
27	Biscoito Salgado - Cream cracker	Biscoito salgado, à base de farinha de trigo; tipo cream cracker, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	232930	pacote	R\$ 4,00		
28	Café torrado	Café torrado, moído, tradicional, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, a vácuo, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Marcas aprovadas: Mellita, Três Corações, Favorito.	217366	pacote de 500 g	R\$ 39,40		
29	Canela em pó	Canela em pó. Cor: marrom. Aroma e sabor adoçado característicos do produto. Ausência de corpos estranhos e deterioração. Armazenado em embalagens adequadas. Apresentar data de fabricação e prazo de validade.	463872	kg	R\$ 26,83		
30	Carne Bovina - Alcatra	Carne bovina (Macho) congelada, traseiro desossado - alcatra. Corte preparado pela remoção completa das gorduras subcutânea e aponeuroses. Componentes musculares: glúteos, glúteos acessórios, glúteos profundos. Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica,	447397	kg	R\$ 49,55		

		e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.					
31	Carne Bovina - Costela em pedaço	Carne bovina (Macho) congelada, - Costela, em pedaço , Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447412	kg	R\$ 35,58		
32	Carne Bovina - Coxão duro	Carne bovina (Macho) congelada, traseiro desossado - Coxão duro (coxão de fora, lagarto quadrado) . Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447439	kg	R\$ 46,64		
33	Carne Bovina - Coxão mole com capa	Carne bovina (Macho) congelada, traseiro sem osso - coxão mole com capa. Componentes musculares do corte: gracilis, sartório, pectíneo, adutor femoral, semimembranoso, gêmeos, obturadores e quadrado femoral. Peso da unidade: entre 8 kg e 9 kg. Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica. De 3 a 4 unidades, devem ser acondicionadas em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447431	kg	R\$ 49,55		
34	Carne Bovina - Fraldinha	Carne bovina (Macho) congelada, traseiro desossado - Fraldinha . Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447468	kg	R\$ 41,01		
35	Carne Bovina - Jerked Beef	Carne seca, tipo Jerked Beef. Cortes dianteiros. Peso da Unidade: de 500 g a 10 kg. Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica, a vácuo. De 10 kg a 20 kg	447732	kg	R\$ 36,07		

		devem ser acondicionados em embalagem secundária, tipo caixa de papelão.					
36	Carne Bovina - Lagarto redondo	Carne bovina congelada, traseiro desossado osso - Lagarto redondo (Macho). Componente muscular do corte: semitendinoso. Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica. Peso da unidade: De 2 kg a 2,5 kg. De 4 a 6 unidades, devem ser acondicionadas em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447441	kg	R\$ 50,77		
37	Carne Bovina - Paleta ou Pá desossada	Carne bovina (Macho) congelada, dianteiro - Paleta/(Pá) (Macho). Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica. Peso da unidade: De 4 kg a 5 kg. De 3 a 4 unidades, devem ser acondicionadas em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	451062	kg	R\$ 35,93		
38	Carne Bovina - Patinho	Carne bovina (Macho) congelada, traseiro desossado - Patinho . Unidade acondicionada, individualmente, em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447448	kg	R\$ 42,17		
39	Carne de frango - Asa	Carne de frango - asa, congelada. Unidades congeladas individualmente, acondicionadas em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447621	kg	R\$ 25,77		
40	Carne de frango - Peito	Carne de frango congelada; peito de frango desossado e sem pele . Peso da unidade: mínimo de 600 g. Unidades acondicionadas em embalagem primária plástica, contendo nesta, entre 600 g e 5 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade	447594	kg	R\$ 28,38		

		mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.					
41	Carne de frango - Sobre-coxa	Carne de frango congelada; sobre-coxa . Peso da unidade: entre 180 g e 200 g. Unidades acondicionadas em embalagem primária plástica, contendo nesta, entre 1 kg e 10 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447636	kg	R\$ 19,34		
42	Carne suína - Costela	Carne suína congelada - Costela, em pedaço . Produto acondicionado em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447512	kg	R\$ 31,57		
43	Carne suína - Lombo	Carne suína congelada - traseiro desossado e sem pele - Lombo . Produto acondicionado em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447518	kg	R\$ 29,48		
44	Carne suína - Pernil congelado	Carne suína congelada - traseiro desossado e sem pele - Pernil . Produto acondicionado em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447525	kg	R\$ 38,31		
45	Carne suína - toucinho de barriga desossado congelado	Carne toucinho de barriga, desossado, congelado. Corte da parede torácico-abdominal dos suínos, do externo ao púbis, sem costela e com pele. Acondicionado em embalagem primária plástica (unidade embalada), e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 3 meses, a contar da data de entrega.	448548	kg	R\$ 39,57		
46	Catchup	Catchup, tradicional, acondicionado em embalagem primária plástica, tipo frasco, contendo nesta, 400 g de peso líquido (unidade), e em embalagem secundária de	459663	unidade	R\$ 7,15		

		plástico ou de papelão (caixa).					
47	Cereja em calda com cabo	Doce Não Confeitado, Tipo:em Calda, Sabor:Cereja	462670	Emb. 400g	R\$ 10,61		
48	Chocolate em pó	Chocolate em pó, com 50% de cacau, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote ou lata, contendo nesta, entre 200 g a kg de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	433270	kg	R\$ 33,97	2	2
49	Cloreto de Cálcio 40%	Cloreto de cálcio 40% p/v. Ingredientes: solução de Cloreto de Cálcio e água deionizada a 40% p/v. Finalidade: ingrediente essencial na elaboração de queijos permitindo melhor rendimento e eficiência da coagulação. Aspecto do produto: Líquido. Apresentar as características adequadas do produto. Ausência de corpos estranhos e deterioração. Armazenado em embalagens adequadas e íntegras. Apresentar identificação (lote), data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, modo de uso, número de registro e demais informações no rótulo de acordo com a legislação.	437092	Litro	R\$ 23,22		
50	Coagulante líquido - coalho	Coagulante líquido a base de enzima quimosina para fabricação de queijos com poder coagulante de 1:3.000/75 IMCU/ml ou 1:10.000/94-100 IMCU/ml. Quimosina microbiana (Aspergillus niger var. awamori) Aspecto: líquido. Ingredientes: água, cloreto de sódio, quimosina, polietilenoglicol, conservador benzoato de sódio (INS 211), regulador de acidez fosfato monossódico (INS339(i)). Apresentar as características adequadas do produto. Ausência de corpos estranhos e deterioração. Armazenado em embalagens adequadas e íntegras. Embalagens de 200ml. Apresentar identificação (lote), data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, modo de uso, número de registro e demais informações no rótulo de acordo com a legislação.	281590	Embalagem de 200ml	R\$ 11,65		

51	Coco "in natura"	Coco "in natura", fruto são e de boa qualidade, íntegro, sem injúrias mecânicas e sinais de podridão, uniformidade no tamanho e na cor.	250001	kg	R\$ 5,67		
52	Coco ralado	Coco ralado, sem adição de açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta 100 g de peso líquido de produto (unidade).	421669	pacote de 100 g	R\$ 4,96	2	8
53	Creme de cebola	Creme de cebola, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 1 kg (unidade) de peso líquido do produto	464176	Unidade	R\$ 41,86		
54	Creme de leite	Creme de leite, UHT, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, contendo nesta, 200 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico e/ou de papelão (caixa). Teor mínimo de gordura: 17%.	446534	unidade	R\$ 5,07		
55	Empanado de Frango	Carne de frango congelada; moída e empanada (Empanado de Frango). Peso da unidade: entre 100 g e 125 g. Cada unidade deve ser acondicionada individualmente, em embalagem primária plástica (unidade embalada). De 20 a 60 unidades devem ser acondicionadas em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa). Validade mínima de 3 meses, a contar da data de entrega.	447760	kg	R\$ 22,67		
56	Erva doce	Chá de erva doce, uso alimentício	463896	kg	R\$ 34,83		
57	Ervilha	Ervilha em conserva, acondicionada em embalagem primária, tipo lata, contendo nesta, no mínimo 1,7 kg (unidade) de peso drenado, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	223054	unidade	R\$ 37,78		
58	Essência de Baunilha	Essência de baunilha. Solução alcoólica com aroma artificial de baunilha e corante caramelo.	380095	Litro	R\$ 15,48		
59	Extrato de tomate	Extrato de tomate, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo sachê ou lata, contendo nesta, no mínimo 300 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	346922	unidade	R\$ 4,92		
60	Farinha de	Farinha de aveia. Não contém	460498	unid.	R\$ 7,77	2	10

	aveia	glútem. Embalagem com 200g. Acondicionada em embalagem primária de plástico e em embalagem secundária de caixa de papelão, informando litas de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.					
61	Farinha de mandioca	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, classe branca, acondicionada em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.	458918	kg	R\$ 9,88		
62	Farinha de milho	Farinha de milho (fubá), granulação fina ou média, amarela, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária plástica ou de papelão (caixa).	459016	kg	R\$ 7,85		
63	Farinha de rosca	Farinha de rosca, acondicionada em embalagem primária de plástico ou de papel, tipo pacote, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	459152	kg	R\$ 12,90		
64	Farinha de Trigo	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento, acondicionada em embalagem primária de plástico ou de papel, tipo pacote, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	99406	kg	R\$ 7,82	4	12
65	Feijão - Carioca	Feijão (Phaseolus, vulgaris L.), tipo 1, grupo I, classe cores (carioca), última safra, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12 DE 28 DE MARÇO DE 2008. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.	233587	kg	R\$ 18,82		
66	Feijão - Preto	Feijão (Phaseolus, vulgaris L.), tipo 1, grupo I, classe preto, última safra, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12 DE 28 DE MARÇO DE 2008. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.	358828	kg	R\$ 12,03		

67	Fermento Biológico seco	Fermento biológico seco instantâneo, em pó, acondicionado em embalagem primária contendo nesta, de 500 g a 1 kg (unidade) e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa). Composição: Levedura para panificação <i>Saccharomyces cerevisiae</i> e emulsificante. Não conter glúten. Aplicação: Ideal para pães, pizzas, massas doces e salgadas. Validade: 24 meses.	481031	Embalagem de 500g	R\$ 36,20	1	2
68	Fermento químico em pó	Fermento químico, em pó, acondicionado em embalagem primária, tipo pote, contendo nesta, 100 g (unidade), e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	459586	pote de 100 g	R\$ 4,73	2	8
69	Frutas cristalizadas	Frutas cristalizadas, mista, em cubinhos, produto preparado com frutas nas quais se substitui parte da água da sua constituição por açúcares, por meio de tecnologia adequada. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pacote de 500g.	6130	unid.	R\$ 20,19		
70	Goiaba vermelha	Goiaba vermelha. Produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor, com polpa de coloração avermelhada	250033	kg	R\$ 9,41		
71	Goiabada	Goiabada, em barra 400gr, acondicionada em embalagem primária de plástico, e em embalagem secundária de papelão.	462679	kg	R\$ 7,96		
72	Hamburguer	Hambúrguer de carne bovina ou misto de carne bovina e de frango; congelado; temperado e sem pimenta. Peso da unidade: mínimo 50 g. Cada unidade deve ser acondicionada individualmente, em embalagem primária plástica (unidade embalada), e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão, contendo nesta, no mínimo, 12 unidades. Validade mínima de 3 meses, a contar da data de entrega.	447747	kg	R\$ 27,67		

73	Iogurte de morango	Iogurte, sabor morango, resfriado, acondicionado em garrafa plástica contendo nesta o volume de 1 litro. Apresentar data de fabricação, data de validade e lista de ingredientes no rótulo.	446706	L	R\$ 10,81		
74	Iogurte Natural	Iogurte natural, sabor natural, integral, refrigerado, acondicionado em embalagem primária, tipo pote, contendo nesta, 170 g de peso líquido do produto.	446701	unidade	R\$ 4,38	2	10
75	Laranja pêra	Laranja pêra, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Peso unitário: 200 g.	224387	kg	R\$ 4,84		
76	Leite condensado	Leite condensado integral, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa ou lata, contendo nesta 395 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	223050	unidade	R\$ 8,55		
77	Leite de coco	Leite de coco, acondicionado em embalagem primária de vidro, tipo garrafa, contendo nesta, 200 mL (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	241604	garrafa de 200 mL	R\$ 4,30		
78	Leite em pó integral	Leite integral, em pó, acondicionado em embalagem primária, tipo lata ou pacote, contendo nesta, 400 g de peso líquido do produto.	446019	unidade	R\$ 33,36	1	2
79	Leite integral - líquido	Leite integral, líquido, UHT, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, contendo nesta, 1 litro de volume líquido.	445995	litro	R\$ 8,89	4	12
80	Lingüiça calabresa	Lingüiça calabresa, grossa e defumada. Unidades acondicionadas em embalagem primária plástica, a vácuo, contendo nesta, entre 1 kg e 5 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. Caso indicado pelo fabricante, o produto deve ser refrigerado e transportado conforme normas específicas, constantes do Edital.	447702	kg	R\$ 45,01		
81	Lingüiça Paio	Lingüiça tipo paio, defumada. Unidades acondicionadas em embalagem primária de plástico, à vacuo, contendo nesta, entre 1 kg e 10 kg de peso líquido. Validade mínima de 3 meses, a contar	449182	kg	R\$ 48,35		

		da data de entrega.					
82	Lingüiça Toscana	Lingüiça Toscana congelada. Peso da unidade (gomo): 80 g. Unidades acondicionadas em embalagem primária de plástico, contendo nesta, entre 1 kg e 10 kg de peso líquido. Validade mínima de 3 meses, a contar da data de entrega.	447705	kg	R\$ 28,31		
83	Louro	Louro desidratado, em folhas, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 50g de peso líquido.	235807	kg	R\$ 3,40		
84	Macarrão - Espaguete	Macarrão de sêmola, tipo espaguete, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa)	259668	pacote de 500 g	R\$ 9,06		
85	Macarrão - Parafuso	Macarrão de sêmola, tipo parafuso, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g ou 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	458993	kg	R\$ 7,47		
86	Macarrão - penne	Macarrão de sêmola, tipo penne, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	458981	pacote de 500g	R\$ 7,03		
87	Macarrão - Talharim	Macarrão de sêmola, tipo talharim, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	217241	pacote de 500g	R\$ 6,67		
88	Maracuja in natura	Maracuja in natura, maduro, fruto são, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e amarelos, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes sem manchas ou defeitos na casca.	224415	kg	R\$ 9,27	3	6
89	Margarina 80% lipídios - 15 kg	Margarina vegetal cremosa com sal e 80% de lipídios, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo balde, contendo nesta, 15 kg (unidade) de peso líquido.	463699	Balde de 15kg	R\$ 212,83		
90	Margarina 80% lipídios - 500g	Margarina vegetal cremosa, com sal, resfriada, com 80% de lipídios, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pote, contendo nesta, 500 g (unidade) de peso	463699	Embalagem de 500 g	R\$ 9,56	2	4

		líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).					
91	Massa para Lasanha	Massa para lasanha, unidades interfolhadas, acondicionadas em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g ou 1 kg de peso líquido do produto, e em embalagem secundária de papelão, tipo caixa.	229048	kg	R\$ 9,82		
92	Melhorador de farinha	Melhorador de farinha de trigo (Aditivo) específico para corrigir pequenas falhas no processo de fabricação, fortalecendo a farinha e a rede de glúten para maior tolerância a fermentação; oferecer melhor aspecto visual (pestana e crocância), uniformidade e volume aos pães, além de maior facilidade de preparo.	467538	kg	R\$ 32,18	1	2
93	Milho Verde	Milho verde em conserva, acondicionado em embalagem primária, tipo lata, contendo nesta, no mínimo 1,7 kg (unidade) de peso drenado, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	258157	unidade	R\$ 39,11		
94	Molho de tomate	Molho de tomate, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo sachê, contendo nesta, no mínimo 300 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	306442	unidade	R\$ 4,87		
95	Molho Mostarda	Molho de mostarda, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo frasco, contendo nesta, 200 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	227166	unidade	R\$ 7,79		
96	Morango in natura	Morango in natura, são, em bom estado de maturação, integros, limpo, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Embalagem: bandejas de isopor ou acetato e protegido com filme de PVC.	382523	kg	R\$ 19,66		
97	Mortadela defumado	Mortadela defumada, resfriada, acondicionada em embalagem primária a vácuo, contendo nesta, 5 kg de peso	447789	kg	R\$ 27,60		

		líquido do produto					
98	Nhoque de Batata	Nhoque de batata, pré-cozido e resfriado; acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Peso da unidade: 5 g. Validade mínima de 20 dias a contar da data da entrega.	301390	kg	R\$ 19,70		
99	Noz moscada	Noz moscada, em pó, pura, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 50 g (unidade) de peso líquido.	463912	unidade	R\$ 10,92		
100	Óleo de soja	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 900 ml (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	244364	unidade	R\$ 16,15	2	6
101	Orégano	Orégano, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g de peso líquido.	461936	kg	R\$ 50,19		
102	Ovo de codorna	Ovo de codorna, com peso unitário de, no mínimo, 10g, acondicionado em bandeja plástica ou de isopor, contendo nesta, 30 unidades (cartela).	446625	und	R\$ 6,60		
103	Ovo de galinha	Ovo de galinha, com peso unitário de, no mínimo, 50 g, acondicionado em bandeja plástica ou de isopor, contendo nesta, 30 unidades (cartela).	446618	cartela	R\$ 23,90	1	4
104	Paçoca	Doce não confeitado, tipo massa, sabor paçoca de amendoim, forma apresentação rolha. A embalagem primária deve constar a informação nutricional e a validade do produto. Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 kg.	462638	kg	R\$ 24,76		
105	Peixe - Cação	Peixe cação, em posta, congelado, sem pele, sem escamas, sem osso, sem cauda e sem abas. Unidades devem apresentar-se separadas umas das outras, não formando bloco; acondicionadas em embalagem primária plástica, contendo nesta, entre 1 kg e 15 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade	448929	kg	R\$ 32,08		

		mínima de 6 meses, a contar da data de entrega. Marcas aprovadas: Frescatto, Copacol.					
106	Peixe resfriado tilápia	Peixe, filé de tilápia, resfriado, com características de produto fresco e de boa procedência. Sem pele. Apresentação Congelado.	448953	kg	R\$ 47,60		
107	Pimenta dedo de moça	Produtos in natura são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	389261	kg	R\$ 28,44		
108	Pimenta do Reino - Preta	Pimenta do reino, preta, em pó, acondicionada em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 50 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	463919	kg	R\$ 3,50		
109	Presunto de pernil cozido e resfriado	Presunto de pernil, cozido, magro (sem capa de gordura), resfriado; peça inteira. Peso médio unitário (peça): 3 kg. Produto acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	447771	kg	R\$ 41,69		
110	Proteína de Soja	Proteína de soja texturizada (PTS), fina, clara ou escura, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta de 0,5 a 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa); ambas, próprias para alimentos.	297483	kg	R\$ 19,02		
111	Queijo - Mussarela	Queijo tipo mussarela, resfriado; peça inteira. Peso médio unitário (peça): 4 kg. Produto acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	446633	kg	R\$ 48,49	1	1
112	Queijo - Parmesão	Queijo tipo parmesão, resfriado, em peça com peso entre 5,5 kg e 6 kg, acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo, e em embalagem secundária de papelão, tipo caixa.	446645	kg	R\$ 72,14	1	1
113	Queijo - Prato	Queijo tipo prato, resfriado; peça inteira. Peso médio unitário (peça): 4 kg. Produto	446639	kg	R\$ 55,34		

		acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo, e em embalagem secundária de papelão (caixa).					
114	Requeijão	Requeijão cremoso, resfriado, acondicionado em embalagem primária de vidro ou de plástico, tipo copo, contendo nesta, 200 g (unidade), e em embalagem secundária de papelão (caixa). Validade mínima de 60 dias, a contar da data de entrega.	216793	unidade	R\$ 7,91		
115	Sachê tempero sabor frango	Tempero sabor frango, sachê. Ingredientes: sal, coentro*, colorífico, páprica*, cebola*, cominho*, condimento preparado de cebola e realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico. *(alimentos tratados por processo de irradiação). Embalagem com 12 sachês. Peso: 60g	340427	unidade	R\$ 3,91		
116	Sal de cura	Sal de cura, apresentação: pó granulado, cor: branco amarelado, odor: característico, solubilidade água: 20° c, aplicação: manter coloração de linguiças e salames, características adicionais: agente de cura: nitrito e nitrado de sódio.	236604	kg	R\$ 26,78		
117	Sal grosso	Sal grosso, iodado, acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.	216913	kg	R\$ 2,22		
118	Sal refinado	Sal refinado, iodado, acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.	291893	Pacote de 1kg	R\$ 4,57	1	1
119	Salsa desidratada	Salsa desidratada em flocos, que tenha passado por processo de irradiação ou similar que garanta a redução de carga microbológica sem comprometer as características sensoriais do produto. Acondicionada em embalagem integra hermeticamente fechada e livre de sujidades e que contenha data de fabricação, validade e lote. emb. 10g.	249430	unidade	R\$ 5,30		
120	Salsicha	Salsicha, tipo hot dog,	447720	kg	R\$ 16,94		

		resfriada, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pacote, a vácuo, contendo nesta, 3 kg de peso líquido.					
121	Suco - Caju	Suco de caju, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	252018	garrafa de 500 mL	R\$ 6,46		
122	Suco - Goiaba	Suco de goiaba, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	252016	garrafa de 500 mL	R\$ 5,39		
123	Suco - Manga	Suco de manga, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	279609	garrafa de 500 mL	R\$ 7,68		
124	Suco - Maracujá	Suco de maracujá, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 ml de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	442814	garrafa de 500 mL	R\$ 9,65		
125	Suco - Uva	Suco de uva, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	442810	garrafa de 500 mL	R\$ 7,19		
126	Toucinho comum	Toucinho comum sem pele. Panículo adiposo de suíno sem pele livre de ranço isentos de manchas amareladas ou coágulos sanguíneos ou qualquer	447503	kg	R\$ 19,63		

		alteração em suas características sensoriais. Embalados à vácuo em embalagem apropriada que deve se apresentar íntegra e livre de sujidades, e transportados em locais próprios (veículos refrigerados) de forma que não fiquem expostos à contaminação ou sofram adição de qualquer substância nociva para o consumo humano.					
127	Trigo para quibe	Farinha para quibe. acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo 500 g.	229978	unid	R\$ 8,02		
128	Uvas passas	Uvas passas sem caroço, embalagem com 250g ou 500g, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	464883	kg	R\$ 21,65		
129	Vegetal "in natura" - Abóbora moranga	Abóbora moranga, "in natura", acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Dimensões da unidade: comprimento: 40 cm; diâmetro: 20 cm.	96563	kg	R\$ 7,28		
130	Vegetal "in natura" - Abobrinha verde	Abobrinha verde, "in natura", acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463751	kg	R\$ 6,62		
131	Vegetal "in natura" - Alho branco nacional	Alho branco nacional, in natura; apresentação em cabeça, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa de papelão ou plástica vazada. Peso da cabeça: 60 g.	224434	kg	R\$ 27,26		
132	Vegetal "in natura" - Banana Prata	Banana prata, in natura, em cacho, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Comprimento da unidade (fruta/gomo): 20 cm.	464381	kg	R\$ 7,34		
133	Vegetal "in natura" - Batata Baroa	Batata Baroa, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	278917	kg	R\$ 9,92		
134	Vegetal "in natura" - Batata Doce	Batata Doce, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	226259	kg	R\$ 7,27		
135	Vegetal "in natura" - Batata Inglesa	Batata inglesa, in natura, lisa e lavada, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	233255	kg	R\$ 6,96		
136	Vegetal "in natura" - Berinjela	Berinjela, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica	284647	kg	R\$ 8,41		

		vazada.					
137	Vegetal "in natura" - Beterraba	Beterraba, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	226261	kg	R\$ 9,25		
138	Vegetal "in natura" - Brócolis híbrido (americano)	Brócolis híbrido (americano), in natura, contendo cada unidade, 300 g de peso líquido; acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463837	unidade (pé)	R\$ 8,85		
139	Vegetal "in natura" - Cebola branca nacional	Cebola branca nacional, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	233870	kg	R\$ 6,77		
140	Vegetal "in natura" - Cenoura	Cenoura, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	226263	kg	R\$ 8,34		
141	Vegetal "in natura" - Chuchu	Chuchu, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada	256106	kg	R\$ 7,59		
142	Vegetal "in natura" - Couve comum	Couve comum, in natura, em maço, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	256113	kg	R\$ 5,07		
143	Vegetal "in natura" - Couve-flor	Couve-flor, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	273259	unidade	R\$ 12,69		
144	Vegetal "in natura" - Espinafre	Espinafre, in natura, em maço, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	226238	molho	R\$ 5,23		
145	Vegetal "in natura" - Gengibre	Gengibre, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	226265	kg	R\$ 9,66		
146	Vegetal "in natura" - Inhame	Inhame, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	226266	kg	R\$ 6,71		
147	Vegetal "in natura" - Limão Taiti	Limão taiti, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	464398	kg	R\$ 6,89		
148	Vegetal "in natura" - Maçã Gala Nacional	Maçã gala nacional, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	274417	kg	R\$ 9,20		
149	Vegetal "in natura" - Mamão formosa	Mamão formosa, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Peso unitário: 2 kg.	464405	kg	R\$ 9,68		
150	Vegetal "in natura" - Pepino	Pepino, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	228448	kg	R\$ 6,41		

151	Vegetal "in natura" - Pimentão amarelo	Pimentão amarelo, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	228764	kg	R\$ 15,61		
152	Vegetal "in natura" - Pimentão verde	Pimentão verde, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463809	kg	R\$ 9,24		
153	Vegetal "in natura" - Pimentão Vermelho	Pimentão vermelho, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	228763	kg	R\$ 13,69		
154	Vegetal "in natura" - Quiabo	Quiabo, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	274853	kg	R\$ 31,90		
155	Vegetal "in natura" - Repolho verde	Repolho verde, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	231825	kg	R\$ 6,03		
156	Vegetal "in natura" - Tomate longa vida	Tomate longa vida, salada, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Peso unitário: 200 g	228757	kg	R\$ 6,82		
157	Vegetal "in natura" - Vagem	Vagem, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	373178	kg	R\$ 7,22		
158	Vinagre - Maçã	Vinagre de maçã, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 750 ml (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	340581	unidade	R\$ 9,65		
159	Vinagre - Vinho tinto	Vinagre de vinho tinto, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 750 ml (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	217092	unidade	R\$ 5,29		
160	Vinagre de álcool	Vinagre de álcool branco, sem corantes. acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 700ml (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	217096	L	R\$ 4,51	1	2
161	Vinho tinto seco	Vinho tinto seco. Composição: fermentado de uvas e conservante INS 220. Graduação alcoólica 10,5% em volume. Registro do produto no Ministério da Agricultura.	226435	L	R\$ 91,94		

162	Xarope de glicose	Xarope de glucose concentrado, transparente, de alta viscosidade obtido de açúcares de milho, com aplicação em doces, geléias, dode de leite, frutas cristalizadas, balas, bolos em geral. comercializado em potes de 350g	223049	und	R\$ 13,47		
163	Pectina	A pectina é uma fibra solúvel com alto teor de sólidos extraída da casca de frutas cítricas. É utilizada como gelificante e estabilizante de produtos alimentícios, usada principalmente em geleias, doces, sucos de frutas concentrados, produtos lácteos geleificados e produtos de confeitaria. Composição: Pectina cítrica purificada amidada de extração de casca de frutas cítricas. Não contém glúten. Apresentação: pó fino de cor creme. Validade de 12 meses, a partir da data de fabricação e em condições normais de armazenagem. Produto dispensado de registro conforme RDC 27/2010 ANVISA.	374742	und	R\$ 145,00		
164	Citrato de sódio	O citrato de sódio é um pó cristalino inodoro e de sabor levemente ácido. Ele pode ser utilizado para regular a acidez, regular, estabilizar ou emulsioná-la. Composição: Citrato de sódio. NÃO CONTÉM GLUTÉN. Aspecto: pó de cor branca ou em formato de cristais, sabor e odor característicos. Validade: 36 meses a partir da data de fabricação.	348369	kg	R\$ 91,24		
165	Fermento termofílico para iogurte	Fermento termofílico para queijo com cultura composta de uma mistura de <i>Streptococcus thermophilus e Lactobacillus bulgaricus</i> . Características da cultura: Sabor a Iogurte: suave, viscosidade: média, pós-acidificação: média. Cultura láctea liofilizada para uso direto. O produto deverá estar mantido na temperatura ideal de conservação. Armazenado em embalagens adequadas (envelope específico). Apresentar as características	459599	und	R\$ 59,85		

		adequadas do produto. Ausência de corpos estranhos e deterioração. Armazenado em embalagens adequadas e íntegras. Apresentar identificação (lote), data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, modo de uso, número de registro e demais informações no rótulo de acordo com a legislação. (Embalagens de 50 U).					
166	Polpa de frutas para iogurte sabor morango	O preparado de fruta sabor morango é uma composição de fruta e outros aditivos destinados a dar sabor, cor e aroma a iogurtes e bebidas lácteas. O preparado deve ser utilizado no produto final, sendo adicionado no final do processo de fabricação do iogurte/bebida, antes da embalagem. Apresentação: Líquido viscoso com pedaços de fruta ou semente, com sabor, odor e cor característico. Embalagem: Embalagem primária: pacote stand-up plástica transparente com lacre de pressão e solda térmica, bombona com lacre de segurança. Não reutilizar a embalagem. Armazenagem: Armazenar em local limpo, após aberto manter sob refrigeração no máximo 5°C. A validade é de 06 meses.	464461	kg	R\$ 50,28		
167	Café solúvel	Café solúvel granulado. Tipo: tradicional. Intensidade: médio. Embalagem ou sachê de 50g.	463568	Sachê de 50g	R\$ 3,90		
168	Cobertura fracionada sabor chocolate meio amargo	Barra de chocolate p/fazer as raspas, cobertura fracionada sabor chocolate meio amargo. Acondicionadas em embalagens adequadas, com peso líquido 1,01 Kg. Usada na fabricação de bombons, ovos de páscoa, recheios e coberturas de tortas, e para cobrir: pães de mel, doces, bombons, alfajor e também para acabamentos e decorações, laços, placas, tiras e outros. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó, leite em pó integral, massa de cacau, soro de leite em pó, sal, emulsificantes (lecitina de soja e poliglicerol,	467309	kg	R\$ 30,21	1	2

		polirricinoleato) e aromatizante idêntico ao natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN.					
169	Cobertura fracionada sabor chocolate branco	Barra de chocolate p/fazer as raspas cobertura fracionada, sabor chocolate branco. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificantes (lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato) e aromatizante idêntico ao natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Acondicionadas em embalagens adequadas, com peso líquido 1,01 Kg. Usada na fabricação de bombons, ovos de páscoa, recheios e coberturas de tortas, e para cobrir: pães de mel, doces, bombons, alfajor e também para acabamentos e decorações, laços, placas, tiras e outros.	463534	kg	R\$ 25,34		
170	Biscoito doce - rosquinha chocolate	Biscoito doce, à base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor chocolate; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).		pacote de 400g	R\$ 5,95		
171	Carne Bovina- in natura	Tipo Corte: Acém Apresentação: Peça Inteira Processamento: Sem Osso Estado De Conservação: Resfriado(A)	447382	kg	R\$ 34,69		
172	Verdura in natura	Alface Crespa	463832	unid	R\$ 5,11		
173	Amaciante de carne	Amaciante de Carne; Composição: Sal, amido, alho, cebola, gordura vegetal, papaína, salsa, pimenta-do-reino, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, antiuementante silicato de alumínio e sódio e corante natural	38407	kg	R\$ 11,27		

		cúrcuma. Contém Glúten. Contém traços de leite, ovos, soja, aipo e mostarda. Pote 120g					
174	Arroz	Tipo: Basmati Subgrupo: Polido Classe: Longo Qualidade: Tipo 1	465323	kg	R\$ 30,27		
175	Caldo de carne	Ingredientes:Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, agua, alho, cebola, extrato de carne bovina, salsa, louro, pimenta vermelha, gengibre, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corantes caramelo III e urucum e aromatizantes. Não contém glúten. Embalagem de 114g com 12 tabletes.	241572	unid	R\$ 2,32		
176	Caldo de galinha	Ingredientes:Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, agua, alho, cebola, extrato de carne de frango, salsa, louro, pimenta vermelha, gengibre, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corantes caramelo III e urucum e aromatizantes. Não contém glúten. Embalagem de 114g com 12 tabletes.	241571	unid	R\$ 3,02		
177	Caldo de legumes	Sal, gordura vegetal, amido, alho poro, cebola, tomate, cenoura, repolho, cúrcuma, alho, salsa, aipo, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes. Não contém glúten. Embalagem de 57g com 6 tabletes.	378089	unid	R\$ 3,80		
178	Canela em casca	Canela em casca obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardoamarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. Pacote de 20g	463873	embalagem	R\$ 5,98		
179	Canjica milho	Milho para canjica branca tipo 1. Embalagem 500g.	279262	pct	R\$ 6,22		
180	Cebolinha desidratada	cebolinha verde desidratada. Embalagem com 10g.	463879	unid	R\$ 2,89		
181	Cravo da Índia Flor	Tipo: Cravo Da Índia - Apresentação: Flor	463892	emb	R\$ 7,10		
182	Fécula de batata	Amido Base: De Batata Grupo: Fécula	459078	kg	R\$ 26,08		

183	Frango inteiro congelado	Frango inteiro congelado - Com miúdos com pele e com osso. Peso médio variando entre 2 e 3 kg, embalado individualmente; não injetado; sem tempero e com selo de inspeção federal (SIF). Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447583	Kg	R\$ 14,71		
184	Gelatina sem sabor	Gelatina Alimentícia, Apresentação:Pó, Sabor: sem sabor, Origem:Vegetal, Característica Adicional: sem Corantes Artificiais	462723	Kg	R\$ 14,63		
185	Gotas de chocolate	Tipo: Preto Apresentação: Gotas Sabor: Ao Leite. Emb. Kg	467317	kg	R\$ 25,49	1	2
186	Hortelã desidratado	Hortelã desidratado, que tenha passado por processo de irradiação ou similar que garanta a redução de carga microbiológica sem comprometer as características sensoriais do produto. Acondicionado em embalagem integra hermeticamente fechada, livre de sujidades e que contenha data de fabricação, validade e lote.Embalagem 200g	19774	emb	R\$ 1,86		
187	Polvilho doce	Base: De Mandioca Grupo: Fécula Acidez: Polvilho Doce Aspecto Físico: Tipo 1	459079	kg	R\$ 8,39	2	4
188	Manjericão desidratado	Manjericão desidratado em flocos, que tenha passado por processo de irradiação ou similar que garanta a redução de carga microbiológica sem comprometer as características sensoriais do produto. O insumo deve estar devidamente acondicionado em embalagem íntegra, livre de sujidades, com data de fabricação, validade e lote. Pacote de 100g	463908	(pacotes 60g)	R\$ 4,55		
189	Manjericão in natura	manjericão verde in natura. Molho com folhas verdes.	463906	unid	R\$ 5,06		
190	Manjerona desidratada	Manjerona desidratada em flocos, que tenha passado por processo de irradiação ou similar que garanta a redução de carga microbiológica sem comprometer as características sensoriais do produto. Acondicionada em embalagem integra hermeticamente fechada, livre de sujidades e que contenha data de fabricação, validade e	463911	(pacotes 60g)	R\$ 5,27		

		lote. Pacote 100g					
191	Manteiga com sal	"manteiga de primeira qualidade com sal. Ingredientes: Creme de leite, cloreto de sódio, corante natural de urucum. Embalagem com 500g"	446393	und	R\$ 19,90		
192	Maracujá doce	Maracuja in natura, maduro, fruto são, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e amarelos, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes sem manchas ou defeitos na casca. Kg	464414	kg	R\$ 13,66		
193	Óleo de girassol	Óleo de girassol refinado, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 900 mL (unidade) de volume líquido.	463691	emb	R\$ 18,34		
194	Paleta suína	Carne suína congelada - dianteiro sem osso e sem pele - Paleta. Produto acondicionado em embalagem primária plástica, e em embalagem secundária, tipo caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	447534	kg	R\$ 22,51		
195	Tapioca	Tapioca granulada para o preparo de cuscuz	465693	kg	R\$ 8,89		
196	Tomate cereja	Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	463803	kg	R\$ 15,42		
197	Páprica doce	Ingredientes: páprica doce desidratada e mida. Não contém glútem. Embalagem com 20g.	463918	und	R\$ 5,87		
198	Páprica picante	Ingredientes: páprica picante desidratada e mida. Não contém glútem. Embalagem com 20g.	463917	und	R\$ 9,54		
199	Pimenta malagueta em conserva	conteúdo: peso líquido 200g peso drenado: 60g. Ardência alta	475562	und	R\$ 11,34		

4.2. **Para memória de cálculo**, o quantitativo estimado para essa contratação tem como base o número total de discentes, servidores e público externo que acessam o *campus* Realengo de segunda a sexta-feira (07h às 18:30) e aos sábados (07h às 12h). O número total aproximado de **3.804 (três mil, oitocentos e quatro)** pessoas, sendo: **271 (duzentos e setenta e um)** servidores (Técnicos e Docentes), **14 (quatorze)** terceirizados, aproximadamente **1.264 (mil duzentos e sessenta e quatro)** alunos matriculados nos **4 (quatro)** cursos oferecidos pelo campus nas modalidades, Graduação, FIC, Técnico Concomitante e/ou subsequente; e aproximadamente **2.000 (duas mil)** pessoas da comunidade externa. Logo, atenderemos por volta de **5.000 (cinco mil)** pessoas para os eventos pela participação de alunos, servidores e professores nos eventos acadêmicos, tais como eventos pedagógicos, administrativos, de pesquisa e extensão, feiras agroecológicas, eventos culturais, além de reuniões que surgirão durante o exercício de 2023. Ainda, tais itens atenderão ao curso de Farmácia, na disciplina de Cozinha Experimental. Memória de cálculo em anexo.

5. Estimativas de preços ou preços referenciais (PREENCHER SOMENTE EM CASO DE INCLUSÃO DE ITENS PELO CAMPUS NA LICITAÇÃO)

5.1. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha data e hora de acesso;

- Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
- Combinação de mais de um método. [Quais? Clique aqui para digitar texto.](#)

6. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

- 6.1. A presente aquisição viabilizará as demandas internas e externas de funcionamento do **IFRJ – Campus Realengo** com para a realização de recepções a autoridades, para as atividades pedagógicas e administrativas com vistas às boas práticas e atividades de ensino, pesquisa e extensão em aulas práticas e/ou demonstrativas, atendendo assim as diretrizes estabelecidas para o ensino.
- 6.2. Benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de:
- 6.2.1. **Economicidade:** A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação para aquisição dos alimentos em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "Proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital".
- 6.2.2. **Eficácia:** Obter a rápida aquisição, de forma a adequar e preservar o desenvolvimento das atividades institucionais, por meio da contratação por Pregão Eletrônico.
- 6.2.3. **Eficiência:** Um processo bem planejado o qual proporcionará uma adequada aquisição de produtos que atendam às exigências dos solicitantes.
- 6.2.4. **Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:** Seleção do fornecedor com melhor preço dentro da especificação estipulada pela Administração do IFRJ- *campus* Pinheiral, o qual trará uma boa utilização dos recursos humanos e materiais.
- 6.2.5. **Respeito a impactos ambientais positivos:** A licitante deverá observar todos os critérios de sustentabilidade ambiental, quando for o caso.
- 6.2.6. **Melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade:** Essa contratação proporcionará condições adequadas ao pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da instituição.

7. Providências para adequação do ambiente do órgão

7.1. Não há necessidade de adequação do ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – **IFRJ campus Realengo** para a contratação pretendida em relação ao objeto deste Estudo.

8. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

8.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

9. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a inviabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

10. Responsáveis pela elaboração do Anexo I – Especificação ao Estudo Preliminar

Nome: Francisco Jorge Campos dos Anjos Matrícula: 1739097 E-mail institucional: cocomp.creal@ifrj.edu.br Área: Coordenação de Compras	Nome: Saulo Iris Nascimento de Oliveira Matrícula: 1734337 E-mail institucional: da.creal@ifrj.edu.br Área: Diretoria de Administração
Aprovo o ETP em, <u>15/02/ 2023</u>	
<hr/> Hélia Pinheiro Rodrigues Corrêa Siape: 1.891.140 Diretor - Geral do <i>campus</i> Realengo	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO I – Estudo técnico preliminar Participante na IRP
(Conforme Artigo 24, § 6º da IN 05/2017)**

(Campus: São Gonçalo)

(Processo Administrativo nº 23277.xxxx/2023-xx)

(Em consonância com a [IN 05/2017 MP](#) – Art. 24 e Anexo III)

1. Objeto

1.1. Trata-se de estudos preliminares referentes a eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as atividades do Campus São Gonçalo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

2. Necessidade da Contratação

2.1. Garantir “coffee breaks” de pequena proporção a participantes de eventos institucionais a serem realizados nas dependências do campus, tais como: palestras, minicursos, simpósios, conferências, seminários etc; Garantir “coffee breaks” de pequena proporção ao recebimento de autoridades nas dependências do Campus; Garantir lanche a grupos de alunos que se deslocam para participar de eventos pedagógicos diversos, planejados pela instituição, fora de suas dependências; A presente contratação é capaz de garantir economicidade em eventos de pequeno porte frente à utilização do serviço de fornecimento de “coffee breaks”

3. Informar instrumento de planejamento do órgão ao qual está solicitando participação

3.1. IRP xx/2023 - Gêneros Alimentícios - Campus Pinheiral

4. Estimativa das Quantidades:

4.1.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Valor Estimado/unit.	Qtd por pedido	Qtd total

5	Açúcar mascavo, acondicionado em embalagem de plástico ou papel, contendo nesta, 500g de peso líquido.	emgalagem 500g	R\$ 8,85	2	10
6	Açúcar refinado, acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo pacote, de plástico ou de papel. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	kg	R\$ 7,87	5	50
20	Bebida láctea, sabor chocolate; pronta para beber. Produto acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, contendo nesta, 200 mL de volume líquido (unidade). Cada unidade deve ser acompanhada de 01 (um) canudo de plástico, o qual deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico.	unidade	R\$ 3,14	24	480
22	Biscoito de leite, maltado, à base de farinha de trigo, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, de 170 a 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	kg	R\$ 11,97	30	300
23	Biscoito doce, à base de farinha de trigo; tipo maisena; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	pacote	R\$ 6,57	30	300
24	Biscoito doce, à base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor coco; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	pacote de 400g	R\$ 6,00	30	300
25	Biscoito doce, a base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor leite; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	pacote de 400g	R\$ 6,04	30	300
26	Biscoito salgado, à base de farinha de trigo; tipo lanche; acondicionado em embalagem primária e secundária plástica, tipo	pacote com 144 g	R\$ 5,07	30	300

	pacote, contendo na primária, de 24 g (unidade) de peso líquido.				
27	Biscoito salgado, à base de farinha de trigo; tipo cream cracker, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	pacote	R\$ 4,00	30	300
28	Café torrado, moído, tradicional, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, a vácuo, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Marcas aprovadas: Mellita, Três Corações, Favorito.	pacote de 500 g	R\$ 39,40	30	300
170	Biscoito doce, à base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor chocolate; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	pacote de 400g	R\$ 5,95	30	300

4.2.

5. Estimativas de preços ou preços referenciais (PREENCHER SOMENTE EM CASO DE INCLUSÃO DE ITENS PELO CAMPUS NA LICITAÇÃO)

5.1. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha data e hora de acesso;

Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Combinação de mais de um método. Quais? [Clique aqui para digitar texto.](#)

6. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

- 6.1. Benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de:
- 6.2. Economicidade: o custo dos produtos para os campi destinatários será menor que aquele praticado no mercado fornecedor e que a contratação de uma empresa para prestação do serviço de coffee break para eventos.
- 6.3. Eficácia: Oportunizar a realização de eventos da forma adequada aos participantes, além de garantir aos alunos alimentação em deslocamentos para realização de aulas/atividades externas ao Campus;
- 6.4. Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

7. Providências para adequação do ambiente do órgão

- 7.1. Não se aplica.

8. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

- 8.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes.

9. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro in viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

10. Responsáveis pela elaboração do Anexo I – Especificação ao Estudo Preliminar

Nome: MAÍRA CARRERA SILVA Matrícula SIAPE: 2409808	Nome: RITA DE CÁSSIA CRISTINO MARCOS RISSI
---	--

E-mail institucional: maira.silva@ifrj.edu.br Área: Coordenação de Extensão	Matrícula SIAPE: 1613381 E-mail institucional: rita.marcos@ifrj.edu.br Área: DIPEA
--	--



JANEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO I – Estudo técnico preliminar Participante na IRP
 (Conforme Artigo 24, § 6º da IN 05/2017)**

(Campus: São João de Meriti)

(Processo Administrativo nº 23276.000054/2023-46)

(Em consonância com a [IN 05/2017 MP](#) – Art. 24 e Anexo III)

1. Objeto

1.1. Trata-se de estudos preliminares referentes à aquisição de gêneros alimentícios para o campus São João de Meriti..

2. Necessidade da Contratação

2.1. A compra se faz necessária tendo em vista que no campus há diversos eventos cuja participação dos alunos e servidores é constante, além da participação da comunidade meritiense. Estes eventos dão visibilidade ao campus, além de serem bons para o desenvolvimento escolar e profissional dos discentes.

3. Informar instrumento de planejamento do órgão ao qual está solicitando participação

3.1. Este documento refere-se a IRP 07/2022 do estudo preliminar e demais documentos referentes ao processo nº 23276.000054/2023-46 do Campus Pinheiral, para aquisição de Gêneros Alimentícios, com intuito de suprir as necessidades alimentares dos estudantes do campus

4. Estimativa das Quantidades:

Item		Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd total
1	Abacaxi "in natura" maduro.	Abacaxi "in natura" maduro. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto,	464374	unidade	12

		aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Peso mínimo por peça 1,4 kg.			
2	Achocolatado	Achocolatado em pó, acondicionado em embalagem primária tipo lata ou pacote plástico, contendo nesta, no mínimo 370 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária tipo pacote ou caixa (papelão).	463556	unidade	12
6	Açúcar refinado	Açúcar refinado, acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo pacote, de plástico ou de papel. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	260583	Kg	60
8	Ameixa seca	Ameixa desidratada sem caroço, Acondicionada em embalagem primária de plástico, infomando data de fabricação e prazo de validade.	235781	kg	12
14	Azeite de oliva	Azeite de oliva, extra virgem, acondicionado em embalagem primária, tipo lata ou garrafa, contendo nesta, 500 mL (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária tipo caixa de papelão.	463696	unidade	6
18	Batata palha	Batata inglesa frita, tipo palha, acondicionada em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 500 g ou 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	252298	kg	6
20	Bebida láctea - Chocolate	Bebida láctea, sabor chocolate; pronta para beber. Produto acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, contendo nesta, 200 mL de volume líquido (unidade). Cada unidade deve ser acompanhada de 01 (um) canudo de plástico, o qual deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico.	304421	unidade	120
22	Biscoito de Leite	Biscoito de leite, maltado, à base de farinha de trigo, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, de 170 a 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	401144	kg	60
23	Biscoito doce - maisena	Biscoito doce, à base de farinha de trigo; tipo maisena; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	217132	pacote	120
24	Biscoito doce - rosquinha coco	Biscoito doce, à base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor coco; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	245803	pacote de 400g	120
25	Biscoito doce - rosquinha leite	Biscoito doce, a base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor leite; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	316056	pacote de 400g	120

26	Biscoito Salgado	Biscoito salgado, à base de farinha de trigo; tipo lanche; acondicionado em embalagem primária e secundária plástica, tipo pacote, contendo na primária, de 24 g (unidade) de peso líquido.	255973	pacote com 144 g	120
27	Biscoito Salgado - Cream cracker	Biscoito salgado, à base de farinha de trigo; tipo cream cracker, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	232930	pacote	120
28	Café torrado	Café torrado, moído, tradicional, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, a vácuo, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Marcas aprovadas: Mellita, Três Corações, Favorito.	217366	pacote de 500 g	96
29	Canela em pó	Canela em pó. Cor: marrom. Aroma e sabor adoçado característicos do produto. Ausência de corpos estranhos e deterioração. Armazenado em embalagens adequadas. Apresentar data de fabricação e prazo de validade.	463872	kg	4
46	Catchup	Catchup, tradicional, acondicionado em embalagem primária plástica, tipo frasco, contendo nesta, 400 g de peso líquido (unidade), e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	459663	unidade	6
48	Chocolate em pó	Chocolate em pó, com 50% de cacau, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote ou lata, contendo nesta, entre 200 g a kg de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	433270	kg	4
54	Creme de leite	Creme de leite, UHT, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, contendo nesta, 200 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico e/ou de papelão (caixa). Teor mínimo de gordura: 17%.	446534	unidade	6
56	Erva doce	Chá de erva doce, uso alimentício	463896	kg	1
59	Extrato de tomate	Extrato de tomate, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo sachê ou lata, contendo nesta, no mínimo 300 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	346922	unidade	4
61	Farinha de mandioca	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, classe branca, acondicionada em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.	458918	kg	1
69	Frutas cristalizadas	Frutas cristalizadas, mista, em cubinhos, produto preparado com frutas nas quais se substitui parte da água da sua constituição por açúcares, por meio de tecnologia adequada. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pacote de 500g.	6130	unid.	4

71	Goiabada	Goiabada, em barra 400gr, acondicionada em embalagem primária de plástico, e em embalagem secundária de papelão.	462679	kg	12
73	Iogurte de morango	Iogurte, sabor morango, resfriado, acondicionado em garrafa plástica contendo nesta o volume de 1 litro. Apresentar data de fabricação, data de validade e lista de ingredientes no rótulo.	446706	L	60
74	Iogurte Natural	Iogurte natural, sabor natural, integral, refrigerado, acondicionado em embalagem primária, tipo pote, contendo nesta, 170 g de peso líquido do produto.	446701	unidade	12
75	Laranja pêra	Laranja pêra, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Peso unitário: 200 g.	224387	kg	60
76	Leite condensado	Leite condensado integral, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa ou lata, contendo nesta 395 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	223050	unidade	12
78	Leite em pó integral	Leite integral, em pó, acondicionado em embalagem primária, tipo lata ou pacote, contendo nesta, 400 g de peso líquido do produto.	446019	unidade	12
79	Leite integral - líquido	Leite integral, líquido, UHT, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, contendo nesta, 1 litro de volume líquido.	445995	litro	60
88	Maracuja in natura	Maracuja in natura, maduro, fruto são, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e amarelos, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes sem manchas ou defeitos na casca.	224415	kg	60
90	Margarina 80% lipídios - 500g	Margarina vegetal cremosa, com sal, resfriada, com 80% de lipídios, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pote, contendo nesta, 500 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	463699	Embalagem de 500 g	48
94	Molho de tomate	Molho de tomate, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo sachê, contendo nesta, no mínimo 300 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	306442	unidade	24
96	Morango in natura	Morango in natura, são, em bom estado de maturação, integros, limpo, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Embalagem: bandejas de isopor ou acetato e protegido com filme de PVC.	382523	kg	60
100	Óleo de soja	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 900 ml (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	244364	unidade	24
101	Orégano	Orégano, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g de peso líquido.	461936	kg	6

102	Ovo de codorna	Ovo de codorna, com peso unitário de, no mínimo, 10g, acondicionado em bandeja plástica ou de isopor, contendo nesta, 30 unidades (cartela).	446625	und	24
104	Paçoca	Doce não confeitado, tipo massa, sabor paçoca de amendoim, forma apresentação rolha. A embalagem primária deve constar a informação nutricional e a validade do produto. Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 kg.	462638	kg	12
109	Presunto de pernil cozido e resfriado	Presunto de pernil, cozido, magro (sem capa de gordura), resfriado; peça inteira. Peso médio unitário (peça): 3 kg. Produto acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	447771	kg	12
111	Queijo - Mussarela	Queijo tipo mussarela, resfriado; peça inteira. Peso médio unitário (peça): 4 kg. Produto acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	446633	kg	12
112	Queijo - Parmesão	Queijo tipo parmesão, resfriado, em peça com peso entre 5,5 kg e 6 kg, acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo, e em embalagem secundária de papelão, tipo caixa.	446645	kg	1
113	Queijo - Prato	Queijo tipo prato, resfriado; peça inteira. Peso médio unitário (peça): 4 kg. Produto acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	446639	kg	12
114	Requeijão	Requeijão cremoso, resfriado, acondicionado em embalagem primária de vidro ou de plástico, tipo copo, contendo nesta, 200 g (unidade), e em embalagem secundária de papelão (caixa). Validade mínima de 60 dias, a contar da data de entrega.	216793	unidade	144
118	Sal refinado	Sal refinado, iodado, acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.	291893	Pacote de 1kg	6
120	Salsicha	Salsicha, tipo hot dog, resfriada, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pacote, a vácuo, contendo nesta, 3 kg de peso líquido.	447720	kg	12
121	Suco - Caju	Suco de caju, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	252018	garrafa de 500 mL	36
122	Suco - Goiaba	Suco de goiaba, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	252016	garrafa de 500 mL	36

123	Suco - Manga	Suco de manga, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	279609	garrafa de 500 mL	36
124	Suco - Maracujá	Suco de maracujá, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 ml de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	442814	garrafa de 500 mL	36
125	Suco - Uva	Suco de uva, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	442810	garrafa de 500 mL	36
128	Uvas passas	Uvas passas sem caroço, embalagem com 250g ou 500g, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	464883	kg	12
131	Vegetal "in natura" - Alho branco nacional	Alho branco nacional, in natura; apresentação em cabeça, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa de papelão ou plástica vazada. Peso da cabeça: 60 g.	224434	kg	12
132	Vegetal "in natura" - Banana Prata	Banana prata, in natura, em cacho, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Comprimento da unidade (fruta/gomo): 20 cm.	464381	kg	36
139	Vegetal "in natura" - Cebola branca nacional	Cebola branca nacional, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	233870	kg	12
147	Vegetal "in natura" - Limão Taiti	Limão taiti, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	464398	kg	12
148	Vegetal "in natura" - Maçã Gala Nacional	Maçã gala nacional, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	274417	kg	12
149	Vegetal "in natura" - Mamão formosa	Mamão formosa, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Peso unitário: 2 kg.	464405	kg	60
156	Vegetal "in natura" - Tomate longa vida	Tomate longa vida, salada, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Peso unitário: 200 g	228757	kg	24
161	Vinho tinto seco	Vinho tinto seco. Composição: fermentado de uvas e conservante INS 220. Graduação alcoólica 10,5% em volume. Registro do produto no Ministério da Agricultura.	226435	L	12
166	Polpa de frutas para iogurte sabor morango	O preparado de fruta sabor morango é uma composição de fruta e outros aditivos destinados a dar sabor, cor e aroma a iogurtes e bebidas lácteas. O preparado deve ser utilizado no produto final, sendo adicionado no final do processo de	464461	kg	12

		fabricação do iogurte/bebida, antes da embalagem. Apresentação: Líquido viscoso com pedaços de fruta ou semente, com sabor, odor e cor característico. Embalagem: Embalagem primária: pacote stand-up plástica transparente com lacre de pressão e solda térmica, bombona com lacre de segurança. Não reutilizar a embalagem. Armazenagem: Armazenar em local limpo, após aberto manter sob refrigeração no máximo 5°C. A validade é de 06 meses.			
191	Manteiga com sal	"manteiga de primeira qualidade com sal. Ingredientes: Creme de leite, cloreto de sódio, corante natural de urucum. Embalagem com 500g "	446393	und	60
192	Maracujá doce	Maracuja in natura, maduro, fruto são, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e amarelos, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes sem manchas ou defeitos na casca. Kg	464414	kg	12

5. Estimativas de preços ou preços referenciais (PREENCHER SOMENTE EM CASO DE INCLUSÃO DE ITENS PELO CAMPUS NA LICITAÇÃO)

5.1. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;
- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
- Combinação de mais de um método. Quais? [Clique aqui para digitar texto.](#)

6. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

6.1. Esta contratação suprirá as demandas do IFRJ Campus São João de Meriti com alimentos necessários para a realização de atividades administrativas e pedagógicas que vierem a ser realizadas dentro das instalações do campus.

6.2. Benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de:

6.2.1. Economicidade: Obtida diante de realização de certame em conjunto com os demais campi do IFRJ.

6.2.2. Eficácia: Tendo uma contratação vigente será possível agenda compatível de fornecimento com atividades planejadas.

6.2.3. Eficiência: Disponibilidade de alimentos que atendam às demandas dos solicitantes.

6.2.4. Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis: Seleção do fornecedor com melhor preço dentro da especificação estipulada pela Administração..

6.2.5. Respeito a impactos ambientais positivos: Todas as embalagens serão descartadas nas devidas lixeiras instaladas no campus.

6.2.6. Melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade: O campus São João de Meriti realiza eventos que contam com profissionais que contribuem para o crescimento tanto dos discentes, docentes, técnicos-administrativos, terceirizados como para os meritienses que são convidados a participarem dos eventos realizados no campus.

7. Providências para adequação do ambiente do órgão

7.1. O órgão dispõe de ambiente para uso como despensa, assim como geladeiras para refrigeração.

8. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

O campus São João de Meriti não possui contrato vigente de mesma natureza.

9. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a inviabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

10. Responsáveis pela elaboração do Anexo I – Especificação ao Estudo Preliminar

Nome: Sheila Mariano Araujo	Nome: Clique aqui para digitar texto.
-----------------------------	---------------------------------------

Matrícula SIAPE: 18252729 E-mail institucional: comat.csjm@ifrj.edu.br Área: Direção de Administração	Matrícula SIAPE: Clique aqui para digitar texto. E-mail institucional: Clique aqui para digitar texto.@ifrj.edu.br Área: Clique aqui para digitar texto.
---	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO I – Estudo técnico preliminar Participante na IRP
(Conforme Artigo 24, § 6º da IN 05/2017)**

(Campus: Volta Redonda)

(Processo Administrativo nº 23274.000088/2023-04)

(Em consonância com a [IN 05/2017 MP](#) – Art. 24 e Anexo III)

1. Objeto

1.1. Trata-se de estudos preliminares referentes à aquisição de gêneros alimentícios, com intuito de atender as demandas internas e externas das atividades pedagógicas e administrativas do IFRJ Campus Volta Redonda

2. Necessidade da Contratação

2.1. Os itens solicitados neste processo visam atender as demandas de alimentação (coffee break) dos eventos promovidos pela instituição, tais como: aulas inaugurais, palestras e demais eventos. Os itens também serão adquiridos para atender a demanda de alimentação dos alunos nos casos de visitas técnicas e outras atividades onde a mesma seja necessária. Alguns itens como café e açúcar também serão adquiridos para atender as demandas de reuniões e dos setores internos do Campus.

3. Informar instrumento de planejamento do órgão ao qual está solicitando participação

3.1. Este documento refere-se a IRP, do estudo preliminar e demais documentos referentes ao processo em elaboração do Campus Pinheiral (órgão gerenciador – UASG: 158485), para aquisição de gêneros alimentícios com o intuito de atender as demandas de alimentação (coffee break) dos eventos promovidos pela instituição, tais como: aulas inaugurais, palestras e demais eventos. Os itens também serão adquiridos para atender a demanda de alimentação dos alunos nos casos de visitas técnicas e outras atividades onde a mesma seja necessária. Alguns itens como café e açúcar também serão adquiridos para atender as demandas de reuniões e dos setores internos do Campus Volta Redonda.

3.2. A aquisição de gêneros alimentícios consta no PGC 2023, fato que pode ser comprovado pelo DFD 09/2022.

4. Estimativa das Quantidades:

4.1. A solução da proposta envolve a aquisição de:

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Valor Estimado / Unit.	Quant. por pedido	Quant. total	Valor total
6	Açúcar refinado, acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo pacote, de plástico ou de papel. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	260583	kg	R\$ 7,87	50	700	R\$ 5.509,00
22	Biscoito de leite, maltado, à base de farinha de trigo, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, de 170 a 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	401144	Pacote 200g	R\$ 11,97	5	20	R\$ 239,40
23	Biscoito doce, à base de farinha de trigo; tipo maisena; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	217132	pacote	R\$ 6,57	5	20	R\$ 131,40
24	Biscoito doce, à base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor coco; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	245803	pacote de 400g	R\$ 6,00	5	20	R\$ 120,00
25	Biscoito doce, a base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor leite; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	316056	pacote de 400g	R\$ 6,04	5	20	R\$ 120,80
26	Biscoito salgado, à base de farinha de trigo; tipo lanche; acondicionado em embalagem primária e secundária plástica, tipo pacote, contendo na primária, de 24 g (unidade) de peso líquido.	255973	pacote com 144 g	R\$ 5,07	5	20	R\$ 101,40
28	Café torrado, moído, tradicional, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, a vácuo, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Marcas aprovadas: Mellita, Três Corações, Favorito.	217366	pacote de 500 g	R\$ 39,40	50	800	R\$ 31.520,00
124	Suco de maracujá, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 ml de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	442814	garrafa de 500 mL	R\$ 9,65	6,00	24,00	R\$ 231,60

125	Suco de uva, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	442810	garrafa de 500 mL	R\$ 7,19	6,00	24,00	R\$ 172,56
						Total:	R\$ 38.146,16

Memória de Cálculo:

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Quant. total	Justificativa e memória de cálculo
6	Açúcar refinado, acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo pacote, de plástico ou de papel. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	260583	kg	700	Atender as necessidades de alimentação (coffee break) dos eventos promovidos pelo Campus Volta Redonda, tais como: aulas inaugurais, palestras e demais eventos, assim como, demandas de alimentação dos alunos nos casos de visitas técnicas e outras atividades onde a mesma seja necessária. Alguns itens como café e açúcar também serão adquiridos para atender as demandas de reuniões e dos setores internos do Campus. A quantidade foi utilizada para atendimento nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
22	Biscoito de leite, maltado, à base de farinha de trigo, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, de 170 a 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	401144	Pacote 200g	20	Atender as necessidades de alimentação (coffee break) dos eventos promovidos pelo Campus Volta Redonda, tais como: aulas inaugurais, palestras e demais eventos, assim como, demandas de alimentação dos alunos nos casos de visitas técnicas e outras atividades onde a mesma seja necessária. A quantidade foi utilizada para atendimento nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
23	Biscoito doce, à base de farinha de trigo; tipo maisena; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	217132	pacote	20	Atender as necessidades de alimentação (coffee break) dos eventos promovidos pelo Campus Volta Redonda, tais como: aulas inaugurais, palestras e demais eventos, assim como, demandas de alimentação dos alunos nos casos de visitas técnicas e outras atividades onde a mesma seja necessária. A quantidade foi utilizada para atendimento nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.

24	Biscoito doce, à base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor coco; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	245803	pacote de 400g	20	Atender as necessidades de alimentação (coffee break) dos eventos promovidos pelo Campus Volta Redonda, tais como: aulas inaugurais, palestras e demais eventos, assim como, demandas de alimentação dos alunos nos casos de visitas técnicas e outras atividades onde a mesma seja necessária. A quantidade foi utilizada para atendimento nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
25	Biscoito doce, a base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor leite; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	316056	pacote de 400g	20	Atender as necessidades de alimentação (coffee break) dos eventos promovidos pelo Campus Volta Redonda, tais como: aulas inaugurais, palestras e demais eventos, assim como, demandas de alimentação dos alunos nos casos de visitas técnicas e outras atividades onde a mesma seja necessária. A quantidade foi utilizada para atendimento nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
26	Biscoito salgado, à base de farinha de trigo; tipo lanche; acondicionado em embalagem primária e secundária plástica, tipo pacote, contendo na primária, de 24 g (unidade) de peso líquido.	255973	pacote com 144 g	20	Atender as necessidades de alimentação (coffee break) dos eventos promovidos pelo Campus Volta Redonda, tais como: aulas inaugurais, palestras e demais eventos, assim como, demandas de alimentação dos alunos nos casos de visitas técnicas e outras atividades onde a mesma seja necessária. A quantidade foi utilizada para atendimento nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
28	Cafê torrado, moído, tradicional, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, a vácuo, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Marcas aprovadas: Mellita, Três Corações, Favorito.	217366	pacote de 500 g	800	Atender as necessidades de alimentação (coffee break) dos eventos promovidos pelo Campus Volta Redonda, tais como: aulas inaugurais, palestras e demais eventos, assim como, demandas de alimentação dos alunos nos casos de visitas técnicas e outras atividades onde a mesma seja necessária. Alguns itens como café e açúcar também serão adquiridos para atender as demandas de reuniões e dos setores internos do Campus. A quantidade foi utilizada para atendimento nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
124	Suco de maracujá, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 ml de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	442814	garrafa de 500 mL	24	Atender as necessidades de alimentação (coffee break) dos eventos promovidos pelo Campus Volta Redonda, tais como: aulas inaugurais, palestras e demais eventos, assim como, demandas de alimentação dos alunos nos casos de visitas técnicas e outras atividades onde a mesma seja necessária. A quantidade foi utilizada para atendimento nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.

125	Suco de uva, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	442810	garrafa de 500 mL	24	Atender as necessidades de alimentação (coffee break) dos eventos promovidos pelo Campus Volta Redonda, tais como: aulas inaugurais, palestras e demais eventos, assim como, demandas de alimentação dos alunos nos casos de visitas técnicas e outras atividades onde a mesma seja necessária. A quantidade foi utilizada para atendimento nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos internos e externos.
-----	---	--------	-------------------	----	---

5. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

5.1. Benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de:

5.1.1. Economicidade: o custo dos produtos para os campi destinatários será menor que aquele praticado no mercado fornecedor.

5.1.2. Eficácia: Oportunizar a realização de pequenos eventos da forma adequada aos participantes, além de garantir aos alunos alimentação em deslocamentos para realização de aulas/atividades externas ao campus.

5.1.3. Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis: o projeto poderá estimular a participação dos alunos nas atividades/aulas realizadas fora do campus, além de garantir a possibilidade de sediar eventos como palestras, congressos, simpósios etc;

5.1.4. Melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade: sim.

6. Providências para adequação do ambiente do órgão

Não há necessidade de adequação ao ambiente do órgão.

7. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

O Campus Volta Redonda foi participante no Pregão Eletrônico SRP nº 07/2021 para aquisição de gêneros alimentícios realizado pelo Campus Pinheiral, porém as atas deste pregão possuem vigência até 16/11/2021, sendo assim, apesar de correlatas, a participação nesta IRP, será para manter a possibilidade de realização das atividades acima descritas.

8. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a inviabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

9. Responsáveis pela elaboração do Anexo I – Especificação ao Estudo Preliminar

Nome: Nathalie Fonseca Machado Matrícula SIAPE: 2290468 E-mail institucional: pref.cvr@ifrj.edu.br Área: Prefeitura do Campus	Nome: Nathalia de Queiroz Sather Matrícula SIAPE: 1716806 E-mail institucional: da.cvr@ifrj.edu.br Área: Diretoria de Administração
Nome: Douglas Lacerda Carvalho Matrícula SIAPE: 2133164 E-mail institucional: cocomp.cvr@ifrj.edu.br Área: Coordenação de Compras, Licitações e Contratos	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 14/2023 - PREFT/CVOR (11.01.16.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 10 de Fevereiro de 2023

04_-_Estudo_Preliminar.pdf

Total de páginas do documento original: 6

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 14/02/2023 10:39)

DOUGLAS LACERDA CARVALHO

COORDENADOR (A)

2133164

(Assinado digitalmente em 14/02/2023 12:46)

NATHALIA DE QUEIROZ SATHER

DIRETOR (A)

1716806

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 13:08)

NATHALIE FONSECA MACHADO

PREFEITO (A)

2290468

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2023**, tipo: **ESTUDOS PRELIMINARES**, data de emissão: **10/02/2023** e o código de verificação: **85710aea21**



JANEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO I – Estudo técnico preliminar Participante na IRP
(Conforme Artigo 24, § 6º da IN 05/2017)**

(Campus: Reitoria)

(Processo Administrativo nº 23276.000054/2023-46)

(Em consonância com a [IN 05/2017 MP](#) – Art. 24 e Anexo III)

1. Objeto

- 1.1. Trata-se de estudos preliminares referentes à aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender à demanda dos setores Reitoria em eventos, tais como reuniões, audiências, audiências públicas e *coffee breaks*.

2. Necessidade da Contratação

- 2.1. A aquisição se justifica pela necessidade de prover os eventos com os gêneros alimentícios solicitados.
- 2.2. Esta contratação atenderá ao consumo em eventos realizadas nos edifícios da Reitoria, localizados na Rua Pereira de Almeida, 88 – Praça da Bandeira, na Rua Buenos Aires, 256 – Centro ou em outro local em que sejam realizados.
- 2.3. As estimativas, com os respectivos eventos, estão disponíveis no item 4.

3. Informar instrumento de planejamento do órgão ao qual está solicitando participação

- 3.1. Este documento se refere à IRP (em elaboração), do estudo preliminar e demais documentos referentes ao processo em elaboração do *Campus* Pinheiral, destinada à aquisição de gêneros alimentícios.

4. Estimativa das Quantidades:

- 4.1. As quantidades foram estimadas de acordo com a média de participantes em reuniões, conforme os itens seguintes.

- 4.2. Reunião de Colégio de Dirigentes – GR: 30 membros mais convidados, com periodicidade mensal.
- 4.3. Reunião do Conselho Superior – GR: 58 membros, 10 membros da gestão, com periodicidade de bimestral.
- 4.4. Reunião do Fórum de Diretores de Administração (Formum) – Proad: 25 pessoas, com periodicidade mensal.
- 4.5. Reunião do Comitê de Finanças – Proad: 20 pessoas, com periodicidade bimestral.
- 4.6. Reunião do Comitê de Compras – Proad: 20 pessoas, com periodicidade bimestral.
- 4.7. Reunião do Comitê de Orçamento – Proad: 20 pessoas, com periodicidade bimestral.
- 4.8. Reunião com os Prefeitos dos Campi – Proad: 20 pessoas, com periodicidade bimestral.
- 4.9. Reuniões Estratégicas – Proad: entre 10 a 15 pessoas, com periodicidade quinzenal.
- 4.10. Realização do Encontro Nacional EJA-EPT sediado no IFRJ – Proen: 450 pessoas.
- 4.11. Cursos de Capacitação dos Servidores – Prodin: média de 20 a 25 pessoas, com periodicidade bimestral.
- 4.12. Eventos relacionados à Qualidade de Vida, Desenvolvimento e Valorização de Pessoas – Prodin: média de 40 a 50 pessoas, com periodicidade mensal.
- 4.13. Ambientação dos Servidores – Prodin: média de 25 a 50 pessoas, com periodicidade semestral.
- 4.14. Reunião de Equipe e Organização do Trabalho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas – Prodin: com média de 05 a 10 pessoas, com periodicidade quinzenal.
- 4.15. Encontro para Treinamento e Qualificação dos Servidores – Prodin: com média de 10 a 15 pessoas, com periodicidade bimestral.
- 4.16. Capacitação dos Servidores da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas – Prodin: média de 70 a 80 pessoas, com periodicidade trimestral.

Solicitação do Gabinete da Reitoria (GR):

Item	Qtd. por Pedido	Qtd. Total
ACHOCOLATADO	8	96
AÇÚCAR CRISTAL	8	96
AÇÚCAR REFINADO	8	96
BISCOITO DE LEITE	8	96
BISCOITO DOCE - MAISENA	8	96
ROSQUINHA DE COCO	8	96

ROSQUINHA DE LEITE	8	96
BISCOITO SALGADO	8	96
BISCOITO CREAM CRACKER	8	96
CAFÉ TORRADO	8	96
LEITE INTEGRAL - LÍQUIDO	8	96
SUCO CAJU	8	96
SUCO GOIABA	8	96
SUCO MANGA	8	96
SUCO MARACUJÁ	8	96
SUCO UVA	8	96
IOGURTE DE MORANGO	4	48
IOGURTE NATURAL	4	48
MORANGO "IN NATURA"	4	48
LARANJA PERA	4	48
MORTADELA DEFUMADA	2	24
PAÇOCA	2	24
PRESUNTO	2	30
QUEIJO - MUSSARELA	2	24
QUEIJO - PRATO	2	24
REQUEIJÃO	2	24
BANANA PRATA	4	48
MAÇÃ GALA	4	48
CAFÉ SOLÚVEL	3	60
BISCOITO DOCE - ROSQUINHA DE CHOCOLATE	4	48

Solicitação da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (Proad):

Item	Qtd. por Pedido	Qtd. Total
AÇÚCAR REFINADO	5	70
BISCOITO DE LEITE	10	100
BISCOITO DOCE - MAISENA	10	100
ROSQUINHA DE COCO	10	100

ROSQUINHA DE LEITE	10	100
CAFÉ TORRADO	5	40
LEITE INTEGRAL - LÍQUIDO	10	120
SUCO CAJU	1	24
SUCO GOIABA	1	24
SUCO MANGA	1	24
SUCO MARACUJÁ	1	24
SUCO UVA	1	24
BEBIDA LÁCTEA - CHOCOLATE	5	100
IOGURTE DE MORANGO	5	40
PAÇOCA	3	12
QUEIJO MUSSARELA	1	2
REQUEIJÃO	5	20

Solicitação da Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Proen):

Item	Qtd. por Pedido	Qtd. Total
ABACAXI "IN NATURA" MADURO	20	60
ACHOCOLATADO	4	12
AÇÚCAR MASCADO	2	4
AÇÚCAR REFINADO	10	30
BANANA D'ÁGUA	5	40
BATATA PALHA	3	6
BISCOITO DE LEITE	50	250
BISCOITO DOCE - MAISENA	50	250
ROSQUINHA DE COCO	50	250
BISCOITO DOCE - ROSQUINHA LEITE	50	250
BISCOITO SALGADO	50	350
BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER	50	350
CAFÉ TORRADO	6	20
CATCHUP	5	10
CHOCOLATE EM PÓ	2	10

EXTRATO DE TOMATE	5	10
GOIABA VERMELHA	5	20
IOGURTE DE MORANGO	10	10
IOGURTE NATURAL	35	70
LARANJA PÊRA	25	100
MARACUJA IN NATURA	25	100
MARGARINA 80% LIPIDOS - 500g	5	40
MILHO VERDE	5	10
MOLHO DE TOMATE	5	10
MOLHO MOSTARDA	5	10
MORANGO IN NATURA	25	100
MORTADELA DEFUMADA	7	35
PRESUNTO DE PERNIL COZIDO E RESFRIADO	8	32
QUEIJO MUSSARELA	6	22
QUEIJO - PRATO	6	24
REQUEIJÃO	10	20
SAL REFINADO	2	4
SALSICHA	10	30
SUCO CAJU	58	201
SUCO GOIABA	58	201
SUCO MANGA	58	201
SUCO MARACUJÁ	58	201
SUCO UVA	58	201
VEGETAL "IN NATURA" - BANANA PRATA	25	100
VEGETAL "IN NATURA" - LIMÃO TAITI	25	100
VEGETAL "IN NATURA" - MAÇÃ GALA NACIONAL	25	100
VEGETAL "IN NATURA" - MAMÃO FORMOSA	50	100
CAFÉ SOLÚVEL	50	200
BISCOITO DOCE - ROSQUINHA CHOCOLATE	50	350
MANTEIGA COM SAL	10	60

MARACUJÁ DOCE	50	250
ÁGUA MINERAL	1000	1000
BANANADA	30	360
BOLO 40g SEM RECHEIO	500	500
COOKIE – 40g	500	500
SUCO CX 200 ML	1000	1000
XAROPE GUARANÁ NATURAL	10	10
TORRADA PET 160g	500	500
WAFFER 40g	500	500
BOLO RECHEADO 40g	1000	1000
GELEIA DE FRUTAS 320g	30	30
AMENDOIM TORRADO	500	500

Solicitação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade

Item	Qtd. por Pedido	Qtd. Total
Abacaxi "in natura" maduro	20	10
Achocolatado	4	5
Açúcar Mascavo	2	6
Açúcar Refinado	10	2
Banana d'água	5	5
Batata Palha	3	3
Bebida Láctea - Chocolate	5	150
Biscoito de Leite	50	50
Biscoito doce - maisena	50	50
Biscoito doce - rosquinha coco	50	50
Biscoito doce - rosquinha leite	50	50
Biscoito Salgado	50	50
Biscoito Salgado - Cream Cracker	50	50
Café Torrado	6	20
Catchup	5	2
Chocolate em Pó	2	4

Extrato de Tomate	5	4
Goiaba Vermelha	5	4
Iogurte de Morango	10	15
Iogurte Natural	35	10
Laranja Pêra	25	10
Leite Integral - Líquido	10	10
Margarina a 80% Lipídios - 500g	5	5
Molho Mostarda	5	3
Morango in natura	25	20
Mortadela Defumado	5	5
Paçoca	3	3
Presunto de Pernil Cozido e Resfriado	1	1
Queijo - Mussarela	1	3
Queijo - Prato	1	3
Requeijão	1	10
Salsicha	1	4
Suco - Caju	1	40
Suco - Goiaba	1	40
Suco - Manga	1	40
Suco - Maracujá	1	40
Suco - Uva	1	40
Vegetal "in natura" - Banana Prata	1	5
Vegetal "in natura" - Maçã Gala Nacional	1	5
Vegetal "in natura" - Mamão Formosa	1	4
Café Solúvel	1	10
Biscoito doce - Rosquinha de Chocolate	2	50
Manteiga com Sal	1	10

Solicitação da Pró-Reitoria de Extensão

ÁGUA MINERAL	2000	2000
--------------	------	------

BANANADA	30	500
BOLO 40g SEM RECHEIO	700	700
COOKIE – 40g	700	700
SUCO CX 200 ML	2000	2000
XAROPE GUARANÁ NATURAL	20	20
TORRADA PET 160g	300	300
WAFFER 40g	700	700
BOLO RECHEADO 40g	1500	1500
GELEIA DE FRUTAS 320g	60	60
AMENDOIM TORRADO	1000	1000

Consolidado:

Item	Qtd. por Pedido	Qtd. Total
ACHOCOLATADO	8	113
ABACAXI "IN NATURA" MADURO	20	70
AÇÚCAR CRISTAL	8	96
AÇÚCAR MASCADO	2	10
AÇÚCAR REFINADO	8	198
BANANA D'ÁGUA	5	45
BANANA PRATA	10	153
BATATA PALHA	3	9
BEBIDA LÁCTEA - CHOCOLATE	25	250
BISCOITO CREAM CRACKER	8	496
BISCOITO DE LEITE	8	496
BISCOITO DOCE - MAISENA	8	496
BISCOITO DOCE - ROSQUINHA DE CHOCOLATE	4	448
BISCOITO SALGADO	8	496
CAFÉ SOLÚVEL	50	270
CAFÉ TORRADO	8	176
CATCHUP	5	12
CHOCOLATE EM PÓ	2	14

EXTRATO DE TOMATE	5	14
GOIABA VERMELHA	5	24
IOGURTE DE MORANGO	10	113
IOGURTE NATURAL	30	128
LARANJA PÊRA	25	158
LEITE INTEGRAL - LÍQUIDO	10	226
MAÇÃ GALA	25	153
MANTEIGA COM SAL	10	70
MARACUJÁ DOCE	50	250
MARACUJA IN NATURA	25	100
MARGARINA 80% LÍPIDOS - 500g	5	45
MILHO VERDE	5	10
MOLHO DE TOMATE	5	10
MOLHO MOSTARDA	5	13
MORANGO "IN NATURA"	25	168
MORTADELA DEFUMADA	7	64
PAÇOCA	3	39
PRESUNTO	8	63
QUEIJO - MUSSARELA	6	51
QUEIJO - PRATO	6	51
REQUEIJÃO	10	74
ROSQUINHA DE COCO	50	496
ROSQUINHA DE LEITE	50	496
SAL REFINADO	2	4
SALSICHA	10	34
SUCO CAJU	58	361
SUCO GOIABA	58	361
SUCO MANGA	58	361
SUCO MARACUJÁ	58	361
SUCO UVA	58	361
VEGETAL "IN NATURA" - LIMÃO TAITI	25	100
VEGETAL "IN NATURA" - MAMÃO FORMOSA	50	104

ÁGUA MINERAL	3000	3000
BANANADA	60	860
BOLO 40g SEM RECHEIO	1200	1200
COOKIE – 40g	1200	1200
SUCO CX 200 ML	3000	3000
XAROPE GUARANÁ NATURAL	30	30
TORRADA PET 160g	600	600
WAFFER 40g	1200	1200
BOLO RECHEADO 40g	2500	2500
GELEIA DE FRUTAS 320g	90	90
AMENDOIM TORRADO	1500	1500

5. Estimativas de preços ou preços referenciais (PREENCHER SOMENTE EM CASO DE INCLUSÃO DE ITENS PELO CAMPUS NA LICITAÇÃO)

Não houve a inclusão de itens por parte da Reitoria na licitação.

6. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

6.1 Benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos eficiência, eficácia e economicidade.

O Instituto Federal de Educação de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ tem como uma das principais responsabilidades garantir a eficiência e a efetividade no uso de recursos públicos.

Neste sentido, a aquisição de gêneros alimentícios participando da IRP do *campus* Pinheiral gera economia em relação a outros meios, tais como contratação de *buffet*, compras avulsas em supermercados etc.

7. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verificam contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade de contratação e aquisição desta demanda.

8. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a inviabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

9. Responsáveis pela elaboração do Anexo I – Especificação ao Estudo Preliminar

Nome: Luiz Felipe Paiva Carias Matrícula SIAPE: 3310657 E-mail institucional: luiz.carias@ifrj.edu.br Área: Gabinete da Reitoria (GR)	Nome: Nathalia Cristina de Souza Quintanilha Oliveira Matrícula SIAPE: 2343169 E-mail institucional: nathalia.quintanilha@ifrj.edu.br Área: Gabinete da Reitoria (GR)
--	--



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 34/2023 - CCLIC/CPIN (11.01.19.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 16 de Fevereiro de 2023

12.ETP_Participantes.pdf

Total de páginas do documento original: 173

Tipo de conferência: CÓPIA SIMPLES

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 14:07)

YURI FURTADO PRANGE

COORDENADOR (A)

1686851

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **34**, ano: **2023**, tipo: **ESTUDOS PRELIMINARES**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **43c6e5cfae**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Estudo técnico preliminar Participante na IRP
(Conforme Artigo 24, § 6º da IN 05/2017)

(Campus: Nilópolis)

(Processo Administrativo nº _____)

(Em consonância com a [IN05/2017MP](#) – Art. 24 e Anexo III)

1. Objeto

- 1.1. Trata-se de estudos preliminares referentes à aquisição de gêneros alimentícios com o intuito de atender as demandas internas e externas das atividades pedagógicas, administrativas, de extensão e de pesquisa do IFRJ-*campus* Nilópolis.

2. Necessidade da Contratação

- 2.1. A presente contratação visa proporcionar a aquisição de alimentos de uso do IFRJ - *campus* Nilópolis, suprimindo assim os atendimentos internos e externos dos diversos setores responsáveis pela organização de cursos, palestras, eventos, reuniões e demais encontros onde eventualmente é demandado o fornecimento de lanches, bem como ao atendimento das necessidades e administrativas.

3. Informar instrumento de planejamento do órgão ao qual está solicitando participação

- 3.1. Este documento refere-se a IRP XX/20XX, do estudo preliminar e demais documentos referentes ao processo nº 23276.000054/2023-46 do IFRJ *Campus* Pinheiral, para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – *campus* Nilópolis, alimentos destinados ao atendimento na realização das atividades pedagógicas e administrativas do ambiente escolar.
- 3.2. O relatório do PGC 2023 está anexo no processo, mantendo alinhamento das informações.
- 3.3. E esta aquisição está de acordo com o Planejamento Estratégico do IFRJ 2017-2021 para implementar práticas transformadoras e adequadas para os diferentes níveis e modalidades de ensino.

4. Estimativa das Quantidades , Justificativa e Memória de cálculo:

4.1. Apresente estimativa foi definida com base na funcionalidade do **IFRJ-campus Nilópolis**:

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtde total	Justificativa e memória de cálculo
3	Achocolatado , Achocolatado em pó, acondicionado em embalagem primária tipo lata ou pacote plástico, contendo nesta, no mínimo 370g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária tipo pacote ou caixa (papelão).	463556	kg	10	Atender as necessidades de consumo da comunidade do <i>campus</i> Nilópolis no que tange aos eventos acadêmicos, reuniões, palestras e capacitações.
5	Açúcar mascavo , acondicionado em embalagem de plástico ou papel, contendo nesta, 500g de peso líquido.	463993	g	12	Atender as necessidades de consumo da comunidade do <i>campus</i> Nilópolis no que tange aos eventos acadêmicos, reuniões, palestras e capacitações.
6	Açúcar refinado , acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo pacote, de plástico ou de papel. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	260583	kg	250	Atender as necessidades de consumo da comunidade do <i>campus</i> Nilópolis, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos acadêmicos, reuniões, palestras e capacitações.
20	Bebida láctea, sabor chocolate ; pronta para beber. Produto acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, contendo nesta, 200 mL de volume líquido (unidade). Cada unidade deve ser acompanhada de 01 (um) canudo de plástico, o qual deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico.	304421	unidade	500	Atender as necessidades de consumo da comunidade do <i>campus</i> Nilópolis no que tange aos eventos acadêmicos, reuniões, palestras e capacitações.
22	Biscoito de leite , maltado, à base de farinha de trigo, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, de 170 a 200g(pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	401144	pacote	200	Atender as necessidades de consumo da comunidade do <i>campus</i> Nilópolis no que tange aos eventos acadêmicos, reuniões, palestras e capacitações.
23	Biscoito doce , à base de farinha de trigo; tipo maisena ; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200g(pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	217132	Pacote	200	Atender as necessidades de consumo da comunidade do <i>campus</i> Nilópolis no que tange aos eventos acadêmicos, reuniões, palestras e capacitações.
24	Biscoito doce , à base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor coco ; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	245803	Pacote	200	Atender as necessidades de consumo da comunidade do <i>campus</i> Nilópolis no que tange aos eventos acadêmicos, reuniões, palestras e capacitações.
25	Biscoito doce , a base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor leite ; acondicionado	316056	Pacote	200	Atender as necessidades de consumo da comunidade do <i>campus</i> Nilópolis no que tange aos eventos acadêmicos, reuniões, palestras e capacitações.

	em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400g(pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão(caixa).				
26	Biscoito salgado , à base de farinha de trigo; tipo lanche ; acondicionado em embalagem primária e secundária plástica, tipo pacote, contendo na primária, de 24 g (unidade)de peso líquido.	255973	Pacote	200	Atender as necessidades de consumo da comunidade do <i>campus</i> Nilópolis no que tange aos eventos acadêmicos, reuniões, palestras e capacitações.
27	Biscoito salgado , à base de farinha de trigo; tipo cream cracker , acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão(caixa).	232930	Pacote	200	Atender as necessidades de consumo da comunidade do <i>campus</i> Nilópolis no que tange aos eventos acadêmicos, reuniões, palestras e capacitações.
28	Café torrado , moído, tradicional , acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, a vácuo, contendo nesta, 500g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão(caixa). Marcas aprovadas: Melitta, Três Corações, Favorito.	217366	Pacote	500	Atender as necessidades de consumo da comunidade do <i>campus</i> Nilópolis, nos 200 dias letivos, bem como atendimento aos eventos acadêmicos, reuniões, palestras e capacitações.
73	iogurte, sabor morango , resfriado, acondicionado em garrafa plástica contendo nesta o volume de 1 litro. Apresentar data de fabricação, data de validade e lista de ingredientes no rótulo.	446706	L	150	Atender as necessidades de consumo da comunidade do <i>campus</i> Nilópolis no que tange aos eventos acadêmicos, reuniões, palestras e capacitações.
78	Leite em pó integral , Leite integral, em pó, acondicionado em embalagem primária, tipo lata ou pacote, contendo nesta, 400 g de peso líquido do produto.	446019	unidade	20	Atender as necessidades de consumo da comunidade do <i>campus</i> Nilópolis no que tange aos eventos acadêmicos, reuniões, palestras e capacitações.
79	Leite integral , líquido, UHT, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, contendo nesta, 1 litro de volume líquido.	445995	litro	150	Atender as necessidades de consumo da comunidade do <i>campus</i> Nilópolis no que tange aos eventos acadêmicos, reuniões, palestras e capacitações.
104	Paçoca , Doce não confeitado, tipo massa, sabor paçoca de amendoim, forma apresentação rolha. A embalagem primária deve constar a informação nutricional e a validade do produto. Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 kg.	462638	Kg	50	Atender as necessidades de consumo da comunidade do <i>campus</i> Nilópolis no que tange aos eventos acadêmicos, reuniões, palestras e capacitações.
114	Requeijão cremoso, resfriado, acondicionado em embalagem primária de vidro ou de plástico, tipo copo, contendo nesta, 200 g (unidade), e em embalagem secundária de papelão (caixa). Validade mínima de 60 dias, a contar da data de entrega.	216793	unidade	50	Atender as necessidades de consumo da comunidade do <i>campus</i> Nilópolis no que tange aos eventos acadêmicos, reuniões, palestras e capacitações.

121	Suco de caju , concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	252018	mL	20	Atender as necessidades de consumo da comunidade do <i>campus</i> Nilópolis no que tange aos eventos acadêmicos, reuniões, palestras e capacitações.
-----	---	--------	----	----	--

122	Suco de goiaba , concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	252016	mL	20	Atender as necessidades de consumo da comunidade do <i>campus</i> Nilópolis no que tange aos eventos acadêmicos, reuniões, palestras e capacitações.
123	Suco de manga , concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500ml de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	279609	mL	20	Atender as necessidades de consumo da comunidade do <i>campus</i> Nilópolis no que tange aos eventos acadêmicos, reuniões, palestras e capacitações.
124	Suco de maracujá , concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500ml de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	442814	mL	20	Atender as necessidades de consumo da comunidade do <i>campus</i> Nilópolis no que tange aos eventos acadêmicos, reuniões, palestras e capacitações.
125	Suco de uva , concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500mL de volume líquido, e em embalagem secundária de plástico. Na embalagem secundária, deve conter, no mínimo, 06 unidades (fardo).	442810	mL	20	Atender as necessidades de consumo da comunidade do <i>campus</i> Nilópolis no que tange aos eventos acadêmicos, reuniões, palestras e capacitações.
170	Biscoito doce - rosquinha chocolate , Biscoito doce, à base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor chocolate; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).		pacote	200	Atender as necessidades de consumo da comunidade do <i>campus</i> Nilópolis no que tange aos eventos acadêmicos, reuniões, palestras e capacitações.
191	Manteiga de primeira qualidade com sal. Ingredientes: Creme de leite, cloreto de sódio, corante natural de urucum. Embalagem com 500g	446393	unidade	50	Atender as necessidades de consumo da comunidade do <i>campus</i> Nilópolis no que tange aos eventos acadêmicos, reuniões, palestras e capacitações.

4.2. **Para memória de cálculo**, o quantitativo estimado para essa contratação tem como base o número total de discentes, servidores e público externo que acessam o *campus* Nilópolis de segunda a sexta-feira (07h às 22h) e aos sábados (07h às 12h). O número total aproximado de **3.804 (três mil, oitocentos e quatro)** pessoas, sendo: **271 (duzentos e setenta e um)** servidores (Técnicos e Docentes), **30 (trinta)** terceirizados, aproximadamente **3.503 (três mil e quinhentos e três)** alunos matriculados nos **18 (dezoito)** cursos oferecidos pelo campus nas modalidades de Médio Técnico, Graduação e Pós-Graduação, e aproximadamente **2.000 (duas mil)** pessoas da comunidade externa. Logo, atenderemos **5.804 (cinco mil e oitocentos e quatro)** pessoas para os eventos pela participação de alunos, servidores e professores nos eventos acadêmicos, tais como eventos pedagógicos, administrativos, de pesquisa e extensão, além de reuniões que surgirão durante o exercício de 2023.

5. Estimativas de preços ou preços referenciais (PREENCHER SOMENTE EM CASO DE INCLUSÃO DE ITENS PELO CAMPUS NA LICITAÇÃO)

5.1. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha data e hora de acesso;

- Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
- Combinação de mais de um método. [Quais? Clique aqui para digitar texto.](#)

6. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

- 6.1. A presente aquisição viabilizará as demandas internas e externas de funcionamento do **IFRJ – Campus Nilópolis** com para a realização de recepções a autoridades, para as atividades pedagógicas e administrativas com vistas às boas práticas e atividades de ensino, pesquisa e extensão em aulas práticas e/ou demonstrativas, atendendo assim as diretrizes estabelecidas para o ensino.
- 6.2. Benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de:
 - 6.2.1. **Economicidade:** A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação para aquisição dos alimentos em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "Proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital".
 - 6.2.2. **Eficácia:** Obter a rápida aquisição, de forma a adequar e preservar o desenvolvimento das atividades institucionais, por meio da contratação por Pregão Eletrônico.
 - 6.2.3. **Eficiência:** Um processo bem planejado o qual proporcionará uma adequada aquisição de produtos que atendam às exigências dos solicitantes.
 - 6.2.4. **Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:** Seleção do fornecedor com melhor preço dentro da especificação estipulada pela Administração do IFRJ- *campus* Pinheiral, o qual trará uma boa utilização dos recursos humanos e materiais.
 - 6.2.5. **Respeito a impactos ambientais positivos:** A licitante deverá observar todos os critérios de sustentabilidade ambiental, quando for o caso.
 - 6.2.6. **Melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade:** Essa contratação proporcionará condições adequadas ao pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da instituição.

7. Providências para adequação do ambiente do órgão

7.1. Não há necessidade de adequação do ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – **IFRJ campus Nilópolis** para a contratação pretendida em relação ao objeto deste Estudo.

8. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

8.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

9. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a inviabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

10. Responsáveis pela elaboração do Anexo I – Especificação ao Estudo Preliminar

<p>Nome: Jacqueline Aparecida da Fonseca Martins</p> <p>Matrícula:  Documento assinado digitalmente JACQUELINE APARECIDA DA FONSECA MAR Data: 13/04/2023 18:17:50-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>E-mail institucional: gd.cnil@ifrj.edu.br</p> <p>Área: Chefia do Gabinete da Direção - Geral</p>	<p>Nome: Indiara Fernandes Kolher</p> <p>Matrícula: 1.738.56  Documento assinado digitalmente INDIARA FERNANDES KOLHER Data: 13/04/2023 15:59:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>E-mail institucional: da.cnil@ifrj.edu.br</p> <p>Área: Diretoria de Administração</p>
<p>Aprovo o ETP em, <u>15/02/ 2023</u></p> <p> Documento assinado digitalmente THIAGO MATOS PINTO Data: 13/04/2023 20:49:42-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Thiago Matos Pinto Siape: 2121884 Diretor - Geral do campus Nilópolis</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º xx/3

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, com sede na cidade de Pinheiral, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2020 publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º **23276.000054/2023-46.**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de Gêneros Alimentícios**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 06/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome da Empresa CNPJ: xxxxxxxx Endereço completo – CEP: xxxxxxxxx Tel: (xx) xxxx-xxxx E-mail: xxxxxxx Representante: xxxxxxxxxx – CPF: xxxxxxxx

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

--	--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o IFRJ Pinheiral

3.2. São Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Pinheiral, xx de Maio de 2023
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023 - CCLIC/CPIN (11.01.19.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 06 de Março de 2023

15.Ata_SRP_Minuta.pdf

Total de páginas do documento original: 4

Tipo de conferência: CÓPIA SIMPLES

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 15:39)

YURI FURTADO PRANGE

COORDENADOR (A)

1686851

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **66**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **e834c62a6f**